SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 18 de Agosto de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO V | Nº 1068

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CIRCULAR N.º 001/2016 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE BUCAL

CONSIDERANDO o princípio da supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, alínea "g" da Lei Municipal n.º 1.652 de 09.01.2013 que disciplina as competências da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO os princípios da Legalidade, Impessoalidade, Eficiência, Moralidade e Economicidade previstos na Constituição Federal, são norteadores das ações dos agentes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as atribuições dos Diretores de Departamentos previstas no art. 34[1], incisos I, III, V, VI e VII da Lei Municipal n.º 1.875 de 20.01.2016.

EXPEDE-SE, a presente Circular, visando à regulamentação de normas organizacionais dos servidores públicos municipais que exercem a função de Odontólogos, Técnicos em Saúde Bucal e Auxiliares em Saúde Bucal no âmbito do Departamento de Atenção Básica de Saúde Bucal.

Art. 1º. Os servidores Odontólogos, Técnicos ou Auxiliares em Saúde Bucal exercerão suas funções nas respectivas Unidades Básicas de Saúde, nas Unidades de Estratégia da Família ou outros ambientes para exercício de atividade vinculada à respectiva profissão, visando ao atendimento do interesse público de saúde bucal, conforme a determinação do Diretor do Departamento de Atenção Básica de Saúde Bucal ou do Secretário Municipal de Saúde, ficando proibidos do exercício em locais diversos daqueles determinados, salvo autorização expressa do respectivo Diretor ou Secretário Municipal de Saúde.

Art. 2º. Os odontólogos com carga horária de 20 (vinte) horas semanais devem atender no horário determinado pelo Diretor do Departamento de Atenção Básica de Saúde Bucal ou do Secretário Municipal de Saúde Municipal de Saúde, ficando proibidos de atender fora do horário determinado, salvo autorização expressa daqueles superiores.

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2015 / 2016

Presidente: Marcel Henrique Micheletto - Assis Chateaubriand - Amop
1° Vice-presidente: Ricardo Antonio Ortinã - Santo Antonio do Sudoeste - A
2° Vice-presidente: Luiz Carlos Gil - Ivaiporã - Amuvi
3° Vice-presidente: Everton Barbieri - Esperança Nova - Amerios
1° Secretário: Bento Batista da Silva – Juranda - Comcam
2° Secretário: Paulo Francisco de Marinho Dutra - São Carlos do Ivaí - Amunpar
1° Tesoureiro: Ivar Barea - Capitão Leônidas Marques - Amop
2° Tesoureiro: José Lineu Gomes - Nova Laranjeiras - Cantuquiriguaçu
Diretor de Relações Institucionais política: Edgar Bueno – Cascavel - Amop

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 3º. O descumprimento injustificado desta Circular acarretará abertura de Processo Administrativo Disciplinar visando à respectiva responsabilização.

Art. 4º. Esta Circular entra em vigor na data de sua publicação.

Almirante Tamandaré, 05 de Agosto de 2016.

Publique-se.
Cumpra-se.

ANTONIO ROBERTO ANJOS MANSUR
Secretário Municipal de Saúde

IVANA VENDRAMINI
Diretora do Departamento de Atenção Básica de Saúde Bucal

[1] **Art. 34.** São atribuições do Diretor de Departamento das Secretarias Municipais ou Órgão da Administração Municipal.
I – Promover, por todos os meios ao seu alcance, o aperfeiçoamento dos serviços sob sua direção;
(...)
III – Atestar as ações elaboradas e executadas pelas Chefias sob sua responsabilidade, visando a oferecer suporte administrativo ao Núcleo Técnico para o atingimento das competências do respectivo Órgão da Administração;
(...)
V – Responder, com base nas informações fornecidas pelos Chefes de Núcleos, às solicitações feitas pelos órgãos, internos e externos, de controle e fiscalização.
VI – Exercer o Poder Disciplinar em relação aos servidores administrativos sob sua Direção ou tomar as providências para a abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:74BCCB6C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE 012/2016

Interessado: Câmara Municipal de Andirá CNPJ – 02.121.959/0001-00

Objeto: "**Curso de Capacitação para Servidor."**

Valor Contratado: (R$890,00) oitocentos e noventa reais.
Contratado: IPDA - Instituto Paranaense de Direito Administrativo
CNPJ 14.238.293/0001-54
Período: 23/08/2016 a 26/08/2016
Fundamento: Artigo 25, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 012/2016

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, objeto do Processo por Inexigibilidade nº 012/2016, para a eficácia do ato, nos termos do Inciso VI do Artigo 13 da Lei 8.666/93 e suas alterações, a favor da Empresa acima descrita, para participação do Servidor Efetivo Marino da Silva no XVII Congresso Paranaense de Direito Administrativo que será realizado nos dias 23, 24, 25 e 26 de agosto de 2016 na

cidade de Curitiba – Paraná, no valor de R$890,00 por inscrição totalizando **R$890,00** (oitocentos e noventa reais).

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Andirá, em 01 de julho de 2016.

Cumpra-se
Publique-se
Arquive-se

JOÃO MITROVINI FILHO
Presidente
Biênio 2015/2016

Publicado por:
Anderson César Zeneratto
Código Identificador:0E166833

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.799 DE 16 DE AGOSTO DE 2016

Súmula: *Altera o Anexo V, da Lei Municipal nº 2.495, de 26 de março de 2014, que cria o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá – SAMAE e dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos da Autarquia, para modificar a descrição do cargo de Operador de Máquinas.*

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu, **JOSÉ RONALDO XAVIER**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo V, da Lei Municipal nº. 2.495, de 26 de março de 2014, que cria o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá – SAMAE e dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos da Autarquia, para modificar a descrição do cargo de Operador de Máquinas.

Art. 2º. O cargo de Operador de Máquinas terá a seguinte descrição:

OPERADOR DE MÁQUINAS	**REQUISITO PARA PROVIMENTO**: Ensino Fundamental Completo e CNH Categoria **C**.
	ATRIBUIÇÕES: Planeja o trabalho, realiza manutenção básica de máquinas pesadas e as operar. Remove solo e material orgânico "bota-fora", drena solos e executa construção de aterros. Realiza acabamento em pavimentos e cravar estacas. Opera retroescavadeira, pás-carregadeira e outras máquinas de serviço para abertura de valas, terraplenagem e outras. Zela pela conservação das máquinas, faz reparos emergenciais, cuida do abastecimento e troca de óleo e água. Comunica danos ao superior imediato. Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato, observado suas habilidades e potencialidades físicas e cognitivas, dentro das especificidades das funções diversas descritas, mediante designação do local de exercício.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:17C6C45E

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.798 DE 16 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 132.369,78 (Cento e trinta e dois mil trezentos e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos).

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu, **JOSÉ RONALDO XAVIER**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir "**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL",** nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

09.SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
003.DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
1.004.Urbanizar Ruas e Avenidas	
4.4.90.51.00.00.1504.OBRAS E INSTALAÇÕES	50.356,03
4.4.90.51.00.00.3504.OBRAS E INSTALAÇÕES	82.013,75

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta lei serão resultantes do superávit financeiro da fonte 3504 – Outros Royalties e compensação Financeira e Patrimonial, no valor de R$ 82.013,75 (oitenta e dois mil, treze reais e setenta e cinco centavos) e do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

09.SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
002.DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
2.074.Manter e Conservar Vias e Logradouros Públicos	
3.3.90.30.00.00.1504.MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.90.39.00.00.1504.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	40.356,03

Art. 3° - Fica acrescentada no Anexo – Programas Finalísticos – Plano Plurianual, Lei Municipal nº. 2.459 de 10 de dezembro de 2013, no Programa descrito abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:

PROGRAMA	Acrescentar	Reduzir
0022 – Obras e Infraestruturas	132.369,78	50.356,03

Art. 4° - Fica acrescentada no Anexo I – Das Metas e Prioridades da Administração Municipal – Lei de Diretrizes Orçamentárias, previstas no art. 5º da Lei Municipal nº. 2.653 de 15 de julho de 2015, nas ações descritas abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:

AÇÃO	Acrescentar	Reduzir
1.004.Urbanizar Ruas e Avenidas	132.369,78	
2.074.Manter e Conservar Vias e Logradouros Públicos		50.356,03

Art. 5° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 16 de Agosto de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:7E0F2C26

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.797 DE 16 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu, **JOSÉ RONALDO XAVIER**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir "**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL",** na Dotação Orçamentária abaixo especificada:

15. SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ANDIRÁ	
001. GABINETE DO SAMAE	
2.146. Manter o Gabinete do SAMAE	
3.3.90.47.00.00.1002. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.300,00

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata esta lei serão resultantes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

15. SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ANDIRÁ	
001. GABINETE DO SAMAE	
2.146. Manter o Gabinete do SAMAE	
3.1.90.11.00.00.1002. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.300,00

Art. 3° - Fica acrescentada no Anexo – Programas Finalísticos – Plano Plurianual, Lei Municipal nº. 2.459 de 10 de dezembro de 2013, nos Programas descrito abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:

PROGRAMA	Acrescentar	Reduzir
0021 – Serviços Urbanos	1.300,00	1.300,00

Art. 4° - Fica acrescentada no Anexo I – Das Metas e Prioridades da Administração Municipal – Lei de Diretrizes Orçamentárias, previstas no art. 5º da Lei Municipal nº. 2.653 de 15 de julho de 2015, nas ações descritas abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:

AÇÃO	Acrescentar	Reduzir
2.146. Manter o Gabinete do SAMAE	1.300,00	1.300,00

Art. 5° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 16 de Agosto de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:E6AB9B22

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.796 DE 16 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 14.990,00 (Quatorze mil novecentos e noventa reais).

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu, **JOSÉ RONALDO XAVIER**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir "**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL",** nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

07.SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
003.DEPARTAMENTO DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO	
2.059. Manter o Aeroporto Municipal	
3.3.90.39.00.00.1000. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JÚRIDICA	4.990,00
3.3.90.39.00.00.3000. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JÚRIDICA	10.000,00

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta lei serão resultantes do superávit 3000 – Recursos Ordinários (Livres), no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) e do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

07.SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
002.DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGRÍCOLA	
2.056. Manter o Centro de Eventos	
3.3.90.30.00.00.1000. MATERIAL DE CONSUMO	4.990,00

Art. 3° - Fica acrescentada no Anexo – Programas Finalísticos – Plano Plurianual, Lei Municipal nº. 2.459 de 10 de dezembro de 2013, nos Programas descrito abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:

PROGRAMA	Acrescentar	Reduzir
0019 – Agropecuária		4.990,00
0021 – Serviços Urbanos	14.990,00	

Art. 4° - Fica acrescentada no Anexo I – Das Metas e Prioridades da Administração Municipal – Lei de Diretrizes Orçamentárias, previstas no art. 5º da Lei Municipal nº. 2.653 de 15 de julho de 2015, nas ações descritas abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:

AÇÃO	Acrescentar	Reduzir
2.056. Manter o Centro de Eventos		4.990,00
2.059. Manter o Aeroporto Municipal	14.990,00	

Art. 5° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:A782D555

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.795 DE 16 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional suplementar no valor de R$ 12.970,00 (doze mil novecentos e setenta reais).

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu, **JOSÉ RONALDO XAVIER**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR",** nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

08.SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
002.DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO	
2.063. Manter o Departamento de Serviços Rodoviários	
3.3.90.30.00.00.1000. MATERIAL DE CONSUMO	970,00
3.3.90.30.00.00.1511. MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
003.DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
2.066. Manter o Programa Bombeiro Comunitário	
3.3.90.30.00.00.1000. MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata esta lei serão resultantes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

08.SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
002.DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO	
2.061. Manter a Oficina Mecânica e o Lavadouro	
3.3.90.30.00.00.1000. MATERIAL DE CONSUMO	990,00
3.3.90.39.00.00.1000. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	990,00
4.4.90.52.00.00.1000. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	990,00
2.062. Manter a Sinalização e Nomenclatura das Ruas	
3.3.90.30.00.00.1000. MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
003.DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
2.066. Manter o Programa Bombeiro Comunitário	
4.4.90.52.00.00.1511. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00

Art. 3° - Fica acrescentada no Anexo – Programas Finalísticos – Plano Plurianual, Lei Municipal nº. 2.459 de 10 de dezembro de 2013, nos Programas descrito abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:

PROGRAMA	Acrescentar	Reduzir
0021 – Serviços Urbanos	6.000,00	12.970,00
0002 – Apoio Administrativo	6.970,00	

Art. 4° - Fica acrescentada no Anexo I – Das Metas e Prioridades da Administração Municipal – Lei de Diretrizes Orçamentárias, previstas no art. 5º da Lei Municipal nº. 2.653 de 15 de julho de 2015, nas ações descritas abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:

AÇÃO	Acrescentar	Reduzir
2.061. Manter a Oficina Mecânica e o Lavadouro		2.970,00
2.062. Manter a Sinalização e Nomenclatura das Ruas		4.000,00
2.063. Manter o Departamento de Serviços Rodoviários	6.970,00	
2.066. Manter o Programa Bombeiro Comunitário	6.000,00	6.000,00

Art. 5° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:AFBEE473

GABINETE DO PREFEITO
CONVITE

O prefeito **JOSÉ RONALDO XAVIER** convida a todos os munícipes, para a audiência publica que foi transferida para o dia 19 de agosto de 2016, às 15h, na sala de sessões da Câmara de Vereadores, cito à Rua Pernambuco nº 240, para elaboração da LOA - Lei Orçamentária Anual do exercício de 2017.

Sua presença muito nos honrará.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito de Andirá

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:686D1E33

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7.419 DE 17 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 100,00 (cem reais), autorizado pela Lei n°. 2.731 de 22 de dezembro de 2015.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"** na Dotação orçamentária abaixo especificada:

10.SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.087 – Manter os Benefícios Eventuais - PSB	
3.3.90.48.00.00.1000 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	100,00

Art. 2° - O recurso para a abertura do Crédito Adicional suplementar de que trata este decreto será resultante do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

10.SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.087 – Manter os Benefícios Eventuais - PSB	
3.3.90.33.00.00.1000 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100,00

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 17 de Agosto de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:49198E95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 002/2016

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
URIVALDO PEDRO SCHULTZ – ARTEFATOS DE CIMENTO - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EXECUÇÃO DE 600 METROS DE MEIO FIO E SARJETA NAS LOCALIDADES DAS CASAS SUB-50 NO JARDIM PAULINO DALAQUA.

PREÇO: Pela prestação dos serviços (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$ 20.766,00 (vinte mil setecentos e sessenta e seis reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 60(sessenta) dias, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.

DATA: 15 de Agosto de 2016.

TOMADA DE PREÇOS Nº: 002/2016

ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
URIVALDO PEDRO SCHULTZ
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:C751412B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
RESOLUÇÃO 47/2016

Resolução nº 47/2016 de 17 de agosto de 2016.

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições, e na Lei n° 4.320/64, torna público:

Artigo 1º Fica criado no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no valor de **R$ 106.000,00 (cento e seis mil reais)**, destinado criação de programa atividade e dotação orçamentária para meta PLACIC/PLAT 05 – Bens, materiais e serviços de uso comum aos consorciados, da seguinte Dotação Orçamentária.

Credito Adicional Especial - Suplementação:			
01.000.00.000.0000.0.000		**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ**	
01.001.00.000.0000.0.000		**DIRETORIA GERAL**	
01.001.04.122.0901.2.004.		**Gestão Administrativa CISLIPA – Gestão de Bens e Serviços aos Consorciados**	
3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 52.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 54.000,00
Total Suplementação: R$ 106.000,00			

Artigo 2º - Para cobertura do credito adicional especial de que trata esta Resolução serão utilizados os recursos do excesso de arrecadação registrados na Fonte:

1000 – Recurso Ordinários Livres – CONTRATO DE RATEIO 14/2016 - Município de Paranaguá.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Paranaguá, 17 de agosto de 2016.

EDGAR ROSSI
Presidente

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:8C548550

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 073/2016 DE 17 DE JUNHO DE 2016

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Exercício Corrente e dá outras providências.

O Senhor **FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA,** Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao estabelecido na **Lei Municipal nº 1131/2015** de 28 de outubro de 2015:

D E C R E TA

Artigo 1º – Fica aberto no corrente exercício financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 210.511,59 (duzentos e dez mil quinhentos e onze reais e cinquenta e nove centavos),** destinados a reforçar as dotações orçamentárias abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
06.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
06.001.12.361.0004.2.037	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.103	6.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.103	8.000,00
06.001.12.365.0004.2.044	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.134	15.400,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	3.1.134	1.500,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.103	5.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3.1.134	12.111,59
06.001.12.365.0004.2.047	MANUTENÇÃO DE CRECHES		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.1.103	60.000,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	0.1.103	5.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002.08.243.0007.2.060	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIA DA REDE PRÓPRIA		
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0.3.000	5.000,00
07.002.08.244.0005.2.063	MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DA GESTÃO E EDUCAÇÃO CONTINUADA		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3.1.936	500,00
09	SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILANCIA SANITÁRIA		
09.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.002.10.302.0007.2.129	MANUTENÇÃODA DIVISÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL-ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.1.303	90.000,00
09.002.10.304.0007.2.136	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.497	2.000,00

Artigo 2º - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, ficam utilizado os previstos no Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, a saber:

§ 1º - Consideram-se recursos, para fins deste artigo, desde que não comprometidos:
I – Os provenientes de Excesso de Arrecadação nas seguintes Fontes de Recursos:

FONTE	DESCRIÇÃO	R$
0.1.103	RECURSOS VINCULADOS – RECURSOS DA EDUCAÇÃO 5% TRANSFERENCIA CONSTITUCIONAL	84.000,00
3.1.134	FNDE/MEC-PROGRAMA BRASIL CARINHOSO-134	29.011,59
3.1.497	RECURSOS VINCULADOS – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.000,00
3.1.936	PROGRAMA FNAS IGD SUAS - 936	500,00
TOTAL		115.511,59

II – O Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior por fonte de recursos, a saber:

FONTE	DESCRIÇÃO	R$
0.3.000	RECURSOS LIVRES – SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	5.000,00

III – Os resultantes de Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei, no valor de **R$ 90.000,00 (noventa mil reais)** a saber:

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
09	SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILANCIA SANITÁRIA		
09.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.002.10.302.0007.2.129	MANUTENÇÃODA DIVISÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL-ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.303	30.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.303	60.000,00

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Atalaia - PR, aos 17 de junho de 2016.

FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Lucredi
Código Identificador:4F71E773

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE RESULTADO FINAL

RESULTADO FINAL
REF: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2016.

A Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, através do pregoeiro designado pela Portaria Nº 0021/2016, de 12 de Fevereiro de 2016, comunica às empresas especializadas do ramo para eventual fornecimento de pneus novos, protetores, câmaras, e, a prestação de serviços de recauchutagem (ressolagem) de pneus da frota da Prefeitura Municipal de Atalaia, objeto do edital de Pregão Presencial Nº 026/2016, que após a análise e verificação da proposta e lances ofertados, decidiu classificar as seguintes empresas abaixo:

Fornecedor: PEABIRU COMÉRCIO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 14.923.524/0001-69

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	RECAPAGEM PNEUS MEDIDA 18.4-30	2	R$ 950,00	R$ 1.900,00
2	RECAPAGEM PNEUS MEDIDA 14.9-28	4	R$ 690,00	R$ 2.760,00
Valor Total - R$ 4.660,00				

Fornecedor: INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EP
CNPJ/CPF: 58.619.644/0001-42

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	RECAPAGEM PNEUS MEDIDA 19.5-24	4	R$ 1.430,00	R$ 5.720,00
2	RECAPAGEM PNEUS MEDIDA 12.5/80-18	2	R$ 570,00	R$ 1.140,00
Valor Total - R$ 6.860,00				

Fornecedor: DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 03.050.725/0001-82

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	RECAPAGEM PNEUS MEDIDA 17.5-25	8	R$ 700,00	R$ 5.600,00
2	RECAPAGEM G-8 PNEUS MEDIDA 750-16	4	R$ 300,00	R$ 1.200,00
3	RECAPAGEM PNEUS MEDIDA 1.400-24	12	R$ 500,00	R$ 6.000,00
4	RECAPAGEM PNEUS MEDIDA 275/80-R22.5	20	R$ 290,00	R$ 5.800,00
5	RECAPAGEM G-8 PNEUS MEDIDA 1.000-20	10	R$ 250,00	R$ 2.500,00
6	RECAPAGEM G-8 PNEUS MEDIDA 1.100-22	6	R$ 290,00	R$ 1.740,00

7	RECAPAGEM PNEUS MEDIDA 750-16	2	R$ 140,00	R$ 280,00
8	RECAPAGEM PNEUS MEDIDA 12-16.5	12	R$ 340,00	R$ 4.080,00
Valor Total - R$ 27.200,00				

Fornecedor: BOLANHO & BOLANHO LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 05.116.523/0001-11

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	WANG – ZL20G - 16.70-20 L 3 14 LONAS	4	R$ 2.600,00	R$ 10.400,00
2	WANG LW 3000 - 17.5-25 L3 16 LONAS	4	R$ 3.750,00	R$ 15.000,00
3	F. 1000 - 7.50 – 16 12 LONAS	4	R$ 510,00	R$ 2.040,00
4	PATROLA - 14.00 – 24 12 LONAS	6	R$ 2.100,00	R$ 12.600,00
5	CAMINHÃO FORD 2423 - 275/80 R 22.5 MISTO	24	R$ 1.500,00	R$ 36.000,00
6	MICRO ONIBUS - 215/75 R 17.5 MISTO	40	R$ 720,00	R$ 28.800,00
7	CAMINHÃO MERCEDES 2729 - 1000 – R 20 MISTO LISO 16 LONAS	20	R$ 1.550,00	R$ 31.000,00
8	ONIBUS SCANIA 112 - 1100 R 22 16 LONAS LISO	6	R$ 1.450,00	R$ 8.700,00
9	KOMBI - 185 R 14 C	8	R$ 255,00	R$ 2.040,00
10	PÁ KOMATSU - 17.5 – 22 L 2	4	R$ 2.850,00	R$ 11.400,00
11	CAMINHONETE STRADA - 175 – 70 R 14 88 T	24	R$ 200,00	R$ 4.800,00
12	TOYOTA BANDEIRANTES - 7.50 – 16 LT	8	R$ 448,00	R$ 3.584,00
13	GOL - 175 – 70 R 13	24	R$ 150,00	R$ 3.600,00
14	DUCATO - 205/75 R 16 C	20	R$ 450,00	R$ 9.000,00
15	AMBULANCIA KIA - 215 – 70 R 14	8	R$ 360,00	R$ 2.880,00
16	COROLLA - 205/55 R 16	8	R$ 300,00	R$ 2.400,00
17	GOL SAÚDE G5 - 175 – 70 R 14	30	R$ 200,00	R$ 6.000,00
18	CARRETA LIMPEZA - 7.50 R. 16	8	R$ 445,00	R$ 3.560,00
19	VARREDEIRA NEWHOLAND - 12X16.5	8	R$ 1.030,00	R$ 8.240,00
20	AMBULANCIA NOVA - 225/65 R16 C	20	R$ 650,00	R$ 13.000,00
21	CAMINHÃO COLETOR - 1000 – 20 - 16 LONAS	6	R$ 940,00	R$ 5.640,00
22	RETRO ESCAVADEIRA - TRAZEIRO 19.5 L 24 12 LONAS	2	R$ 2.850,00	R$ 5.700,00
23	RETRO ESCAVADEIRA - DIANTEIRO 12 – 5/80 – 18 10 LONAS	2	R$ 1.330,00	R$ 2.660,00
24	TRATOR MF 275 AGRICOLA - TRAZEIRO 18 - 4 – 30 10 LONAS	2	R$ 2.950,00	R$ 5.900,00
25	TRATOR MF 275 AGRICOLA - DIANTEIRO 7.50 – 16	2	R$ 540,00	R$ 1.080,00
26	TRATOR JHON DEER - TRAZEIRO 14.9 – 28 8 LONAS	2	R$ 1.930,00	R$ 3.860,00
27	TRATOR JHON DEER - DIANTEIRO 9,5 – 24 6 LONAS	2	R$ 850,00	R$ 1.700,00
28	PROTETOR - - 17.5-25 L3 16 LONAS	4	R$ 135,00	R$ 540,00
29	PROTETOR -14.00 – 24 12 LONAS	6	R$ 65,00	R$ 390,00
30	PROTETOR -1000 – R 20 MISTO LISO 16 LONAS	8	R$ 32,00	R$ 256,00
31	PROTETOR - 1100 R 22 16 LONAS LISO	6	R$ 45,00	R$ 270,00
32	PROTETOR - 17.5 – 22 L 2	4	R$ 135,00	R$ 540,00
33	PROTETOR - 1000 – 20 - 16 LONAS	6	R$ 32,00	R$ 192,00
34	PROTETOR - TRAZEIRO 19.5 L 24 12 LONAS	2	R$ 65,00	R$ 130,00
35	PROTETOR - DIANTEIRO 7.50 – 16	2	R$ 28,00	R$ 56,00
36	CAMARA - 1100 R 22 16 LONAS LISO	6	R$ 125,00	R$ 750,00
37	CAMARA - 1000 – 20 - 16 LONAS	6	R$ 105,00	R$ 630,00
38	CAMARA - DIANTEIRO 12 – 5/80 – 18 10 LONAS	2	R$ 100,00	R$ 200,00
39	CAMARA - TRAZEIRO 18 - 4 – 30 10 LONAS	2	R$ 295,00	R$ 590,00
40	CAMARA - DIANTEIRO 9,5 – 24 6 LONAS	2	R$ 140,00	R$ 280,00
Valor Total - R$ 246.408,00				

Atalaia/PR, em 17 de Agosto de 2016.

JHONATA F. VELASCO BRANCO
Pregoeiro

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:ADC1870A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1211/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder ao Sr. **OSWALDO DIAS DOS SANTOS JUNIOR**, turismólogo, a importância de R$ 42,99 (quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 17 de agosto de 2016.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:B9572282

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1212/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder a Sra. **ADRIANA APARECIDA FERREIRA DUNIN**, assistente social, a importância de R$ 85,98 (oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos), para atender as despesas de 02 diárias de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 17 de agosto de 2016.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:759B242C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2016

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 106/2016

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe do objeto PARA ORIENTAR, E AUXILIAR NO APOIO ADMINISTRATIVO ATRAVÉS DE TREINAMENTO NA UTILIZAÇÃO DO PROGRAMA SEFIP 8.40, DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, PARA O ENQUADRAMENTO CORRETO DAS ALÍQUOTAS E PARAMETRIZAÇÃO DOS PERCENTUAIS RELATIVOS AOS ENCARGOS SOCIAIS QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO GERAL DA FOLHA DE PAGAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZANDO AS ALTERAÇÕES NECESSÁRIAS NO SISTEMA DE GERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, COM ORIENTAÇÃO E TREINAMENTO DOS SERVIDORES DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS, em favor da empresa abaixo:

AM – TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA-ME., com o seguinte percentual em desconto 22% (vinte dois por cento).

Barbosa Ferraz, 11 de Agosto de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lucia de Souza
Código Identificador:BAF5D6C0

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 050/2016.

LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016- PMBF.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 106/2016
PARTES : PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
CONTRATADO: AM – TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA-ME.
OBJETO: ORIENTAR, E AUXILIAR NO APOIO ADMINISTRATIVO ATRAVÉS DE TREINAMENTO NA UTILIZAÇÃO DO PROGRAMA SEFIP 8.40, DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, PARA O ENQUADRAMENTO CORRETO DAS ALÍQUOTAS E PARAMETRIZAÇÃO DOS PERCENTUAIS RELATIVOS AOS ENCARGOS SOCIAIS QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO GERAL DA FOLHA DE PAGAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZANDO AS ALTERAÇÕES NECESSÁRIAS NO SISTEMA DE GERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, COM ORIENTAÇÃO E TREINAMENTO DOS SERVIDORES DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
03.001.04.122.0005.2.004.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
DURAÇÃO: 12 (DOZE) MESES
DATA DA ASSINATURA: 30 DE MARÇO DE 2016.
FORO: COMARCA DE BARBOSA FERRAZ.

BARBOSA FERRAZ, 12 DE AGOSTO DE 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lucia de Souza
Código Identificador:BF1FA6F6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 076/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 060/2016

O MUNICÍPIO de BITURUNA PR, torna público que às 9:00 horas do dia 31/08/2016, na Av. Dr. Oscar Geyer, 489 – Centro, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

LOTE	OBJETO	QUANT.	VALOR TOTAL	PRAZO (DIAS)
1	MOTONIVELADORA	01	480.000,00	60
2	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	01	419.000,00	60
3	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS	01	239.500,00	60
4	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO	01	315.000,00	60
5	RETROESCAVADEIRA 4x4	01	198.000,00	60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro de Bituruna, Paraná, Brasil - Telefone: (042)35538080 - Fax: (042) 35538080 - E-mail compras@bituruna.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Av. Dr. Oscar Geyer,489 centro, das 8:00 às 16:00 horas.

Bituruna, 17 de agosto de 2016.

ENEIAS SANTOS MELLO
Pregoeiro

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:11F43F12

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
LEI Nº 1876/2016

"Denomina *Rua JOÃO MARIA DE MELLO*, o logradouro público denominado Rua Projetada "E", localizado no Bairro Vila Mariana, Loteamento Jardim das Araucárias, município de Bituruna - PR, e dá outras providências".

Autor: Vereador EDEMIR GONÇALVES DOS SANTOS

A Câmara Municipal de Bituruna DECRETOU e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada ***Rua JOÃO MARIA DE MELLO,*** o logradouro público, localizado no Bairro Vila Mariana no Loteamento Jardim das Araucárias, município de Bituruna – PR, anteriormente denominado Rua Projetada "E", o qual se inicia na Rua Vergilino da Rosa Lima e tem seu término na Rua Frederico Nakonieczni, conforme memorial descritivo do Departamento de Transporte, Obras e Urbanismo.

Art. 2º- A presente propositura encontra amparo legal na Lei Municipal nº 1.702, de 22 de agosto de 2013 e suas alterações, que disciplina sobre a Denominação das Vias, Próprios e Logradouros Públicos Municipais.

Art. 3º - As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo Primeiro.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 17 de agosto de 2016.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alcione Marta Guralh
Código Identificador:8BA5CF18

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
LEI Nº 1877/2016

SÚMULA: Regulamenta, no âmbito do Município de Bituruna- Paraná, a utilização da Modalidade de Licitação denominada *"PREGÃO ELETRÔNICO"*, para aquisição de bens e serviços comuns e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bituruna APROVOU e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei.

Art.1o- Fica regulamentada a modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica, de acordo com o disposto no § 1o do art. 2o da Lei no 10.520, de 17 de julho de 2002, destinado à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito municipal.
Parágrafo Único - Subordinam-se ao disposto nesta Lei, além dos órgãos da Administração Pública Municipal Direta, os fundos

especiais, as autarquias, as fundações públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo município, quando houver.

Art.2o- O Pregão, na forma eletrônica, como modalidade de licitação do tipo menor preço, realizar-se-á quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for realizada à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.
§1o-Consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado.
§2o-Para o julgamento das propostas, serão fixados critérios objetivos que permitam aferir o menor preço, devendo ser considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições definidas no edital.
§3o-O sistema referido no caput será dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam condições de segurança em todas as etapas do certame.
§ 4º - O pregão, na forma eletrônica, será conduzido pelo órgão ou entidade promotora da licitação, com apoio técnico e operacional de entidades devidamente qualificadas e credenciadas, inclusive as Bolsas de Mercadorias, devendo estas, estarem organizadas sob a forma de Sociedades Civis sem fins lucrativos e com a participação plural de corretoras que operem sistemas eletrônicos unificados de pregão.
Art.3o- Deverão ser previamente credenciados perante o provedor do sistema eletrônico a autoridade competente do órgão promotor da licitação, o pregoeiro, os membros da equipe de apoio e os licitantes que participam do pregão na forma eletrônica.
§1o-O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.
§2o - A chave de identificação e a senha poderão ser utilizadas em qualquer pregão na forma eletrônica, salvo quando cancelada por solicitação do credenciado ou em virtude de seu descadastramento perante o sistema eletrônico.
§3o-A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema, para imediato bloqueio de acesso.
§4o-O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
§5o-O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão na forma eletrônica.
Art.4o-Nas licitações para aquisição de bens e serviços comuns será obrigatória a modalidade pregão, sendo preferencial a utilização da sua forma eletrônica.
Parágrafo Único -O pregão deve ser utilizado na forma eletrônica, salvo nos casos de comprovada inviabilidade, a ser justificada pela autoridade competente.

Art.5o- A licitação na modalidade de pregão é condicionada aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, bem como aos princípios correlatos da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.
Parágrafo Único - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Art.6o- Os participantes de licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, tem direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido nesta Lei, podendo qualquer interessado acompanhar o seu desenvolvimento em tempo real, por meio da internet.

Art.7o -À autoridade competente, de acordo com as atribuições previstas no regimento ou estatuto do órgão ou da entidade, cabe:

I- designar e solicitar, junto ao provedor do sistema, o credenciamento do pregoeiro e dos componentes da equipe de apoio;
II- indicar o provedor do sistema;
III- determinar a abertura do processo licitatório;
IV- decidir os recursos contra atos do pregoeiro quando este mantiver sua decisão;
V- adjudicar o objeto da licitação, quando houver recurso;
VI- homologar o resultado da licitação; e
VII- celebrar o contrato.

Art.8o- Na fase preparatória do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:

I-elaboração de termo de referência pelo órgão requisitante, com indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização;
II- aprovação do termo de referência pela autoridade competente;
III- apresentação de justificativa da necessidade da contratação;
IV- elaboração do edital, estabelecendo critérios de aceitação das propostas;
V- definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, inclusive no que se refere aos prazos e às condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração; e
VI- designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.
§1o -A autoridade competente motivará os atos especificados nos incisos II e III, indicando os elementos técnicos fundamentais que o apoiam, bem como quanto aos elementos contidos no orçamento estimativo e no cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso, elaborados pela administração.
§2o -O termo de referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar avaliação do custo pela administração diante de orçamento detalhado, definição dos métodos, estratégia de suprimento, valor estimado em planilhas de acordo com o preço de mercado, cronograma físico-financeiro, se for o caso, critério de aceitação do objeto, deveres do contratado e do contratante, procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato, prazo de execução e sanções, de forma clara, concisa e objetiva.

Art.9o -As designações do pregoeiro e da equipe de apoio devem recair nos servidores do órgão ou entidade promotora da licitação.
§1o -A equipe de apoio deverá ser integrada, em sua maioria, por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da administração pública, pertencentes, preferencialmente, ao quadro permanente do órgão ou entidade promotora da licitação.
§2o -A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, admitindo-se reconduções, ou para licitação específica.

Art.10 -Caberá ao pregoeiro, em especial:

I- coordenar o processo licitatório;
II- receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração;
III- conduzir a sessão pública na internet;
IV- verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
V- dirigir a etapa de lances;
VI- verificar e julgar as condições de habilitação;
VII- receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
VIII- indicar o vencedor do certame;
IX- adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
X- conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
XI- encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

Art.11-Caberá à equipe de apoio, dentre outras atribuições, auxiliar o pregoeiro em todas as fases do processo licitatório.

Art.12 -Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica:

I-credenciar-se no sistema eletrônico de apoio técnico operacional indicado e disponibilizado pelo município
II-remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente por meio eletrônico, via internet, a proposta e, quando for o caso, seus anexos;
III-responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
IV-acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
V-comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;
VI-utilizar-se da chave de identificação e da senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e
VII-solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.
ParágrafoÚnico -O fornecedor descredenciado no sistema eletrônico terá sua chave de identificação e senha suspensas automaticamente.

Art.13 -Para habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação relativa:

I-à habilitação jurídica;
II-à qualificação técnica;
III-à qualificação econômico-financeira;
IV-à regularidade fiscal com a Fazenda Nacional, o sistema da seguridade social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS;
V-à regularidade fiscal perante as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso; e
VI-ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7o da Constituição e no inciso XVIII do art. 78 da Lei no 8.666, de 1993.

§ 1º - A habilitação dos licitantes será verificada por meio das seguintes formas conforme a determinação do edital:

I - por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos, quando dos procedimentos licitatórios realizados pelos órgãos ou entidades que aderirem ao SICAF;
II – por meio do próprio portal eletrônico que disponibilize a ferramenta de inclusão dos documentos exigidos em edital em forma digitalizada /ou escaneada (sempre em forma de reconhecimento de firma por verdadeiros), a qual por ocasião do cadastramento da proposta, o licitante simultaneamente em ato continuo deverá cadastrar (junto ao portal eletrônico em arquivo especifico) os documentos exigidos em edital, que estes tão somente serão conhecidos (pelo pregoeiro e de forma pública) após o termino do tempo randômico e ou prorrogação automática, e tão somente os documentos do licitante vencedor. Documentos estes que devem ser anexados em sua forma original e/ou por verdadeiros por ocasião da assinatura do contrato.
III - Envio de documentos pelos licitantes por via postal ou entrega dos mesmos na entidade ou órgão responsável pela licitação, por prepostos ou responsáveis diretos da licitante.

§ 2º- A documentação exigida para atender ao disposto nos incisos I, III, IV e V deste artigo poderá – mediante regra expressa em edital, ser substituída pelo registro cadastral no SICAF ou, em se tratando de órgão ou entidade não abrangida pelo referido Sistema, por certificado de registro cadastral que atenda aos requisitos previstos na legislação geral.

Art.14 -Quando permitida a participação de empresas estrangeiras na licitação, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, autenticados pelos respectivos consulados ou embaixadas e traduzidos por tradutor juramentado no Brasil.

Art.15 -Quando permitida a participação de consórcio de empresas, serão exigidos:

I-comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, com indicação da empresa-líder, que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será a representante das consorciadas perante o município;
II- apresentação da documentação de habilitação especificada no instrumento convocatório por empresa consorciada;
III- comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada consorciado, na forma estabelecida no edital;
IV- demonstração, por empresa consorciada, do atendimento aos índices contábeis definidos no edital, para fins de qualificação econômico-financeira;
V- responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;
VI- obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras, observado o disposto no inciso I; e
VII- constituição e registro do consórcio antes da celebração do contrato.
Parágrafo Único -Fica impedida a participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por intermédio de mais de um consórcio ou isoladamente.

Art.16 -A fase externa do pregão, na forma eletrônica, será iniciada com a convocação dos interessados por meio de publicação de aviso, observados os valores estimados para contratação e os meios de divulgação a seguir indicados:

I-até R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais):
a) Diário Oficial do Município; e
b) meio eletrônico, na internet;
II-acima de R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)
a) Diário Oficial do Município;
b) meio eletrônico, na internet; e
c) jornal de grande circulação;

§ 1º - Os valores estipulados nos incisos I e II acompanharão as alterações verificadas nos limites indicados nas alíneas "b" e "c" do artigo 23, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.
§ 2º - O aviso do edital conterá a definição precisa, suficiente e clara do objeto, a indicação dos locais, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida á íntegra do edital, bem como o endereço eletrônico onde ocorrerá a sessão pública, a data e hora de sua realização e a indicação de que o pregão, na forma eletrônica, será realizado por meio da internet.
§3º -A publicação referida neste artigo poderá ser feita em sítios oficiais da administração pública, na internet, desde que certificado digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil.
§ 4º -O prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a oito dias úteis.
§5º -Todos os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, para todos os efeitos, o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Art.17 -Até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, na forma eletrônica.
§1º -Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.
§2º -Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

Art.18 -Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no edital.

Art.19 -Qualquer modificação no edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

Art.20 -Após a divulgação do edital no endereço eletrônico, os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço e, se for o caso, o respectivo anexo, até a data e hora marcadas para abertura da sessão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas.
§1º -A participação no pregão eletrônico dar-se-á pela utilização da senha privativa do licitante.
§2º -Para participação no pregão eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
§3º -A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas nesta Lei.
§4º -Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

Art.21 -A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta por comando do pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha.
§1º -Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, devendo utilizar sua chave de acesso e senha.
§2º -O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.
§3º -A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
§4º -As propostas contendo a descrição do objeto, valor e eventuais anexos estarão disponíveis na internet.
§5º -O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

Art.22 -O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lance.
Parágrafo Único - O pregoeiro poderá ter acesso, na etapa de classificação das propostas, a razão social dos licitantes para efetuar consultas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná e também a lista municipal de licitantes inidôneos com intuito de impedir a participação de licitantes penalizados.

Art.23 -Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.
§1º -No que se refere aos lances, o licitante será imediatamente informado do seu recebimento e do valor consignado no registro.
§2º -Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.
§3º -O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
§4º -Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
§5º -Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
§6º - A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do pregoeiro.
§7º - O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até trinta minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
§ 8º - Ao invés da regra prevista o §7º deste artigo, poderá ser estipulado em edital o fechamento dos lances via "prorrogação automática", momento em que o pregão se encerrará apenas quando o certame ficar sem receber lances pelo período de 2 (dois) minutos consecutivos, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, caso contrário serão feitas prorrogações automáticas visando a continuidade da disputa.
§ 9º -Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no edital.
§10º -A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
§11º -No caso de desconexão do pregoeiro, no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
§12º - Quando a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão na forma eletrônica será suspensa e reiniciada somente após comunicação aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação.

Art.24 -Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para contratação e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital.
§ 1º - A habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos, quando dos procedimentos licitatórios realizados órgãos ou entidades que aderirem ao SICAF. Caso contrário, dar-se-á mediante a verificação da documentação enviada pelos licitantes, via postal ou entrega da mesma na entidade ou órgão responsável pela licitação, por prepostos ou responsáveis diretos da licitante.
§ 2º - Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF, inclusive quando houver necessidade de envio de anexos, deverão ser apresentados inclusive via e'mail, no prazo definido no edital, após solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico.
§3º -Os documentos e anexos exigidos, quando remetidos via e'mail, deverão ser apresentados em original ou por cópia autenticada, nos prazos estabelecidos no edital.
§4º -Para fins de habilitação, a verificação pelo órgão promotor do certame nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.
§5º -Se a proposta não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.
§6º -No caso de contratação de serviços comuns em que a legislação ou o edital exija apresentação de planilha de composição de preços, esta deverá ser encaminhada de imediato por meio eletrônico, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor.
§7º -No pregão realizado na forma eletrônica para o sistema de registro de preços, quando a proposta do licitante vencedor não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocados tantos licitantes quantos forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.
§8º -Os demais procedimentos referentes ao sistema de registro de preços ficam submetidos à norma específica que regulamenta o art. 15 da Lei no 8.666, de 1993.
§9º-Constatado o atendimento às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

Art.25 -Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
§1º -A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do caput, importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
§2º -O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

§3º -No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

Art.26 -Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.
§1º -Após a homologação referida no caput, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato ou a ata de registro de preços no prazo definido no edital.
§2º - Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.
§3º -O vencedor da licitação que não fizer a comprovação referida no § 2o ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos de habilitação e feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.
§4º -O prazo de validade das propostas será de sessenta dias, salvo disposição específica do edital.

Art.27 -Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o município, e será, se for o caso, descredenciado no SICAF, ficando impedido de participar de licitações com a administração pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.
Parágrafo Único - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF, caso o município utilize-o e, em todo caso, constarão, também, dos registros próprios de controle do município.

Art.28 -A autoridade competente para aprovação do procedimento licitatório somente poderá revogá-lo em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
§1º -A anulação do procedimento licitatório induz à do contrato ou da ata de registro de preços.
§2º -Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

Art.29 -O processo licitatório será instruído com os seguintes documentos:

I-justificativa da contratação;
II-termo de referência;
III-planilhas de custo, quando for o caso;
IV-previsão de recursos orçamentários, com a indicação das respectivas rubricas;
V-autorização de abertura da licitação;
VI-designação do pregoeiro e equipe de apoio;
VII-edital e respectivos anexos, quando for o caso;
VIII-minuta do termo do contrato ou instrumento equivalente, ou minuta da ata de registro de preços, conforme o caso;
IX-parecer jurídico;
X-documentação exigida para a habilitação;
XI-ata contendo os seguintes registros:
a) licitantes participantes;
b) propostas apresentadas;
c) lances ofertados na ordem de classificação;
d) aceitabilidade da proposta de preço;
e) habilitação; e
f) recursos interpostos, respectivas análises e decisões;
XII-comprovantes das publicações:
a) do aviso do edital;
b) do resultado da licitação;
c) do extrato do contrato; e
d) dos demais atos em que seja exigida a publicidade, conforme o caso.

§1º -O processo licitatório poderá ser realizado por meio de sistema eletrônico, sendo que os atos e documentos referidos neste artigo constantes dos arquivos e registros digitais serão válidos para todos os efeitos legais, inclusive para comprovação e prestação de contas.
§2º -Os arquivos e registros digitais, relativos ao processo licitatório, deverão permanecer à disposição das auditorias internas e externas.
§3º -A ata será disponibilizada na internet para acesso livre, imediatamente após o encerramento da sessão pública.

Art. 30 - Aplicam-se subsidiariamente a esta Lei as normas das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Federais nº 3.555 de 08 de agosto e 2000 e nº 5.450 de 1º de Junho de 2005.

Art. 31- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 17 de agosto de 2016.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alcione Marta Guralh
Código Identificador:78AA0434

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
LEI Nº 1878/2016

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bituruna APROVOU e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1.º - Fica autorizado o chefe do Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento do Município de Bituruna, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis reais)**, assim discriminados:

02 - PODER EXECUTIVO	
02.03 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	
(370) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.017-1504 - OBRAS E INSTALAÇÕES	146.000,00
Total Suplementação:	**146.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.03 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	
(131) 3.3.72.47.00.00.00.00.2.056-1504 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	23.000,00
(121) 3.3.70.41.00.00.00.00.2.056-1504 - CONTRIBUIÇÕES	123.000,00
Total Anulação:	**146.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 17 de agosto de 2016.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alcione Marta Guralh
Código Identificador:AABD746A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 089/2016

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, Prefeito Municipal de Bituruna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e

CONSIDERANDO a **Lei nº 1878/2016**;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento do Município de Bituruna, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis reais)**, assim discriminados:

02 - PODER EXECUTIVO	
02.03 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	
(370) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.017-1504 - OBRAS E INSTALAÇÕES	146.000,00
Total Suplementação:	**146.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.03 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	
(131) 3.3.72.47.00.00.00.00.2.056-1504 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	23.000,00
(121) 3.3.70.41.00.00.00.00.2.056-1504 - CONTRIBUIÇÕES	123.000,00
Total Anulação:	**146.000,00**

Art. 3º - Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 17 de agosto de 2016.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alcione Marta Guralh
Código Identificador:A35A4183

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 169/2016

O SENHOR VALDEMAR GRALAK, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
RESOLVE:
CONCEDE: Ao Servidor **Rodrigo Koleska,** portador da CI/RG n.º 9.555.136-0 e inscrito no CPF n.060.239.849-59 nomeado através do decreto 024/2012 para exercer o cargo de operador de maquina, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 01/03/13 à 28/02/2014 que serão gozados a partir de 17/08/16 a 16/09/2016. Conforme Lei 832/15 e adicional de 1/3 (um terço) da remuneração correspondente ao período de férias, conforme a referida Lei. Com plena anuência do servidor.
Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a contar em 17 de agosto de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 17 de agosto de 2016.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Roberto Pagnussatti
Código Identificador:5FECE2EA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO N. 088/2016 MODALIDADE: DISPENSA N° 019/2016

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos, oriundos da coleta pública municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Presidente da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 067/2016, e, nas formas e condições expostas no **Processo de Dispensa nº 019/2016** que tem por objeto a **Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos, oriundos da coleta pública municipal,** nas formas consignadas que seguem:

Fornecedor	CNPJ	Total Máximo do Fornecedor
KURICA AMBIENTAL S/A	**07.706.588/0002-23**	**R$ 38.700,00**
Valor Total Máximo Homologado R$ 38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais).		

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação nº 088/2016, na modalidade, Dispensa: nº 019/2016**, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 17 de agosto de 2016

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:72400154

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 088/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2016

A Prefeita do Município de Califórnia/PR, no uso das atribuições inerentes ao cargo e com base no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, bem como no parecer expedido pela Procuradoria do Município, RATIFICA a Dispensa de Licitação **n° 019/2016**, que tem por objeto a **Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos, oriundos da coleta pública municipal.**

Califórnia, 17 de agosto de 2016

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:96CEA315

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO PROCESSO DE DISPENSA Nº 088/2016
MODALIDADE DISPENSA Nº 019/2016

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos, oriundos da coleta pública municipal.
RAZÃO DA DISPENSA: Conforme auto de infração ambiental nº 113947, com data de vencimento para 18/08/2016.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de orçamentos realizados com três empresas, sendo que o menor valor apresentado foi de R$ 129,00 (cento e vinte e nove reais) por

tonelada de resíduo, até o limite máximo de 300 (trezentas) toneladas, perfazendo o valor máximo total de R$ 38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais).
Fornecedor: KURICA AMBIENTAL S/A, CNPJ: 07.706.588/0002-23
FUNDAMENTO LEGAL:
Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93
DATA: 17/08/2016

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:36759C41

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE FINANÇAS
LEI Nº 551/2016, DE 16 DE AGOSTO DE 2016

Súmula: Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais do Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, para a Gestão de 2017 a 2020,

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fixa o subsídio mensal do Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, para a gestão de 1° de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2020, qual será de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

Art. 2°- O subsídio mensal do Vice-Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, para a gestão de 1° de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2020, será de R$ 4.500,00(quatro mil e quinhentos reais).

Art. 3°- Os subsídios mensais dos Secretários Municipais de Campina do Simão, Estado do Paraná será de R$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).
Parágrafo Único- O Servidor Público Municipal nomeado para exercer cargo de Secretário Municipal, deverá optar entre vencimento do cargo efetivo e o subsídio do cargo comissionado.

Art. 4°- As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas nos orçamentos anuais do Poder Executivo do Município de Campina do Simão.

Art. 33 - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Campina do Simão, em 16 de agosto de 2016.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Marcio Mayer
Código Identificador:E41FED18

SECRETARIA DE FINANÇAS
LEI Nº 552/2016, DE 16 DE AGOSTO DE 2016

Súmula: Fixa os subsídios dos Vereadores do Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, para a Legislatura de 1° de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°- Fixa o subsídio mensal dos Vereadores do Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, para a legislatura de 1° de janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2020, será de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Parágrafo Único- O subsídio mensal do Presidente da Câmara Municipal de Campina do Simão será de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), desde que efetivamente em exercício.

Art. 2°- Os subsídios de que trata esta Lei, serão revisados anualmente, por Lei, especifica, na mesma data da revisão geral dos vencimentos dos servidores públicos, sem distinção de índices, observados os limites previstos na Constituição Federal, Lei Complementar Federal e na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único- A revisão de que trata esse artigo não se aplica ao primeiro ano da respectiva legislatura.

Art. 3°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Campina do Simão, em 16 de agosto de 2016.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Marcio Mayer
Código Identificador:FC0D6544

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATO 002/CPCT/2016 DIVULGAÇÃO DA DECISÃO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO EDITAL 001/2016 DE CONCURSO PÚBLICO

O Senhor **Jorge Luiz Quege,** Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Comissão Municipal de Concurso Público e o Instituto o Barriga Verde, TORNAM PÚBLICO o que segue:

1. As decisões dos pedidos de isenção de taxa de inscrição do edital 001/2016 de Concurso Público do município de Campo do Tenente, seguem abaixo listadas:

Agente Comunitário de Saúde - SERRINHA/BR116/CASCAVEL				
Nº INSC	**CANDIDATO**	**CPF**	**Tipo Isenção**	**Decisão**
428560	Alessandra Barbosa Silva	066.169.679-05	Candidatos Carentes	Indeferido, não enviou comprovação
425574	Brenda Tizot	071.509.449-14	Candidatos Carentes	Indeferido, não enviou comprovação
427823	Claiton Ferraz Araujo Meira	042.500.866-58	Possui CadUnico(NIS)	**Deferido NIS**
439552	Cristiene Marques De Brito	064.674.186-11	Candidatos Carentes	Indeferido, não enviou comprovação
426394	Maycon Douglas Da Silva	106.495.809-58	Possui CadUnico(NIS)	**Deferido NIS**
435996	Patricia De Anhaia Santos	072.611.039-69	Possui CadUnico(NIS)	**Deferido NIS**
426401	Wesley Freitas Dos Santos	104.259.209-84	Possui CadUnico(NIS)	**Deferido NIS**
Cirurgião Dentista				
Nº INSC	**CANDIDATO**	**CPF**	**Isenção**	**Decisão**
422578	Geovana Zepechouka	076.346.209-80	Possui CadUnico(NIS)	**Deferido NIS**
Técnico em Enfermagem				
Nº INSC	**CANDIDATO**	**CPF**	**Isenção**	**Decisão**
418425	Ariane Fernandes De Freitas	003.732.159-59	Possui CadUnico(NIS)	**Deferido NIS**
430556	Rosangela De Fatima Lourenco Da Silva Custodio Dos Santos	569.750.159-53	Possui CadUnico(NIS)	**Deferido NIS**

Campo do Tenente (PR), 17 de agosto 2016.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:EC143390

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATO 003/CPCT/2016 DIVULGAÇÃO DA DECISÃO DOS PEDIDOS DE VAGA PARA DEFICIENTE E CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DO EDITAL 001/2016 DE CONCURSO PÚBLICO

O Senhor **Jorge Luiz Quege,** Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Comissão Municipal de Concurso Público e o Instituto o Barriga Verde, TORNAM PÚBLICO o que segue:

1. As decisões dos pedidos de Vaga para Deficiente e Condição Especial para a prova do edital 001/2016 de Concurso Público do município de Campo do Tenente, seguem abaixo listadas:

Agente Comunitário de Saúde - SERRINHA/BR116/CASCAVEL					
Nº INSC	**CANDIDATO**	**CPF**	**Necessidade Especial**	**Condição Especial**	**Decisão**
438298	Aurea Gabrielle Pereira	073.969.189-95	Sem movimento na mão direita	Não	Não sinalizou condição especial para a prova e não enviou comprovação.
Técnico em Enfermagem					
Nº INSC	**CANDIDATO**	**CPF**	**Necessidade Especial**	**Condição Especial**	**Decisão**
423399	Ivonete Lourenco Martins	058.946.539-24	ausência de audição lado D - Vaga para deficiente	Não	**Deferido a Vaga para Deficiente.** Não sinalizou condição especial para a prova.

Campo do Tenente (PR), 17 de agosto 2016.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:C9F27567

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATO 004/CPCT/2016 DIVULGA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E AS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS DO EDITAL 001/2016 DE CONCURSO PÚBLICO

O Senhor **Jorge Luiz Quege,** Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Comissão Municipal de Concurso Público e o Instituto o Barriga Verde, TORNAM PÚBLICO o que segue:

Ficam **DEFERIDAS E HOMOLOGADAS** as inscrições constantes no **anexo I** deste ato.

Ficam **INDEFERIDAS** as inscrições constantes do **anexo II** deste ato, não processadas por falta de pagamento da taxa de inscrição.

Os recursos contra o indeferimento das inscrições poderão ser interpostos nos dias **18 e 19 de agosto de 2016**, nos termos do edital.

Campo do Tenente (PR), 17 de agosto 2016.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

ANEXO I – INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Agente Comunitário de Saúde - SERRINHA/BR116/CASCAVEL

Seq.	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	Situação
	439071	19/07/1987	Andrea Santos Stocco	Deferida/homologada
	438298	30/03/1994	Aurea Gabrielle Pereira	Deferida/homologada
	438141	15/02/1998	Camila Yaros	Deferida/homologada
	440798	27/11/1996	Carlos Alexandre	Deferida/homologada
	427823	17/10/1979	Claiton Ferraz Araujo Meira	Deferida/homologada
	441914	25/11/1983	Danilo Rodrigues	Deferida/homologada
	438301	12/03/1998	Eduardo Amatti Borges	Deferida/homologada
	440179	08/01/1997	Lorraine Terres	Deferida/homologada
	426394	29/12/1996	Maycon Douglas Da Silva	Deferida/homologada
	441305	13/06/1993	Nathan Felipe Montes Miguel	Deferida/homologada
	435996	19/05/1987	Patricia De Anhaia Santos	Deferida/homologada
	436097	11/10/1995	Patricia Grybos De Almeida	Deferida/homologada
	435938	10/08/1974	Salete Dembiski	Deferida/homologada
	426401	28/04/1996	Wesley Freitas Dos Santos	Deferida/homologada

Cirurgião Dentista

Seq.	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	Situação
	437975	01/03/1991	Ana Luiza Zago Gomes	Deferida/homologada
	437850	01/07/1993	Ana Paula Woehl Sumocoski	Deferida/homologada
	441921	10/01/1987	Andre Felipe De Araujo	Deferida/homologada
	434541	26/03/1997	Bruna Isabela Kaiss	Deferida/homologada
	436099	05/04/1989	Cassia Mariana Ribeiro	Deferida/homologada
	436616	20/12/1993	Felipe Drabecki Biancolini	Deferida/homologada
	419873	10/02/1990	Fernando Makoto Kutsunugi De Carvalho	Deferida/homologada
	426261	13/04/1993	Gabriel Catunda	Deferida/homologada
	440696	23/12/1991	Geovana Jacqueline Giacomitti Kruger	Deferida/homologada
	422578	09/05/1992	Geovana Zepechouka	Deferida/homologada
	436733	05/03/1992	Jessica Borba Filla	Deferida/homologada
	438532	09/11/1984	Juliana Lopes Nunes Duarte	Deferida/homologada
	419936	03/04/1993	Karime El Laden Rechetello	Deferida/homologada
	438442	04/02/1994	Kelver Luiz Krigoski	Deferida/homologada
	434534	16/09/1994	Leonardo Mateus Kaiss	Deferida/homologada
	441034	24/06/1995	Leticia De Souza Moraes	Deferida/homologada
	420172	27/08/1985	Luciano Pedro Horning Do Vale	Deferida/homologada
	436158	17/04/1992	Mariane Schmitz	Deferida/homologada
	429931	17/09/1994	Renata Drosdek	Deferida/homologada
	435728	22/02/1995	Rhayssa Do Valle	Deferida/homologada
	435816	19/12/1991	Rosana Ferron	Deferida/homologada
	435272	23/02/1978	Rosecleide Horning Do Vale	Deferida/homologada
	426024	26/05/1977	Sandro Marcio Teixeira	Deferida/homologada
	435215	12/01/1991	Stephanie Camila Lopes Do Nascimento Amaral	Deferida/homologada
	432199	13/08/1989	Trwyny Polatto	Deferida/homologada
	426616	27/08/1992	Vagner Pimenta Pedro	Deferida/homologada

Técnico em Enfermagem

Seq.	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	Situação
	441513	03/10/1985	Alekssandro Kowalski	Deferida/homologada
	436334	08/12/1979	Anacelia Neu Hornick	Deferida/homologada
	435704	07/11/1978	Andrèia Aparecida Moreira	Deferida/homologada
	440112	02/05/1968	Angela Maria Rodrigues	Deferida/homologada
	418425	11/10/1977	Ariane Fernandes De Freitas	Deferida/homologada
	440050	30/09/1990	Caroline Schafhauser Sena	Deferida/homologada
	422806	31/12/1988	Claudia Cordeiro Fior	Deferida/homologada
	441417	15/06/1990	Diogo Batista Gonçalves	Deferida/homologada
	441682	20/12/1989	Everton Fernando Correa	Deferida/homologada
	441573	12/11/1986	Fernanda Aparecida Padilha	Deferida/homologada
	441653	01/10/1988	Franciele Goncalves Da Silva	Deferida/homologada
	439235	11/06/1994	Franciele Joana Jaroszevski	Deferida/homologada
	423399	30/11/1986	Ivonete Lourenco Martins	Deferida/homologada
	441095	26/03/1993	Jackeline Martins Stein	Deferida/homologada
	440484	29/08/1959	Marcos Aurelio Tiengo Costa	Deferida/homologada
	424357	22/04/1975	Maria Lucia Paini Hornick	Deferida/homologada
	438779	09/09/1970	Marilene Da Luz Silva Arruda	Deferida/homologada
	435799	28/11/1988	Quesi De Melo	Deferida/homologada
	436592	03/03/1990	Rafael Acacio Kuhl	Deferida/homologada
	439099	19/12/1989	Raquel Dos Reis Ferrari Balieiro	Deferida/homologada
	436732	25/11/1983	Robson Ribeiro Rodrigues	Deferida/homologada
	430556	07/08/1968	Rosangela De Fatima Lourenco Da Silva Custodio Dos Santos	Deferida/homologada
	440121	06/05/1986	Sara Mazur	Deferida/homologada
	440891	11/02/1997	Vitoria C. De Oliveira	Deferida/homologada
	441312	04/02/1969	Zilda Rodrigues Baumgartner	Deferida/homologada

ANEXO II – INSCRIÇÕES INDEFERIDAS POR AUSÊNCIA DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

418336
418338
419758
420485
421045
421653
425089
425242
425574
426989
427203

428331
428560
429981
430286
432159
432232
435191
435518
435665
435673
435738
436574
436670
436843
436971
437050
437449
438004
438068
438731
438882
439329
439460
439552
439730
440267
440335
440445
440480
440617
440773
440845
440846
440849
441004
441469
441667
441792
441802
441806
442054

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:7B35B853

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2016

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014

A Prefeitura Municipal de Campo, Magro torna público com base na Lei Federal nº. 10.520/2002 Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações fará realizar Licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: 31/08/2016 às 09h00min, no Setor de Licitações e Contratos na Prefeitura Municipal de Campo Magro, Rodovia Gumercindo Boza, KM 20, Nº 20.823, Centro, Campo Magro/PR. O edital está disponível no endereço acima mencionado nos dias úteis da 08 h 00 min às 12 h 00 min e das 13 h 00 min às 17 h 00 min, ou através de solicitação via e-mail: comprascampomagro@hotmail.com.

Demais informações poderão ser obtidas através dos telefones: (41) 3677-4042/4044.

Campo Magro, 17 de Agosto de 2016.

VAGNER GONÇALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:DA45238E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 253/2016

Designa os membros para compor o Conselho Municipal de Educação do Município de Campo Magro, revogando o Decreto nº 212/2016

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo Artigo 69, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e o Artigo 4º, § 1.º, da Lei nº 343/2005.
DECRETA

Art. 1º - Designa os membros para compor o Conselho Municipal de Educação de Campo Magro, com vigência até 30 de agosto de 2017:

Representantes da SEDUC:
Titular: Amanda Zampier Ramos
Viviane Cristina Wantuk Stawinski
Suplente: Braseliane Guedes de Carvalho
Noeli Aparecida Colodel Menegusso

Representantes do Poder Executivo Municipal:
Titular : Valdir José Costa
Suplente : Lourival de Oliveira

Representante de Professores:
Titular: Maria Ermelina A. Carachenski
Angela Fiais de Mello
Tatiane Cristina Dembicki
Suplente: Gesica Sviaguinson Ozório
Cristiane de Fátima Costa
Clarice Terezinha Sandri

Representantes de APMF´s das Escolas Municipais:
Titular: Kleuza Rodrigues Vidal
Rosangela de Oliveira
Suplente: Janete Costa
Andressa Severino

Representantes do NRE/AM norte:
Titular: Adilson Gavelik
Suplente : Claudir Marcelo dos Santos

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
Titular : Neia Regina Sulzbach Dickel
Suplente: Ana Paula Huf

Representantes do Conselho Tutelar:
Titular: Maria Liliana Garnier Cabral
Suplente: Paula Fernanda de Cristo

Representantes do Conselho Municipal da criança e do Adolescente:
Titular: Marli Terezinha Dechristan
Suplente: Sandra Regina Carvalho de Souza

Representantes da Secretaria Municipal de desenvolvimento Social:
Titular: Marisa Alex Kloss
Suplente: Rosemeri Aparecida Estival Trevizan

Art. 2 º - Este Decreto entra e vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
.
Campo Magro, 17 de agosto de 2016

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:C1E3E7A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
REPUBLICAÇÃO - EXTRATO DE TERMO DO CONVÊNIO 003/2016

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES

ÓRGÃO REPASSADOR: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO – CNPJ: 01.607.539/0001-76
ENTIDADE RECEPTORA: INSTITUTO DE CONVIVÊNCIA INCLUIR, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.018.778/0001-70
OBJETO: Projeto "Equoterapia para a vida", direcionado às crianças, adolescentes, jovens/adultos, com distúrbio de aprendizagem, deficiências, transtornos globais do desenvolvimento, contribuindo com seu desenvolvimento, qualidade de vida e inclusão social.
VALOR DO CONVÊNIO: R$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais)
VIGÊNCIA: 01/06/2016 à 31/12/2016
DATA DA ASSINATURA: 30/05/2016

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:94790278

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
REPUBLICAÇÃO - EXTRATO DE TERMO DO CONVÊNIO 004/2016

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES

ÓRGÃO REPASSADOR: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO – CNPJ: 01.607.539/0001-76
ENTIDADE RECEPTORA: INSTITUTO DE CONVIVÊNCIA INCLUIR, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.018.778/0001-70
OBJETO: Trabalho terapêutico abrangido no Projeto " Medida Socioeducativa: Uma Oportunidade de Desenvolvimento".
VALOR DO CONVÊNIO: R$ 8.100,00 (Oito mil e cem reais)
VIGÊNCIA: 01/06/2016 à 31/12/2016
DATA DA ASSINATURA: 30/05/2016

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:8BEBC3B6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2016 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO INTERNO Nº 090/2016

Marcos Antônio David, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório, modalidade **Pregão Presencial nº 058/2016 – Registro de Preços – Menor Preço por Item**, objetivando a ***prestação de serviço de seguro dos veículos pertencentes à Frota Municipal, a serem adquiridos conforme a necessidade, por um período de 12 (doze) meses***, ficando assim **ADJUDICADO** o Pregão Presencial em favor das empresas: **GENTE SEGURADORA S.A. – CNPJ Nº 90.180.605/001-02 e PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ Nº 61.198.164/0001-60**, por terem satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas mais vantajosas aos interesses da administração.

LOTE 01 – VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nº	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UND	V. UNITÁRIO (R$)	PROPONENTE VENCEDORA
01	Apólice de seguros para veiculo VOLKSWAGEN GOL CITY 1.0 8V FLEX ; Placa: ASO 9288; Categoria: Oficial; Tipo: passageiros; Nº Passageiro: 05; Ano fabricação: 2010; Ano modelo: 2010	01	UND	1.450,00	GENTE SEGURADORA S.A.
02	Apólice de seguros para veiculo VW / POLO SEDAN 1.6; Placa: AVE 7998; Categoria: Oficial; Tipo: PAS. / AUTOMOVEL; Nº Passageiros: 05; Ano fabricação: 2012; Ano modelo: 2012	01	UND	1.500,00	GENTE SEGURADORA S.A.
03	Apólice de seguros para veículo VOLKSWAGEN NOVO JETTA COMFORTLINE 2.0 ; Placa: AYJ 5231; Categoria: Oficial; Tipo: PAS. / AUTOMOVEL; Nº Passageiros: 05; Ano fabricação: 2014; Ano modelo: 2014	01	UND	1.540,00	GENTE SEGURADORA S.A.

LOTE 02 - VEICULOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA / DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

Nº	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UND	V. UNITÁRIO (R$)	PROPONENTE VENCEDORA
01	Apólice de seguros para veículo VW / 13.180 EURO WORKER; Placa: AOW 5526; Categoria: Oficial; Tipo: CAMINHÃO / BASCULANTE; Nº Passageiro: 03; Ano fabricação: 2007; Ano modelo: 2007	01	UND	2.900,00	GENTE SEGURADORA S.A.
02	Apólice de seguros para veículo VW / 13.180 EURO WORKER; Placa: AOW 5520; Categoria: Oficial; Tipo: CAMINHÃO / BASCULANTE; Nº Passageiros: 03; Ano fabricação: 2007; Ano modelo: 2007	01	UND	2.900,00	GENTE SEGURADORA S.A.
03	Apólice de seguros para veículo Fabricante VW / 13.180 EURO WORKER; Placa: AOW 5532;Categoria: Oficial; Tipo: CAMINHÃO / BASCULANTE; Nº Passageiro: 03; Ano fabricação: 2007; Ano modelo: 2007	01	UND	2.900,00	GENTE SEGURADORA S.A.
04	Apólice de seguros para veículo FORD / CARGO 1317 E; Placa: ARI 9720; Categoria: Oficial; Tipo: CAMINHÃO / BASCULANTE; Nº Passageiros: 03; Ano fabricação: 2009; Ano modelo: 2009	01	UND	2.900,00	GENTE SEGURADORA S.A.

LOTE 03 - VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Nº	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UND	V. UNITÁRIO (R$)	PROPONENTE VENCEDORA
01	Apólice de seguros para veículo IVECO / CITY CLASS 70C16; Placa: ARK 2581; Categoria: Oficial; Tipo: ONIBUS / ESCOLAR; Ano fabricação: 2009; Ano modelo: 2009	01	UND	3.250,00	GENTE SEGURADORA S.A.
02	Apólice de seguros para veículo IVECO / CITY CLASS 70C16; Placa: ARK 2644; Categoria: Oficial; Tipo: ONIBUS / ESCOLAR; Ano fabricação: 2009; Ano modelo: 2009	01	UND	3.250,00	GENTE SEGURADORA S.A.
03	Apólice de seguros para veículo MERCEDES BENZ – MASC GRANMINI; Placa: ARL 0482; Categoria: Oficial; Tipo: ONIBUS / ESCOLAR; Ano fabricação: 2009; Ano modelo: 2009.	01	UND	3.250,00	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
04	Apólice de seguros para veículo VOLKSWAGEN / MASCA GRANMINI; Placa: ARL 0478; Categoria: Oficial; Tipo: ONIBUS / ESCOLAR; Ano fabricação: 2009; Ano modelo: 2009	01	UND	3.250,00	GENTE SEGURADORA S.A.
05	Apólice de seguros para veículo	01	UND	3.250,00	GENTE

	IVECO – CITY CLASS 70C16; Placa: AVL 2543; Categoria: Oficial; Tipo: ONIBUS – ESCOLAR; Ano fabricação: 2011; Ano modelo: 2012				SEGURADORA S.A.
06	Apólice de seguros para veículo VOLKSWAGEN – 15190 - ONIBUS – ESCOLAR; Placa: AWD 1684; Categoria: Oficial; Tipo: ONIBUS – ESCOLAR; Ano fabricação: 2012; Ano modelo: 2012	01	UND	4.930,00	GENTE SEGURADORA S.A.
07	Apólice de seguros para veículo VOLKSWAGEN – 15.190 – ONIBUS – ESCOLAR; Placa: AWD 1688; Categoria: Oficial; Tipo: ONIBUS – ESCOLAR; Ano fabricação: 2012; Ano modelo: 2012	01	UND	4.930,00	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
08	Apólice de seguros para veículo FIAT – FIORINO 1.4 FLEX; Placa: AYF 2169; Categoria: Oficial; Tipo: FURGÃO; Nº Passageiro: 02; Ano fabricação: 2014; Ano modelo: 2014	01	UND	1.540,00	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
09	Apólice de seguros para veículo VOLKSWAGEN - KOMBI 1.4 – ESCOLAR; Placa: AQY 4250; Categoria: Oficial ; Tipo: PASSAGEIROS – ESCOLAR; Nº Passageiro: 09; Ano fabricação: 2009; Ano modelo: 2009	01	UND	1.540,00	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
10	Apólice de seguros para veículo VOLKSWAGEN – GOL 1.0 GIV; Placa: AXE 7945; Categoria: Oficial; Tipo: PASSAGEIROS; Nº Passageiro: 05; Ano fabricação: 2013; Ano modelo: 2014	01	UND	1.540,00	GENTE SEGURADORA S.A.

LOTE 04 - VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UND	V. UNITÁRIO (R$)	PROPONENTE VENCEDORA
01	Apólice de seguros para veículo VOLKSWAGEN GOL CITY 1.0 8V FLEX GIV; Placa: AWX 7614; Categoria: Oficial ; Tipo: auto / passageiros; Nº Passageiro: 05; Ano fabricação: 2013; Ano modelo: 2014	01	UND	1.540,00	GENTE SEGURADORA S.A.
02	Apólice de seguros para veículo VOLKSWAGEN GOL CITY 1.0 8V FLEX GIV; Placa: AWX 7640; Categoria: Oficial; Tipo: auto / passageiros; Nº Passageiro: 05; Ano fabricação: 2013; Ano modelo: 2014	01	UND	1.540,00	GENTE SEGURADORA S.A.
03	Apólice de seguros para veículo VOLKSWAGEN GOL CITY 1.0 8V FLEX GIV; Placa: AWX 7729;Categoria: Oficial; Tipo: auto / passageiros; Nº Passageiro: 05; Ano fabricação: 2013; Ano modelo: 2014	01	UND	1.540,00	GENTE SEGURADORA S.A.
04	Apólice de seguros para veículo VOLKSWAGEN GOL CITY 1.0 8V FLEX GIV; Placa: AWX 7611; Categoria: Oficial; Tipo: passageiros; Nº Passageiro: 05; Ano fabricação: 2013; Ano modelo: 2014	01	UND	1.540,00	GENTE SEGURADORA S.A.
05	Apólice de seguros para veículo VOLKSWAGEN GOL CITY 1.0 8V FLEX GIV; Placa: ASO 9301; Categoria: Oficial; Tipo: passageiros; Nº Passageiro: 05; Ano fabricação: 2010; Ano modelo: 2010	01	UND	1.540,00	GENTE SEGURADORA S.A.
06	Apólice de seguros para veículo VOLKSWAGEN GOL CITY 1.0 8V FLEX GIV; Placa: ATB 8273; Categoria: Oficial; Tipo: passageiros; Nº Passageiro: 05; Ano fabricação: 2010; Ano modelo: 2011	01	UND	1.540,00	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
07	Apólice de seguros para veículo FIAT – PALIO FIRE 1.0 8V; Placa: AZN 7034; Categoria: Oficial; Tipo: AUTO – PASSAGEIROS; Nº Passageiro: 05; Ano fabricação: 2014; Ano modelo: 2015	01	UND	1.540,00	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
08	Apólice de seguros para veículo FIAT – PALIO FIRE 1.0 8V; Placa: AZN 7063; Categoria: Oficial; Tipo: AUTO – PASSAGEIROS; Nº Passageiro: 05; Ano fabricação: 2014; Ano modelo: 2015	01	UND	1.540,00	GENTE SEGURADORA S.A.
09	Apólice de seguros para veículo MARCOPOLO – VOLARE W9 ON; Placa: BAF 9536; Categoria: Oficial; Tipo: ONIBUS – PASSAGEIROS; Ano fabricação: 2015; Ano modelo: 2016	01	UND	5.950,00	GENTE SEGURADORA S.A.
10	Apólice de seguros para veículo RENAULT / MASTER ALTECHAMB; Placa: ANL 9061; Categoria: Oficial; Tipo: AMBULANCIA; Nº Passageiros: 06; Ano fabricação: 2005; Ano modelo: 2006	01	UND	3.500,00	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
11	Apólice de seguros para veículo FORD TRANSIT VAN 350 2.4 TDCI; Placa: AVI 5485; Categoria: Oficial; Tipo: PASSAGEIROS; Nº Passageiros: 15; Ano fabricação: 2011; Ano modelo: 2011	01	UND	4.250,00	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
12	Apólice de seguros para veículo RENAULT/MASTER ALTECHAMB; Placa: AVS 9060; Categoria: Oficial; Tipo: AMBULANCIA; Nº Passageiro: 06; Ano fabricação: 2012; Ano modelo: 2013	01	UND	4.350,00	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
13	Apólice de seguros para veículo PEUGEOT BOXER FURGÃO 350 2.3 HDI; Placa: AZS 4283; Categoria: Oficial; Tipo: AMBULANCIA; Nº Passageiro: 06; Ano fabricação: 2014; Ano modelo: 2015	01	UND	4.900,00	GENTE SEGURADORA S.A.
14	Apólice de seguros para veículo MARCOPOLO MINIBUS VOLARE W9 FLY ESCOLARBUS E5; Placa: AWX 7685; Categoria: Oficial;Tipo: ESCOLAR; Nº Passageiro: 32; Ano fabricação: 2013; Ano modelo: 2013	01	UND	4.250,00	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

LOTE 05 – VEÍCULO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UND	V. UNITÁRIO (R$)	PROPONENTE VENCEDORA
01	Apólice de seguros para veículo VOLKSWAGEN GOL 1.0 ECOMOTION; Placa: AUL 2576; Categoria: Oficial ; Tipo: passageiros; Nº Passageiro: 05; Ano fabricação: 2011; Ano modelo: 2012	01	UND	1.450,00	GENTE SEGURADORA S.A.

Carlópolis, 17 de agosto de 2016.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:4795B28D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N° 012/2016.

SÚMULA – Dispõe sobre a Utilização do Recurso do PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL – PPASII.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DO MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS – PR, em reunião ordinária realizada no dia 09 de Agosto de 2016, fundamentadas na Lei Federal n° 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e suas alterações através da Lei n° 12.435/2011 e Lei Municipal nº976/2010.
RESOLVE:
Art. 1° -APROVARa utilização de uma parcela do Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS II no valor de R$6.250,00 para adequações e reparos no Clube do Irmão Caçula.
Art. 2° -APROVAR a utilização das parcelas referentes aos meses de julho a dezembro de 2016, para a aquisição de um veiculo para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis-PR,09 de Agosto de 2016.

NANCI CAMPOS DE MORAES
Vice - Presidente do CMAS

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:927E7C0A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 278/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2016

Processo: 13863/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO, Secretaria Municipal da Saúde.
Contratada: TODESCHINI SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 11.875.462/0001-79.
Objeto: Contratação de empresa por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Lanches para as Campanhas Nacionais de Imunização e demais capacitações e treinamentos dos departamentos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Colombo – PR, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital (Kit Lanche – Item 01).
Valor: O valor total da presente Ata é de R$ 35.800,00 (Trinta e cinco mil e oitocentos reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1389/15, conforme segue:
DO 17.02.10.304.0037.2065.339039, Fonte 1.497, Desdobramento 41.00;
DO 17.02.10.305.0037.2067.339039, Fonte 1.303 e 1.497, Desdobramento 41.00; e,
DO 17.03.10.301.0035.2062.339039, Fonte 1.303 e 1.495, Desdobramento 41.00, da Secretaria Municipal da Saúde.
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Local e data da assinatura: Colombo, 15 de agosto de 2016.
Assinatura: Darci Martins Braga

Publicado por:
Carlos Antônio Dallasuanna
Código Identificador:49572678

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 077/2016

Processo Administrativo nº. 15079/2016
A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas, resolve HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 713/2015, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2016, que tem por objeto a contratação de empresa especializada, por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de aquecedor elétrico, umidificador de ar e ducha higiênica para atendimento dos Centros Municipais de Educação Infantil.
PROPONENTE: LICIMASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EIRELI ME
Item 01: Aquecedor Elétrico (150 unid.)
VALOR UNITÁRIO: R$ 84,00 (oitenta e quatro reais);
VALOR TOTAL: R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).
Item 03: Ducha Higiênica (100 unid.)
VALOR UNITÁRIO: R$ 166,00 (cento e sessenta e seis reais);
VALOR TOTAL: R$ 16.600,00 (dezesseis mil e seiscentos reais).
PROPONENTE: LAURA RODRIGUES VEDAN
Item 02: Umidificador de ar (100 unid.)
VALOR UNITÁRIO: R$ 81,99 (oitenta e um reais e noventa e nove centavos);
VALOR TOTAL: R$ 8.199,00 (oito mil cento e noventa e nove reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Os produtos deverão ser entregues em no máximo 30 (trinta) dias corridos, a partir do recebimento da nota de empenho.
PAGAMENTOS: Os pagamentos serão efetuados por meio da Secretaria Municipal da Fazenda, em depósito bancário, até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos pelo fiscal de contratos e a apresentação das notas fiscais.

Colombo, 17 de agosto de 2016.

Dê-se publicidade;

AZIOLÊ MARIA CAVALLARI PAVIN
Secretária Municipal da Educação

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:84A11D2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 046/2016

Concurso Público 001/2016
A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:

I– Informar a Desistência Tácita da candidata Fabiana Borba de Oliveira, classificada em 04° posição;
II – Em virtude do não preenchimento total das vagas do edital de convocação 022/2016, convocar a aprovada no Concurso Público abaixo relacionada, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro, Colombo-PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará em desistência.

Candidato	Classificação	Cargo	Concurso Público
Mariana Rosa Gomes	07º	Farmacêutico	001/2016

Colombo, 18 de agosto de 2016.

IGOR LEAL LINHARES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:56336242

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 047/2016

Concurso Público 001/2016
A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:

I - Informar a Desistência Tácita das candidatas: Edineia Leiko Yumura, classificada em 28º posição e Analice Aparecida Saraiva dos Santos, classificada em 29º posição;
II - Em virtude do não preenchimento total das vagas do edital de convocação 033/2016, convocar o(s) aprovado(s) no Concurso Público abaixo relacionado(s), a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro, Colombo- PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará em desistência.

Candidato	Classificação	Cargo	Concurso Público
Angela Nunes Adriazola Loureiro	33º	Técnico em Enfermagem	001/2016
Rosenilda da Rocha Nascimento Pereira	34º	Técnico em Enfermagem	001/2016
Lucia Souza Formigheri	35º	Técnico em Enfermagem	001/2016

Colombo, 18 de agosto de 2016.

IGOR LEAL LINHARES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:ABCCEA58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 048/2016

Processo Seletivo Público Simplificado 002/2016

A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:

I - Em decorrência de vacâncias ocorridas nos últimos 12 (doze) meses, convocar o(s) aprovado(s) no Processo Seletivo Público Simplificado abaixo relacionado(s), a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro, Colombo- PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará em desistência.

Candidato	Classificação	Cargo	PSPS
Willian Augusto Monteiro Nunes	01°	Motorista	002/2016
Manoel Luciano da Silva Oliveira	02°	Motorista	002/2016
Rafael Kazubek	03°	Motorista	002/2016
Pedro Nunes Duarte	04°	Motorista	002/2016
Cincler Celio da Silva	05°	Motorista	002/2016
Maicon Vicente da Cruz	06°	Motorista	002/2016
Ademir Pereira da Costa	07°	Motorista	002/2016
Edvaldo Sonvessi	08°	Motorista	002/2016
Reginaldo Barbosa Lima	09°	Motorista	002/2016
Joares Ferreira Nonato	16° - 04º Afrodescendente	Motorista	002/2016
Cesar Augusto Ennes Mendonça	10°	Motorista	002/2016
Alexsandro Vilas Boas de Oliveira	11°	Motorista	002/2016
Martinho Edvin Dembecki	12°	Motorista	002/2016
Junior Cezar Porfirio de Matos	13°	Motorista	002/2016
Paulo Nunes Francisco	14°	Motorista	002/2016
Joaquim Rodrigues Ribeiro	15°	Motorista	002/2016
Agnaldo Gomes da Silva	17°	Motorista	002/2016

Colombo, 18 de agosto de 2016.

IGOR LEAL LINHARES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:3999472A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PP 084/2016

Edital – Pregão Presencial Nº. 084/2016
Objeto: Contratação de seguros para os veículos que compõem a frota pública do Município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes do Termo de Referência (Anexo VI) que integra o Edital.
Data: 01 de setembro de 2016 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro – Colombo/Paraná.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço Por Lote.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site:
www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 17 de agosto de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:0EB1C9B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PP 085/2016

Edital – Pregão Presencial Nº. 085/2016
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de esgotamento de fossa, hidrojateamento e desobstrução mecanizada de ralos, vasos, caixas de gorduras e similares, para atendimento das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Colombo / PR, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
Data: 02 de setembro de 2016 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro – Colombo/Paraná.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço Global.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site:
www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 17 de agosto de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:B9CDB349

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2016

CONCORRÊNCIA nº 005/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2016
OBJETO: Contratação de empresa para a Execução de Obra de Recapeamento asfáltico na Av. Das Américas, com extensão de 1730,00m (um mil setecentos e trinta metros), e área de 7.545,00m² (sete mil quinhentos e quarenta e cinco metros quadrado), nos termos estabelecidos neste Edital e seus anexos
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09.001.15.451.0022.1007 4.4.90.51.00.00 Fonte: 000
VALOR: R$ 318.089,10
CONTRATADA: TEC SERVICE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP, CNPJ nº 06.246.770/0001-03
DATA: 17/08/2016

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tiezerini
Código Identificador:B64D74AB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 069/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 143/2016
LICITAÇÃO EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.

Objeto: Aquisição de Equipamentos para Atenção Básica, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

Valor Máximo: O preço total máximo é de **R$ 23.020,68** (Vinte e três mil e vinte reais e sessenta e oito centavos).

Recebimento das Propostas: das 08h00m do dia 19/08/2016 as 08h30m do dia 31/08/2016.
Abertura das Propostas: das 08h31m do dia 31/08/2016 as 13h30m do dia 31/08/2016.
Início da Sessão da Disputa de Preços: 13h31m do dia 31/08/2016.

Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites
www.contenda.pr.gov.br e **bllcompras.org.br**
ou no Departamento de Licitações, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 h às 17:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: 41-3625-1212, Ramal: 203.

Contenda/PR, 17 de agosto de 2016.

PATRIK ALVES
Pregoeiro
Portaria nº 20/2013

Publicado por:
Patrik Alves
Código Identificador:4A9D572B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 070/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 151/2016

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.

Objeto: Aquisição de equipamento para o Hospital e Maternidade Miquelina Franco e Elisa Padilha, sendo: Cadeira fixa, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

Valor Máximo: O preço total máximo é de **R$ 1.359,45** (Um mil e trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

Recebimento das Propostas: das 08h00m do dia 19/08/2016 as 08h30m do dia 31/08/2016.
Abertura das Propostas: das 08h31m do dia 31/08/2016 as 10h00m do dia 31/08/2016.
Início da Sessão da Disputa de Preços: 10h01m do dia 31/08/2016.

Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites
www.contenda.pr.gov.br e **bllcompras.org.br**
ou no Departamento de Licitações, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 h às 17:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: 41-3625-1212, Ramal: 203.

Contenda/PR, 17 de agosto de 2016.

PATRIK ALVES
Pregoeiro
Portaria nº 20/2013

Publicado por:
Patrik Alves
Código Identificador:E1A7F0B4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DOUTOR ULYSSES-PR RESOLUÇÃO Nº09/2016 SÚMULA: APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL I DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2015

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DOUTOR ULYSSES-PR

Resolução nº09/2016

Súmula: Aprovação da prestação de contas Piso Paranaense de Assistência Social I do Segundo semestre de 2015

O Conselho Municipal de Assistência Social de Doutor Ulysses-CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de 1995 e atendendo as normativas,

Resolve:

Art 1º: Fica aprovado a prestação de contas do Piso Paranaense de Assistência Social I do Segundo semestre de 2015,
Art 2º: Esta resolução entra em vigor após sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se.

Doutor Ulysses, 15 de Agosto de 2016

SENI DE ANDRADE
Presidente do CMAS

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:C4C05657

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DOUTOR ULYSSES-PR RESOLUÇÃO Nº10/2016 SÚMULA: APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL I DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2016

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DOUTOR ULYSSES-PR

Resolução nº10/2016

Súmula: Aprovação da prestação de contas Piso Paranaense de Assistência Social I do Primeiro semestre de 2016

O Conselho Municipal de Assistência Social de Doutor Ulysses-CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de 1995 e atendendo as normativas,

Resolve:

Art 1º: Fica aprovado a prestação de contas do Piso Paranaense de Assistência Social I do Primeiro semestre de 2016,
Art 2º: Esta resolução entra em vigor após sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se.

Doutor Ulysses, 15 de Agosto de 2016

SENI DE ANDRADE
Presidente do CMAS

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:A610EA3F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 141/2016 - ABRE CREDITO ADICIONAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

Exercício: 2016
Decreto nº 141/2016 de 05/08/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 22/2015 de 14/12/2015.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 18.046,20 (dezoito mil e quarenta e seis reais e vinte centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.		ASSESSORIA DE GABINETE	
02.001.04.122.0002.2.002.		Manutenção da Assessoria do Gabinete	

4 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.400,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.04.122.0003.2.007.		Manutenção do Departamento de Administração	
50 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.04.122.0003.2.007.		Manutenção do Departamento de Administração	
51 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	1.600,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.122.0006.2.011.		Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde-	
375 - 3.3.90.30.00.00	01495	MATERIAL DE CONSUMO	4.100,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.08.122.0013.2.018.		Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
142 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	500,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE APOIO AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
09.001.12.361.0018.2.033.		Manutenção do Ensino Fundamental	
227 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.200,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE APOIO AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
09.001.12.361.0018.2.033.		Manutenção do Ensino Fundamental	
229 - 4.4.90.52.00.00	01104	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	946,20
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
10.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	
10.001.15.452.0021.2.043.		Manutenção do Departamento de Pavimentação e Obras	
269 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	300,00
Total Suplementação:			18.046,20

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
04.000.00.000.0000.0.000.		CONTROLADORIA GERAL	
04.001.00.000.0000.0.000.		CONTROLADORIA GERAL	
04.001.04.124.0003.2.004.		Manutenção da Controladoria Geral	
23 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.400,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
06.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	
06.003.04.123.0003.2.010.		Manutenção do Departamento de Tesouraria e Finanças	
82 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.600,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0007.2.014.		Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Programa Saúde da Família - PSF	
117 - 3.3.90.47.00.00	01495	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.400,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0008.2.015.		Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Programa Saúde Bucal - PSB	
120 - 3.1.90.11.00.00	01495	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0008.2.015.		Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Programa Saúde Bucal - PSB	
123 - 3.1.91.13.00.00	01495	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.200,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE APOIO AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
09.001.12.365.0019.2.037.		Manutenção da Educação Infantil	
242 - 3.3.90.36.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	79,60
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE APOIO AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
09.001.12.365.0019.2.037.		Manutenção da Educação Infantil	
244 - 3.3.90.47.00.00	01103	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	915,92
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE APOIO AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
09.001.12.365.0019.2.037.		Manutenção da Educação Infantil	
245 - 4.4.90.52.00.00	01104	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	946,20
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.003.12.122.0015.2.028.		Manutenção da Secretaria de Educação	
247 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.859,86
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.003.12.367.0017.2.019.		Manutenção da Educação Especial	
262 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	50,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.003.12.367.0017.2.019.		Manutenção da Educação Especial	
263 - 3.3.90.36.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	195,52
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.003.12.367.0017.2.019.		Manutenção da Educação Especial	
264 - 3.3.90.47.00.00	01103	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	99,10
15.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
15.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
15.001.27.812.0026.2.055.		Desenvolver Atividades Esportivas e Recreativas	
335 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	4.457,96
15.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
15.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
15.001.27.812.0026.2.055.		Desenvolver Atividades Esportivas e Recreativas	
336 - 3.3.90.31.00.00	01000	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	342,04
Total Redução:			18.046,20

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor em sua data, e revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, em 05 de agosto de 2016.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:3CAFA667

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2016

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de Prestação de Serviços nº 138/2016
Pregão, na forma Presencial nº 062/2016
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: CLINICA VETERINARIA AGRO VET IRATI LTDA, CNPJ sob o nº 14.670.007/0001-25
Objeto: SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO DE CANINOS NO MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO/PR.
Valor Global Contratual: R$ 102.500,00
Prazo de Execução: 12 Meses.
Data de assinatura: 17/08/2016.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:E963BB04

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 102/2016- LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 305/2016,

R E S O L V E:

CONCEDER a YOSEPH EXTOPERMAN GOLOIUCH, servidor ocupante de cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 623-1, três dias de LIcença PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 04/08/2016/2016 a 06/08/2016.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,

DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 16 de agosto de 2016.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:9D7B8233

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 104/2016- CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 309/2016;

R E S O L V E:

CONCEDER a MARIA CLAUDIA LOSS, servidora ocupante de cargo efetivo de PROFESSOR, matrículas nº 06-1 e 06-2, sete dias de LIcença PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 16/08/2016 a 22/08/2016.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 16 de agosto de 2016.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:4050E941

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA.

Na publicação do dia 16/08/2016, do Diário Oficial dos Municípios do Paraná ANO V- Nº1066, referente à DECRETO Nº130/2016:
Onde se lê: “

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
47	1000	02.003.28.843.0000.2.038	DIVIDA PUBLICA	4.6.90.71	140.000,00

".
Leia se: “

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
91	**1102**	**02.004.12.361.0031.2.016**	**VALORIZAÇÃO DO ENS FUND**	**3.1.90.11**	**140.000,00**

“.

Registre-se
Publique-se

General Carneiro, 17 de Agosto de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:0967C6EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBICAÇÃO

DECRETO Nº 130/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de General Carneiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1397/15 de 23/12/2015.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$140.000,00(cento e quarenta mil reais) nos valores e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
99	1102	02.004.12.361.0031.2.016	VALORIZAÇÃO DO ENS FUND	3.3.90.39	140.000,00

ART. 2.º - Para da cobertura ao Crédito Aberto pelo Artigo anterior será considerado, as reduções totais e/ou parciais das dotações conforme abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
91	**1102**	**02.004.12.361.0031.2.016**	**VALORIZAÇÃO DO ENS FUND**	**3.1.90.11**	**140.000,00**

ART. 3° - Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer a alteração no PPA 2014/2017, na LDO 2016 e na LOA vigente para inclusão das despesas, projetos e programas previstos no art. 1º do presente decreto.

ART. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – PR, 15 de agosto de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:E4D6979A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 160/2016

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO do cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

DESIGNAR, a Sra. **ANITA DUDEK**, portadora do RG N.º 4.253.965-1 SSP/PR, cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, servidora municipal, para operacionalizar a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a SECRETARIA** da **ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO,** do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor de acordo com sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 17 de agosto de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:74E1CF0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 161/2016

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

DESIGNAR, a Sra. **ANDRESSA CAROLINE FURTADO**, portadora do RG N.º 12.608.984-8 SSP/PR, cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, servidora municipal, para operacionalizar a **SECRETARIA DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA JOSE KUKUL,** do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor de acordo com sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 17 de agosto de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:1FB1F3AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 162/2016

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

DESIGNAR, o Sr. **CLOVIS DAMIAO FERRAZ DOS SANTOS**, portador do RG N.º 12.302.340-4 SSP/PR, cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, servidor municipal, para operacionalizar a **SECRETARIA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR IRINEU GONÇALVES,** do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor de acordo com sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 17 de agosto de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:A10D38C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 163/2016

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

DESIGNAR, a Sra. **MARCIA TEREZINHA COSTA MAIDANA**, portadora do RG N.º 9.668.835-0 SSP/PR, cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, servidora municipal, para operacionalizar a **SECRETARIA DA CMEI ARLENE VENSÃO LAMMEL,** do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor de acordo com sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 17 de agosto de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:AA6602AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 164/2016

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

DESIGNAR, o Sr. **LUIS HENRIQUE NERY**, portador do RG N.º 8.154.928-1 SSP/PR, cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, servidor municipal, para operacionalizar a **SECRETARIA** da **ESCOLA MUNICIPAL ELAY CONCEIÇÃO MOURA DA SILVA** e da **ESCOLA MUNICIPAL DOM CARLOS BANDEIRA DE MELLO,** do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor de acordo com sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 17 de agosto de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:697879A0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 104/2016/CM

EMENTA: "Concede férias regulamentares a servidor do Poder Legislativo Municipal, de acordo com os dispositivos da Lei Municipal Nº. 1.758/2007, de 25/09/2007, e dá outras providencias".

O Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, senhor WALTER FERNANDES MARTINS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal de Goioerê,

RESOLVE

Art. 1º. – Conceder ao senhor MAURO FERREIRA LIMA, portadora da Carteira de Identidade RG Nº. 12.946.286-8 SSP/PR, lotado no quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, férias regulamentares por 30 (trinta) dias, para gozá-las no período de 22/08/2016 a 20/09/2016, relativo ao período de aquisição 01/01/2009 a 31/12/2009.

Art. 2º. Em razão da concessão das férias de que trata o artigo anterior, fica concedido ao servidor acima, gratificação de férias, correspondente a um terço da remuneração percebida no mês em que se inicia o período de fruição das férias, de acordo com o artigo 49 da Lei Municipal Nº. 1.758/2007, de 25/09/2007.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, 15 de agosto de 2016.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:E47B4BBF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 042/2.016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 130/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 16/08/16
CONTRATADO: DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS em CARÁTER DE URGÊNCIA, para atender a Secretaria de Saúde deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 300,00 (trezentos reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso IV da Lei de Licitações.
DATA: 17/08/16

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:BE85B8C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 042/2.016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 130/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 16/08/16
CONTRATADO: MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS em CARÁTER DE URGÊNCIA, para atender a Secretaria de Saúde deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 4.052,88 (quatro mil e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso IV da Lei de Licitações.
DATA: 17/08/16

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:AB8FFDEE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 042/2.016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 130/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 16/08/16
CONTRATADO: FERNAMED LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS em CARÁTER DE URGÊNCIA, para atender a Secretaria de Saúde deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso IV da Lei de Licitações.
DATA: 17/08/16

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:BAD2754D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 043/2.016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 131/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 16/08/16
CONTRATADO: CARDOSO & STRALIOTE-IND. E COM. DE PLACAS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: Processo para aquisição de um par de PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE CARRO COM PELÍCULA REFLEXIVA, para atender a Secretaria de Viação e Obras deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.
DATA: 17/08/16

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:B3C996D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 478/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
Ao senhor IZAIAS FERREIRA LIMA, Servidor Público Municipal, exercendo em provimento efetivo o cargo de Escriturário, designado para exercer em comissão a função de Controlador Interno lotado na Unidade de Controle Interno, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 15-08-2016 a 13-09-2016, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2011/2012.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 17 DE AGOSTO DE 2016

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:32DFB154

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 479/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
Ao senhor MANOEL MESSIAS SANTANA, Servidor Público Municipal exercendo em provimento efetivo o cargo de Eletricista, lotado na Secretaria de Obras Públicas, Transportes e Desenvolvimento Urbano, Departamento de Serviços Urbanos, férias

regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 15-08-2016 a 13-09-2016, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2013/2014.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 17 DE AGOSTO DE 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:40CB4BFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 480/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
A senhora LUANA SOARES DIAS, Servidora Pública Municipal exercendo o cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 22-08-2016 a 20-09-2016, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 17 DE AGOSTO DE 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:1DF57339

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 140/2016

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através do Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de ajustes do termo de referência e demais termos do edital que forem necessários, decide pela **REVOGAÇÃO** do processo licitatório na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N.º 140/2016, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos de diagnósticos por imagem radiológica - raios-X, para os pacientes da rede de atenção básica em regime ambulatorial e eletivo e da rede de urgência e emergência da Contratante, com o fornecimento de equipamentos, materiais, insumos, laudos e mão de obra de profissionais especializados e necessários para a operação do conjunto de equipamentos e softwares da solução radiológica digital de propriedade da Contratante, em jornada de trabalho ininterrupta 24 (vinte e quatro) horas por dia, instalados nas dependências da Unidade de Pronto Atendimento Alberto de Jesus Fernandes – UPA, com vistas ao atendimento do interesse público e por conveniência administrativa.

CONSIDERANDO: a necessidade de ser revogada a licitação para elaboração de novo edital com a melhor e correta especificação técnica, garantindo efetivamente os princípios da igualdade ao instrumento convocatório, de forma que o interesse público seja preservado em todos os Atos adotados pela Administração ou por seus representantes. O novo edital será por modalidade de Pregão Eletrônico, ampliando assim a competitividade, e deverá ser publicado observando-se os prazos legais de publicidade.

PUBLIQUE-SE
DÊ-SE CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.

Gabinete do Prefeito de Guaíra PR, 17 de agosto de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:ADD41C9F

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA N° 294/2016

Ementa: Declara REVOGADO o processo Licitatório, na modalidade de Edital de Pregão Presencial n° 140/2016 – Município de Guaíra – Estado do Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar REVOGADO o processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial n° 140/2016, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos de diagnósticos por imagem radiológica - raios-X, para os pacientes da rede de atenção básica em regime ambulatorial e eletivo e da rede de urgência e emergência da Contratante, com o fornecimento de equipamentos, materiais, insumos, laudos e mão de obra de profissionais especializados e necessários para a operação do conjunto de equipamentos e softwares da solução radiológica digital de propriedade da Contratante, em jornada de trabalho ininterrupta 24 (vinte e quatro) horas por dia, instalados nas dependências da Unidade de Pronto Atendimento Alberto de Jesus Fernandes – UPA, conforme parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, com fulcro no artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíra (PR), 17 de agosto de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:B1732DE9

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO: MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 1453/2016

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Global

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos de diagnósticos por imagem radiológica - raios-X, para os pacientes da rede de atenção básica em regime ambulatorial e eletivo e da rede de urgência e emergência da Contratante, com o fornecimento de equipamentos, materiais, insumos, laudos e mão de obra de profissionais especializados e necessários para a operação do conjunto de equipamentos e softwares da solução radiológica digital de propriedade da Contratante, em jornada de trabalho ininterrupta 24 (vinte e quatro) horas por dia, instalados nas dependências da Unidade de Pronto Atendimento Alberto de Jesus Fernandes – UPA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia 31/08/2016

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min. às 08h29min do dia 31/08/2016
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08h30min. do dia 31/08/2016

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Processos Licitatórios e/ou pelo site www.bll.org.br no *link* BLL compras.
Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 –
e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 17 de agosto de 2016.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:792770FA

PROJUR
PORTARIA Nº 292/2016 DATA: 17.08.2016

Ementa: concede férias a servidores públicos municipais conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os Memorandos sob os n°s 2013001163, 2013008486, 2013008872, 2014001133, 2015001725 e 2015002133,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias aos servidores públicos municipais, mencionados a seguir:

NOME	RG Nº	PERIODO AQUISITIVO	INICIO/FINAL
Adriano Cezar Richter	5.124.908-9 SESP/PR	2014/2015	17.08.2016 a 31.08.2016
		2015/2016	01.09.2016 a 30.09.2016
Antonio Silvio Diniz	888.209 SESP/PR	2014/2015	05.09.2016 a 04.10.2016
Carlos Wesley Gonçalves	4.698.135-9 SESP/PR	2015/2016	12.09.2016 a 01.10.2016
Mara Gisele dos Santos Bueno	7.581.946-3 SESP/PR	2015/2016	19.09.2016 a 03.10.2016
Roberto Carlos de Lima	4.224.958-0 SESP/PR	2012/2013	05.09.2016 a 04.10.2016
Rosimara Filipini dos Santos Rolon	5.776.692-1 SESP/PR	2015/2016	12.09.2016 a 26.09.2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 17 de agosto de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:696943A0

PROJUR
PORTARIA Nº 293/2016 DATA: 17.08.2016

Ementa: concede elevação de referência de vencimento a servidora pública municipal, por conclusão de Curso Superior, conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 28 e seguintes da Lei Municipal nº 1.247 e considerando os Processos Digitais sob os nºs 2521/2016 e 2633/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a elevação de referência de vencimento a servidora pública municipal, a título de incentivo pela conclusão de Curso Superior, conforme segue:

Nome/cargo	RG nº	Da Referência	Para a Referência	A partir de
Alexandra Aparecida Teixeira da Luz	4.552.773-5 SESP/PR	09	12	01.08.2016
Servente de Limpeza				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 1º de agosto de 2016.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 17 de agosto de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:3E9FE78C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 105/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 01 (uma) diária, no valor de 34,00, a favor da servidora municipal Ariane Rosa Batista Calzzavara, para participar do curso "Estratificação de Risco da Saúde Mental, no dia 18 de agosto, na cidade de Rolândia.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Aos 17 dias do mês de Agosto de 2016.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:3FB19A4A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: **Contratante**: **Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná**.
Contratado: GRACIOSO & SANTOS BOZ LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado, localizada à Av. Manoel Ribas sala 01 – Centro, município de Guaraniaçu/Pr Cep 85.400-000, CNPJ nº 10.979.344/0001-48, neste ato representada por seu Sócio Administrador o Sr. José Aparecido Gracioso, RG nº 4332383-0/Pr e CPF nº 733.476.989-91.

ADITAMENTO: Prazo de 15.08.2016 para 10.01.2017.

META FÍSICA: 25% (vinte e cinco por cento) ou seja R$ 2.489,28 (dois mil quatrocentos e oitenta e nove reais vinte e oito centavos), passando o valor de R$ 9.957,10 (nove mil novecentos e cinqüenta e sete reais dez centavos) para R$ 12.446,38 (doze mil quatrocentos e quarenta e seis reais trinta e oito centavos).
TERMO Nº: 02
LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 38/2014
CONTRATO Nº: 1356
MOTIVO: Acordo entre as partes por recondução do contrato.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57 Inciso II e Artigo 65 Inciso II § 1o da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação de serviços de mão de obra mecânica e fornecimento de peças para moto serras, roçadeiras e moto podas do setor de urbanismo do município.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 15 de agosto de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:A7011592

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: **Contratante**: **Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná**.
Contratado: SANDRI & CIA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, localizada à Rua Caetano Munhoz da Rocha 18, Centro, município de Guaraniaçu-Pr Cep 85400-000, CNPJ nº 05.477.530/0001 - 49, neste ato representada por seu Sócio Administrador o Sr. Pedro Henrique Sandri RG nº 7.240.704-0/Pr e CPF nº 045.488.069-38**.**

ADITAMENTO: Prazo de 15.08.2016 para 10.01.2017.
TERMO Nº: 02
LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 38/2014
CONTRATO Nº: 1357
MOTIVO: Acordo entre as partes por recondução do contrato.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57 Inciso II e Artigo 65 Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação de serviços de mão de obra mecânica e fornecimento de peças para moto serras, roçadeiras e moto podas do setor de urbanismo do município.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 15 de agosto de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:CFFCB57B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: **Contratante**: **Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná**.
Contratado: ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 85.477.586/0001-32, com endereço a Rua Santa Catarina 850 - Centro, município de Cascavel, Estado Paraná, CEP 85801-040 neste ato representada por seu Representante Legal o Sr. Euclides Luiz Tomazelli, RG nº 3.145.703-3/Pr e CPF nº 060.116.839-91**..**
ADITAMENTO: 20% (vinte por cento) ou R$ 52.904,66 (cinqüenta e dois mil novecentos e quatro reais sessenta e seis centavos), passando o valor total de R$ 264.523,26 (duzentos e sessenta e quatro mil quinhentos e vinte e três reais vinte e seis centavos) para R$ 317.427,92 (trezentos e dezessete mil quatrocentos e vinte e sete reais noventa e dois centavos).
TERMO Nº: 02
LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 41/2015
CONTRATO Nº: 1510
MOTIVO: Acordo entre as partes tendo em vista a necessidade do aumento da meta física nos itens gerais do contrato.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 65 Inciso II § 1o da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação de fornecimento parcelado de medicamentos para o Centro de Saúde Pública do município.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 17 de outubro de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:2285BD50

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2016

O **MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU**, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro designado pela Portaria no 2641/2016, torna público que será realizado certame licitatório, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM**, cujo objeto é Aquisição de móveis para escritório, Eletro domésticos e equipamentos de informática para o CREAS e CRAS Secretaria de Assistência Social, conforme descrito no presente Edital e seus anexos, na data, horário e local indicados abaixo. O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 10.520, de 17/07/2002; subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, Lei complementar nº 123/2006 e demais legislações pertinentes.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO
Data: 02/09/2016 - Horário: 09:00 horas. Horário de Brasília
Limite para acolhimento das propostas: 02/09/2016 08:30h
Local: Licitações-e Banco do Brasil www.bb.com.br

Outras informações, poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do município à Av. Abilon de Souza naves 394, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 h, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3232-1162, site
www.guaraniacu.pr.gov.br ou e-mail:
compras@guaraniacu.pr.gov.br

PUBLIQUE - SE

Guaraniaçu, 17 de agosto de 2016.

LUIZ CARLO FOGAÇA
Pregoeiro.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:166E3099

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2016

O MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro designado pela Portaria no 2641/2016, torna público que será realizado certame licitatório, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a Aquisição de 01 veículo novo 0 km tipo popular

motor 1.0 potência mínima de 73 CV, 04 portas, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito no presente Edital e seus anexos, na data, horário e local indicados abaixo. O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 10.520, de 17/07/2002; subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, Lei complementar nº 123/2006 e demais legislações pertinentes.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO
Data: 05/09/2016 - Horário: 09:00 horas (Horário de Brasília)
Limite para acolhimento das propostas: 05/09/2016 as 08:30 horas (horário de Brasília)
Local: Licitações-e Banco do Brasil www.bb.com.br

Outras informações, poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do município à Av. Abilon de Souza naves 394, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 h, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3232-1162, site
www.guaraniacu.pr.gov.br ou e-mail:
compras@guaraniacu.pr.gov.br

PUBLIQUE - SE

Guaraniaçu, 17 de agosto de 2016.

LUIZ CARLOS FOGAÇA
Pregoeiro.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:9F3FA80D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2016

O **MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU**, Estado do Paraná, Comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando aquisição parcelada de cargas de oxigênio gasoso medicinal, Secretaria de Saúde do município.
O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 10.520, de 17/07/02; subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21/06/93, suas alterações, Lei complementar nº 123/06 e demais legislações pertinentes e, ainda, pelo estabelecido neste Edital e seus anexos, integrantes do processo acima indicado.

- Data de abertura: 31.08.2016
- Horário: 09:00 h
- Local: Setor de Licitação.

A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida junto a Setor de Licitação desta Prefeitura à Av. Abilon de Souza Naves 394, no horário das 9:00 às 16:00 h, de segunda a sexta-feira, no site
www.guaraniacu.pr.gov.br ou pelo e-mail
compras@guaraniacu.pr.gov.br.

PUBLIQUE -SE

Guaraniaçu, 17 de agosto de 2016.

LUIZ CARLOS FOGAÇA
Pregoeiro.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:C05C6CD0

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA - RESOLUÇÃO N° 07/2016

Súmula: Aprova a prestação de contas do Programa Incentivo Família Paranaense II- IFP II

O Conselho Municipal de Assistência Social de Guaraniaçu – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n° 500/2009 e considerando as deliberações da Assembleia ordinária realizada na data de 16 de agosto de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas do Programa **INCENTIVO FAMÍLIA PARANAENSE II-IFP I**.

Art. 2 ° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guaraniaçu, 16 de agosto de 2016.

MARICLEIA GEMELLI CHAVES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:DCFCD75D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 062/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2016 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 033/2016

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de Agosto do ano 2016, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 035/2016, Processo de Registro de Preços nº. 033/2016, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo e armarinhos para serem utilizados na aplicação de cursos e atividades oferecidos pelo CRAS e pela Secretaria de Assistência Social.

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: DETONI E ROSA LTDA, CNPJ: 10.691.135/0001-02, sediada na Av. Samália, S/N, na cidade de Iguatu - Paraná, CEP: 85423-000, neste ato representada pelo seu sócio administrador o Sr. Guilherme De Toni, portador do RG: 5135713-2 e CPF: 911.066.649-49, à saber:

Itens	Proponente Vencedora	Valor (R$)
001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017,018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045	DETONI E ROSA LTDA, CNPJ: 10.691.135/0001-02	12.009,89

O prazo de validade do registro de preços será de 06 (Seis) meses, compreendendo o período entre 16/08/2016 até 15/02/2017. Podendo ser prorrogado se assim convir à administração municipal.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:7DA166D3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 023/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2016 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2016

A Prefeitura Municipal de Iguatu situado na Avenida Centenário, 500, cidade de Iguatu PR, CNPJ: 95.595.013/0001-6, a seguir denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Flávio Aparecido Brandão, portador da cédula de identidade RG nº. 5.790.467-4 e CPF: 905.368.789-00, residente e

domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, e a empresa DETONI E DALMAGRO LTDA, CNPJ: 07.333.846/0001-92, sediada na Av. Rio Grande do Sul, n°. 500, Centro, na cidade de Corbélia - Paraná, CEP: 85420-000, neste ato representada pelo seu administrador o Sr. Aldo Queles Detoni, portador do RG: 7368769-1 e CPF: 024.605.509-01, a seguir denominada FORNECEDOR REGISTRADO, firmam o presente TERMO ADITIVO à Ata de Registro de Preços nº. 083/2015, nos termos da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislação atinente à matéria, e pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ADITIVO DE PRAZO
Fica prorrogado em 04 (quatro) meses o prazo de vigência previsto no item décimo sétimo da Ata de Registro de Preços retrocitado, a prorrogação compreende o período entre 18/08/2016 até 17/12/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO ADITIVO DE VALOR
Diante do aumento da demanda do quantitativo inicialmente previsto e da obrigação das fornecedoras adjudicatárias de entregá-los, nas mesmas condições iniciais com os acréscimos que se fizeram necessários de até o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) da Ata de Registro de Preços n° 023/2016, fica o seu valor total alterado de R$ R$ 34.470,00 (Trinta e quatro mil quatrocentos e setenta reais) para R$ 35.670,00 (Trinta e quatro mil, sesicentos e setenta reais), conforme demonstrativos abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Acrescida	Valor Unitário	Valor Total
02	Recarga Toner 12A	UN	5	80,00	400,00
04	Recarga Toner 35A	UN	5	80,00	400,00
06	Recarga Toner 85A	UN	5	80,00	400,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO
O acréscimo do quantitativo original e individual da Ata de Registro de Preços n° 023/2016 tem seu fundamento no artigo 65 e § 1°da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Iguatu - PR, 17 de Agosto de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

SR. ALDO QUELES DETONI
Detoni e Dalmagro LTDA

Testemunhas:

Aline Batista Silvestre
CPF: 066.197.519-38

Ana Lúcia de Souza
CPF: 066.934.649-71

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:D5F912E4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 063/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2016 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 034/2016

Aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto do ano 2016, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 036/2016, Processo de Registro de Preços nº. 034/2016, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
OBJETO: Aquisição de pão francês, destinados à merenda escolar e para utilização nas diversas secretarias municipais requisitantes.

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: FRANCISCO SANTOS GANDRA – ME, CNPJ: 72.361.561/0001-27, sediada na Av. Sete de Setembro, S/N, na cidade de Iguatu - Paraná, CEP: 85.423-000, neste ato representada pelo seu administrador o Sr. Francisco Santos Gandra, portador do RG: 2.110.151 e CPF: 336.229.579-72, à saber:

Item	Proponente Vencedora	Valor (R$)
001	FRANCISCO SANTOS GANDRA – ME, CNPJ: 72.361.561/0001-27	19.000,00

O prazo de validade do registro de preços será de 06 (Seis) meses, compreendendo o período entre 17/08/2016 até 16/02/2017. Podendo ser prorrogável se assim convir à administração municipal.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:0263E1BB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE USO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA E SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL, PARA UTILIZAÇÃO NO EXECUTIVO MUNICIPAL. TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2014– CONTRATO Nº. 051/2014

O MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 95.595.013/0001-67, com sede à Avenida Centenário, 500, CEP: 85423-000, na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Flavio Aparecido Brandão, portador da cédula de identidade RG nº. 5.790.467-4 e CPF: 905.368.789-00, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná a seguir denominado CONTRATANTE, e de outro lado à empresa TURBO INFORMÁTICA – CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 97.373.088/0001-29, com sede a Rua Barão do Rio Branco, 1346, CEP: 85.900-005, na cidade de Toledo, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu sócio administrador o Sr. Cezar Luiz Longhi, Portador da Cédula de Identidade nº. 2.065.681/SSP-PR, e do CPF nº. 467.068.369-15, residente e domiciliado na cidade de Toledo, Rua Crissiumal, 2740, Jardim La Salle, CEP: 85.903.290, neste instrumento denominado CONTRATADO. Firmam o presente, TERMO ADITIVO ao Contrato nº. 051/2014, nos termos da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e legislação pertinente, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA
Com base na Cláusula Terceira do contrato supracitado, fica prorrogado por até 170 (cento e setenta) dias, O PRAZO DA VIGÊNCIA previsto firmado em, 11 de julho de 2014. A prorrogação compreende o período entre 11/07/2016 até 31/12/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: REPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA
De acordo com o PARÁGRAFO ÚNICO – DA CLÁUSULA QUARTA, do CONTRATO 051/2014, fica autorizado repor sobre o valor total contratado a variação inflacionária ocorrida dos últimos doze meses. A reposição inflacionária ao contrato, utilizando-se como base o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE) acumulado dos últimos 12 meses, que é de 9,4929 %, totalizando o valor de R$ 9.854,34 (Nove mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), a serem pagos em 06 parcelas de R$ 1.642,39 (Hum mil seiscentos e quarenta e dois reais e trinta e nove centavos) por mês.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato em original.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO
As partes signatárias deste instrumento elegem, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro da Comarca de

Corbélia - PR, para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Termo Aditivo.

Iguatu, 10 de julho de 2016.

Município de Iguatu
Contratante
FLAVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Turbo Informática – Consultoria e Sistemas LTDA
Contratado
CEZAR LUIZ LONGHI

Testemunhas:

Aline Batista Silvestre
CPF: 066.197519-38

Ana Lúcia de Souza
CPF: 066.934.649-71

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:B80636B4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 041/2016 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2016

Objeto: Aquisição de óleos lubrificantes para a manutenção da frota de veículos e máquinas do Município
Data da sessão de abertura: 01/09/2016
Horário: 09h00min.
Valor estimado: R$ 16.852,68 (Dezesseis mil oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos).
Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Centenário 500, Centro, Iguatu – Paraná.
Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: adm.iguatu@hotmail.com.
Informações: (45) 3248-1159

Iguatu, 17 de Agosto de 2016.

ANA LUCIA DE SOUZA
Pregoeira

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:C3190B27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 115/2016, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

Designa Servidor para exercício da função de Gestor do Programa Bolsa Família, do Município de Iguatu.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei 41/94 de 03 de fevereiro de 1994,

RESOLVE,

Art. 1º - Designar, o Servidor Municipal Senhor HELDER LUCAS DE GODOY, portador do CI/RG. nº. 12.498.626-5 - PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 103.211.199-24, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo, para exercer a função de GESTOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, do Município de Iguatu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 17 dias do mês de agosto do ano de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:AD1FBAB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 114/2016, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre Concessão de Licença prêmio à Servidor Municipal.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 474/2009, de 02/09/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, 3 (três) meses de Licença Prêmio a Servidora Municipal Senhora, Carla Cristina Ferreira, inscrito no Registro Geral sob nº. 9.667.292-6 SSP/PR e CPF sob nº. 069.197.529-99, ocupante do cargo Efetivo de Zeladora, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, pelo período de 17/08/2016 a 14/11/2016, em conformidade com a Lei Municipal nº 474/2009, de 02/09/2009, e Legislação Vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 17 dias do mês de Agosto do ano de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:1CD8751A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº. 210 /2016, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

Abre Credito Adicional suplementar e dá outras providências.

Flávio Aparecido Brandão, Prefeito Municipal de Iguatu em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a lei municipal 651/2013 art. 8º, inciso I e II.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2016 um crédito adicional suplementar no valor de R$ 8.672,34(oito mil seiscentos e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos) conforme especificado abaixo:

09 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENÇIA SOCIAL
08.24300142061 Manutenção do Cras
2861.3090300000 – 03 733 Material de Consumo R$ 0,81
2862.3090300000 – 03 735 Material de Consumo R$ 354,58
2862.3090300000 – 01 735 Material de Consumo R$ 12,95
2863.3090300000 – 03 741 Material de Consumo R$ 5.539,18
2863.3090300000 – 01 741 Material de Consumo R$ 202,48
2864.3090300000 – 03 742 Material de Consumo R$ 121,07
2864.3090300000 – 01 742 Material de Consumo R$ 4,42
2865.3090300000 – 03 746 Material de Consumo R$ 392,67
2865.3090300000 – 01 746 Material de Consumo R$ 14,35
2866.3090300000 – 03 763 Material de Consumo R$ 1.977,38
2866.3090300000 – 01 763 Material de Consumo R$ 52,28
2867.3090300000 – 03 936 Material de Consumo R$ 0,17
TOTAL R$ 8.672,34

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional SUPLEMENTAR aberto no artigo anterior será utilizado, os excessos de superávit das Fontes: 733 - no valor de R$ 0,81,(oitenta e um centavos). Fonte -735 no valor de R$ 354,58 (trezentos e cinquenta quatro reais e cinquenta e oito centavos). Fonte -741 no valor de R$ 5.539,18, (cinco mil quinhentos e trinta e nove reais e dezoito centavos). Fonte -742 no valor de R$ 121,07, (cento e vinte um reais e sete centavos). Fonte - 746 no valor de R$ 392, 67, (trezentos e noventa dois reais e sessenta e sete centavos). - Transferências Voluntárias Públicas Federais. Fonte -763 no valor de R$ 1.977,38, (mil novecentos e setenta e sete reais e trinta oito centavos). -Transferências Federais - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo – SCFV. Fonte - 936 no valor de R$ 0,17,(dezessete centavos). Componente para Qualificação da Gestão – SUAS. Juntamente com os excessos de arrecadação das fontes: fonte -735 no valor de R$ 12,95, (doze reais e noventa e cinco centavos). fonte -741 no valor de R$ 202,48, (duzentos e dois reais e quarenta e oito centavos). fonte -742 no valor de R$ 4,42, (quatro reais e quarenta dois centavos) fonte-746 no valor de R$ 14,35, (quatorze reais e trinta e cinco centavos). - Transferências Voluntárias Públicas Federais. Fonte -763 no valor de R$ 52,28 (cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos) -Transferências Federais - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo – SCFV. previsto no art. 43 incisos I e II da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 16 (dezesseis) dias do mês de agosto de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:4C178164

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 667/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ELEN ROSA HEIDERICH BRAGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 11 de agosto de 2016, por um período de 15 (quinze) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ELEN ROSA HEIDERICH BRAGA,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.459.816-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 084.148.148.24, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **RECEPCIONISTA**, nomeada através da Portaria nº. 150/2002 de 20/05/2002, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 11 de agosto de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de agosto de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:06E8D1EA

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 668/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA A SERVIDORA MARCIA REGINA CHERRI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no termo do § 2º, artigo 160 da Lei nº. 233/1993;*

b) *o atestado Médico.*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 12 de agosto de 2016, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA** a Servidora **MARCIA REGINA CHERRI,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.619.975-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 035.952.069-32, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVA**, nomeada através da Portaria nº. 163/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 12 de agosto de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de agosto de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:F160EF28

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 669/2016

AUTORIZA O SECRETARIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, SENHOR VICTOR ADRIANO MARTINS A VIAJAR A CIDADE DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE;

I – AUTORIZAR o **SECRETARIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, Senhor **VICTOR ADRIANO MARTINS** a viajar a Cidade de Maringá Estado do Paraná, no dia 18 de agosto de 2016, para tratar de diversos assuntos relacionados à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de agosto de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:9AE1A86A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 670/2016

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR HERALDO FERREIRA LEÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Prorrogar, a partir de 16 de agosto de 2016, por um período de 04 (quatro) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **HERALDO FERREIRA LEÃO,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 996.292-1 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 059.639.663-53, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)**, nomeado através da Portaria nº. 434/2016, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 16 de agosto de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 12 de agosto de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:30DE636F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 671/2016

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA GERCILA DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS** a Servidora **GERCILA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.923.781-2 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 782.164.359-91, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, férias de 30 (trinta) dias, sendo: 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 05/03/2015 à 05/03/2016 e 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 05/03/2016 à 05/03/217, à ser usufruída a contar de 01/09/2016 à 30/09/2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de agosto de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:F37DE58D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 672/2016

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA TATIANE APARECIDA DE OLIVEIRA FONSECA BORGES, E DÁ OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e considerando:

a) *o disposto nos termos do § 3º do Art. 37 da Lei nº. 233/93;*

b) *requerimento protocolado sob nº. 3332/2016 de 16/08/2016 e atestado Médico;*

c) *Parecer jurídico.*

RESOLVE;

I – Conceder a Servidora **TATIANE APARECIDA DE OLIVEIRA FONSECA BORGES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.709.327-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 058.962.009-60, aprovada em concurso publico para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº 309/2015, de 15 de abril de 2015, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 05 de agosto de 2016.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de agosto de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de agosto de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:D5F74046

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 086/2016 - PMI
PREGÃO: 028/2016
PROCESSO: 048/2016
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de Agosto de 2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: RICARDO ZENATTI E CIA LTDA - ME.
DOMICILIO LEGAL: RUA 7 DE SETEMBRO, nº. 1058 BAIRRO CENTRO, MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, CEP 85.960-000.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GEOMEMBRANA INSTALADA, PARA O ATERRO SANITÁRIO.
VALOR: Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$. 23.880,00 (vinte e três mil oitocentos e oitenta).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 31/12/2016

FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 11 de Agosto de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

RICARDO ZENATTI E CIA LTDA - ME
Representante Legal da Contratada.

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:1ECB37B6

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 087/2015 - PMI
CONVITE: 001/2016
PROCESSO: 060/2016
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de Agosto de 2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: LAGOA DA SERRA LTDA.
DOMICILIO LEGAL: Rodovia Carlos Tonani, km. 88, Sertãozinho - SP CEP 14.174-000,
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SEMEN BOVINO, PARA ATENDER AO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DO MUNICÍPIO.
VALOR: R$- Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$. 26.710,00 (vinte e seis mil setecentos e dez reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 31/12/2016.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 11 de Agosto de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

LAGOA DA SERRA LTDA
Representante Legal da Contratada.

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:82CC2383

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE MINUTA DE ESCRITURA

MINUTA DE ESCRITURA: 088/2016 - PMI
CONCORRENCIA: 001/2016
PROCESSO: 051/2016
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de agosto de 2016.
VENDEDOR: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
COMPRADOR: J M ALARCOM – ME.
DOMICILIO LEGAL: RODOVIA PR 323, nº. S/N, SEDE, CHACARA 85-A, IPORÃ-PR CEP 87.560-000.
OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ.
VALOR: Pela execução dos serviços objeto deste contrato o COMPRADOR, pagará ao VENDEDOR o valor de R$. 119.000,00 (cento e dezenove mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de sua assinatura e final previsto para 31/06/2017
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 16 de agosto de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

J M ALARCON - ME
Representante Legal da Contratada.

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:FEC6BDB3

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
17.08.2016	FUNDEB	95.676,57
17.08.2016	IPORÃ BL GBF FNAS	1.926,35

Iporã-(PR), 17 de agosto de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:BC0EB6C0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 99/2016

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por **LEI**,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a funcionária concursada Gilmara Aparecida Ferreira, Professora do Quadro Próprio do Magistério da Prefeitura Municipal de Itambaracá, lotada no Departamento de Educação, admitida em 16 de Março de 1987, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família por 30 (trinta) dias, de acordo com o disposto na Seção V no Artigo n.º 132 1º da Lei Municipal n.º 687 de 24 de março de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a partir de 08 de Agosto de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE AGOSTO DE 2016.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:37D6E2D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2016

Licitação Modalidade: Pregão Presencial-SRP nº 010/2016; Proc. Administrativo: nº 018/2016. **Objeto**: Contratação de empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados à Merenda Escolar e Material de Limpeza e Higiene, Copa e Cozinha para as Escolas, Pré-Escolas e Centros de Educação Infantis Municipais. O órgão gerenciador comunica que a publicação dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 006/2016 está disponível no site www.itambaraca.pr.gov.br ; Licitações, conforme previsto no Edital e no Art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93.

Itambaracá, 03 de agosto 2016.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:3BC71591

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

CAMARA MUNICIPAL
RESULTADO DE TOMADA DE PREÇO

AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016

OBJETO: Construção de sede própria da Câmara Municipal de Itaperuçu.

A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da Tomada de Preços acima referenciada relativa ao processo administrativo de contratação n° 02/2016 a qual teve por vencedor a empresa **ADEL CASTRO FRANÇA - ME.**
Todas as informações disponíveis no sítio
www.itaperucu.pr.leg.br.

Itaperuçu, 15 de agosto de 2016.

PIO MORAES DE LARA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Airton Cavalheiro
Código Identificador:CC9F44DE

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL 55/2016 - AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

A pregoeira Cíntia Stresser Faria, designada pela portaria 178/2016, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial nº 55/2016, com a complementação da descrição do Item 02 "Ar condicionado 17.000 BTU's". Passa a ser considerada a seguinte descrição: "Ar Condicionado Split 17000 BTU Quente/Frio".

Itaperuçu, 17 de agosto de 2016.

CÍNTIA STRESSER FARIA
Pregoeira

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:D25C08CC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 051/2016

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2016.
OBJETO: Equipamentos e materiais de Proteção Individual (EPIs)para agentes de endemias da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADO: MMW Produtos Hospitalares Ltda.-Me
Valor global: R$ 2.685,25.
Dotação orçamentária:
08011030110012044339030004951950
08011030410011048339030004972200
FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/1993.
RATIFICADA EM 17/08/2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:1A76B4A7

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 162/2016 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 050/2016

EXTRATO DO CONTRATO 162/2016
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Dispensa de Licitação nº 050/2016
FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/1993.
OBJETO: Serviços de consultoria a Vigilância Sanitária do Município.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADO: Dionisio Techy Me
Valor mensal: R$ 2.665,00
Valor global: R$ 7.995,00.
Dotação orçamentária:
08011030410011048339030004972200
VIGÊNCIA: 18.08.2016 a 15.11.2016.
DATA DA ASSINATURA: 17.08.2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

DIONISIO TECHY ME
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:6D0FE8F0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR N° 099/2016

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
CONTRATADA: ELIMATUR TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ SOB Nº 16.670.737/0001-51, AQUI REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. ELISEU DOS SANTOS.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COM VEÍCULO E MOTORISTA ITEM 01, LINHA 06.
VALOR GLOBAL: R$ 63.840,00 (SESSENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS), SENDO O VALOR DO KM DE R$ 2,28 (DOIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
07.03 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.0027.6030 – TRANSPORTE ESCOLAR 25%
193:3.3.90.39.00.00.1104 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
3.3.90.39.00.00.1103 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
12.361.0027.6032 – TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL 2014

195:3.3.90.39.00.00.1156 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
DATA: 10/08/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:00FAFD34

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 084/2015

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2015
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ SOB Nº 35.820.448/0107-94, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, SR. CARLOS EMILIO FUHRO.
OBJETO: FICA MODIFICADO O VALOR CONTRATUAL EM DECORRÊNCIA DE ACRÉSCIMO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM LOCAÇÃO DE CILINDROS N° 084/2015 ATÉ O VALOR DE R$ 12.285,00 (DOZE MIL E DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).
DATA: 11/08/2016
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8A58E6FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 170/2015

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
CONTRATADA: ATENA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME, CNPJ SOB Nº 17.618.613/0001-90, REPRESENTADO POR SEU SÓCIO, SR. GUSTAVO VOLPATO MELO, CPF Nº 063.706.959-55.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 170/2015 POR 30 (TRINTA) DIAS, PELO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 17.07.2016 E 15.08.2016, DEVENDO SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS DO PERÍODO O VALOR CONTRATUAL DE R$ 89.768,00 (OITENTA E NOVE MIL E SETECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
11 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.01 ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0032.2061 GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE 15%
502:3.3.90.39.00.00.1303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
10.302.0030.6066 AUTORIZAÇÃO DE INTERNAMENTO HOSPITALAR – AIH
3.3.90.39.0000.3495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
DATA: 15/07/2016.
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8E31D4AD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº: 007/2016.

Súmula: Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Laranjal, exercício de 2010 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhes confere por Lei, aprovou e sanciona o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica **APROVADO** o Acórdão de Parecer Prévio nº 270/11, que declara a regularidade das contas com recomendação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Laranjal, aos 17 dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis.

DIRCEU BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Lygia Christiane de Carvalho
Código Identificador:2C5A6D40

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESOLUÇÃO

Resolução 103/2016

Eu, João Elinton Dutra, Presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ,** no uso das atribuições estatutárias que me são conferidas.
R E S O L V O

Em atendimento ao disposto na Lei nº. 8666/93 e suas alterações, e ainda de conformidade com parecer jurídico, **RATIFICAR** o processo licitatório Inexigibilidade de Licitação nº. 71/2016, cujo objeto é a aquisição de "Consultas médicas especializadas em pneumologia, outras diagnoses e emissao de laudos de exames"à proponente **BREMM CLINICA MÉDICA LTDA,** inscrita no CNPJ sob n. **09.446.991/0001-05**.

Encaminhe-se para publicação e demais atos de praxe.

Guarapuava, 17 de agosto de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:1BF6D4BE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N°. 109/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 71/2016
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, CNPJ sob o nº. 03.601.519/0001-13.
Contratada: BREMM CLINICA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob n°. 09.446.991/0001-05.
Objeto: Consultas médicas especializadas em pneumologia, outras diagnoses e emissão de laudos de exames.
Contrato nº. 098/2016
Vigência: 17/08/2016 a 16/08/2017.
Valor: Estimado em R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
Foro: Comarca de Guarapuava - Paraná

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:7D314967

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESOLUÇÃO

Resolução 104/2016

Eu, João Elinton Dutra, Presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ,** no uso das atribuições estatutárias que me são conferidas.
R E S O L V O

Em atendimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93, e suas alterações, e ainda com espeque no parecer jurídico, **RATIFICAR** o processo licitatório **Dispensa de Licitação nº. 008/2016**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de vidros visando atender as necessidades do CIS Centro Oeste, à seguinte proponente **JUREMA GOMES – EIRELI – ME** inscrita sob CNPJ n° **04.948.456/0001-39.**

Encaminhe-se para publicação e providências de praxe.

Guarapuava, 17 de agosto de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:C0C097EA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
(CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 095/2015)
PREGÃO PRESENCIAL 054/2015
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 090/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **João Elinton Dutra**, brasileiro, casado, portador do RG n. 18917238, inscrito no CPF n. 43497292915, residente e domiciliado neste Município

CONTRATADO: DUBENA SUPERMERCADO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n.18.444.839/0001-84, com sede Ângelo Vicentin, 1573, Santa Silvia, cidade de Palmital – PR., neste ato representado por seu (ua) bastante procurador (a) Sr (a). Sandra Mara Dubena, com o supracitado endereço profissional doravante designado (a) CONTRATADO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS MATERIAIS DE LIMPEZA, E FRALDAS, A SER UTILIZADOS NOS PROGRAMAS SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA (PAIF), PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL - (PPAS),INCENTIVO FAMILIAR PARANAENSE (IFP), E SERVIÇO DE CONVIVENCIA FORTALECIMENTO DE VINCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 0 A 17 ANOS E IDOSOS.
NÚMERO: 1º Aditivo Contratual – Recomposição do Equilíbrio Econômico- Financeiro
DATA DO CONTRATO: 17 de Agosto de 2016.
VIGÊNCIA: inalterados.
FORO: Comarca de Palmital-Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:4B01D617

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA ADITIVO DE CONTRATO

Autorizo, ao teor da justificativa apresentada, com fundamento na Lei n. 8.666/93, o aditivo do contrato administrativo referente ao Pregão Presencial 054/2016, especificamente em relação aos itens, Alho, Batata, Tomate, Queijo, Açúcar Cristal, Arroz Parbolizado, Farinha de Milho, Feijão, Leite integral, Milho Pipoca, Óleo de Soja,

Laranjal - PR, 17 Agosto de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:014247A4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
(CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 04/2016)
PREGÃO PRESENCIAL 001/2016
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 001/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **João Elinton Dutra**, brasileiro, casado, portador do RG n. 18917238, inscrito no CPF n. 43497292915, residente e domiciliado neste Município

CONTRATADO: DUBENA SUPERMERCADO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n.18.444.839/0001-84, com sede Ângelo Vicentin, 1573, Santa Silvia, cidade de Palmital – PR., neste ato representado por seu (ua) bastante procurador (a) Sr (a). Sandra Mara Dubena, com o supracitado endereço profissional doravante designado (a) CONTRATADO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ELABORAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR.

NÚMERO: 1º Aditivo Contratual – Recomposição do Equilíbrio Econômico- Financeiro

DATA DO CONTRATO: 17 de Agosto de 2016.

VIGÊNCIA: inalterados.

FORO: Comarca de Palmital-Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:38C1ACBC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA ADITIVO DE CONTRATO

Autorizo, ao teor da justificativa apresentada, com fundamento na Lei n. 8.666/93, o aditivo do contrato administrativo referente ao Pregão Presencial 001/2016, especificamente em relação aos itens Açúcar, Arroz, Farinha, Feijão e Leite.

Laranjal - PR, 17 Agosto de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:07AD53C2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
(CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 080/2015)
PREGÃO PRESENCIAL 047/2015
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 081/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **João Elinton Dutra**, brasileiro, casado, portador do RG n. 18917238, inscrito no CPF n. 43497292915, residente e domiciliado neste Município

CONTRATADO: DUBENA SUPERMERCADO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n.18.444.839/0001-84, com sede Ângelo Vicentin, 1573, Santa Silvia, cidade de Palmital – PR., neste ato representado por seu (ua) bastante procurador (a) Sr (a). Sandra Mara Dubena, com o supracitado endereço profissional doravante designado (a) CONTRATADO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PERECÍVEIS NÃO PERECÍVEIS, COPA CANTINA, VISANDO ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICIPIO.

NÚMERO: 1º Aditivo Contratual – Recomposição do Equilíbrio Econômico- Financeiro

DATA DO CONTRATO: 17 de Agosto de 2016.

VIGÊNCIA: inalterados.

FORO: Comarca de Palmital - Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:7E39FD91

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA ADITIVO DE CONTRATO

Autorizo, ao teor da justificativa apresentada, com fundamento na Lei n. 8.666/93, o aditivo do contrato administrativo referente ao Pregão Presencial 047/2016, especificamente em relação aos itens: Alho, Batata, Repolho, Tomate, Feijão Branco, Açúcar, Arroz, Farinha, Feijão Preto, Leite integral, Fubá, Óleo de Soja.

Laranjal - PR, 17 Agosto de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:BAEEB0AF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2016
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 061/2016
PARTICIPAÇÃO: EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NO. ART. 3º E ART. 18 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006 E EM ATENDIMENTO AO ART. 48, I DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 147/2014.

O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇOES E CAFÉS COM LANCHES A SEREM SERVIDOS AOS FUNCIONARIOS DO MUNICIPIO QUE REALIZAM O TRANSPORTE DE PACIENTES ATE A CIDADE DE GUARAPUAVA.**
DATA DE ABERTURA: 31 de Agosto de 2016 às 09h00min.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global por lote.
VALOR GLOBAL: R$ 13.946,00 (Treze Mil Novecentos e Quarenta Seis Reais).
INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149 no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – PR, Informações adicionais duvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidas à comissão de licitação no endereço acima mencionado ou e-mail: licitacaolaranjal@hotmail.com

Laranjal, 17 de Agosto de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:E78EF445

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

CAMARA MUNICIPAL DE LOANDA
DECRETO LEGISLATIVO 005/2016

DECRETO LEGISLATIVO Nº 5/2016

SÚMULA: Aprova as Contas do Poder Executivo Municipal relativas ao Exercício Financeiro do Ano de 2013.

A Câmara Municipal de Loanda, Estado do Paraná aprovou e eu, Héber Arboléia, Presidente, promulgo o seguinte...

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo Municipal relativas ao Exercício Financeiro do ano de 2013, Processo nº 261553/14, e a respectiva concordância com o Parecer Prévio nº 98/2016.
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Loanda, Estado do Paraná, em 15 de agosto de 2016.

VEREADOR HÉBER ARBOLÉIA
Presidente

Publicado por:
Joao Pereira da Silva
Código Identificador:027FD399

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2016

EXTRATO DO CONTRATO N° 038/2016 – PML
DOCUMENTO: Dispensa de Licitação n° 016/2016-PML
PARTES: Município de Loanda e Alexsandro Guedes Ataídes
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Locação de Imóvel em alvenaria coberta por telhas, medindo 215,40m2 (duzentos e quinze metros e quarenta centímetros), com 392,00 m2 (trezentos e noventa e dois metros quadrados), da planta geral desta cidade e Comarca de Loanda, Estado do Paraná, Localizado na Avenida Desembargador Munhoz de Melo, nº 1652, Centro , no Município de

Loanda, Estado do Paraná, para instalação da Casa Lar, com a finalidade de atender crianças e adolescentes sob medida protetiva de abrigo, até que seja viabilizado o retorno à família de origem ou na sua impossibilidade, o encaminhamento para família substituta.
VALOR CONTRATUAL: Pela locação do referido imóvel ora contratado, o LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR o valor mensal de R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), perfazendo um valor global do contrato de R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o limite total de 60 (sessenta) meses, conforme disposto no Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93, condicionada ao parecer de Disponibilidade Orçamentária e Financeira, emitido pelo Departamento de Contabilidade, para o exercício seguinte.
FORO: Comarca de Loanda – PR.

Loanda-PR, em 15 de agosto de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

ALEXSANDRO GUEDES ATAIDES

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:ECA0A864

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 462/2016

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **CARLOS ZAURISO DE SOUZA**, matrícula 42861, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, 20 dias de férias pelo período de trabalho prestado entre 13/06/2012 a 12/06/2013, a partir de 15/08/2016, devendo retornar em atividade em 04/09/2016, em virtude da suspensão das férias, nos termos da portaria nº. 023/2016 de 18/01/2016.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de agosto do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

ADRIANA CASSIA CAPELOSSI DA ROCHA
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Donizete Dercival Ferri
Código Identificador:D059ADD5

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 463/2016

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder a servidora **CATIA APARECIDA FARIAS OLIVEIRA,** ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, matricula 966508, licença para tratamento de saúde, sem prejuízo do salário de contribuição, conforme o artigo 42, da Lei nº.002/2014, pelo período compreendido entre 29/07/2016 a 29/08/2016.

Artigo 2º. Conforme o resultado da inspeção médica, deverá ser realizada nova perícia médica em data de 29/08/2016, devendo comparecer na Divisão de Recursos Humanos.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de agosto do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

ADRIANA CASSIA CAPELOSSI DA ROCHA
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Donizete Dercival Ferri
Código Identificador:7650FBAE

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 461/2016

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o Processo de Pensão elaborado pela Sociedade Previdenciária Municipal,

Resolve:
Conceder à senhora **APARECIDA CASTRO ANDREO**, portadora do RG nº 3.780.165-8 SESP/PR, CPF nº 028.796.509-09, na condição de esposa do servidor aposentado, PEDRO LEIVA ANDREO, falecido em 10/08/2016 de acordo com a certidão de óbito apresentada, **PENSÃO POR MORTE** com **COTA VITALÍCIA de 100%**, e valor mensal de R$ 1.416,18 (Um mil, quatrocentos e dezesseis reais e dezoito centavos), nos termos do artigo nº 50 da lei municipal nº 002/2002, bem como no parágrafo 7º, do Artigo 40 da Constituição Federal.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de agosto do ano de 2016.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

ADRIANA CASSIA CAPELOSSI DA ROCHA
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Donizete Dercival Ferri
Código Identificador:C2BFBB63

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO - CNPJ 76.970.367/0001-08**
CONTRATADO: R.G. LODI – SUPERMERCADO ME CNPJ sob nº. **12.326.140/0001-33**

COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 007/2016 – ATA DE REGISTRO Nº 009/2016.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E GENEROS ALIMENTICIOS, destinados a Merenda Escolar e Próprios Municipais.
VALOR TOTAL: **R$ 16.260,00 (Dezesseis mil duzentos e sessenta reais**).
PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA: **17.08.2016 ATÉ 10.05.2017.**
DATA: 17.08.2016.

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:9533B505

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO - CNPJ 76.970.367/0001-08**
CONTRATADO: MARION – IND. E COM. DE PANIFICAÇÃO LTDA ME CNPJ sob nº. **13.748.560/0001-70**
COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 008/2016 – ATA DE REGISTRO Nº 009/2016.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E GENEROS ALIMENTICIOS, destinados a Merenda Escolar e Próprios Municipais.
VALOR TOTAL: **R$ 16.700,00 (Dezesseis mil setecentos reais**).
PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA: **17.08.2016 ATÉ 10.05.2017.**
DATA: 17.08.2016.

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:10073E39

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 086/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ART. 1º - Fica Aposentado em 15.08.2016, a pedido e por Tempo de Contribuição, conforme Carta de Concessão de Aposentadoria emitida pelo INSS, o Servidor Público Municipal **GILBERTO NEVES DA SILVA**, portador do RG nº 3.123.847-1 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 365.452.959-34, do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo.

ART. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Lupionópolis, 15 de agosto de 2016.

NATAL GARBULHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:0FE55EBE

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 087/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART. 1º - Nomear o Senhor **GILBERTO NEVES DA SILVA,** portador da Cédula de Identidade RG 3.123.847-1 – PR e CPF 365.452.959-34, a partir de 16 de agosto de 2016, para o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO –** Símbolo CC-3, conforme Lei Municipal nº 12/2001 de 17.12.2001.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Lupionópolis, 15 de agosto de 2016.

NATAL GARBULHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:8A2C8276

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 088/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

ART. 1º - DESIGNAR a Professora **SANDRA REGINA MORETTO BIGUETTI**, RG. nº 3.154.065-8 e CPF 864.397.239-87, para exercer a Função de Coordenação Pedagógica na Escola Municipal Guido Maria Conforti – Educação Infantil e Ensino Fundamental, **a partir de 15/08/2016**, com Gratificação correspondente de 30% *(trinta por cento)*, conforme Art. 64 da Lei Municipal nº 067/2010 de 17.12.2010 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Lupionópolis.

ART. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Lupionópolis, 15 de agosto de 2016.

NATAL GARBULHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:44E9B09C

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 089/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART. 1º - Contratar **a partir de 16.08.2016**, a pessoa abaixo relacionada, aprovada no Teste Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital de Teste Seletivo Simplificado nº 001/2016, realizado em 26.06.2016, cujo resultado final foi divulgado conforme Edital nº 001/2016-D.

NOME	CPF	CARGO
Mariana Aparecida Teixeira de Andrade	086.341.189-40	Psicóloga – 20 h

ART. 2º - O contrato de que trata o artigo anterior será pelo período determinado conforme Lei Municipal 12/2016 de 01.06.2016.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Lupionópolis, 15 de agosto de 2016.

NATAL GARBULHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:D6232F62

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

CNPJ 75.845.511/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO
TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO
Contratante: Prefeitura Municipal de Lupionópolis
Contratada: **MARIANA APARECIDA TEIXEIRA DE ANDRADE**,
Cargo de **PSICÓLOGA** - 20 horas semanais.
Salário mensal: R$ 1.621,02
Início e término do contrato por prazo determinado:
16.08.2016 a 15.08.2017
Objeto: Atuar junto à Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:A8E4AC2F

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO N.66/2016

SÚMULA – Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal nº 32/2015, de 10 de dezembro de 2015.
D E C R E T A:
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, crédito adicional suplementar no valor de R$47.500,00 (Quarenta e sete mil e quinhentos reais) como se segue:

02	**PODER EXECUTIVO**	
001	**GABINETE DO PREFEITO**	
04.122.0002.2.002	**Manutenção do Gabinete do Prefeito**	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
00000	(Recursos Ordinários (Livres))	4.000,00
TOTAL		**4.000,00**
08	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.301.0008.2.040	**Manut. dos Serviços de Saúde – Atenção Básica**	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
00495	(Atenção Básica)	43.500,00
TOTAL		**43.500,00**
TOTAL SUPLEMENTADO		**47.5000,00**

Artigo 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto, serão utilizados como recursos o cancelamento parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02	**PODER EXECUTIVO**	
001	**GABINETE DO PREFEITO**	
04.122.0002.2.002	**Manutenção do Gabinete do Prefeito**	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
00000	(Recursos Ordinários (Livres))	4.000,00
TOTAL		**4.000,00**
08	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.301.0008.2.040	**Manut. dos Serviços de Saúde – Atenção Básica**	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
00495	(Atenção Básica)	36.550,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	
00495	(Atenção Básica)	2.050,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
00495	(Atenção Básica)	4.900,00
TOTAL		**43.500,00**
TOTAL CANCELADO		**47.500,00**

Artigo 3º- Este decreto vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 15 de agosto de 2016

NATAL GARBULHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Maria da Silva
Código Identificador:E49BD2C7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 129/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 013/2016 de 25 de janeiro de 2016, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME, CNPJ: 22.196.632/ 0001-05**, domiciliado a Al. Virgílio Moreira, nº 1.075, Bairro Nhapindazal, no município de Irati, Estado do Paraná, no valor de **R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)** referentes a **serviço de recapagens de 20 (vinte) pneus 215/75,5, borrachudos, utilizados nos veículos do transporte escolar pertencentes à Secretaria Municipal de Educação deste município.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 17 de agosto de 2016.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:796EDBC8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 013/2016 de 25 de janeiro de 2016, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **CRISTINA IRATI LTDA - EPP, CNPJ: 81.263.808/0001-63**, domiciliado a Rua XV de Novembro, nº 160, Centro, no município de Irati, Estado do Paraná, no valor de **R$ 4.559,06 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e seis centavos)** referentes à **aquisição de vestuário para a distribuição as crianças e adolescentes abrigados na Casa Lar Reviver deste município.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 17 de agosto de 2016.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:27385258

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 131/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 013/2016 de 25 de janeiro de 2016, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **GOGOLA CONFECÇÕES EIRELI - ME, CNPJ: 03.822.198/0001-87**, domiciliado a Avenida Ozy Mendonça de Lima, nº 591, Centro, no município de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no valor de **R$ 643,50 (seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos)** referentes à **aquisição de calçados para a distribuição as crianças e adolescentes abrigados na Casa Lar Reviver deste município.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 17 de agosto de 2016.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:28A40C03

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

MUNICÍPIO DE MATO RICO
REPUBLICAÇÃO DECRETO Nº 33-2016

CNPJ 95.684.510/0001-31
Decreto nº 33/2016-DC

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Senhor MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito do Município de MATO RICO, Estado do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 500/2015 de 19/11/2015.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no no valor de R$ 46.616,20 (quarenta e seis mil seiscentos e dezesseis reais e vinte centavos), nas seguintes Dotações Orçamentárias.

03		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.003		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
03.003.04.122.0201.2.005.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
31 - 3.1.90.16.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	200,00
05		SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
05.001		DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
05.001.26.782.2601.2.009.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	
83 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
05.002		DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
05.002.15.451.1501.2.010.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	
95 - 3.1.90.16.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	600,00
05.003		DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
05.003.15.452.1501.2.011.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	
117 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.1201.2.012.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
408 - 3.1.90.11.00.00	01104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.220,00
409 - 3.1.90.13.00.00	01104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.380,00
410 - 3.1.90.16.00.00	01104	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
147 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	350,00
06.001.12.361.1201.2.013.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
411 - 3.1.90.13.00.00	01104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.780,00
412 - 3.1.90.16.00.00	01104	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
06.001.12.361.1201.2.014.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
170 - 3.1.90.11.00.00	01104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.600,00
415 - 3.1.90.13.00.00	01104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.800,00
06.001.12.361.1201.2.037.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
196 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
06.001.12.365.1201.2.016.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
413 - 3.1.90.11.00.00	01104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.800,00
414 - 3.1.90.13.00.00	01104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.820,00
234 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150,00
06.002		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.002.13.392.1301.2.032.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
242 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	50,00
08		SECRETARIA DE SAÚDE	
08.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002.10.301.1001.2.019.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
279 - 3.3.90.32.00.00	01303	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50,00
290 - 4.4.90.52.00.00	01303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.301,20
09		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.002		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.002.08.244.0801.2.021.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	SOCIAL
305 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700,00
10		SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
10.001		DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA	
10.001.20.606.2001.2.025.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS	
345 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	115,00
Total Suplementação:			46.616,20

Artigo 2º - Para cobertura das Despesas, na forma do Artigo Anterior, fica indicado como recurso, a redução, em igual valor, de verbas do orçamento vigente nas seguintes dotações orçamentárias:

03		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.003		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
03.003.04.122.0201.2.005.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
48 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200,00
05		SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
05.003		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
05.003.15.452.1501.2.011.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
120 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
05.003.15.452.1501.2.028.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
126 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600,00
127 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.1201.2.012.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
145 - 3.3.90.33.00.00	01103	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	350,00
06.001.12.361.1201.2.013.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
156 - 3.3.90.30.00.00	01104	MATERIAL DE CONSUMO	6.780,00
06.001.12.361.1201.2.037.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
210 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
211 - 3.3.90.39.00.00	01104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.600,00
06.001.12.365.1201.2.016.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
232 - 3.3.90.33.00.00	01104	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50,00
233 - 3.3.90.36.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150,00
06.001.12.367.1201.2.031.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
238 - 3.3.50.43.00.00	01103	SUBVENÇÕES SOCIAIS	28.520,00
08		SECRETARIA DE SAÚDE	
08.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002.10.301.1001.1.015.		CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE NA LOCALIDADE DE BELA VIST	
260 - 4.4.90.51.00.00	01303	OBRAS E INSTALAÇÕES	50,00
08.002.10.301.1001.2.019.		CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE NA LOCALIDADE DE BELA VIST	
275 - 3.3.90.30.00.00	01496	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
288 - 3.3.90.39.00.00	01496	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.301,20
09		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.002		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.002.08.241.0801.2.033.		MANUTENÇÃO DA CASA LAR DO IDOSO	

300 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	700,00
10		SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
10.001		DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA	
10.001.20.606.2001.2.025.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS	
342 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	115,00
Total Redução:			46.616,20

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MATO RICO , em 28 de julho de 2016.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Cassia Correia
Código Identificador:78883F29

MUNICÍPIO DE MATO RICO
REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 31/2016

CNPJ 95.684.510/0001-31
Decreto nº 31/2016-DC

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Senhor MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito do Município de MATO RICO, Estado do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 500/2015 de 19/11/2015.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no no valor de R$ 24.378,64 (vinte e quatro mil trezentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), nas seguintes Dotações Orçamentárias.

05		SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
05.003		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
05.003.15.452.1501.2.011.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
117 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30,00
06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.1201.1.027.		AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO MENDES	
135 - 4.4.90.51.00.00	01103	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.700,00
06.001.12.361.1201.2.012.		AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO MENDES	
147 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400,00
06.001.12.361.1201.2.037.		AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO MENDES	
200 - 3.3.90.30.00.00	31116	MATERIAL DE CONSUMO	8.797,63
06.001.12.365.1201.2.016.		AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO MENDES	
371 - 3.3.90.30.00.00	01107	MATERIAL DE CONSUMO	2.700,00
234 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	145,01
06.002		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.002.13.392.1301.2.032.		AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO MENDES	
242 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	51,00
08		SECRETARIA DE SAÚDE	
08.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002.10.301.1001.2.019.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
279 - 3.3.90.32.00.00	01303	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	305,00
09		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.002		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.002.08.244.0801.2.021.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
305 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	550,00
09.002.08.244.0801.2.036.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
314 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.000,00
10		SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
10.001		DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA	
10.001.20.606.2001.2.025.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS	
345 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700,00
Total Suplementação:			24.378,64

Artigo 2º - Para cobertura das Despesas, na forma do Artigo Anterior, fica indicado como recurso, a redução, em igual valor, de verbas do orçamento vigente nas seguintes dotações orçamentárias:

05		SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
05.003		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
05.003.15.452.1501.2.028.		MANUTENÇÃO DA GESTÃO E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓL	
125 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30,00
06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.1201.2.012.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
143 - 3.3.90.31.00.00	01103	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	1.500,00
146 - 3.3.90.36.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	400,00
06.001.12.361.1201.2.013.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
154 - 3.3.90.14.00.00	01103	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.200,00
06.001.12.361.1201.2.037.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
199 - 3.3.90.30.00.00	31114	MATERIAL DE CONSUMO	8.797,63
06.001.12.364.1201.2.039.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
225 - 3.3.50.43.00.00	01104	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.700,00
06.001.12.365.1201.2.016.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
232 - 3.3.90.33.00.00	01104	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	51,00
236 - 4.4.90.52.00.00	01103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	145,01
08		SECRETARIA DE SAÚDE	
08.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002.10.301.1001.1.015.		CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE NA LOCALIDADE DE BELA VIST	
260 - 4.4.90.51.00.00	01303	OBRAS E INSTALAÇÕES	305,00
09		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.002		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.002.08.244.0801.2.021.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
308 - 4.4.90.52.00.00	31934	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	550,00
09.002.08.244.0801.2.034.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
313 - 3.3.50.43.00.00	01000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.500,00
09.003		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.003.08.243.0801.6.026.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
327 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.500,00
10		SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
10.001		DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA	
10.001.20.606.2001.2.025.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS	
342 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	700,00
Total Redução:			24.378,64

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MATO RICO , em 18 de julho de 2016.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Cassia Correia
Código Identificador:00FE8FDE

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 118/2016

SÚMULA – Exonera servidora efetiva a pedido, por concessão de aposentadoria.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

EXONERAR:
Artigo 1º. – A pedido a Sra. LUCIA DAL SANTO DA LUZ, portadora da cédula de identidade civil nº 3.951.750-7 e inscrição no

CPF nº 549.698.409-20, funcionária ocupante do cargo de "Professor c/ magistério", admitida em 01/03/2002, lotada na Secretária de Educação e Cultura, sob matricula nº 200448 por concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, conforme carta de concessão, emitida pelo INSS, em 21/06/2016, a partir de 02/08/2016. Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02/08/2016,revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 10 de AGOSTO de 2016.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:5DF3FDD7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 25/2016 CONVITE Nº. 03/2016

Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Materiais Esportivos para atender as necessidades da Divisão de Esportes do Município de Miraselva.

Lote: 01 – Materiais Esportivos
Empresa: LION COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP.
Valor: R$ 11.501,00 (onze mil quinhentos e um reais).

Prazo de Execução: 06 (seis) meses.

Miraselva, 17 de Agosto de 2016.

PAULO CESAR VIEIRA DE MELO
Presidente
Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:F4444641

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
RESOLUÇÃO 115/16

Autoriza a celebração de instrumento de Convênio entre a Câmara Municipal de Palmeira e o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Palmeira/PR

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, na Sessão realizada no dia 16 de Agosto de 2.016, aprovou, e Eu, Domingos Everaldo Kuhn, Presidente, Promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º A Câmara Municipal de Palmeira fica autorizada a firmar Convênio com o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Palmeira/PR, objetivando viabilizar meio próprio de consignação para o desconto em folha de pagamento dos valores decorrentes de compras realizadas na SINDIFARMA, nos exatos termos do Convênio, pelos servidores públicos ativos do Poder Legislativo municipal de Palmeira.

Art. 2° Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 17 de Agosto de 2016.

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente

ELIEZER BORCÓSKI
1º Secretário

Publicado por:
Muriel Bortolameote
Código Identificador:33F2CA57

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI N° 4182 DE 17/08/2016 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 100.600,00

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 100.600,00 (Cem mil e seiscentos reais), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação		
11.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Educação
11.001.00.000.0000.0.000.		Departamento de Educação
11.001.12.365.0018.2.209		Terceirização do Transporte Escolar
3.3.90.39.00.00	160	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAS
		R$ 100.600,00
		VALOR TOTAL A SER SUPLEMENTADO: R$ 100.600,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução		
11.001.12.365.0018.2.209		Terceirização do Transporte Escolar
3.3.90.30.00.00	160	MATERIAL DE CONSUMO
		R$ 40.000,00
4.4.90.52.00.00	160	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
		R$ 60.600,00
		VALOR TOTAL A SER REDUZIDO: R$ 100.600,00

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 17 de agosto de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:CF510059

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI N° 4.181 DE 17/08/2016 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 33.032,39

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 33.032,39** (Trinta e três mil, trinta e dois reais e trinta e nove centavos), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação		
09.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

09.001.00.000.0000.0.000.		Departamento de Agricultura e Pecuária
09.001.20.608.0013.2091		Pagamentos de salários e encargos sociais, contratação de estagiários e mão de obra terceirizada
3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
		VALOR: R$ 24.782,75
3.1.90.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
		VALOR: R$ 4.915,24
3.3.90.46.00.00	1000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
		VALOR: R$ 3.334,40
		VALOR TOTAL A SER SUPLEMENTADO: R$ 33.032,39

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução		
09.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
09.001.00.000.0000.0.000.		Departamento de Agricultura e Pecuária
09.001.20.608.0013.2091		Pagamentos de salários e encargos sociais, contratação de estagiários e mão de obra terceirizada
3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		VALOR: R$ 5.286,68
3.1.91.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
10.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Meio Ambiente
10.002.00.000.0000.0.000.		Departamento de Recursos Hídricos
10.002.18.544.0038.2229		Pagamento de Salários e Encargos Sociais
3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
		VALOR: R$ 10.210,77
3.1.90.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
		VALOR: R$ 13.839,00
		VALOR TOTAL A SER REDUZIDO: R$ 33.032,39

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 17 de agosto de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:2097DC07

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL PORTARIA N.º 375 DE 17/08/2016 - RECONHECER ESTABILIDADE - TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Portaria n.º 375 de 17/08/2.016

O Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo e,

Resolve:

Art 1º Reconhecer a estabilidade da servidora **Anagaís Celícia Bagdinski,** portadora do RG n.º 8.343.079-6 PR, inscrita no CPF sob n.º 063.594.519-30, no cargo efetivo de *"Técnico Administrativo"*, lotada no Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, em razão da mesma possuir 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo na Autarquia Municipal de Previdência.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sede do RPPS, município de Palmeira, Estado do Paraná, em 17/08/2016.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO
Presidente do Conselho Administrativo
RPPS

Eu, , secretário do RPPS, a subscrevi na data supra.

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:39ED4FA6

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL PORTARIA N.º 376 DE 17/08/2016 - CONCEDE ADICIONAL POR PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO - TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Portaria n.º 376 de 17/08/2.016

O Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo e,

Resolve:

Art 1º Conceder, a partir de 01/09/2016, 3% (três por cento) de promoção por Tempo de Serviço, relativo ao período Agosto 2013 a Agosto 2016, para a servidora **Anagaís Celícia Bagdinski,** portadora do RG n.º 8.343.079-6 PR, inscrita no CPF sob n.º 063.594.519-30, no cargo efetivo de *"Técnico Administrativo"*, lotada no Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sede do RPPS, município de Palmeira, Estado do Paraná, em 17/08/2016.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO
Presidente do Conselho Administrativo
RPPS

Eu, , secretário do RPPS, a subscrevi na data supra.

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:A88A70DD

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL PORTARIA N.º 377 DE 17/08/2016 - APOSENTADORIA DE GLAUCIA MARIA XAVIER DE ALMEIDA SANTOS

Portaria n.º 377 de 17/08/2.016

O Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo e,

Considerando o teor do processo protocolado sob nº 4661/2016, em que é requerente **Glaucia Maria Xavier de Almeida Santos**.

Considerando mais, o disposto no artigo 50 e nos artigos 95 a 101 da Lei Municipal n.º 2.404 de 30/09/2005 que dispõe sobre a aposentadoria dos servidores públicos através do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do município de Palmeira, bem como com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 30/12/2003.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição,** a partir de 01/09/2016, para a servidora municipal **Glaucia Maria Xavier de Almeida Santos,** matrícula funcional n.º 2-01487, portadora do R.G. 3.194.469-4 PR e inscrita no CPF sob n.º 410.603.269-49, ocupante do cargo de efetivo de *"auxiliar de enfermagem"*, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sendo que os proventos corresponderão à última remuneração da servidora, ou seja, R$ 1.785,14 (um mil, setecentos e oitenta e cinco reais, catorze centavos) e o benefício será suportado financeiramente pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
Publique-se.

Sede do RPPS, município de Palmeira, Estado do Paraná, em 17/08/2016.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO
Presidente do Conselho Administrativo
RPPS

Eu, , secretário do RPPS, a subscrevi na data supra.

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:CCC59D54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
DECRETO N° 10.597 DE 17/08/2016 - ESTABELECE O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA, REGULAMENTA SUAS ATRIBUIÇÕES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA, Estado de Paraná, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, com fundamento na Lei Municipal n.º 4.180 de 11 de agosto de 2016.

DECRETA:
Art.1º Fica estabelecido o Conselho Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- FMDCA, com o apoio na Lei Municipal n.º 4.180 de 11 de agosto de 2016, formado pelos seguintes membros:
I - Secretário Municipal de Assistência Social Cidadania e Direitos Humanos– Presidente
II - Contador do Município- Vice presidente
III - Secretário Municipal da Fazenda- Tesoureiro
Parágrafo único. Os membros do Conselho Gestor poderão delegar funções administrativas através de nomeação por ato específico à outros servidores por eles definidos para exercer suas atribuições.

Art. 2º As despesas vinculadas ao FMDCA serão ordenadas em conjunto pelo tesoureiro e pelo presidente, conferidas as seguintes atribuições:
I- Ordenar a execução orçamentária e financeira das despesas do Fundo Municipal de Direitos do Idoso;
II- Autorizar solicitações de compras;
III- Assinar empenhos;
IV- Autorizar pagamento das despesas referentes ao Fundo;
V- Abrir e encerrar contas de depósito;
VI- Realizar movimentação, aplicação e resgate de aplicações financeiras;
VII- Efetuar transferências e pagamentos, inclusive por meio eletrônico;
VIII- Efetuar transferências para mesma titularidade;
IX- Solicitar saldos e extratos relacionados as contas e aplicações financeiras ;
X- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas.
Art. 3° Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação e revoga o Decreto nº 8.545 de 01 de agosto de 2013.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 17 de agosto de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:797DF887

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
DECRETO N° 10.596 DE 17/08/2016 - ESTABELECE O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, REGULAMENTA SUAS ATRIBUIÇÕES .

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA, Estado de Paraná, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, com fundamento na Lei Municipal n.º 3657 de 25 de abril de 2014.
DECRETA:
Art.1º Fica estabelecido o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS, com o apoio no artigo 15, parágrafo único da Lei Municipal n.º 3657 de 25 de abril de 2014, formado pelos seguintes membros:
I - Secretário Municipal de Assistência Social Cidadania e Direitos Humanos – Presidente;
II - Contador do Município - Vice presidente;
III - Secretário Municipal da Fazenda - Tesoureiro.
Parágrafo único. Os membros do Conselho Gestor poderão delegar funções administrativas através de nomeação por ato específico a outros servidores por eles definidos para exercer suas atribuições.
Art. 2º As despesas vinculadas ao FMAS serão ordenadas em conjunto pelo tesoureiro e pelo presidente, conferidas as seguintes atribuições:
I- Ordenar a execução orçamentária e financeira das despesas do Fundo Municipal de Assistência Social;
II- Autorizar solicitações de compras;
III- Assinar empenhos;
IV- Autorizar pagamento das despesas referentes ao Fundo;
V- Abrir e encerrar contas de depósito;
VI- Realizar movimentação, aplicação e resgate de aplicações financeiras;
VII- Efetuar transferências e pagamentos, inclusive por meio eletrônico;
VIII- Efetuar transferências para mesma titularidade;
IX- Solicitar saldos e extratos relacionados as contas e aplicações financeiras ;
X- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas.
Art. 3° Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação e revoga o Decreto nº 8.254, de 15 de janeiro de 2013.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 17 de agosto de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:F2CC4BE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
DECRETO N° 10.598 DE 17/08/2016 - ESTABELECE O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FMDI, REGULAMENTA SUAS ATRIBUIÇÕES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA, Estado de Paraná, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, com fundamento no artigo 10 e seguintes da Lei Municipal n.º 3.688 de 26 de dezembro de 2014.

DECRETA:
Art.1º Fica estabelecido o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Direitos do Idoso - FMDI, com o apoio no artigo 10 e seguintes da Lei Municipal nº 3.688 de 26 de dezembro de 2014, formado pelos seguintes membros:
I - Secretário Municipal de Assistência Social Cidadania e Direitos Humanos– Presidente;
II - Contador do Município- Vice presidente;
III - Secretário Municipal da Fazenda- Tesoureiro.

Parágrafo único. Os membros do Conselho Gestor poderão delegar funções administrativas através de nomeação por ato específico à outros servidores por eles definidos para exercer suas atribuições.

Art. 2º As despesas vinculadas ao FMDI serão ordenadas em conjunto pelo tesoureiro e pelo presidente, conferidas as seguintes atribuições:
I- Ordenar a execução orçamentária e financeira das despesas do Fundo Municipal de Direitos do Idoso;
II- Autorizar solicitações de compras;
III- Assinar empenhos;
IV- Autorizar pagamento das despesas referentes ao Fundo;
V- Abrir e encerrar contas de depósito;
VI- Realizar movimentação, aplicação e resgate de aplicações financeiras;
VII- Efetuar transferências e pagamentos, inclusive por meio eletrônico;
VIII- Efetuar transferências para mesma titularidade;
IX- Solicitar saldos e extratos relacionados as contas e aplicações financeiras ;
X- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 17 de agosto de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:84E33A04

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DECRETO Nº.10.595 DE 17/08/2016 - EXONERAR A PEDIDO A SERVIDORA LILIANE AP. BORDIGNON CASSANTA, DO CARGO DE PROFESSOR, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo, considerando o contido no processo protocolado neste município sob nº. 4705/2016.
Decreta:

Artigo 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora, **LILIANE AP. BORDIGNON CASSANTA,** portadora do R.G. nº. 7.663.790-3, inscrita no CPF sob o nº. 004.628.669-12, do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do quadro de pessoal deste município, a partir de 01/08/2016.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 17 de Agosto de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:E470AA98

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº. 12. 413 DE 17/08/2016 - DISPÕE DE CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA SANDRA MARA HIPÓLITO PADILHA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº. 10.575 de 02/08/2016 e considerando o contido no protocolado sob nº. 4714/2016, e com fundamento no artigo 111, inciso I, da Lei Municipal nº. 1.700 de 28/03/1994, e artigos 64, 65 e 66, da Lei Municipal nº. 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS,

RESOLVE:

Art 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a partir de 16/08/2016 a 17/08/2016, a servidora pública municipal**, Sandra Mara Hipólito Padilha,** ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, que terá seus vencimentos pagos de acordo com o Art. 65 da Lei Municipal nº. 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Art 2º Esta Portaria entra em vigora na data da sua publicação

Prefeitura, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 17 de Agosto de 2016.

KEITRY KELLEN SWIECH GABARDO
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:67CCD47D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº. 12. 414 DE 17/08/2016 - DISPÕE DE CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA ELIANE HORNES, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº. 10.575 de 02/08/2016 e considerando o contido no protocolado sob nº. 4716/2016, e com fundamento no artigo 111, inciso I, da Lei Municipal nº. 1.700 de 28/03/1994, e artigos 64, 65 e 66, da Lei Municipal nº. 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS,

RESOLVE:

Art 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a partir de 18/08/2016 a 26/08/2016, a servidora pública municipal**, Eliane Hornes,** ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, que terá seus vencimentos pagos de acordo com o Art. 65 da Lei Municipal nº. 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Art 2º Esta Portaria entra em vigora na data da sua publicação

Prefeitura, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 17 de Agosto de 2016.

KEITRY KELLEN SWIECH GABARDO
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:F069DACF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 12.415 DE 17/08/2016 - DISPÕE DE CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA DIRLENE DO ROCIO VIDA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº. 10.575 de 02/08/2016, e conforme o contido no processo administrativo nº. 4515/2016, e

RESOLVE:

Art 1º Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 04/08/2016 à 18/08/2016, a servidora pública municipal**, Dirlene do Rocio Vida,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Prefeitura, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 17 de Agosto de 2016.

KEITRY KELLEN SWIECH GABARDO
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:D8438E11

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 12.416 DE 17/08/2016 - DISPÕE DE CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA EDEVETE LOPES, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA COMERCIO E TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº. 10.575 de 02/08/2016, e conforme o contido no processo administrativo nº. 4500/2016, e

RESOLVE:

Art 1º Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 08/08/2016 à 06/09/2016, a servidora pública municipal**, Edevete Lopes,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Indústria Comercio e Turismo.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Prefeitura, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 17 de Agosto de 2016.

KEITRY KELLEN SWIECH GABARDO
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:A315C14C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº. 12.417 DE 17/08/2016 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA A TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MARIA MADALENA BOCHENEK BORGES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº. 10.575 de 02/08/2016, e considerando o contido no protocolado sob nº. 3024/2016, e com fundamento no artigo 111, inciso I, da Lei Municipal nº. 1.700 de 28/03/1994, e artigos 64, 65 e 66, da Lei Municipal nº. 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS,

RESOLVE:

Art 1º: Prorrogar licença para tratamento de saúde, da servidora pública municipal**, Maria Madalena Bochenek Borges,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 15/08/2016 a 29/08/2016, licença esta concedida através da Portaria nº. 12.215 de 13/06/2016, tendo seus vencimentos pagos de acordo com o Art. 65 da Lei Municipal nº. 2.404 de 30/09/2005, pelo Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Art 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 17 de Agosto de 2016.

KEITRY KELLEN SWIECH GABARDO
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:2994B363

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 12.418 DE 17/08/2016 - DISPÕE DE CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA LILIANE MARGRAF FERNANDES, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº. 10.575 de 02/08/2016, e conforme o contido no processo administrativo nº. 4556/2016, e

RESOLVE:

Art 1º Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 09/08/2016 à 07/09/2016, a servidora pública municipal**, Liliane Margraf Fernandes,** ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Prefeitura, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 17 de Agosto de 2016.

KEITRY KELLEN SWIECH GABARDO
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:D16AD6AF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologa o Julgamento, proferido pelo Pregoeiro, do Processo Licitatório: **Pregão Eletrônico nº 020/2016,** dando outras providências.
A Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral de Paranaguá-Pr, no uso de suas atribuições legais que disciplina o Decreto Municipal nº 3.982/2016.
R E S O L V E:
I. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, nomeada pelo Decreto 3.321/2015, sobre o Processo Licitatório: **Pregão Eletrônico nº 020/2016**, que tem por objeto: "**Motor de Popa 60Hp instalado**, conforme inteiro teor do processo administrativo nº 13504/2016, e seus anexos. Empresa vencedora: **INDRA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTORES LTDA-EPP –** CNPJ sob o número: **02.450.409/0001-35.**
II. Este Termo entrará em vigor nessa data.

PARANAGUÁ, 15 de Agosto de 2016.

HILDA MARIA LEITE WERNER
Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:AA266753

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.698

Torna sem efeito a Portaria nº 1.638, de 1º de julho de 2016, que concedia licença, a título de desincompatibilização, ao servidor Jorge Crisanto Filho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no protocolado sob nº 29.121/2016,

RESOLVE:

I – Torna sem efeito a Portaria nº 1.638, de 1º de julho de 2016, que concedia licença remunerada, a título de desincompatibilização, ao servidor público municipal JORGE CRISANTO FILHO, Matrícula 9056, Cargo de Agente Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2016..

II – O servidor deverá retornar as suas atividades funcionais a partir de 16 de agosto de 2016.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 16 de agosto de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:98A5BF34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.699

Torna sem efeito a Portaria nº 1.644, de 1º de julho de 2016, que concedia licença, a título de desincompatibilização, ao servidor Mario Cesar Elias Roque.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no protocolado sob nº 28.583/2016,

RESOLVE:

I – Torna sem efeito a Portaria nº 1.644, de 1º de julho de 2016, que concedia licença remunerada, a título de desincompatibilização, ao servidor público municipal MARIO CESAR ELIAS ROQUE, Matrícula 8640, Cargo de Motorista, lotado no Gabinete do Prefeito, a disposição do PROVOPAR, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2016.

II – O servidor deverá retornar as suas atividades funcionais a partir de 17 de agosto de 2016.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 17 de agosto de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:C6EB1216

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 4.030

"Torna sem efeito, para os devidos fins legais, o Decreto nº 4.010, de 10 de agosto de 2016."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito, para os devidos fins legais, o Decreto nº 4.010, de 10 de agosto de 2016, referente à nomeação de Bruna dos Santos Mendes.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 17 de agosto de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:1D440A05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 4.031

"Substitui o Coordenador Geral e o Coordenador de Desenvolvimento Econômico da Unidade Gestora Local – UGL - Praças do Esporte e da Cultura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23.969/2016,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas para compor a Unidade Gestora Local - UGL, responsável pela gestão do contrato – 0363.455-60PAC2/PEC/MINC/2011-PM Paranaguá – PEC 700m² - Praças do Esporte e da Cultura, criada pelo Decreto nº 803, de 26 de setembro de 2013, as servidoras: OLGA MARIA SALOMÃO DO AMARAL E CASTRO, matrícula 12001, como Coordenador Geral, em substituição a Aurilene Gonçalves Barrosos, e ISABELLE MIRANDA NASCIMENTO SILVA, matrícula 12762, Coordenador de Desenvolvimento Econômico, em substituição a Beni Moura Cardoso.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 17 de agosto de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:AB273374

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 451 DE 15 DE AGOSTO DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013 e de acordo com a Lei Complementar nº 3.463 de 01 de junho de 2015 e tendo em vista o contido no protocolado nº. 27.369/2016.

RESOLVE:

I - **Conceder**, ao servidor PAULO YOSHIO KATO, matricula 93986-1, CPF 170.421.009-72, Diretor de Esportes, lotado na Fundação Municipal de Esportes, face a excepcionalidade de lapso temporal, 03 (três) diárias de 123 UFM (unidade de valor fiscal do município), totalizando a importância de R$ 997,07 (novecentos e noventa e sete reais e sete centavos), para atender as despesas da viagem com destino a APUCARANA - PR, com saída no dia 09 de agosto e retorno dia 12 do corrente. Justificativa: Participar do Congresso Técnico da 29ª Edição dos Jogos da Juventude do Paraná.
II – Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio ”São José”, em 15 de agosto de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:5F4C567E

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 452 DE 15 DE AGOSTO DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013 e de acordo com a Lei Complementar nº 3.463 de 01 de junho de 2015 e tendo em vista o contido no protocolado nº. 27.370/2016.

RESOLVE:

I - **Conceder**, ao servidor GISAEL SILVA DE LIMA, matricula 93900-1, CPF 059.076.389-07, Diretor Administrativo Financeiro, lotado na Fundação Municipal de Esportes, face a excepcionalidade de lapso temporal, 03 (três) diárias de 123 UFM (unidade de valor fiscal do município), totalizando a importância de R$ 997,07 (novecentos e noventa e sete reais e sete centavos), para atender as despesas da viagem com destino a APUCARANA - PR, com saída no dia 09 de agosto e retorno dia 12 do corrente. Justificativa: Participar do Congresso Técnico da 29ª Edição dos Jogos da Juventude do Paraná.
II – Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio ”São José”, em 15 de agosto de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:52E9DA02

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PP 057/2016

REF. LICITAÇÃO N.° 067/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º 057/2016
OBJETO: Aquisição de 02(dois) módulos de controle de injeção, original, novo, e de primeiro uso, para os veículos ônibus placa AYW-9396 e micro ônibus placa ARP-8954, pertencentes a Frota da Secretaria Municipal de Educação, deste Município - Transporte Escolar – PNATE.
O Prefeito do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, de conformidade com o parecer da Pregoeira e Equipe de Apoio de Licitações e a conseqüência adjudicação deste Processo Licitacional, HOMOLOGA o resultado em favor de:
PROPONENTE:
COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA ME - CNPJ 80.038.193/0001-09
Itens Classificados
01 e 02.
Valor Total dos Itens: R$ 16.448,00 (Dezesseis Mil quatrocentos e quarenta e oito Reais).
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 16.448,00 (DEZESSEIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).

Paula Freitas, 17 de agosto de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:85DAA739

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 30/2016, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre concessão de diária a Servidor do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei nº 1.135/2011, em atendimento à solicitação descrita na Proposta e Autorização de Viagem nº 21/16, **RESOLVE**:

Art. 1º **AUTORIZAR** o pagamento de 2 (duas) diárias (cidade localizada no Estado do Paraná) para o Servidor Leomar Antonio Burtet, pelos motivos e termos a seguir especificados:

VALOR DIÁRIA: R$ 320,42
VALOR TOTAL: R$ 640,84
DESTINO: CURITIBA - PR
MOTIVO: Participação no curso “e-Social Novo Formato da Folha Preparando a Implantação”, a ser realizado pela Unipública nos dias 18 a 19 de agosto de 2016, na cidade de Curitiba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Sala da Presidência, 17 de agosto de 2016.

ALCIDES APARECIDO DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Leandro Weisshaar
Código Identificador:D77E0662

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PP 057/2016

A Pregoeira, CAMILA SABINE SZYMANSKI, designada pela Portaria n.º 013/2016 de 01 de abril de 2016, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei

n.º 10.520/02, Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal n.º 582/2007 e demais legislações pertinentes, a vista do parecer conclusivo exarado pela Equipe de Apoio de Licitações, resolve:
ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.° 067/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º 057/2016
OBJETO: Aquisição de 02(dois) módulos de controle de injeção, original, novo, e de primeiro uso, para os veículos ônibus placa AYW-9396 e micro ônibus placa ARP-8954, pertencentes a Frota da Secretaria Municipal de Educação, deste Município - Transporte Escolar – PNATE.
PROPONENTE:
COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA ME - CNPJ 80.038.193/0001-09
Itens Classificados
01 e 02.
Valor Total dos Itens: R$ 16.448,00 (Dezesseis Mil quatrocentos e quarenta e oito Reais).
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 16.448,00 (DEZESSEIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).
Dotação:
0701 12.361.0006.2.011 3.3.90.30.00.00.00.00 101011.09.01 (113); Manutenção do Transporte escolar.

Paula Freitas, 17 de agosto de 2016.

CAMILA SABINE SZYMANKI
Pregoeira

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:379E39ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO N.° 075/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2016
O Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, através da Pregoeira designada pela Portaria n.º 013/2016 de 01 de abril de 2016, torna público que se fará realizar no dia 01 de setembro de 2016, às 09horas nas dependências da Prefeitura, sita na Av. Agostinho de Souza, 646, centro – Paula Freitas – PR., Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item.
Objeto: Aquisição de materiais de expediente destinado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Projeto Prevenção à Violência, deste Município.
Dotação:
0802 10.305.0010.2.027 3.3.90.30.00.00.00.00 100497.09.02 (215) – Manutenção dos Serviços de Vigilância Epidemiológica.
VALOR estimado da Licitação de até R$ 4.911,91 (Quatro Mil novecentos e onze Reais e noventa e um centavos).
Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos no endereço supracitado, ou no site:
www.paulafreitas.pr.gov.br
ou pelo e-mail:
licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br
ou prefeiturapaulafreitas@yahoo.com.br

Paula Freitas, 17 de agosto de 2016.

CAMILA SABINE SZYMANKI
Pregoeira

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:4F7F2D8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 1.638/2016 DE 17 DE AGOSTO DE 2016

SÚMULA: Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.380/2015 de 15 de dezembro de 2015, Artigos 6 e 7, e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.° Incisos I e III, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2016 Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 329.034,00 (Trezentos e vinte e nove mil e trinta e quatro Reais), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	**04.00**	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	
UNIDADE	**04.01**	**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**	
ATIVIDADE	04.122.0003.2.005	*Manut. Do gab. Do Secretário de Administração*	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.100000.01.07	Vencimento e Vantagens – Pessoal Civil	100.000,00
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.100000.01.07	Obrigações Patronais	25.300,00
ATIVIDADE	04.122.0003.2.033	*Manut. Das Atividades do Conselho Tutelar*	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.100000.01.07	Vencimento e Vantagens – Pessoal Civil	57.200,00
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.100000.01.07	Obrigações Patronais	12.550,00
ÓRGÃO	**06.00**	**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**	
UNIDADE	**06.01**	**GABINETE DO SEC. DE RECURSOS HUMANOS**	
ATIVIDADE	04.122.0005.2.007	*Manut. Do gab. Do Secretário de Recursos Humanos*	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.100000.01.07	Vencimento e Vantagens – Pessoal Civil	29.000,00
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.100000.01.07	Obrigações Patronais	9.000,00
ÓRGÃO	**07.00**	**SECRETARIA DE EDUC., CULT. E DESPORTO**	
UNIDADE	**07.01**	**GABINETE DO SEC. DE EDUC., CULT. E DESPORTO**	
ATIVIDADE	12.361.0006.2.008	*Manut. Do gab. Do Sec. De Educ., Cult. E Desporto*	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.100000.01.07	Vencimento e Vantagens – Pessoal Civil	61.000,00
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.100000.01.07	Obrigações Patronais	30.000,00
ATIVIDADE	13.392.0007.2.020	*Manutenção da Biblioteca Municipal Cidadã*	
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.100000.01.07	Obrigações Patronais	4.550,00
ÓRGÃO	**09.00**	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
UNIDADE	**09.02**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
ATIVIDADE	08.244.0011.2.054	*Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos*	
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.100934.09.06	Obrigações Patronais	434,00
TOTAL			**329.034,00**

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a anular parcialmente a dotação abaixo classificada no valor de R$ 434,00 (Quatrocentos e trinta e quatro Reais) e utilizar como fonte de recurso o superávit financeiro do exercício de 2015 na fonte 1000 no valor de R$ 328.600,00 (Trezentos e vinte e oito mil e seiscentos Reais).

ÓRGÃO	**09.00**	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
UNIDADE	**09.02**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
ATIVIDADE	08.244.0011.2.054	*Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos*	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.100934.09.06	Material de Consumo	434,00
TOTAL			**434,00**

Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis nº 1.372/2015 – LDO para o exercício de 2016 e nº 1.274/2013 – PPA para os exercícios de 2014-2017.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 17 de agosto de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

ANTONIO CARLOS DA ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Rodolfo Loth Júnior
Código Identificador:928D478A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 56/2016

17 de agosto de 2016

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 85, inciso II, alínea "g" da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº. 03/2016, publicado no Diário Oficial do Municípios do Paraná, Edição nº 1047. fls. 64/65 do dia 20/07/2016, o qual teria o candidato prazo de 10 (dez) dias para a apresentação dos documentos previstos no item 3 do referido Edital;
CONSIDERANDO que o candidato mesmo intimado para apresentação de documentos, conforme item 23.5 do Edital de Concurso Público nº. 01/2015, deixou transcorrer o prazo, sem apresentar os documentos solicitados no item 3 do Edital de Convocação nº. 03/2016, publicado no Diário Oficial do Municípios do Paraná, Edição nº. 1047 fls. 64/65 do dia 20/07/2016.
CONSIDERANDO o item 21.5 do Edital do Concurso Público nº. 01/2015 estabelece que caso o candidato não apresente os documentos, dentro do prazo, será desclassificado, autorizando a ser chamado o candidato subsequente, na ordem de classificação;

RESOLVE
Por este ato, comunicar a **DESCLASSIFICAÇÃO** do Concurso Público n° 001/2015, de todos os candidatos relacionados no anexo único deste edital.

ANEXO ÚNICO AMPLA CONCORRÊNCIA: Cargo: Contador

Inscrição	Nome	Classificação	Nota
408	EDI ELIZABETE SCHASSOTT	3º	9,25

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

ALÉCIO MAROLI
Chefe do Departamento Recursos Humanos

Publicado por:
Fernanda Janiszewski
Código Identificador:B48BB814

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2016

O Prefeito Municipal de Paulo Frontin, Estado do Paraná, usando da competência privativa que lhe confere o inciso VI, do artigo 66, e a alínea "a", do inciso I do artigo 90 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 07 de dezembro de 2004, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, classificados no **Concurso Público Municipal nº. 001/2015**, para que dentro do prazo de 10 (dez) dias, comprovem os requisitos exigidos para posse, mediante a apresentação dos documentos enumerados no item do Edital, **ressalvando que o Convocado(a)** que não comprovar, no prazo, qualquer dos requisitos, será desclassificado, chamando o candidato subsequente na ordem de classificação:
CONVOCADOS:
AMPLA CONCORRÊNCIA:
Cargo: Contador

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	NOTA
281	DOUGLAS INGECZAK BORGES	4º	9,25

2 – Caso o candidato convocado não deseje ou não possa assumir de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar para o final da lista dos aprovados, desde que comprove estar apta para o preenchimento da vaga, ficando disponível para nova convocação, observada sempre a ordem de classificação e o prazo de validade do Concurso Público.
3 – Deveram os candidatos apresentarem, dentro do prazo de 10 (dez) dias, os seguintes documentos:
a) uma foto 3X4 recente;
b) carteira de Identidade;
c) título de Eleitor;
d) cadastro de Pessoa Física (CPF);
e) certidão de Nascimento/Casamento;
f) certidão de Nascimento dos filhos considerados dependentes;
g) comprovante de quitação com as obrigações militares (homens);
h) número do PIS/Pasep;
i) comprovante de escolaridade exigido para o emprego público;
j) número da conta corrente junto à instituição bancária oficial;
k) comprovante de residência atualizado;
l) certidão relativa à quitação eleitoral;
m) certidão de antecedentes criminais: certidão emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado e pelos Cartórios Distribuidores dos Fóruns da Comarca (Justiças: Estadual, Federal e Eleitoral) dos locais de residência/domicílio do candidato nos últimos 5 anos;
n) registro no Conselho Regional de sua profissão, para a os cargos públicos: Técnico em Enfermagem, Técnico em Segurança do Trabalho, Assistente Social, Dentista, Enfermeiro, Médico Especialista, Médico Generalista e Psicólogo.
o) carteira nacional de habilitação na categoria 'C' para o cargo de Operador de Máquinas, e carteira nacional de habilitação na categoria 'D' para os cargos de Motorista;
6 – Para investir no Emprego Público:
6.1 - deverá o convocado não recebe proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos /empregos acumuláveis previstos na Constituição Federal que deverá ser comprovado através de Declaração emitida pelo próprio convocado;
6.2 - deverá o convocado não acumular cargo ou emprego público, exceto aqueles previstos no Art. 37 inciso XVI, da Constituição Federal e suas emendas e não ter sido dispensado por justa causa, exonerado e/ou demitido a bem do serviço público nos últimos 05 (cinco) anos, a contar da data prevista para o início das atividades, que deverá ser comprovado através de Declaração emitida pelo próprio convocado (Declaração de Sanções Administrativas, em conjunto a Declaração de Acumulo de Cargo).
6.3 – apresentar Declaração do IRRF ou Declaração de Bens;
6.4 – apresentar Declaração de Dependentes (Modelo Anexo)
6.5 – apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social;
7 – O candidato convocado deverá submeter-se a exame de higidez física e mental, capacitante ou incapacitante (aptidão ou inaptidão), com o objetivo de aferir se as condições físicas e psíquicas são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao cargo, atestado por médico/junta médica do trabalho, do Município, em data a ser previamente agendada pelo Departamento de Recursos Humanos, o qual deverá providenciar (às expensas do candidato) os exames laboratoriais e complementares necessários à regularização do exame médico a que será submetido, sendo eles:
7.1 - Para todos os cargos:
Hemograma completo;
E.P.F (Exame Parasitológico de Fezes);
Parcial de Urina;
Gama GGT;
Raio X tórax PA e Perfil;
Raio X de coluna Lombo-Sacra e Bacia;
Audiometria;
Avaliação Oftalmológica;
7.2 - Para aprovados com idade acima de 40 anos, além dos exames acima descritos:
E.C.G – (Eletrocardiograma com Laudo);
7.3. E para os aprovados no cargo de Professor, exame complementar de:
Laringoscopia com laudo.

Paulo Frontin-PR, 15 de julho de 2016.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

ANEXO I –
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA OU REMUNERAÇÃO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, _____, portador (a) do RG _____ e inscrito (a) no CPF _____, aprovado (a) em Concurso Público 01/2015 no Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no emprego de) _____ DECLARO sujeitando as sanções administrativas, civis e penais que não acumulo proventos de Aposentadoria ou Remuneração de cargo, emprego ou Função Pública, estando em conformidade o Art. 37, inciso XXIII, § 10, da Constituição Federal e arts. 1º, da Lei 928/2013.

Paulo Frontin (PR), em _____de _____ de ___.

_____
ASSINATURA DO (A) SERVIDOR (A)

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Eu, (nome completo)_____, portador (a) do RG _____ e inscrito (a) no CPF _____, aprovado (a) em Concurso Público 01/2015 no Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no emprego_____
DECLARO sob as penas da Lei, sujeitando as sanções administrativas, cíveis e criminais que não acumulo cargo público, até o presente momento, estando em conformidade o Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, c.c art. 1º, da Lei 928/2013.
DECLARO ainda, sob as penas da Lei, que não sofri penalidades ou sanções administrativas dentro do serviço público, estando em conformidade com a Legislação Federal e Municipal.

Paulo Frontin (PR), em ___de _____ de __.

_____
ASSINATURA DO (A) SERVIDOR (A)

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES
Eu, _____- _____, portador(a) do RG _____ e inscrito (a) no CPF_____, ocupante do Emprego Público provimento efetivo de _____ declaro sob as penas da Lei, que possuo os (as) seguintes dependentes:
NOME D.NASC PARENTESCO Nº DOCUM.

NOME	D. NASC	PARENTESCO	Nº DOCUM.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que surta os reais e verídicos efeitos.

Paulo Frontin (PR) _____de _____de _____.

ASSINATURA DO (A) SERVIDOR (A)

ANEXO IV
TERMO DE DESISTÊNCIA DA CLASSIFICAÇÃO ALCANÇADA

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____e inscrito (a) no CPF _____, através desta desisto da classificação alcançada, estando ciente que passarei à última colocação da listagem do emprego público, no qual fui aprovado (a) no Concurso Público Municipal n° 01/2015, possibilitando à Prefeitura Municipal de Paulo Frontin convocar o próximo candidato por ordem de classificação, uma única vez, devendo nessa ocasião apresentar toda documentação exigida para o ingresso, sob pena de desclassificação.

Local e data_____

_____
Assinatura

Publicado por:
Fernanda Janiszewski
Código Identificador:BE5DC922

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
RESOLUÇÃO CMD Nº 13, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
Decreto nº 136/2013 (mandato 06/05/2013-06/05/2015)

DISPÕE SOBRE O ACRÉSCIMO E CLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADES AO ANEXO I DA LEI Nº 921, DE 04 DE OUTUBRO DE 2006.

O Conselho Municipal de Desenvolvimento no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 901, de 1 de setembro de 2006, em especial art. 38, pelo parágrafo único do art. 12 da Lei Municipal nº 921, 04 de outubro de 2006, e de acordo com o que dispõe art. 26, I, § 2º do Regimento Interno do Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar as atividades abaixo listadas ao Anexo I da Lei nº 921, de 2006, classificando-as nas respectivas categorias:

CATEGORIA	DEFINIÇÃO	USOS
comércio e serviço vicinais	caracterizado por abrigar atividades comerciais varejistas e por prestação de serviços diversificados de pequeno porte, de necessidades imediatas e cotidianas da população local, cuja natureza dessas atividades são não-incômodas, não-nocivas e não-perigosas	9329-8/03 exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares
CATEGORIA	**DEFINIÇÃO**	**USOS**
comércio e serviço de bairro	caracterizado por abrigar atividades comerciais varejistas e por prestação de serviços diversificados de médio porte	0230-6/00 atividades de apoio à produção florestal
CATEGORIA	**DEFINIÇÃO**	**USOS**
comércio e serviço especial	caracteriza-se por comércio e serviços diversificados, na qual as atividades desenvolvidas classificam-se como incômodas com a necessidade de análise individual da atividade a ser exercida no local, ou exigindo estudo de impacto de vizinhança	4634-6/03 Comércio atacadista de pescados e frutos do mar 4789-0/06 Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Piên/PR, 15 de junho de 2016.

HELOANA SAMARA TURECK
Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento

Homologo a Resolução CMD nº 13, de 15 de junho de 2016, nos termos do art. 26, § 2º do Regimento Interno do Conselho.

Piên/PR, 15 de junho de 2016.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:F9F55C94

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
RESOLUÇÃO CMD Nº 14, DE 20 DE JULHO DE 2016.

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
Decreto nº 136/2013 (mandato 06/05/2013-06/05/2015)

DISPÕE SOBRE O ACRÉSCIMO E CLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADES AO ANEXO I DA LEI Nº 921, DE 04 DE OUTUBRO DE 2006.

O Conselho Municipal de Desenvolvimento no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 901, de 1 de setembro de 2006, em especial art. 38, pelo parágrafo único do art. 12 da Lei Municipal nº 921, 04 de outubro de 2006, e de acordo com o que dispõe art. 26, I, § 2º do Regimento Interno do Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar as atividades abaixo listadas ao Anexo I da Lei nº 921, de 2006, classificando-as nas respectivas categorias:

CATEGORIA	DEFINIÇÃO	USOS
comércio e serviço especial	caracteriza-se por comércio e serviços diversificados, na qual as atividades desenvolvidas classificam-se como incômodas com a necessidade de análise individual da atividade a ser exercida no local, ou exigindo estudo de impacto de vizinhança	4222/701 construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
		4299-5/01 construção de instalações esportivas e recreativas
		4681-8/05 Comércio atacadista de lubrificantes
CATEGORIA	**DEFINIÇÃO**	**USOS**
comércio e serviço de bairro	caracterizado por abrigar atividades comerciais varejistas e por prestação de serviços diversificados de médio porte	0159-8/02 Criação de animais de estimação
		0159-8/99 Criação de outros animais não especificados anteriormente

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Piên/PR, 20 de julho de 2016.

HELOANA SAMARA TURECK
Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento

Homologo a Resolução CMD nº 14, de 20 de julho de 2016, nos termos do art. 26, § 2º do Regimento Interno do Conselho.

Piên/PR, 20 de julho de 2016.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:E5D2E6AB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 9053/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em atendimento à solicitação do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário nº 006/2016, RESOLVE:

Prorrogar por 15 (quinze) dias, a partir do dia 17 de Agosto de 2016, o prazo para a Comissão, instituída através da Portaria nº 8901/2016, do dia 31 de Maio de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1011, alterada pela Portaria nº 9020/2016, do dia 03 de Agosto de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1057, concluir os trabalhos referentes ao Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário nº 006/2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 16 de Agosto de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:6A2C0103

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 9055/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 175 § único da lei 863/2006 e no art. 9° do Decreto 5021/2016,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 18 de Agosto de 2016, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância n° 023/2016, instituída através da Portaria nº 8931/2016, do dia 17 de Junho de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1024, alterada pela Portaria nº 8984/2016, do dia 19 de Julho de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1046.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 17 de Agosto de 2016.

IGOR RENATO LORENZ SPINARDI PINTO
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:95C6313D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA N.º 42/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 663/2016

O Município de Piraquara, de acordo com a Lei 8.666/93, torna público a dispensa de Licitação que tem como **Objeto:** "Aquisição de uma Porta Dupla de Abrir em madeira, medindo 207x205cm para a entrada principal do Prédio da Prefeitura de Piraquara". **Fundamento Legal**: art. 24 inciso IV da Lei 8.666/93. **Contratada:** WALTER LINZMEYER & CIA LTDA, **CNPJ n.º:** 05.898.436/0001-63 **Valor: R$ 3.012,60** (Três mil, doze reais e sessenta centavos).

Piraquara, 15 de agosto de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:ABAC418E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2016

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza e afins. **Abertura: 12 de setembro de 2016, às 09:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: MENOR PREÇO POR ITEM. Valor Máximo global estimado: R$ 2.309.882,46 (dois milhões, trezentos e nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta e seis centavos). **Edital:** Estará a disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais, no horário das 08:00h às 11:30h e das 13:00h às 16:30h ou gratuitamente no site:
www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 16 de agosto de 2016.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:E3D5F209

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 141/2016
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº. 058/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 1026/2016 de 21/06/2016 e com homologação através do Edital Nº. 112/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 1027/2016 de 22/06/2016 RESOLVE TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DO EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL DOS CANDIDATOS CONVOCADOS ATRAVÉS DO EDITAL N°139/2016 SENDO CONSIDERADOS:

FUNÇÃO: ASSISTENTE OPERACIONAL

Classif.	Nome	Resultado
57	PRISCILA SOUSA DE OLIVEIRA	APTA
58	TAIS DA CRUZ BRITO	APTA
59	LAURYANE KARLA SILVA GUETTEN	APTA
60	ROSELI FATIMA GRUDYSZ	APTA
61	GISELE KRINSKE FIGUEIREDO	APTA
62	ANDRESSA DA CRUZ AMORA	APTA
63	MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS	APTO
64	RENATA AMARAL CORDEIRO	APTA
65	DERCY CARNEIRO	FINAL DE LISTA
66	THIAGO CARVALHO	APTO
67	THIAGO JOSE DA SILVA	APTO
68	MARIVALDA CROSKI HOLOVATE	APTA
69	OSMAR JOSE ALVES DE ABREU	APTO
70	ANA KARINA WINTER	APTA
71	NORBERTO NEVES JUNIOR	APTO

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 09 de Agosto de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:60934783

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 142/2016
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº. 058/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 1026/2016 de 21/06/2016 e com homologação através do Edital Nº. 112/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 1027/2016 de 22/06/2016,RESOLVE CONVOCAR OS CANDIDATOS APROVADOS E APTOS NO EXAME DE SAÚDE EDITAL N° 141/2016, PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS:

FUNÇÃO: ASSISTENTE OPERACIONAL

Classif.	Nome	Resultado
57	PRISCILA SOUSA DE OLIVEIRA	APTA
58	TAIS DA CRUZ BRITO	APTA
59	LAURYANE KARLA SILVA GUETTEN	APTA
60	ROSELI FATIMA GRUDYSZ	APTA
61	GISELE KRINSKE FIGUEIREDO	APTA
62	ANDRESSA DA CRUZ AMORA	APTA
63	MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS	APTO
64	RENATA AMARAL CORDEIRO	APTA
66	THIAGO CARVALHO	APTO
67	THIAGO JOSE DA SILVA	APTO
68	MARIVALDA CROSKI HOLOVATE	APTA
69	OSMAR JOSE ALVES DE ABREU	APTO
70	ANA KARINA WINTER	APTA
71	NORBERTO NEVES JUNIOR	APTO

Os candidatos acima mencionados deverão proceder a entrega dos documentos, cujo rol segue em frente, no **dia 15/08/2016 segunda-feira,** na Superintendência de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Piraquara, Av. Getúlio Vargas nº. 1990 – Centro – Piraquara / PR.
As 13h30min para os candidatos classificados da 57ª até 64ª colocação.
Às 15h00min para os candidatos classificados da 65ª até 71ª colocação.
Originais e cópias

-01 (uma) foto 3 X 4 recente;
-Carteira de Identidade;
-CPF;
-PIS/PASEP;
-Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
-Carteira Nacional de Habilitação – CNH (se prestou concurso para motorista);
-Carteira de Trabalho;
- Cópia da Carteira e/ou Certificado de Reservista ou dispensa(se masculino);
-**FOTOCÓPIA e ORIGINAL** dos documentos comprobatórios de escolaridade e pré-requisitos mínimos;
-Certidão de Casamento;
-Comprovante de residência (luz, água ou telefone)
- Certidão negativa de Antecedentes Criminais Estadual e Federal;
-Conta bancária no banco Bradesco (agência Piraquara);
-Documentos dos dependentes;
-Certidão de Nascimento dos filhos menores de 16 (dezesseis) anos;
-Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
-Termo de Curatela (se for o caso);
-Atestado de invalidez (se for o caso);

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 09 de Agosto de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:76B4C2D2

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 148/2016
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº. 058/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 1026/2016 de 21/06/2016 e com homologação através do Edital Nº. 112/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 1027/2016 de 22/06/2016, RESOLVE TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DO EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL DOS CANDIDATOS CONVOCADOS ATRAVÉS DO EDITAL N°138/2016 SENDO CONSIDERADOS:

FUNÇÃO: ASSISTENTE OPERACIONAL

Classif.	Nome	Resultado
17	IDEJAIME ALONSO DA SILVA	APTO
18	TATIANE PADILHA EVANGELISTA	FINAL DE LISTA
19	EVEN ELIZE SIQUEIRA MEDEIROS PEREIRA	APTA
***01**	OTILIO SOARES DE ALMEIDA	INAPTO TEMPORARIAMENTE
20	DELAINE VIEIRA LOPES	APTA
21	PRISCILA SANTOS DE OLIVEIRA	APTA
22	MARIA ALINE GOMES	APTA
23	ANDRESSA TERRA DE SOUZA GIROLDO	APTA
24	RODRIGO VIDAL CONSULIN	APTO
25	KEITY MARONE DE FREITAS	APTA
26	ANDRÉ LUIZ DA VEIGA FAVORETO	APTO
27	JOÃO VITOR DE OLIVEIRA	AUSENTE
28	CLOE PEDROSO DE TOLEDO JUNIOR	APTA
29	NATASHA MARIE BORBA CORDEIRO	APTA
30	CLARICE FERNANDES DE MELO	APTA
31	REGIANE MENDES DOS SANTOS	APTA
32	CRISTIANE QUEIROZ BARBOSA	APTA
33	MURILO DE JESUS CARDOSO BELARMINO	APTO
34	SARAIKENÃ SEVERINO SANTOS	APTA
35	OTILIO SOARES DE ALMEIDA **(candidato já convocado pela reserva de vagas para PCD)**	INAPTO TEMPORARIAMENTE
36	GRAZIELA DOS SANTOS FURLAN	APTA
37	EVERTON DIEGO DA SILVA	FINAL DE LISTA
38	ISADORA RAMIRES DA SILVA	APTA
39	DIVANETE BORGES	APTA
40	SILVELÃINE VIEIRA DOS SANTOS	APTA
41	CASSIA LUANA MIGUEL	APTA
42	ALISSON DIEGO FERREIRA DA LUZ	AUSENTE
43	LUCIANO TROCATE PIO	APTO
44	MARIO JORGE DIAS MENDES	AUSENTE
45	NELSON SPERANÇA OLIVEIRA	APTO
46	VALDECIR SEBASTIAO PITT	APTO
47	EVERTON LEANDRO LUIZ	APTO
48	KELLY ROSANA CORDEIRO BARBOSA	APTA
49	ALLINE DANTHARA ROCHA LIMA	APTA
50	ALESSANDRA PEREIRA GRANATYR	APTA
51	ALESSANDRO MONTEIRO RIBAS VIDOLIN	AUSENTE
52	KATIA SIMONE RIBEIRO DOS SANTOS MARTINS	APTA
53	ARIETE VALQUIRIA GUERRA MORAIS CASTRO	APTA
54	ADRIANE HORYLKA SZABUNKA DA SILVA	FINAL DE LISTA

55	MELISSA HANCKE	APTA
56	NADIR ELIANE DE SOUZA LOPES	AUSENTE

***Candidato pertencente a reserva de vagas para PCD.**

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 11 de Agosto de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:44D84B7F

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 149/2016
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº. 058/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 1026/2016 de 21/06/2016 e com homologação através do Edital Nº. 112/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 1027/2016 de 22/06/2016, RESOLVE CONVOCAR OS CANDIDATOS APROVADOS E APTOS NO EXAME DE SAÚDE EDITAL N° 148/2016, PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS:

FUNÇÃO: ASSISTENTE OPERACIONAL

Classif.	Nome	Resultado
17	IDEJAIME ALONSO DA SILVA	APTO
19	EVEN ELIZE SIQUEIRA MEDEIROS PEREIRA	APTA
20	DELAINE VIEIRA LOPES	APTA
21	PRISCILA SANTOS DE OLIVEIRA	APTA
22	MARIA ALINE GOMES	APTA
23	ANDRESSA TERRA DE SOUZA GIROLDO	APTA
24	RODRIGO VIDAL CONSULIN	APTO
25	KEITY MARONE DE FREITAS	APTA
26	ANDRÉ LUIZ DA VEIGA FAVORETO	APTO
28	CLOE PEDROSO DE TOLEDO JUNIOR	APTA
29	NATASHA MARIE BORBA CORDEIRO	APTA
30	CLARICE FERNANDES DE MELO	APTA
31	REGIANE MENDES DOS SANTOS	APTA
32	CRISTIANE QUEIROZ BARBOSA	APTA
33	MURILO DE JESUS CARDOSO BELARMINO	APTO
34	SARAIKENÃ SEVERINO SANTOS	APTA
36	GRAZIELA DOS SANTOS FURLAN	APTA
38	ISADORA RAMIRES DA SILVA	APTA
39	DIVANETE BORGES	APTA
40	SILVELÃINE VIEIRA DOS SANTOS	APTA
41	CASSIA LUANA MIGUEL	APTA
43	LUCIANO TROCATE PIO	APTO
45	NELSON SPERANÇA OLIVEIRA	APTO
46	VALDECIR SEBASTIAO PITT	APTO
47	EVERTON LEANDRO LUIZ	APTO
48	KELLY ROSANA CORDEIRO BARBOSA	APTA
49	ALLINE DANTHARA ROCHA LIMA	APTA
50	ALESSANDRA PEREIRA GRANATYR	APTA
52	KATIA SIMONE RIBEIRO DOS SANTOS MARTINS	APTA
53	ARIETE VALQUIRIA GUERRA MORAIS CASTRO	APTA
55	MELISSA HANCKE	APTA

Os candidatos acima mencionados deverão proceder a entrega dos documentos, cujo rol segue em frente, na Superintendência de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Piraquara, Av. Getúlio Vargas nº. 1990 – Centro – Piraquara / PR.
DIA 12/08/2016 (sexta -feira) às 13h30min para os candidatos classificados da 17ª até 36ª colocação.
DIA 15/08/2016 (segunda-feira) às 8h30min para os candidatos classificados da 37ª até 56ª colocação.
Originais e cópias
-01 (uma) foto 3 X 4 recente;
-Carteira de Identidade;
-CPF;
-PIS/PASEP;
-Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
-Carteira Nacional de Habilitação – CNH (se prestou concurso para motorista);
-Carteira de Trabalho;
- Cópia da Carteira e/ou Certificado de Reservista ou dispensa(se masculino);
-**FOTOCÓPIA e ORIGINAL** dos documentos comprobatórios de escolaridade e pré-requisitos mínimos;
-Certidão de Casamento;
-Comprovante de residência (luz, água ou telefone)
- Certidão negativa de Antecedentes Criminais Estadual e Federal;
-Conta bancária no banco Bradesco (agência Piraquara);
-Documentos dos dependentes;
-Certidão de Nascimento dos filhos menores de 16 (dezesseis) anos;
-Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
-Termo de Curatela (se for o caso);
-Atestado de invalidez (se for o caso);

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 11 de Agosto de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:F050A64F

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 5290/2016

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
EXONERAR a servidora efetiva abaixo relacionada:

Nome	Matric.	Cargo	Data	Motivo
Carmen Lucia Koehler	54194-1	Professor III Especialização	16/08/2016	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição (Magistério)

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos legais às respectivas datas.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 17 de Agosto de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:3A799C87

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 5289/2016

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
EXONERAR a servidora efetiva abaixo relacionada:

Nome	Matric.	Cargo	Data	Motivo
Sueli do Rocio C de Lima	54810-1	Agente Operacional	16/08/2016	Aposentadoria por Invalidez Permanente

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos legais às respectivas datas.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 17 de Agosto de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:5F95AFBF

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 5272/2016 " REPUBLICADO POR INCORREÇÃO"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER licença maternidade no período de **06/08/2016** até **01/02/2017** à servidora **ANA CAROLINE AMARO ONAYA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR I MAGISTÉRIO** - matrícula – 76651-1 (1º Padrão) e **PROFESSOR I MAGISTÉRIO** - matrícula – 82899-1 (2º Padrão), lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 86 do Estatuto dos Servidores Públicos (Redação dada pela Lei nº 927/2007).
Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 09 de Agosto de 2016.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 09 de Agosto de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:F6422C22

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 5291/2016

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
EXONERAR o servidor efetivo abaixo relacionado:

Nome	Matric.	Cargo	Data	Motivo
Reinaldo Miguel Dolny Massoquetti	99203-1	Enfermeiro	09/08/2016	A pedido

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos legais às respectivas datas.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 17 de Agosto de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:0A62514C

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 162/2016

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº. 058/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 1026/2016 de 21/06/2016 e com homologação através do Edital Nº. 112/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 1027/2016 de 22/06/2016, RESOLVE TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DO EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL DO CANDIDATO CONVOCADO ATRAVÉS DO EDITAL N° 138 /2016 SENDO CONSIDERADO:
FUNÇÃO: ASSISTENTE OPERACIONAL

Classif.	Nome	Resultado
***01**	OTILIO SOARES DE ALMEIDA	INAPTO
35	OTILIO SOARES DE ALMEIDA **(candidato já convocado pela reserva de vagas para PCD)**	INAPTO

***Candidato pertencente a reserva de vagas para PCD.**

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 17 de Agosto de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:6334D1D4

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 163/2016

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº. 058/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 1026/2016 de 21/06/2016 e com homologação através do Edital Nº. 112/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 1027/2016 de 22/06/2016, RESOLVE CONVOCAR PARA EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL:
FUNÇÃO: EDUCADOR SOCIAL

Classif.	Nome	Nota
7	GELIANE MANDU VEIGA	86,00

FUNÇÃO: MÉDICO GENERALISTA (20 HORAS)

Classif.	Nome	Nota
9	REBECA LUDMILA DE LIMA	62,00
10	BRUNO LEAL VIANNA	62,00
11	MARCELA ARMELIN MORITZ	58,00
12	KAREN GABRIELA CÂNDIDO	58,00
13	IZABELLI LIMA PINTO	58,00
14	MAIKELE ERTEL	58,00
15	ULISSES COELHO JUNIOR	56,00
16	KARINI YUMI OIZUMI OKABE	55,00

O exame de saúde pré-admissional será realizado no dia 23/08/2016, às 8h00min. na Perícia Médica – Paraná Medicina do Trabalho, localizada na Rua Profª. Maria Carolina Wilk, nº. 20 - Centro, Piraquara – PR.
A ausência do candidato caracterizará sua desistência à vaga.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 16 de agosto de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:979BD782

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 5292/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER licença maternidade no período de **18/08/2016** até **13/02/2017** à servidora **RUBIAN MARA DE PAULA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR IV MESTRADO DOUTORADO** - matrícula – 44571-1 (1º Padrão) e **PROFESSOR IV MESTRADO DOUTORADO** - matrícula – 50806-1 (2º Padrão) - lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 86 do Estatuto dos Servidores Públicos (Redação dada pela Lei nº 927/2007).
Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 18 de Agosto de 2016.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 17 de Agosto de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:81FE7EF3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 1050 - CONVÊNIO ATERRO SANITÁRIO

LEI MUNICIPAL Nº 1050, DE 17 DE AGOSTO DE 2016

Autoriza o Poder Executivo a custear proporcionalmente os depósitos de resíduos sólidos domiciliares gerados e coletados no município de Porto Amazonas no aterro sanitário de Palmeira, Estado do Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, nos termos do art. 1.º, parágrafo único da Lei Municipal nº 833, de 5 de dezembro de 2008; FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Porto Amazonas aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica autorizado o Poder Executivo a custear proporcionalmente os depósitos de resíduos sólidos domiciliares gerados e coletados no município de Porto Amazonas no aterro sanitário de Palmeira, conforme cláusulas de direito e obrigações do Convênio anexo a esta lei.
§ 1.º O prazo de vigência do Convênio será de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado até 60 (sessenta) meses mediante Termo Aditivo.
§ 2.º O custo mensal da ser repassado ao Município de Palmeira através do Convênio é de R$ 9.108,00 (nove mil cento e oito reais) totalizando em 12 (doze meses) o custo total de R$ 109.296,00 (cento e nove mil duzentos e noventa e seis reais).

Art. 2.º As despesas decorrentes deste convênio correrão à conta da seguinte dotação:

07 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos
Projeto/Atividade: 07.001.15.452.0052.2.025
Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos
Natureza da Despesa: 3.3.40.41.00 – Contribuições

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas (PR), em 17 de agosto de 2016.

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal

CONTRATO DE CONVÊNIO

Dispõe sobre o contrato de convênio realizado entre a Prefeitura Municipal de Palmeira e a Prefeitura Municipal de Porto Amazonas a fim de regulamentar a utilização conjunta do aterro sanitário para depósito de resíduos Classe II construído e em terreno de propriedade da Prefeitura Municipal de Palmeira em seu território geográfico.

Considerando que o Projeto de Engenharia para construção do aterro sanitário de Palmeira engloba em seus cálculos de vida útil a disposição de resíduos sólidos domiciliares gerados no município de Porto Amazonas juntamente com os resíduos domiciliares coletados no município de Palmeira;
Considerando que com a união dos dois municípios haverá mais recursos para a correta operação do aterro; Considerando a Licença de operação nº18408 emitida pelo Instituto Ambiental do Paraná em 28 de abril de 2009 a qual autoriza o inicio de depósitos de resíduos no aterro de Palmeira.
Os municípios de Palmeira e Porto Amazonas resolvem:

Art. 1° Firmar Contrato de Convênio para depósito conjunto de resíduos sólidos domiciliares Classe II no aterro sanitário de Palmeira, conforme disposições a seguir:

Art. 2° Serão aceitos no aterro sanitário somente resíduos classificados pela norma ABNT NBR 10.004 como Classe II.
Parágrafo único: Não serão aceitos no aterro, resíduos de construção civil, resíduos de podas e varrição efetuados pelas prefeituras municipais em questão, bem como resíduos de serviço de saúde, pneus e demais resíduos considerados tóxicos ou perigosos pela ABNT NBR 10.004, como por exemplo, pilhas, baterias e lâmpadas fluorescentes.

Art. 3° Ambos os municípios comprometem-se a aprimorar continuamente a coleta seletiva de resíduos recicláveis, encaminhando o mínimo possível deste tipo de material ao aterro.

Art. 4° Dos custos ao município de Porto Amazonas:
I – Serão utilizadas duas bases de cálculo para chegar ao valor por tonelada de resíduos sólidos depositados no aterro, sendo uma delas referente ao custo de implantação de células outra referente ao custo de operação.
II – Para a celebração do convênio com o Município de Porto Amazonas, o Município de Palmeira apresenta os itens que compõem o custo de implantação e operacionalização do aterro sanitário, e que serão rateados entre os municípios que pactuam o convênio, respeitadas as proporcionalidades de geração de resíduos, sendo:

01 – custo implantação de trincheira para 01 ano R$ 197.800,00
02 - operacionalização do aterro sanitário/ano R$ 425.220,60
03 - custo total do aterro sanitário/ano R$ 623.020,60
04 - custo aterro/mês R$ 51.918,38
A capacidade total do aterro sanitário/trincheira em toneladas para o período de 01 (um) ano está assim disposto:
01 - volume depositado por Palmeira/ano 5.640 ton
02 - volume depositado por Porto Amazonas/ano 1.200 ton
03 - total depositado Palmeira/Porto Amazonas/ano 6.840 ton
04 - total depositado Palmeira/Porto Amazonas/mês 570 ton
05 - custo tonelada/mês R$ 91,08
06 – custo mensal aterro p/ Porto Amazonas R$ 9.108,00

Assim, com base nos itens que compõem o custo de implantação e operacionalização do Aterro Sanitário e no volume estimado para o uso (100 tonelas/mês), o Município do Porto Amazonas tem um custo mensal de R$ 9.108,00 (nove mil, cento e oito reais) pela utilização do aterro sanitário de Palmeira.

III – O pagamento deverá ser feito semestralmente ao município de Palmeira;
IV – O valor referente aos custos de operação do aterro serão cobrados por tonelada de cada município por empresa terceirizada para operação do mesmo, sendo que este valor será repassado diretamente à empresa como forma de pagamento pelos serviços prestados.

Art. 5° Obrigações de cada uma das partes:
I – Cabe ao município de Palmeira:
1. Implantação das trincheiras para depósito de resíduos, ficando a cargo deste efetuar processo licitatório e acompanhamento da obra.
2. Fornecer equipamento para manutenção de estradas de acesso;
II – Cabe ao município de Porto Amazonas:
1. Efetuar pagamento semestralmente ao município de Palmeira para cobrir custos de investimento no local;
2. Fornecer cascalho para manutenção de estradas de acesso e internas do aterro.

Art. 6° Os valores repassados por Porto Amazonas ao município de Palmeira serão reajustados conforme variação do custo de implantação das trincheiras e variação na geração de resíduos.

Art. 7° Custos extras de implantação de benfeitorias no aterro não previstos neste convênio serão pagos conjuntamente pelos dois municípios.

Art. 8º O contrato terá vigência de 12 meses, podendo ser renovado por igual período se houver interesse entre as partes.

Palmeira, 17 de junho de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito de Palmeira – Paraná

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito de Porto Amazonas - Paraná

PLANILHA DE CUSTO DE ATERRO SANITÁRIO

A Política Nacional de Resíduos Sólidos, fruto de ampla discussão com os órgãos de governo, instituições privadas, organizações não governamentais e sociedade civil, reúne princípios, objetivos, instrumentos e diretrizes para a gestão dos resíduos sólidos, estabelecendo a responsabilidade compartilhada entre governo, empresas e população. Para que isso aconteça, os municípios necessitam tratar com eficiência o gerenciamento de resíduos sólidos, enfatizando a legislação pertinente, a minimização na geração, o armazenamento, as técnicas de tratamento, a disposição final e a avaliação de passivos ambientais, e também, investir financeiramente em estrutura física, organizacional e ambiental.

Desta forma, torna-se contínuo o investimento financeiro e o trabalho para instrumentalizar o município para elaboração dos seus planos integrados de geração de resíduos seguindo as diretrizes estabelecidas pela Política Nacional de Resíduos Sólidos e atender a demanda social e legal.

O Município de Palmeira pretende celebrar Convênio com o Município de Porto Amazonas para depósito conjunto de resíduos sólidos domiciliares Classe II no aterro sanitário de Palmeira, onde serão aceitos no aterro sanitário somente resíduos classificados pela norma ABNT NBR 10.004 como Classe II. Sendo assim, não serão aceitos no aterro, resíduos de construção civil, resíduos de podas e varrição efetuados pelas prefeituras municipais em questão, bem como resíduos de serviço de saúde, pneus e demais resíduos considerados tóxicos ou perigosos pela ABNT NBR 10.004, como por exemplo, pilhas, baterias e lâmpadas fluorescentes.

Assim, o Município de Palmeira apresenta os custos da operação do aterro sanitário para embasar os cálculos para receber e dar o tratamento adequado aos resíduos sólidos do Município de Porto Amazonas, a fim de regulamentar a utilização conjunta do aterro sanitário para depósito de resíduos Classe II, considerando que o projeto de engenharia para construção do aterro sanitário de Palmeira englobará em seus cálculos a vida útil e investimentos futuros para o recebimento e tratamento dos resíduos sólidos domiciliares gerados no município de Porto Amazonas, bem como custos futuros de gerenciamento do passivo ambiental.

DO CUSTO/VALOR PARA A CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO

Para a celebração do convênio com o Município de Porto Amazonas, o Município de Palmeira apresenta os itens que compõem o custo de implantação e operacionalização do aterro sanitário, e que serão rateados entre os municípios que pactuam o convênio, respeitadas as proporcionalidades de geração de resíduos, sendo:
01 – custo implantação de trincheira para 01 ano R$ 197.800,00
02 – operacionalização do aterro sanitário/ano R$ 425.220,60
03 - custo total do aterro sanitário/ano R$ 623.020,60
04 - custo aterro/mês R$ 51.918,38

A capacidade total do aterro sanitário/trincheira em toneladas para o período de 01 (um) ano está assim disposto:

01 – volume depositado por Palmeira 5.640 ton
02 – volume depositado por Porto Amazonas 1.200 ton
03 – total depositado Palmeira/Porto Amazonas/ano 6.840 ton
04 – total depositado Palmeira/Porto Amazonas/mês 570 ton
05 – custo tonelada/mês R$ 91,08
06 – custo mensal aterro p/ Porto Amazonas R$ 9.108,00

Assim, com base nos itens que compõem o custo de implantação e operacionalização do Aterro Sanitário e no volume estimado para o uso (100 tonelas/mês), o Município do Porto Amazonas tem um custo mensal de R$ 9.108,00 (nove mil, cento e oito reais) pela utilização do aterro sanitário de Palmeira.

PLANILHA DE CUSTO DE OPERAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO

O Município de Palmeira dispõe de aterro sanitário, operado de forma terceirizada pela empresa ZERO REZÍDUOS, recebendo resíduos classe II dos municípios de Palmeira e Porto Amazonas.

Os custos de operação estão expressos na planilha abaixo:

- construção de trincheira (ano de 2016) R$ 198.372,49
- operação do aterro/mês R$ 35.435,05
- volume depositado por Palmeira/mês 470 ton
- volume depositado por Porto Amazonas/mês 100 ton
- Custo total do aterro/ano R$ 623.593,09
- custo aterro/mês R$ 51.966,09
- total depositado Palmeira/Porto Amazonas/mês 570 ton
- custo tonelada R$ 91,17

Valores sem considerar o custo da aquisição da área e custo do passivo.

Deve ser considerado também que está em andamento processo licitatório para construção de nova trincheira, cujo preço médio de referência ficou em R$ 244.662,43.

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:835EB187

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO CONTRATUAL N°001 - CONTRATO 060-2015

O MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J/MF -sob o nº 76.179.837/0001-01, com sede a Rua Guilherme Schiffer, 67, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal SR. ADEMIR SCHUHLI portador da cédula de identidade RG n.º 737.461-PR e do CPF/MF 150.279.969-34, residente e domiciliado nesta cidade ora denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa VIANNA MEHL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO VOIP LTDA, estabelecida à Rua Daniel Mansani, nº 342, Jd São José, CEP 84.130-000 Palmeira, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o 09.311.582/0001-00, neste ato por GLAUCO VIANNA MEHL, ora denominada CONTRATADA, considerando o permissivo legal contido na Lei Federal n° 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e, as disposições expressas contidas na Licitação Pública sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015, AJUSTAM ENTRE SI em MODIFICAR a relação contratual estabelecida através do Contrato de Prestação de Serviços nº 060/2015, formalizado em 18 de agosto de 2015, com vigência até a data de 18 de agosto de 2016; terá sua data de vigência prorrogada até 18 de fevereiro de 2017, aditando consequentemente o valor total de R$ 11.499,96 (onze mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) para pagamento do período prorrogado em questão, correspondendo ao valor mensal de R$ 1.916,66 (mil novecentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos) por parcela. Permanecendo as demais Cláusulas inalteradas.
Assim, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Porto Amazonas, 17 de agosto de 2016.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal
Contratante

CESAR AUGUSTO CAPELLARI
Sócio Administrador
Contratada

TESTEMUNHAS:
_____
RG N° _____
_____
RG N° _____

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:FBC8097E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2016
PREGÃO 001/2016

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO PARANÁ – CISPAR
CNPJ: 04.823.494/0001-65
CONTRATADA: SAGA MEDIÇÃO LTDA
CNPJ: 08.026.075/0001-53
OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS PARA OS SAMAES.
VALOR CONTRATADO: R$ 4.872,00 (QUATRO MIL OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS).
DATA DO CONTRATO: 17/08/2016
VIGÊNCIA: ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2016

JUSSARA, 17 DE AGOSTO DE 2016.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:0B7F1AB5

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2016

LICITAÇÃO Nº 131/2016 - PREGÃO Nº 41/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: **CARLOS MORANDI & FILHO LTDA – CNPJ 78.766.763/0001-35**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.**
VALOR GLOBAL: R$ 970.850,00 (Novecentos e Setenta Mil, Oitocentos e Cinqüenta Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (Doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 16/08/2016

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:50EBC572

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 83/2016

LICITAÇÃO Nº 126/2016 - PREGÃO Nº 43/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: **JARAGUA MERCANTIL LTDA - EPP – CNPJ 13.390.706/0001-59**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A INSTALAÇÃO DE UM SISTEMA DE CHAMADA DE ENFERMAGEM, DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA.**
VALOR GLOBAL: R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 60 (Sessenta) dias, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 17/08/2016

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:EDD12AE3

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 31/2014

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 31/2014, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA E T.R. DOS SANTOS- GLOBAL PUBLICIDADE- ME, NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de Prado Ferreira, com sede na RUA SÃO PAULO, 201, CENTRO, PRADO FERREIRA-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.613.136/0001-30, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito SILVIO ANTONIO DAMACENO, Identidade nº 7.039.900-8-PR, CPF nº 971.552.929-15, no uso das atribuições que lhe são conferidas e a **T.R. DOS SANTOS- GLOBAL PUBLICIDADE- ME**, com endereço a AV. GESULINO SEVERINO CASCIQUE , 1320 - CEP: 86165000 - BAIRRO: JARDIM FLORESTA, neste ato representada pela **Srª TATIANE R. DOS SANTOS.,** portador da carteira de identidade nº e CPF nº 397.990.408-33, a seguir denominada CONTRATADA, nos termos do que dispõe o artigo 15 da Lei 8.666/93 de 21.06.96 e alterações e em face do resultado obtido no Pregão nº 9/2014, firmam o presente termo aditivo ao CONTRATO nº 31/2014, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: De acordo com o disposto Artigo 65, inciso I, alínea b, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS E EVENTOS, EM JORNAL IMPRESSO, QUE POSSAM OCORRER NO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.

CLAÚSULA SEGUNDA: O valor acrescido do Contrato original será de R$33.879,96 (Trinta e Três Mil, oitocentos e Setenta e Nove Reais e Noventa e Seis Cenatavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Conforme o previsto, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar do dia 23/06/2016, tendo sua vigência estendida até o dia 23/06/2017.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
3. Em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da lei nº 8.666/93, o presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial do Município, na forma de extrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO
4.Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, não afetadas pelo presente aditamento.
E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes contratantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Prado Ferreira , 23 de Junho de 2016

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

TATIANE R. DOS SANTOS.
T.R. dos Santos- Global Publicidade- ME

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:FA1DE5A5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO

Extrato de Rescisão de Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado - n° 041/2015-PMQ

Partes: Prefeitura Municipal de Quitandinha – PR e Jessica Isabela Preissler
Objeto: Rescisão antecipada do Contrato de Trabalho
Data da assinatura: 16/08/2016

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:5BDA447D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 244/06/2016

SÚMULA: Concede férias ao Servidor Público Municipal ANTÔNIO MELQUIADES SOBRINHO, no período de 01/09/2016 á 30/09/2016.

A prefeita Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Sra. **SUELY ALVES PEREIRA SILVA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 02/08/2015 á 01/08/2016 ao Servidor público Municipal **ANTÔNIO MELQUIADES SOBRINHO**, portador da CI/RG n° 7.876.648-4/PR, inscrito no CPF nº.507.433.689-91 de conformidade com a Lei Municipal nº. 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 268 de 17/08/2016, a serem retiradas no período compreendido entre 01/09/2016 à 30/09/2016.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 17 DE AGOSTO DE 2016.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:E9D1A2D0

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 245/06/2016

SÚMULA: Concede férias ao Servidor Público Municipal LOURENÇO SILVA BARBOSA, no período de 01/09/2016 á 30/09/2016.

A prefeita Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Sra. **SUELY ALVES PEREIRA SILVA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 03/07/2015 á 02/07/2016 ao Servidor público Municipal **LOURENÇO SILVA BARBOSA**, portador da CI/RG n° 4.026.561-9/PR, inscrito no CPF nº.562.815.959-04 de conformidade com a Lei Municipal nº. 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 269 de 17/08/2016, a serem retiradas no período compreendido entre 01/09/2016 à 30/09/2016.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 17 DE AGOSTO DE 2016.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:588AF2F0

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 246/06/2016

SÚMULA: Concede férias a Servidora Pública Municipal LUCIMAR SESTAK LIMA no período de 01/09/2016 á 30/09/2016.

A prefeita Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Sra. **SUELY ALVES PEREIRA SILVA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 02/08/2015 á 01/08/2016 á Servidora pública Municipal **LUCIMAR SESTAK LIMA** portadora da CI/RG n°.5.310.292-1/PR, inscrita no CPF nº. 815.568.029-00 de conformidade com a Lei Municipal nº 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 270 de 17/08/2016, a serem retiradas no período compreendido entre 01/09/2016 à 30/09/2016.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 17 DE AGOSTO DE 2016.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:44EC1252

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 247/06/2016

SÚMULA: Concede férias ao Servidor Público Municipal LUIS RODRIGUES, no período de 01/09/2016 á 30/09/2016.

A Prefeita Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Sra. **SUELY ALVES PEREIRA SILVA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 01/03/2015 á 29/02/2016 ao Servidor público Municipal **LUIS RODRIGUES**, portador da CI/RG n° 3.751.445-4/PR, inscrito no CPF nº. 490.644.879-87 de conformidade com a Lei Municipal nº. 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº.271 de 17/08/2016, a serem retiradas no período compreendido entre 01/09/2016 à 30/09/2016.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 17 DE AGOSTO DE 2016.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:73565F32

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 249/06/2016

SÚMULA: Concede férias ao Servidor Público Municipal RAMIRO PEREIRA NERIS, no período de 01/09/2016 á 30/09/2016.

A prefeita Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Sra. **SUELY ALVES PEREIRA SILVA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 12/08/2015 á 11/08/2016 ao Servidor público Municipal **RAMIRO PEREIRA NERIS**, portador da CI/RG n° 2.135.500/PR, inscrito no CPF nº.390.633.489-91 de conformidade com a Lei Municipal nº. 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 273 de 17/08/2016, a serem retiradas no período compreendido entre 01/09/2016 à 30/09/2016.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 17 DE AGOSTO DE 2016.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:3F16EC34

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 248/06/2016

SÚMULA: Concede férias ao Servidor Público Municipal MARCOS MEDEIROS COSTA FARIAS, no período de 01/09/2016 á 30/09/2016.

A prefeita Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Sra. **SUELY ALVES PEREIRA SILVA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 12/05/2015 á 11/05/2016 ao Servidor público Municipal **MARCOS MEDEIROS COSTA FARIAS**, portador da CI/RG n° 6.270.693-7/PR, inscrito no CPF nº.030.998.259-64 de conformidade com a Lei Municipal nº. 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 272 de 17/08/2016, a serem retiradas no período compreendido entre 01/09/2016 à 30/09/2016.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 17 DE AGOSTO DE 2016.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:1A6AFB8A

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/16 DE CONFORMIDADE COM A TOMADA DE PREÇO Nº 09/2016.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D`Oeste - PR
CONTRATADA: J. TURCATTO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP
OBJETO: Contratação de Empresa por Empreitada Global (Materiais e Mão - de obra) para a Reforma do Ginásio de Esporte "20 de Março" localizada na Rua Fortaleza nº 310 no Município de Rancho Alegre D Oeste - PR, Serviços Preliminares, Fechamentos, Hidráulica, Pinturas, Elétrica e Iluminação, Manutenção da Cobertura e Limpeza final da Obra, sendo Recurso Próprio do Município.
VALOR TOTAL: R$ 58.000,00 (Cinqüenta e oito mil reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme medição de cada etapa concluída.
PRAZO DE EXECUÇÃO: **120 (Cento e vinte) dias**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **Até 31 de Dezembro de 2.016**
RECURSO: 0304041220021.006- 4.4.90.51.00 (1000) - Obras e Instalações.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 de 21/06/93 e alterações legais posteriores

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:6B7B66A9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PRIMEIRO EXTRATO DE ADITIVO 081-2015

PRIMEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 081/2015
PARTES: MUNICÍPIO DE RIO AZUL e EVERTON ZABANDJALA BORCATH DE ANDRADE.

Cláusula Primeira - Aditivo de Valor.
Fica acrescido em 20% (vinte por cento) o valor total contratual contido No contrato 081/2015 Embasado no do artigo Art. 57, II da Lei 8.666/93.

Cláusula Segunda
Fica prorrogado o vencimento do contrato contido na cláusula décima, ficando o vencimento até o dia 17/11/2016.

Cláusula Terceira
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato 081/2015.

ASSINATURA: 17 de agosto de 2016
FORO: Comarca de Rebouças

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A) EVERTON ZABANDJALA BORCATH DE ANDRADE
Representante

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:8F63510F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 034-2016

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – 034/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR LIMPEZA TOTAL DE UM TERRENO URBANO DE PROPRIEDADE DA COHAPAR PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES.
FAVORECIDO: ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI-ME
CNPJ.: 17.914.845/0001-95
Embasado no do artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, a despesa poderá ser dispensada de licitação.

Rio Azul, 17 de agosto de 2016.

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE CONTRATO 093/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI-ME
CNPJ.: 17.914.845/0001-95
VALOR: R$ **7.880,00** (Sete Mil, Oitocentos e Oitenta Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De **17/08/2016** à **31/12/2016.**
ASSINATURA: 17/08/2016
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)ALTEVIR AUGUSTO DMEBINSKI
Representante

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:A25EFC8F

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 53/2016

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, visando cumprir as diretrizes da Lei nº 18/1986,
RESOLVE:
Art. 1º-Designar como Administrador Geral do Cemitério Municipal o Presidente da Comissão de Levantamento Patrimonial do Município de Rio Azul, servidor público Floripo João Soares, Oficial Administrativo, matrícula nº 886-1.
Art. 2º-A designação é feita sem prejuízo das demais atribuições da função, não fazendo jus a qualquer gratificação ou vantagem adicional.
Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Em Rio Azul, 09 de agosto de 2016.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:92CF57E2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL
PORTARIA Nº 013/2016

"DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA N˚ 10/2016, QUE DISPOS SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL**, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

CONSIDERANDO a aparente contradição entre o disposto no art. 73, I, da Lei 9.504/97 e o disposto no art. 21, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal, quanto a possibilidade de nomeação de servidores durante o período eleitoral,

CONSIDERANDO que o posicionamento do Tribunal de Contas do Estado do Paraná entende ser possível a nomeação somente após 1˚ de novembro, fato este que encontra aparente contradição com o mencionado art. 21, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal,

CONSIDERANDO que a consulta escrita formulada junto ao TCE/PR ainda não foi respondida e visando evitar cometimento de crime de responsabilidade fiscal e devolução de valores ao erário,

RESOLVE:

Art. 1˚Fica **REVOGADA, desde a sua publicação, a portaria n˚ 10/2016,** que havia nomeado, a partir de **1˚ de agosto de 2016**, inclusive, a Senhora **JULIANE MOREIRA VELOSO**, portadora da Cédula de Identidade/RG n˚ 8.312.226-9, para ocupar o Cargo efetivo de ANALISTA PARLAMENTAR, função CONTADORA, Classe I, cujas atribuições e remuneração são as constantes da Lei Municipal n˚ 1.076/2014.

Art. 2˚ A nomeação será efetivada, novamente, após resposta formal pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná e nos moldes por eles estabelecidos.

Art. 3˚ Esta Portaria entra em vigor a contar da data se sua publicação.

JOÃO LEOMAR GUENO
Presidente

Publicado por:
Bruno Juvinski Bueno
Código Identificador:EA5FAD4C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

ROLÂNDIA PREVIDÊNCIA
BALANÇO PATRIMONIAL

Município:	ROLANDIA	UF: ESTADO DO PARANA	Página 1 de 1
Período:	Exercício de 2015	**Balanço Patrimonial**	
Unidade Gestora: 0002 - FUNDO APOS. PENSOES BENF SERV ROLANDIA			

ATIVO		**PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**
ATIVO CIRCULANTE	38.904.493,31	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	29.059.849,61
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	38.904.493,31	PROVISÕES A LONGO PRAZO	29.059.849,61
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	38.904.493,31	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	29.059.849,61
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.990,00	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	9.846.633,70
IMOBILIZADO	1.990,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	9.846.633,70
BENS MÓVEIS	1.990,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-25.982.771,12
		SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-88.605.608,07
		SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	62.622.836,95
		SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	13.559.546,91
		SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	13.559.546,91
		SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MU	22.269.857,91
		SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	22.269.857,91
TOTAL	**38.906.483,31**	**TOTAL**	**38.906.483,31**

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº4.320/64	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**
ATIVO (I)	
ATIVO FINANCEIRO	38.904.493,31
ATIVO PERMANENTE	1.990,00
PASSIVO (II)	
PASSIVO FINANCEIRO	4.525,80
PASSIVO PERMANENTE	29.059.849,61
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	**9.842.107,90**

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00
Obrigações contratuais	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00

Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.	
PRONIM CP - Contabilidade Pública Emitido em: 17/08/2016 12:58:54	

Publicado por:
Janaina Coscrato
Código Identificador:1D619346

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 1.929, DE 15 DE AGOSTO DE 2016

Nomeia Comissão de Fiscalização.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve

Designar:

Os servidores abaixo para comporem a Comissão de Fiscalização para manutenção e controle dos instrumentos musicais adquiridos por meio do Convênio SICONV nº 813113/2014, a fim de garantir o seu uso para os devidos fins patrimoniais e exeqüibilidade das metas para os quais foram adquiridos:
a) Como membros titulares:
RODIRLEI AZEREDO CAMPI;
NILCE JACINTO MARTINS;
MARCOS RODRIGUES.

b) Como membros suplentes:

FLÁVIA GALBERO COSTA;
NEIDE APARECIDA CAVALARO CORREA;
PAULO ROBERTO ZIER.

Publique-se e
cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 15 de Agosto de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:D7010820

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 8.269, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 200.000,00 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Saúde e altera o cronograma de Execução Mensal de Desembolso para Exercício Financeiro de 2016, previsto no Decreto nº 8046, de 04 de Janeiro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto artigo 8º, parágrafo único da Lei 3.743/2015 de 22/12/2015 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2016.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 200.000,00 (duzentos mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3.743/2015 de 22/12/2015, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
09.11.10.301.00092.046	2587	3.1.90.04	000	100.000,00
09.11.10.301.00092.046	2589	3.1.90.04	303	100.000,00
TOTAL				**200.000,00**

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 200.000,00 (duzentos mil reais),** fica cancelada parcial ou total as dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3.743/2015 de 22/12/2015, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
09.11.10.301.00092.046	2723	3.3.90.39	000	100.000,00
09.11.10.301.00092.046	2738	3.3.90.39	303	100.000,00
TOTAL				**200.000,00**

Art. 3º - Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2016, previsto no Decreto nº 8046, de 04 de Janeiro de 2016, acrescendo a Previsão de aplicação de Recursos no valor de **R$ 200.000,00 (duzentos mil reais),** conforme a seguir especificado:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos Acréscimo
09.11	3.1	000	Agosto	100.000,00
09.11	3.1	303	Agosto	100.000,00
TOTAL				**200.000,00**

Art. 4º - Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos Redução
09.11	3.3	000	Agosto	100.000,00
09.11	3.3	303	Dezembro	100.000,00
TOTAL				**200.000,00**

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 17 de Agosto de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FRANCISCO RAMOS VASQUES FILHO
Secretário Municipal de Finanças

SUELEM SILVA
Diretora de Orçamento

CÁSSIA PUZZI
Diretora Contábil

Publicado por:
Ivan Soares Coutinho
Código Identificador:B6501836

SECRETARIA GERAL
DECRETO N° 8.266, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

Concede remissão de IPTU.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a prevista na Lei Complementar 69, de 20 de Dezembro de 2012.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedida a remissão do **IPTU,** conforme processo administrativo, relativo aos imóveis dos contribuintes **abaixo relacionados:**

Reque-rimento nº:	Nome:	Localização do imóvel:	Condições de remissão:
3077/2016	Lucia Boro da Silva	Rua Cel. Teófilo Soares, 173 – Vila Santa Terezinha.	100% de 2013, 2014, 2015 e 2016
1922/2016	Tereza Lozovei Gonçalves	Rua Mal. Floriano Peixoto, 297 – Centro.	100% de 2016

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, **ESTADO DO PARANÁ,** aos 15 de AGOSTO de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FRANCISCO RAMOS VASQUES FILHO
Secretário Municipal de Finanças

MAURÍLIO PULIQUESI
Diretor de Tributação

Publicado por:
Ivan Soares Coutinho
Código Identificador:638EF0AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 061/2016

Ref.: Tomada de Preço nº 002/2016

Que entre si fazem, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - Pr, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **LUIZ FRANCISCONI NETO**, casado, portador do RG nº 3.504.473-6/SSP-PR e sob o CPF nº 673.786.849-53, residente e domiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, nesta cidade, , doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 77.436.624/0001-80, estabelecida na Estrada Cambota, 81 – Vila Vitória, na cidade de Mandaguari/PR, CEP: 86.975-000, Fone: (44) 3225-1760, neste ato legalmente representada pelo Senhor **DANIEL SACRAMENTO**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador do RG nº 3.440.411-9 SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 495.255.759-72, residente e domiciliado a Rua Cerqueira Cézar, 44 – Zona 04, na cidade de Maringá/PR, doravante designada como **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR
Fica aditivada a Cláusula Quarta, do valor, alterando-se o preço de R$ 102.775,03 (cento e dois mil setecentos e setenta e cinco reais e três centavos) para **R$ 118.322,47** (cento e dezoito mil trezentos e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos) em virtude do aumento de alguns itens que não foram previstos em planilha orçamentária, no montante de **R$ 15.547,44** (quinze mil quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 11 de Agosto de 2016.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA LTDA - EPP
Contratada

TESTEMUNHAS:

DARIO LUIZ CAMPIOLO
Secretário Municipal de Planejamento

ROSANA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:4F396CA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 052/2016

Ref.: Pregão Presencial nº 020/2016

Que entre si fazem, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - Pr, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **LUIZ FRANCISCONI NETO**, casado, portador do RG nº 3.504.473-6/SSP-PR e sob o CPF nº 673.786.849-53, residente e domiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, nesta cidade, doravante apenas designado **CONTRATANTE,** e de outro lado a empresa **STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, cadastrado no CNPJ sob nº 10.661.909/0001-44, estabelecida na Rua Toríbio Soares Pereira, 678 - Iririú, na cidade de Joinville/SC, CEP: 89.227-200, Fone: (47) 3032-5400, neste ato legalmente representada pelo Sr. **MICHAEL ROBERTO DE SOUZA,** brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 4.549.353-7/SSP-PR, CPF nº 049.256.189-38, residente e domiciliado a Rua Lagamar, 147 – Apto 604 – Bloco 03 – Bom Retiro, na cidade de Joinville/SC, CEP: 89.223-080, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, nos termos do Artigo 65 da Lei 8.666/93, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – INCLUSÃO DE CLÁUSULA
Fica aditivado às Clausulas do Contrato com a inclusão da CLÁUSULA NONA - DA AUTORIZAÇÃO:
"CLAUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO
A CONTRATADA autoriza o livre acesso dos servidores dos órgãos ou entidades públicas concedentes e os do controle interno do Poder Executivo Federal, bem como do Tribunal de Contas da União aos processos, documentos, informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Portaria Interministerial CGU/MP/MF nº 507/2011 e MP/MF nº 217/2006, bem como os locais de execução do objeto, conforme solicitado em Cláusula Terceira, Inciso II, alíneas "f" e "g" do Termo de Convênio do Projeto "Aquisição de Instrumentos Musicais" celebrado entre a FUNARTE e o Município de Rolândia.

CLÁUSULA SEGUNDA
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 26 de Julho de 2016.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Contratada

Testemunhas:

_____
MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio

_____
LUIZ CARLOS GARDINAL BERBEL
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:26D86DFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 060/2014

Ref.: Pregão nº 083/2014

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob. o nº. 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Interino, Senhor **LUIZ FRANCISCONI NETO**, casado, portador do RG nº 3.504.473-6/SSP-PR e sob o CPF nº 673.786.849-53, residente e domiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, nesta cidade, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **JGA Comércio e Assistência Odontológica LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 05.014.732/0001-54, estabelecida na Rua Thiago de Freitas Falcão, 220, Conjunto Habitacional Pioneiros, na cidade de Cambé – PR, CEP nº 86.182-620, neste ato legalmente representada pelo Senhor **José Gilberto Alves**, portador do RG nº 4.046.044-6 – SSP/PR, inscrito no CPF sob Nº 550.880.669-53, residente e domiciliado a Rua Thiago de Freitas Falcão, 220, na cidade de Cambe – PR, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica aditivada a cláusula terceira, do prazo de execução, estendendo-se o mesmo por mais 12 (doze) meses, com início em **29/08/2016** e término em **28/08/2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA -
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 1º de Agosto de 2016.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

JGA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio

ROSANA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:80EAA742

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2016

Processo nº 299/2016.

Objeto: Registro de preços para o eventual fornecimento de combustíveis (gasolina comum automotiva, álcool etílico hidratado automotivo e óleo diesel automotivo) e a eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de lavagem de veículos e maquinários que compõem a frota do município.

Tipo: Menor Preço por Lote.

Vigência: 12 (doze) meses.

Entrega dos envelopes: Até às 13:00 do dia 29/AGOSTO/2016.

Data da Abertura dos envelopes e Sessão de Lances: 29/AGOSTO/2016, às 13:30 horas.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia – PR., no horário 12:00 às 18:00 horas, através dos telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616, do site:
www.rolandia.pr.gov.br, ou
e-mail: **licitacao@rolandia.pr.gov.br**.

Rolândia, 17 de agosto de 2016.

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:084F2EAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016 – PRM

Processo nº 300/2016.

Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de gás e água.

Tipo: Menor Preço por Item.

Entrega dos envelopes: Até às 13:00 do dia 30/AGOSTO/2016.

Data da Abertura dos envelopes e Sessão de Lances: 30/AGOSTO/2016, às 13:30 horas.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia/PR., no horário das 12:00 às 18:00 horas, através dos telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616, do site:
www.rolandia.pr.gov.br e e-mail:
licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 17 de agosto de 2016.

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:59DCA9DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2016 – PMR.

PROCESSO Nº 301/2016

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de produtos para casa abrigo, conforme descrições constantes no Anexo I do Edital.

Tipo: Menor Preço por item.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Entrega dos envelopes: Até às 13:00 horas do dia 31/AGOSTO/2016.

Data da Abertura dos envelopes e Sessão de Lances: 31/AGOSTO/2016, às 13:30 horas.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia/PR., no horário das 12h00min às 18h00min, através do site:
www.rolandia.pr.gov.br,

e-mail: **licitacao@rolandia.pr.gov.br**,
ou telefones: (43) 3255-8616 e 3255-8615.

Rolândia, 17 de agosto de 2016.

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:18698918

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 29, DE 15 DE AGOSTO DE 2016

"*Instaura Processo Administrativo Disciplinar, nomeia Comissão Processante e dá outras providências*".

O Prefeito Municipal de Santa Amélia no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Estatuto do Servidor Público Municipal,

Considerando que, na forma do artigo 139 da Lei Municipal nº 1.108/2005, "*a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar ou criminal, assegurada ao acusado ampla defesa*";

Considerando o conteúdo da denúncia administrativa datada de 15/08/2016, realizada em conformidade com o disposto no artigo 140 da Lei Municipal nº 1.108/2005, que demonstra a prática de ilícito administrativo por parte do Servidor Público Municipal Fernando Fabrício Pagliaci;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para, na forma da Lei Municipal nº 1.108/2005, apurar a responsabilidade e determinar aplicação de penalidade ao Servidor Público Municipal FERNANDO FABRICIO PAGLIACI, matrícula nº 1711, ocupante do cargo de Fiscal de ICMS, por falta disciplinar praticada no exercício de suas atribuições.

Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelas servidoras LORIMAL APARECIDA CORREA, matricula nº 611, ocupante do cargo de digitadora, que a presidirá; MARCOS ROBERTO ALVES DE CARVALHO, matrícula nº 2571, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais e MARIA DE LOURDES HELBEL SETTI, matrícula nº 1611, ocupante do cargo de auxiliar de enfermagem, todos servidores efetivos integrantes do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Santa Amélia/PR.

Art. 3º. ESTABELECER que, para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverá colher quaisquer provas, admitidas em direito, que julgar pertinentes, na forma prevista na Lei nº 1.108/2005.

Art. 4º. A Comissão ora constituída terá, nos termos do artigo 148, da lei nº 1108/2005, o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação deste Decreto, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Amélia/PR, 17 de Agosto de 2016.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal de Santa Amélia/PR

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:C2800407

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 101/2016 DATA: 17/08/2016

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 518/2013,

R E S O L V E
Art. 1º - Autorizar o lançamento de 01 (uma) diária ao Sr. CICERO PEREIRA DOS SANTOS, para locomoção da sede do município, a cidade Curitiba-PR, para levar paciente do município, para consulta no Hospital das Clínicas, no dia 18 de agosto de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 17 de agosto de 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:D3AEA497

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU
ATO Nº 13, DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

Designa Comissão Especial para exame do mérito do Projeto de Lei Nº 03/2016, de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera Anexo da Lei Municipal Nº 513, de 22 de Dezembro de 2008, que "Dispõe sobre o Uso e a Ocupação do Solo no Município de São Pedro do Iguaçu e dá outras providências", que integram o Plano Diretor do Município, promover audiência pública e proferir Parecer.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para comporem a Comissão Especial, de que trata o Requerimento Nº 11/2016, de 08 de Abril de 2016, de autoria do Vereador Francisco Coelho Prates, Presidente da Câmara Municipal, acolhido por unanimidade de votos, na Ordem do Dia da Décima Sessão Ordinária, de 11 de Abril de 2016, com a finalidade de examinar, promover audiência pública e proferir Parecer, quanto ao mérito, nos aspectos de admissibilidade, Constitucional, Financeiro, Orçamentário, Patrimonial e Técnica Legislativa, sobre o Projeto de Lei Nº 03/2016, de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera Anexo da Lei Municipal Nº 513, de 22 de Dezembro de 2008, que "Dispõe sobre o Uso e a Ocupação do Solo no Município de São Pedro do Iguaçu e dá outras providências", e Emendas que porventura sejam apresentadas, os seguintes componentes:

I – ALDOIR ZAMPIVA, do DEM;
II – FERNANDO LUIZ FRISSO, do PSC;
III – JACIR JOSÉ DALBOSCO, do PTB;
IV – MARCOS ROBERTO DOS SANTOS, do SDD;

V – RENATO BRAVO, do PSD.

Art. 2º - A Comissão Especial terá o prazo de até 20 (vinte dias), a partir da data do recebimento do Projeto mencionado, para proferir Parecer, conforme o "caput" do Art. 1º, deste Ato.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 09 de Agosto de 2016.

FRANCISCO COELHO PRATES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Laurise Maria Passarini Kajiyama
Código Identificador:F8EF76F1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2016

RESULTADO DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2016

OBJETO: Aquisição de Disco 26 polegadas e Mancal a óleo para a Grade Roma, da Secretaria de Agricultura Indústria e Comercio do Municipio de Sapopema – Pr.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema, Torna Pública a DISPENSA de Licitação, da Forma do Artigo 24 da Lei Nº 8.666/93 e suas Alterações Posteriores.

ADJUCADA: DHL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 84.944.297/0001-33

VALOR R$: 4.169,80 (quatro mil cento e sessenta e nove reais e oitenta centavos).

CONTRATO: Nº 285/2016

VIGENCIA: 90 (noventa) dias.

Sapopema, 17 de agosto de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:EF031A93

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº26/2016.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 284/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2016
OBJETO: **Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Higiene e Limpeza para a Casa Lar Recanto Feliz.**
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87.
CONTRATADO: JAIR SILVA ANDRADE-ME
CNPJ: 04.932.895/0001-53
VALOR DE R$: 9.142,39 (nove mil cento e quarenta e dois reais e trinta e nove centavos).
VIGENCIA: até 31 de dezembro de 2016.

Sapopema PR, 17 de agosto de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:C77FA5F3

ADMINISTRAÇÃO GERAL
LEI MUNICIPAL Nº 1031/2016

Súmula: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA DE SAPOPEMA, DO CONSELHO DE POLITICA CULTURAL, DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA, DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Poder Executivo Municipal

GIMERSON DE JESUS SUBTIL, Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º Esta lei regulariza o município de Sapopema atado ao MINC (Ministério de Cultura) e em conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil, que tem por finalidade promover o desenvolvimento humano, social e econômico, com pleno exercício dos direitos culturais.

Art. 2º O **Sistema Municipal de Cultura**, o Conselho de Politica Cultural e o Fundo Municipal de Incentivo à Cultura será vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Sapopema/PR.

Parágrafo único**:** O Sistema Municipal de Cultura - SMC integra o Sistema Nacional de Cultura – SNC e se constitui no principal articulador, no âmbito municipal, das políticas públicas de cultura**,** estabelecendo mecanismos de gestão compartilhada com os demais entes federados e a sociedade civil.

CAPÍTULO I
DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA

Art. 3º Fica criado o Sistema Municipal de Cultura, que visa proporcionar efetivas condições para o exercício da cidadania cultural, estabelecer novos mecanismos de gestão pública das políticas culturais, promover a economia da cultura e o aprimoramento artístico-cultural e criar instâncias de efetiva participação de todos os segmentos sociais atuantes no meio cultural em Sapopema/PR.

Art. 4º O Sistema Municipal de Cultura observará os seguintes princípios:

I - reconhecimento e valorização da diversidade cultural do município;
II - cooperação entre os agentes públicos e privados atuantes na área da cultura;
III - complementaridade nos papéis dos agentes culturais;
IV - cultura como política pública transversal e qualificadora do desenvolvimento;
V - autonomia dos entes federados e das instituições da sociedade civil;
VI - democratização dos processos decisórios e do acesso ao fomento, aos bens e serviços;
VII - integração e interação das políticas, programas, projetos e ações desenvolvidas;
VIII - cultura como direito e valor simbólico, econômico e de cidadania;
IX - liberdade de criação e expressão como elementos indissociáveis do desenvolvimento cultural;
X - territorialização, descentralização e participação como estratégias de gestão.

Art. 5º O Sistema Municipal de Cultura é constituído pelos seguintes entes orgânicos:

I - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Departamento de Cultura;
II - Conselho Municipal de Política Cultural, criado na presente Lei;
III - Telecentro;
VII - Biblioteca Pública Municipal Sophia Guerreiro Abrão

§ 1º O Sistema Municipal de Cultura contará com os seguintes instrumentos de suporte institucional:
I - Plano Municipal de Cultura;
II - Conferência Municipal de Cultura;
III - Fundo Municipal de Incentivo à Cultura.

§ 2º O Sistema Municipal de Cultura buscará atuar de forma integrada e convergente aos Sistemas Nacional e Estadual de Cultura, potencializando, através destes, o alinhamento das políticas culturais e o provimento de meios para o desenvolvimento do município através da cultura.

§ 3º Poderão integrar o Sistema Municipal de Cultura, organismos privados, com ou sem fins lucrativos, com comprovada atuação na área cultural e que venham a celebrar termo de adesão específico.

CAPÍTULO II
DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

Art. 6º As atividades e ações de alcance cultural, inerentes a cada organismo integrante do Sistema Municipal de Cultura, deverão ser orientadas e estar compatibilizadas e consubstanciadas no Plano Municipal de Cultura, principal instrumento de gestão da execução de políticas, programas e projetos culturais.

Art. 7º O Plano Municipal de Cultura, enquanto instrumento de planejamento da ação cultural no âmbito do município, deverá no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de publicação desta Lei, ser elaborado pelo órgão oficial de cultura, com participação das diversas instâncias de consulta.

Parágrafo único**:** O Plano Municipal de Cultura será aprovado pelo Conselho Municipal de Política Cultural e submetido à homologação do Executivo Municipal, através de decreto específico.

CAPÍTULO III
DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE SAPOPEMA-PR

Art. 8º Fica instituído o Conselho Municipal de Política Cultural de Sapopema - PR, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, tendo suas atribuições, estrutura e funcionamento definidos nesta Lei.

Art. 9° O Conselho Municipal de Politica Cultural, órgão colegiado, de caráter normativo, consultivo, deliberativo, orientador objetiva institucionalizar a relação entre Administração Municipal e os setores da sociedade civil ligados à cultura, promovendo a participação destes na elaboração, na execução e na fiscalização da Política Cultural de Sapopema – PR.

Art. 10º O Conselho de Politica Cultural de Sapopema/PR terá sede na Secretaria Municipal de Educação e Cultura ou em local a ser definido pela Administração Municipal.

Parágrafo Único: A Secretaria Municipal de Educação e Cultura possibilitará todas as condições administrativas – pessoal e equipamentos, para o pleno funcionamento do Conselho.

Art. 11º O Conselho manifestar-se-á através de deliberações, decisões, recomendações, moções, resoluções, pareceres ou outros expedientes, e, seus atos serão publicados pelos meios legais.

DAS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

Art. 12 º Compete ao Conselho Municipal de Politica Cultural:

I. Representar a sociedade civil de Sapopema/PR, junto ao Poder Público Municipal, nos assuntos culturais;
II. Elaborar, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, diretrizes e normas referentes à política cultural para o Município;
III. Apresentar, discutir e dar parecer sobre projetos que tratam do desenvolvimento da cultura, da produção, do acesso, da difusão e da descentralização cultural do Município.
IV. Propor programas, ações e instrumentos objetivando estimular a democratização e a descentralização das atividades de produção e difusão artístico-cultural, visando garantir a cidadania cultural através do direito de acesso aos bens culturais, de produção e circulação culturais.
V. Garantir a continuidade de programas e projetos de interesse do Município;
VI. Emitir parecer sobre questões referentes à:
a) Prioridades programáticas e orçamentárias;
b) Propostas de obtenção de recursos;
c) Estabelecimento de convênios com instituições e entidades culturais.
VII. Colaborar para o estudo e o aperfeiçoamento da legislação sobre a política cultural, em âmbito municipal, estadual e federal;
VIII. Colaborar na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Plano Plurianual e Orçamento Anual (LOA), relativos à Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
IX. Avaliar a execução das diretrizes e metas estabelecidas pela Secretaria, bem como as suas relações com a sociedade civil;
X. Participar da elaboração do Plano Municipal de Cultura, fiscalizando e orientando a sua execução;
XI. Estimular e participar para o compartilhamento e pactuação necessários à efetivação do Plano Municipal de Cultura;
XII. Incentivar o aperfeiçoamento e a valorização dos profissionais e demais sujeitos sociais ligados ao processo do fazer e do viver culturais;
XIII. Auxiliar diretamente na realização da Conferência Municipal de Cultura ou outra modalidade de evento que tenha por objetivo auscultar a sociedade para fins de revisão da política cultural do Município;
XIV. Fomentar e auxiliar a Secretaria Municipal de Educação e Cultura na efetivação e implementação de uma política cultural em consonância com a Lei Orgânica do Município;
XV. Elaborar e aprovar seu Regimento Interno;
XVI. Promover e incentivar estudos, eventos, campanhas, atividades permanentes e pesquisas na área da cultura;
XVII. Propor políticas de geração, captação e alocação de recursos para o setor cultural;
XVIII. Auxiliar a Secretaria de Educação e Cultura na escolha de entidades que visam obter recursos por intermédio de auxílios e subvenções;
XIX. Auxiliar a Secretaria de Educação e Cultura na proposição e construção de instrumentos que assegurem um permanente processo de monitoramento das atividades desenvolvidas por entidades que recebem subvenção ou auxílio Municipal;
XX. Aprovar diretrizes que encerrem critérios para aprovação de projetos inscritos no Fundo Municipal de Cultura e submetê-las à aprovação da CAS – Comissão de Avaliação e Seleção do Programa Municipal de Cultura;
XXI. Convocar representantes do poder executivo e dos demais conselhos municipais, quando se tratar de pauta nas esferas de suas respectivas competências, a fim de instruir a elaboração de suas deliberações, decisões, recomendações, moções, resoluções, pareceres ou outros expedientes.
XXII. Participar na elaboração, quando houver, do processo seletivo para aquisição de bônus cultural junto a Lei Municipal de Incentivos Fiscais para a cultura;
XXIII. Apoiar, orientar e assegurar junto ao setor competente do município o incremento de atividades culturais nas diversas modalidades e categorias, inclusive para o idoso, portadores de necessidades especiais, bem como nos bairros da cidade;
XXIV. Acompanhar a celebração de contratos, acordos e convênios que importem na constituição de ônus reais sobre bens do Fundo Municipal de Cultura;
XXV. Exercer demais atividades de interesse da arte e da cultura; e

XXVI. Executar outras atribuições que lhe forem conferidas.

***Parágrafo único*:** O Conselho Municipal de Cultura poder á atuar também supletivamente, observada sua área de competência, objetivando a edição de normas que não colidam com as diretrizes do Conselho Estadual de Cultura, através de convênios específicos de cooperação firmados com órgãos municipais, estaduais, federais e internacionais.

DA COMPOSIÇÃO E DO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA SAPOPEMA/PR

Art. 13º O Conselho Municipal de Cultura será composto de 14 (quatorze) conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, sendo paritário, com a seguinte composição:

I - 07 (sete) membros titulares e respectivos suplentes, representando o Poder Público:

01 (um) representante do Poder Executivo;
01 (um) representante do Poder Legislativo;
01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
01 (um) representante da Secretaria de Saúde;
01 (um) representante da Secretaria de Turismo e Meio Ambiente;
01 (um) representante da Secretaria de Assistência Social;
01 (um) representante dos Professores da Rede Municipal de Ensino;

II – 07 (sete) membros titulares e respectivos suplentes, com atuação no Município, representando a Sociedade Civil, eleitos por seus respectivos segmentos culturais, sendo estes:

01 (um) representante do segmento de Artes Cênicas;
01 (um) representante do segmento de Música;
01 (um) representante do segmento de Cultura Popular e Tradicional;
01 (um) representante do segmento das Entidades Religiosas;
01 (um) representante do segmento Artesanato;
01 (um) representante do segmento Artes Visuais e Gráficas;
01 (um) representante do segmento de Instituições de Ensino superior sediadas no município.

§1º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Cultura de Sapopema – PR será de 02 (dois) anos, admitida uma recondução por período igual e sucessivo.
§2º - Os representantes do Poder Público e das instituições serão indicados pelos respectivos órgãos e entidades e exercerão mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se a recondução por período igual e sucessivo.
§3º Em caso de exoneração, licença, remanejamento do órgão ou em caso de desligamento da entidade que representa, o membro titular será automaticamente substituído pelo suplente, na impossibilidade deste, pelos mesmos motivos, indicar-se-ão outros membros.

Art.14º - Os representantes, titulares e suplentes, da sociedade civil nas áreas artístico-culturais e ou educacionais de Sapopema/PR serão eleitos pelos seus respectivos pares.

***Parágrafo Único*:** São elegíveis a membros do Conselho Municipal de Politica Cultural, os candidatos da sociedade civil nas áreas artístico-culturais e ou educacionais de Sapopema/PR que atendam aos seguintes requisitos:

a) Ser maior de 18 (dezoito) anos no ato da inscrição;
b) Ser reconhecido pela comunidade local como participante, organizador, produtor ou incentivador da cultura;
c) Ter atuação em atividades culturais.

Art. 15º A função a ser exercida no Conselho é considerada serviço relevante e de utilidade pública.

CAPÍTULO IV
DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA

Art. 16º A Conferência Municipal de Cultura, promovida e organizada pelo Conselho Municipal de Política Cultural é a instância máxima de participação e deliberação do Sistema Municipal de Educação e Cultura, tendo direito à voz e voto todas as pessoas físicas e jurídicas, inscritas no Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais, e com direito apenas a voz todo cidadão inscrito previamente na Conferência.

Parágrafo único: A participação com direito a voz e voto se dará com a inscrição no Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais, efetuada, pelo menos, 45 (quarenta e cinco) dias antes da data da Conferência.

Art. 17º São atribuições e competências da Conferência Municipal de Cultura:

I - subsidiar o Município, bem como seus respectivos órgãos gestores da área cultural, propondo e aprovando as diretrizes para elaboração do Plano Municipal de Cultura, observando quando pertinentes às diretrizes estabelecidas pelo Plano Nacional de Cultura e o Plano Estadual de Cultura;
II - aprovar o Regimento Interno da Conferência no ato da abertura desta;
III - garantir a representatividade setorial presente no Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais nas eleições do Conselho Municipal de Política Cultural;
IV - dar legitimidade ao Fórum Municipal de Cultura como instância representativa de entidades, artistas, artesãos, agentes e produtores culturais para compor o Conselho Municipal de Política Cultural;
V - mobilizar a sociedade e os meios de comunicação para a importância da cultura, bem como de suas manifestações, para o desenvolvimento sustentável do município;
VI - facilitar o acesso da sociedade civil aos mecanismos de participação popular, no município, por meio de debates sobre os signos e processos constitutivos da identidade e diversidade cultural;
VII - auxiliar o Governo Municipal, subsidiar o governo Estadual e Federal e consolidar os conceitos de cultura junto aos diversos setores da sociedade;
VIII - identificar e fortalecer a transversalidade da cultura em relação às políticas públicas nos três níveis de governo;
IX - promover a viabilização de informações e conhecimentos estratégicos para a implantação efetiva do Sistema Municipal de Cultura e posteriormente da consolidação com os Sistemas Estadual e Nacional de Cultura;
X - avaliar a estrutura e o funcionamento do Conselho Municipal de Política Cultural levando em consideração os relatórios elaborados pelo mesmo, apresentando modificações, quando forem necessárias;
XI - avaliar a estruturação e a funcionalidade do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais apresentando modificações, quando forem necessárias, considerando os encaminhamentos propostos pelo Conselho Municipal de Política Cultural; e
XII - avaliar a execução das diretrizes e prioridades das políticas públicas de cultura.

Art. 18º A Conferência Municipal de Cultura é realizada, em caráter ordinário, a cada 02 (dois) anos e, extraordinariamente, de acordo com o Regimento Interno do Conselho Municipal de Política Cultural.

Parágrafo único O regulamento de cada Conferência Municipal de Cultura, sua dinâmica e finalidades, são elaboradas pelo Conselho Municipal de Política Cultural de acordo com o estabelecido no Sistema Municipal de Cultura.

CAPÍTULO VI
DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA

Art. 19º Fica instituído o Fundo Municipal de Incentivo à Cultura, com o objetivo de promover a economia da cultura e fomentar a criação, produção, formação, circulação e memória artístico-cultural, custeando total ou parcialmente projetos e atividades culturais de iniciativa de pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado.

§ 1º O Fundo Municipal de Incentivo à Cultura é vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, competindo-lhe prover os meios necessários à sua operacionalização.

§ 2º A gestão e fiscalização da aplicação de recursos do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura serão exercidas pelo Conselho Municipal de Política Cultural.
§ 3º A ordenação de despesas, os desembolsos e a prestação de contas do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura serão exercidas pelo Prefeito Municipal de Sapopema/PR.

Art. 20º Constituem-se receitas do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura:

I - transferências à conta do orçamento geral do município;
II - transferências realizadas pelo Estado e pela União;
III - receitas diretamente arrecadada pelas unidades integrantes do Sistema Municipal de Cultura;
IV - contribuições de mantenedores, na forma de regulamento específico;
V - auxílios, subvenções e outras contribuições de entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais;
VI - doações e legados;
VII - saldos remanescentes de projetos e atividades apoiados, bem como devolução de recursos por utilização indevida;
VIII - saldos financeiros de exercícios anteriores;
IX - outros recursos a ele destinados na forma da lei.

Art. 21º O Regimento do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura, aprovado pelo executivo municipal definirá:

I - as áreas de enquadramento dos projetos e atividades que poderão ser custeados pelo Fundo Municipal de Incentivo à Cultura;
II - os limites de financiamento;
III - os meios e critérios de acesso e seleção de projetos e atividades;
IV - as formas de prestação de contas.

Parágrafo único: O Regimento do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura deverá ser previamente avaliado pelo Conselho Municipal de Política Cultural.

CAPÍTULO VII
DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 22º Caberão às unidades integrantes do Sistema Municipal de Cultura prover os meios necessários ao desenvolvimento de programas de capacitação de profissionais, através de cursos, palestras, debates e atividades similares.

Art. 23º O Executivo Municipal regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias de sua publicação, promovendo, no orçamento vigente, as alterações que se fizerem necessárias.

Art. 24º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 25º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, aos 16 dias do mês de agosto de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:59985111

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 096/2016

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 010/2016

O Município de Sengés comunica que está aberto o prazo de inscrições para fins de CREDENCIAMENTO para grupos informais e formais de Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, interessados em fornecer gêneros alimentícios da agricultura familiar que serão destinados ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, para futuras e eventuais aquisições, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, para o período compreendido entre a assinatura do contrato até 16/12/2016, conforme especificações contidas no EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 005/2016, através de Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o disposto no Caput do Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Estima-se o valor global em R$ 3.461,10 (três mil, quatrocentos e sessenta e um reais e dez centavos), sendo fixados os valores unitários de acordo com a pesquisa de preços em mercados locais, em conformidade com o artigo 29, § 1º da Resolução nº 026/2013.

Ratifico a Inexigibilidade supracitada, nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Sengés, 17 de Agosto de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

WANDERLEI PEDRO CORASSA
SMA

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:AAB9BECE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2016

O Município de Sengés, representado neste ato pela Senhora Prefeita Municipal, torna público que estão abertas as inscrições para fins de CREDENCIAMENTO dos grupos informais e formais de Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações interessadas em fornecer os produtos abaixo descritos, com fundamento no caput do Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 21 da Lei nº 11.947/2009, na Resolução/CD/FNDE Nº 26, de 17/06/2013, legislação correlata e demais normas que regem a matéria:

01. - DO OBJETO

01.1 - O presente chamamento público tem por objetivo realizar o credenciamento dos grupos informais e formais de Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações interessadas em fornecer gêneros alimentícios da agricultura familiar que serão destinados ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, para futuras e eventuais aquisições, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, para o período compreendido entre a assinatura do contrato até 16/12/2016 e nos moldes especificados abaixo e no Edital de Chamamento.

Item	Produto	Unid	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	Melancia Redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, acondicionada em a granel, pesando entre 6 a 10 kg por unidade.	kg	600	R$ 1,32	R$ 792,00
2	Mexerica	kg	400	R$ 2,55	R$ 1.020,00
3	Pêssego	Kg	230	R$ 7,17	R$ 1.649,10

01.2 - Estima-se o valor total em R$ 3.461,10 (três mil quatrocentos e sessenta e um reais e dez centavos), sendo os valores unitários fixados no **subitem 01.1** do Edital (em conformidade com o artigo 29, § 1º da Resolução nº 026/2013).

02. PRAZO E LOCAL DE CREDENCIAMENTO

02.1 Os interessados poderão requerer o credenciamento, durante o período de expediente, no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Senador Souza Naves, n.º 95, centro, em Sengés, a partir do dia **19/08/2016**, mediante o preenchimento de formulário próprio (Anexo ao Edital) e o cumprimento dos requisitos

previstos no **item 04** do Edital. O credenciamento ficará aberto aos interessados a partir da data inicial aprazada até 16/12/2016.

03 – DA ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO

03.1 - LOCAL: Prédio Sede do Município de Sengés, localizado na Travessa Senador Souza Naves, n.º 95, centro, em Sengés.

03.2 - Os envelopes protocolados, serão abertos em sessão pública pela Comissão Permanente de Licitação em até 10 dias úteis após a entrega do(s) envelope(s), conforme especificado no **subitem 07.1** do Edital.

04. DAS CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO

04.1 Os interessados na efetivação do cadastramento, deverão apresentar os documentos abaixo especificados, devidamente numerados, em envelope lacrado, contendo na sua parte frontal os seguintes dizeres:

CREDENCIAMENTO N.º 005/2016
PROPONENTE:
CNPJ:
TEL. P/ CONTATO:

04.2 - Para grupos informais de Agricultores Familiares:

04.2.1 – Documentos pessoais: fotocópia autenticada do RG e CPF;
04.2.2- Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
04.2.3. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação da Certidão Conjunta de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União;
04.2.4. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, da sede ou domicílio, devidamente atualizado;
04.2.5. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, da sede ou domicílio, devidamente atualizado, conforme legislação tributária do Município expedidor do licitante(s) que ora se habilita para este certame.
04.2.6. Cópia da DAP principal, ou extrato da DAP, do Agricultor Familiar participante;
04.2.7. Projeto de venda de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (anexo III) elaborado conjuntamente entre o Grupo Informal e a entidade Articuladora e assinado por todos os Agricultores Familiares Participantes.

04.3 - Para Grupos Formais de Agricultores Familiares e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações:

04.3.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica (CNPJ);
04.3.2 - Cópia de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP jurídica para associações e cooperativas;
04.3.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;
04.3.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
04.3.5 - Prova de regularidade para com a Receita Federal;
04.3.6 - Prova de Regularidade para com INSS;
04.3.7 - Prova de Regularidade para com FGTS;
04.3.8 - Copia da Certidão Negativa de Dívida Ativa da União;
04.3.9 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, podendo ser obtida junto ao site do TST.
04.3.10 - Cópia do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;
04.3.11 - Alvará ou Autorização, expedido pela Vigilância Sanitária;
04.3.12 - Alvará de Localização e Funcionamento ou Licença para Funcionamento Regular, expedida pela Prefeitura Municipal;
04.3.13 – Projeto de Venda de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (Anexo II);
04.3.14 - Declaração de regularidade Trabalhista, Idoneidade e Ausência de Vínculo com a Prefeitura Municipal de Sengés, nos termos do modelo em ANEXO.

04.4. Os documentos que não especificarem a data de validade, não poderão ser com data de expedição anterior a 90 (noventa) dias da data da apresentação da documentação.

04.5 Os documentos acima relacionados, se apresentados na forma de cópias reprográficas, deverão estar autenticados, ressalvados aqueles obtidos por meio da Internet, em relação aos quais somente será aceita a via original. As autenticações poderão ser feitas no Departamento de Compras e Licitações, das 08h00min às 11h e das 13h às 17h.

OBSERVAÇÃO:

O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito na Travessa Souza Naves nº 95. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 ou 3567-1382 e no endereço eletrônico:
"licitacoes.senges@hotmail.com".

Sengés, 17 de agosto de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ROSILENA BARBOSA
P/Secretaria Mun. de Educaçao

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:EBDC74A3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1228/2016

Súmula:- Dispõe da exoneração do cargo de Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo a Sra. GEORGINA MARIA JORGE, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO PROTOCOLO Nº. 5.075 DE 15/08/2016.

D E C R E T A

Art. 1º. – Fica a servidora **GEORGINA MARIA JORGE**, matrícula de nº. 1597-1, **EXONERADA** a pedido do cargo de Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir desta data.

Município de Senges, 15 de agosto de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:0A94FAC2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 1229/2016.-

SÚMULA. NOMEIA SERVIDOR PARA RESPONDER, SEM ÔNUS, PELA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS.

A Prefeita Municipal de Sengés, Estado do Paraná, Elietti Jorge, no uso das atribuições de seu cargo,

D E C R E T A

Art. 1º. – Fica o servidor **AREUDO DE SOUZA MIRANDA**, Secretário de Transportes e Viação, matrícula funcional nº. 1835-1, **NOMEADO** para responder, sem ônus para o Município, pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de agosto de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 15 de agosto de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:52CDF11C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 1230/2.016

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, , ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO ARTIGO 8º, DA LEI N. 166/2015 DE 23/10/2015.

D E C R E T A:-

Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
002 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
04.122.0004-2006 – MANUT DO DEPTO DE RECURSOS HUMANOS
00450.000. 3.1.90.94.30.00 – Restituições Trabalhistas ..... .R$ 33.000,00
12 – SECRETARIA DE TRANSPORTE E VIAÇÃO
001 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E VIAÇÃO
26.782.0018-2054 – MANUT DA DIV.GARAGEM E OFICINA
00**4610 - 000 –** 3.3.90.39.00.00 – OST Pessoa Jurídica..... .**R$ 19.000,00**
12 – SECRETARIA DE TRANSPORTE E VIAÇÃO
002 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
26.782.0018-2055 – MANUT DO DEPTO DE SERV. RODOVIÁRIOS
00**4720 - 512 –** 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo..... .**R$ 10.000,00**
13 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
001- DEPARTAMENTO DE SER. URBANOS
15.452.0018-2057 – MANUT DA DIV. DE VIAS URBANAS
00**4860 - 000 –** 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....**R$ 26.000,00**

Art. 2º. - Para acorrer ao crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

02 – GABINETE DO PREFEITO
001- CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002-2002 – MANUT GABINETE DO PREFEITO
00**0130 - 000 –** 3.3.90.34.00.00 – Diárias..... **R$ 38.000,00**
00**0160 - 000 –** 3.3.90.39.00.00 – OST Pessoa Jurídica ..... **R$ 20.000,00**
05 – SECRETARIA DE OBRAS, HAB. E SANEAMENTO
001- DEPTO DE OBRAS E SANEAMENTO
15.451.0005-1002 – PAVIMENTAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA DE VIAS URBANAS
00**0630 - 000 –** 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....**R$ 20.000,00**
07 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA
002– DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
20.608.0010-2018 – MANUTENÇAO DO DEPTO DE AGRICULTURA
01471.512. 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R$ 5.000,00
01491.512. 3.3.90.39.00.00 – OST P Jurídica.....R$ 5.000,00

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Senges, 15 de agosto de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

NEUZA MARIA TEODORO
Sec. Mun. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:4CCC3C13

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

SECRETARIA DE ADIMINISTRAÇÃO
LEI N° 1735

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar terreno urbano de propriedade do Município para a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1.° Fica autorizado o Poder Executivo Municipal proceder doação de terreno urbano medindo 472,50 m2, referente ao lote n.º 9, parte da área maior de 2.877,00 m2, que corresponde aos lotes n.º 05, 06, 07, 08, 09 e 10, do Loteamento Blumenau, matriculada sob o n.º 3.232, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, situado na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, esquina com a Rua n.º 3, Bairro Blumenau, nesta cidade.

Art. 2.º A doação destina-se, única e exclusivamente, à construção de uma Elevatória de Captação de Esgotamento Sanitário.

Art. 3.º O imóvel fica gravado com cláusula de inalienabilidade e de reversão automática, incluindo-se as construções acessadas, caso não seja atendido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para o início das obras e o prazo máximo de 02 (dois) anos para a sua conclusão, a contar da data de publicação desta lei.

Art. 4.º Por ocasião da lavratura da escritura pública de doação, cujas despesas correrão por conta do donatário, poderão ser estipuladas outras obrigações convencionadas entre as partes.

Art. 5.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 17 de agosto de 2016.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Roger Gubert
Código Identificador:C0195D8E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 239/2016 - PREGÃO Nº 89/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "BIO RESIDUOS TRANSPORTES LTDA", CNPJ nº 08.680.158/0001.61, com sede AV AMERICA, 2900**, CIANORTE** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). MARCELO GONÇALVES DIAS, CPF: 037.950.069-88, carteira de Identidade 77319328, residente e domiciliado a AV AMERICA, n° 2900, CIANORTE/PR
OBJETO: contratação de empresa licenciada para coleta, transporte armazenamento temporário e destinação final para Tratamento Térmico (incineraçãoe e/ou Autoclavação) dos resíduos de serviço de saúde classe I - perigosos grupos "A - infectantes", "B - químicos" e "E - perfuro cortantes", e resíduos contaminados - lodo de rampa de lavação.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 39.565,00 (TRINTA E NOVE MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO Reais), valor esse que será pago em ATE 30 DIAS APOS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E APRESENTAÇAO DA NOTA FISCAL.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 17/08/2016, com vencimento até 17/08/2017, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 17/08/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:92C22FA4

LICITAÇÕES
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO Á TOMADA DE PREÇO N° 01/2014 CONTRATO N° 55/2014.

CONTRATADA: **CLAUDINEI SOARES DA ROCHA & CIA LTDA.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRA: Aditivar o prazo do referido contrato até 17/10/2016, conforme solicitação da empresa e autorização do Departamento de Engenharia.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de agosto de 2016.

VALTER PERES
Contratante

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:DD911378

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº474/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER 15 (quinze) dias de férias a Senhora **ALESSANDRA DA SILVA GAMA,** servidora desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde do Programa Saúde da Família, na Modalidade Emprego Público, referente ao período aquisitivo de 2015/2016.

Art. 2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **15/08/2016** a **29/08/2016.**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15/08/2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 17 de agosto de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTÔNIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:27599B8E

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº475/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao Senhor **DAVID BUENO DE SOUZA,** servidor efetivo desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 2015/2016.

Art. 2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **19/08/2016** a **17/09/2016.**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 17 de agosto de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTÔNIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:18C0C1FD

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº476/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º ALTERAR o período da prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde da servidora efetiva a Senhora **DEBORA PEDROSO DAMACENO**, concedida através da Portaria nº 468/2016, **para 09/07/2016 a 23/07/2016.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 17 de agosto de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTÔNIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:59B43ACE

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº477/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º ALTERAR o período da prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde da servidora efetiva a Senhora **CLEONICE APARECIDA RODOLFO RIBEIRO**, concedida através da Portaria nº 469/2016, **para 25/07/2016 a 23/08/2016.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 17 de agosto de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTÔNIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:5AF57AF4

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº478/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º ALTERAR o período da prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde da servidora efetiva a Senhora **RITA BÁCARO MENDES**, concedida através da Portaria nº 470/2016, **para 03/08/2016 a 31/10/2016.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 17 de agosto de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTÔNIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:0F29F2A4

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº479/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º ALTERAR o período da prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde da servidora efetiva a Senhora **APARECIDA DIAS**, concedida através da Portaria nº 471/2016, **para 11/08/2016 a 09/10/2016.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 17 de agosto de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTÔNIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:47C30AE1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2629, DE 04 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, considerando as leis municipais n° 498/2014 e o Decreto n° 2082/2014,

DECRETA

Art. 1º Fica composta a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Enquadramento dos servidores do quadro geral da administração municipal, lotados na Secretaria de Administração e Planejamento, na forma que segue:

I – Hélio Marcos de Oliveira, portador da cédula de identidade com RG n° 5.195.349-5/SSP/PR, Secretário de Administração e Planejamento;
II – André Alexandre Rocha, portador da cédula de identidade com RG n° 9.748.791-0/SSP/PR, titular do cargo efetivo de Assistente Administrativo, como representante da Secretaria de Finanças;

III – Jorge Luiz Pereira, portador da cédula de identidade com RG n° 4.436.491-3/SSP/PR, Assessor de Gestão de Pessoas, como representante do Departamento de Recursos Humanos;
IV – Rafaela Padilha de Paula, portadora da cédula de identidade com RG nº 9.954.812-6/SSP/PR, titular do cargo efetivo de Analista de Recursos Humanos, como representante dos servidores da Secretaria;
V – Sonia Gama Ruberti Birkis, portadora da cédula de identidade com RG n° 7.326.414-6/SSP/PR, titular do cargo efetivo de Advogada, como representante da Assessoria Jurídica do Município.

Art. 2º Fica composta a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Enquadramento dos servidores do quadro geral da administração municipal, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, na forma que segue:

I – Mário de Oliveira, portador da cédula de identidade com RG n° 1.383.399/SSP/PR, Secretário de Desenvolvimento Urbano;
II – André Alexandre Rocha, portador da cédula de identidade com RG n° 9.748.791-0/SSP/PR, titular do cargo efetivo de Assistente Administrativo, como representante da Secretaria de Finanças;
III – Jorge Luiz Pereira, portador da cédula de identidade com RG n° 4.436.491-3/SSP/PR, Assessor de Gestão de Pessoas, como representante do Departamento de Recursos Humanos;
IV – Bruno Alexandre Giacomini, portador da cédula de identidade com RG nº 6.851.964-0/SSP/PR, titular do cargo efetivo de Assistente Administrativo, como representante dos servidores da Secretaria;
V – Sonia Gama Ruberti Birkis, portadora da cédula de identidade com RG n° 7.326.414-6/SSP/PR, titular do cargo efetivo de Advogada, como representante da Assessoria Jurídica do Município.

Art. 3º Fica composta a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Enquadramento dos servidores do quadro geral da administração municipal, lotados na Secretaria de Cultura e Esportes, na forma que segue:

I – Sthefany Karolaine Alves de Souza, portador da cédula de identidade com RG n° 10.767.176-5/SSP/PR, Secretária de Cultura e Esportes;
II – André Alexandre Rocha, portador da cédula de identidade com RG n° 9.748.791-0/SSP/PR, titular do cargo efetivo de Assistente Administrativo, como representante da Secretaria de Finanças;
III – Jorge Luiz Pereira, portador da cédula de identidade com RG n° 4.436.491-3/SSP/PR, Assessor de Gestão de Pessoas, como representante do Departamento de Recursos Humanos;
IV – Janise Maria da Rocha Cezanoski, portadora da cédula de identidade com RG nº 5.210.377-0/SSP/PR, titular do cargo efetivo de Bibliotecária, como representante dos servidores da Secretaria;
V – Sonia Gama Ruberti Birkis, portadora da cédula de identidade com RG n° 7.326.414-6/SSP/PR, titular do cargo efetivo de Advogada, como representante da Assessoria Jurídica do Município.

Art. 4º Fica composta a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Enquadramento dos servidores do quadro geral da administração municipal, lotados na Secretaria de Indústria e Comércio, na forma que segue:

I – José Altair Moreira, portador da cédula de identidade com RG n° 1.842.472/SSP/PR, Prefeito Municipal;
II – André Alexandre Rocha, portador da cédula de identidade com RG n° 9.748.791-0/SSP/PR, titular do cargo efetivo de Assistente Administrativo, como representante da Secretaria de Finanças;
III – Jorge Luiz Pereira, portador da cédula de identidade com RG n° 4.436.491-3/SSP/PR, Assessor de Gestão de Pessoas, como representante do Departamento de Recursos Humanos;
IV – Andrea Zeglin, portadora da cédula de identidade com RG nº 5.251.095-3/SSP/PR, titular do cargo efetivo de Assistente Administrativo, como representante dos servidores da Secretaria;
V – Sonia Gama Ruberti Birkis, portadora da cédula de identidade com RG n° 7.326.414-6/SSP/PR, titular do cargo efetivo de Advogada, como representante da Assessoria Jurídica do Município.

Art. 5º Fica composta a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Enquadramento dos servidores do quadro geral da administração municipal, lotados na Secretaria de Educação, na forma que segue:

I – Maria Vanderléia Cruz, portadora da cédula de identidade com RG n° 5.062.429-3/SSP/PR, Professora, representante da Secretaria de Educação;
II – André Alexandre Rocha, portador da cédula de identidade com RG n° 9.748.791-0/SSP/PR, titular do cargo efetivo de Assistente Administrativo, como representante da Secretaria de Finanças;
III – Jorge Luiz Pereira, portador da cédula de identidade com RG n° 4.436.491-3/SSP/PR, Assessor de Gestão de Pessoas, como representante do Departamento de Recursos Humanos;
IV – Alessandra Mendes Bedene Carbonal, portador da cédula de identidade com RG nº 8.223.233-8/SSP/PR, titular do cargo efetivo de Professora, como representante dos servidores da Secretaria;
V – Sonia Gama Ruberti Birkis, portadora da cédula de identidade com RG n° 7.326.414-6/SSP/PR, titular do cargo efetivo de Advogada, como representante da Assessoria Jurídica do Município.

Art. 6º Fica composta a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Enquadramento dos servidores do quadro geral da administração municipal, lotados na Secretaria de Assistência Social e Cidadania, na forma que segue:

I – Marilda de Fátima Alves Moreira, portadora da cédula de identidade com RG n° 3.447.050-2/SSP/PR, Secretária de Assistência Social e Cidadania;
II – André Alexandre Rocha, portador da cédula de identidade com RG n° 9.748.791-0/SSP/PR, titular do cargo efetivo de Assistente Administrativo, como representante da Secretaria de Finanças;
III – Jorge Luiz Pereira, portador da cédula de identidade com RG n° 4.436.491-3/SSP/PR, Assessor de Gestão de Pessoas, como representante do Departamento de Recursos Humanos;
IV – Sônia Mara Rocha da Silva, portadora da cédula de identidade com RG nº 4.186.119-3/SSP/PR, titular do cargo efetivo de Assistente Social, como representante dos servidores da Secretaria;
V – Sonia Gama Ruberti Birkis, portadora da cédula de identidade com RG n° 7.326.414-6/SSP/PR, titular do cargo efetivo de Advogada, como representante da Assessoria Jurídica do Município.

Art. 7º Fica composta a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Enquadramento dos servidores do quadro geral da administração municipal, lotados na Secretaria de Agricultura, na forma que segue:

I – Antônio Arinaldo Rocha, portador da cédula de identidade com RG n° 2.211.032-2/SSP/PR, Secretária de Agricultura e Meio Ambiente;
II – André Alexandre Rocha, portador da cédula de identidade com RG n° 9.748.791-0/SSP/PR, titular do cargo efetivo de Assistente Administrativo, como representante da Secretaria de Finanças;
III – Jorge Luiz Pereira, portador da cédula de identidade com RG n° 4.436.491-3/SSP/PR, Assessor de Gestão de Pessoas, como representante do Departamento de Recursos Humanos;
IV – Fabiano da Cruz Melo, portador da cédula de identidade com RG nº 5.822.118/SSP/SC, titular do cargo efetivo de Técnico em Agropecuária, como representante dos servidores da Secretaria;
V – Sonia Gama Ruberti Birkis, portadora da cédula de identidade com RG n° 7.326.414-6/SSP/PR, titular do cargo efetivo de Advogada, como representante da Assessoria Jurídica do Município.

Art. 8º Fica composta a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Enquadramento dos servidores do quadro geral da administração municipal, lotados na Secretaria de Finanças, na forma que segue:

I – Ademildo Passos Correia Junior, portador da cédula de identidade com RG n° 8.536.937-7/SSP/PR, Secretária de Finanças;
II – André Alexandre Rocha, portador da cédula de identidade com RG n° 9.748.791-0/SSP/PR, titular do cargo efetivo de Assistente Administrativo, como representante da Secretaria de Finanças;
III – Jorge Luiz Pereira, portador da cédula de identidade com RG n° 4.436.491-3/SSP/PR, Assessor de Gestão de Pessoas, como representante do Departamento de Recursos Humanos;

IV – Anderson Sato, portador da cédula de identidade com RG nº 7.238.791-0/SSP/PR. titular do cargo efetivo de Assistente Administrativo, como representante dos servidores da Secretaria;
V – Sonia Gama Ruberti Birkis, portadora da cédula de identidade com RG n° 7.326.414-6/SSP/PR, titular do cargo efetivo de Advogada, como representante da Assessoria Jurídica do Município.

Art. 9º Fica composta a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Enquadramento dos servidores do quadro geral da administração municipal, lotados na Secretaria de Saúde, na forma que segue:

I – Lorena Isabel Claudino da Costa, portadora da cédula de identidade com RG n° 4.415.091-3/SSP/PR, Secretária de Saúde;
II – André Alexandre Rocha, portador da cédula de identidade com RG n° 9.748.791-0/SSP/PR, titular do cargo efetivo de Assistente Administrativo, como representante da Secretaria de Finanças;
III – Jorge Luiz Pereira, portador da cédula de identidade com RG n° 4.436.491-3/SSP/PR, Assessor de Gestão de Pessoas, como representante do Departamento de Recursos Humanos;
IV – Eliane Palkowski, portador da cédula de identidade com RG nº 8.661.238-0/SSP/PR. titular do cargo efetivo de Auxiliar de Consultório Dentário, como representante dos servidores da Secretaria;
V – Sonia Gama Ruberti Birkis, portadora da cédula de identidade com RG n° 7.326.414-6/SSP/PR, titular do cargo efetivo de Advogada, como representante da Assessoria Jurídica do Município.

Art. 10 Fica composta a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Enquadramento dos servidores do quadro geral da administração municipal, lotados na Secretaria de Turismo e Meio Ambiente, na forma que segue:

I – Jane Beatriz Dissenha Fagundes, portadora da cédula de identidade com RG n° 3.220.582-8/SSP/PR, Secretária de Turismo e Meio Ambiente;
II – André Alexandre Rocha, portador da cédula de identidade com RG n° 9.748.791-0/SSP/PR, titular do cargo efetivo de Assistente Administrativo, como representante da Secretaria de Finanças;
III – Jorge Luiz Pereira, portador da cédula de identidade com RG n° 4.436.491-3/SSP/PR, Assessor de Gestão de Pessoas, como representante do Departamento de Recursos Humanos;
IV – Josmar Luis Camargo, portador da cédula de identidade com RG nº 3.847.077-9/SSP/PR. titular do cargo efetivo de Fiscal de Vigilância Sanitária, como representante dos servidores da Secretaria;
V – Sonia Gama Ruberti Birkis, portadora da cédula de identidade com RG n° 7.326.414-6/SSP/PR, titular do cargo efetivo de Advogada, como representante da Assessoria Jurídica do Município.

Art. 11 Na ausência da Assessora Jurídica nomeada pelo inc. V dos artigos acima, fica nomeado como representante da Assessoria Jurídica, o Advogado **Flávio Adolfo Veiga,** portador da cédula de identidade com RG n° 3.392.504-2/SSP/PR.
Art. 12 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de julho de 2016**.

Art. 13 Fica revogado o Decreto nº 2537, de 07 de abril de 2016.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 04 de agosto de 2016.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:5BA872A3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2634, DE 17 DE AGOSTO DE 2016

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **JOICE FERNANDA ALMEIDA**, portadora da cédula de identidade com RG nº 9.148.928-7/SSP/PR, do cargo em comissão de Agente Operacional II, símbolo CC4, nomeada através do Decreto n° 2581, de 20 de maio de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 17 de agosto de 2016.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:6660209A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO PP 49/2016- REFORMA DE PISO- HOSPITAL N. S. DAS DORES

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 49/2016

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 2443, de 22/01/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/08/2016, às 14:00 horas, no endereço, RUA XV DE NOVEMBRO, 1458, Tijucas do Sul-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 49/2016-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMAS, COM O OBJETIVO DE REFORMAR O PISO EXISTENTE COM APLICAÇÃO DE RODAPÉ EM GRANILITE NO HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS DORES.

Tijucas do Sul, 17 de Agosto de 2016.

ELIZA CRUZ DE FREITAS
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Luciana Mendes de Almeida
Código Identificador:456CA424

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESOLUÇÃO CMDCA 05/2016

"Dispõe sobre a aplicação e aprovação dos investimentos realizados com recurso do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Tunas do Paraná"

A plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES DE TUNAS DO PARANÁ – CMDCA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal n° 90/97 de 23 de março de 1997:

Resolve:

Art. 1º - Dispõe sobre a aplicação e aprovação dos investimentos do Fundo Municipal para realização do evento bimestral que será realizado pelo Conselho Tutelar para o fortalecimento de vínculos entre pais e filhos acompanhados pelo o Conselho Tutelar, as despesas

serão pagas com o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Tunas do Paraná, conforme reunião realizada em reunião com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial de Tunas do Paraná.

Tunas do Paraná, 17 de agosto de 2016.

HEMERSON STRAUB TABORDA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:39401495

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 347/2016

NOMEIA CANDIDATA HABILITADA EM CONCURSO PÚBLICO

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado por habilitação em **CONCURSO PÚBLICO,** para o **CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – LOCALIDADE SÃO CRISTÓVÃO, EDITAL 01/2015, REFERENTE A 2ª CHAMADA,** conforme **PORTARIA DE CONVOCAÇÃO Nº 381/2016 E DECRETO 202/2015, para assumir vaga em substituição a MAIARA CAROLINA GONÇALVES,** em virtude de término de contrato de Processo Seletivo Simplificado – PSS**,** nos termos que fundamentam este Decreto, a pessoa abaixo identificada conforme a respectiva data:

CLASS.	NOME	INICIO
3º	MUANA AUGUSTA KOMONKA	23/08/2016

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 16 de agosto de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:936B2E92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 346/2016

NOMEIA CANDIDATO HABILITADO EM CONCURSO PÚBLICO.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitóriae em obediência ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e nos termos da Lei Orgânica do Município, Leis Municipais n.º 1847/1992, 3058/2003, 3561/2008, 3781/2009, 3928/2011, 4024/2012, 4420/2014, 4411/2014, 3124/2003, e demais legislações que disponham sobre a organização funcional de Recursos Humanos e com base no relatório apresentado pela Fundação Municipal Faculdade da Cidade de União da Vitória, e a Comissão de Concurso Público, **constante no Edital nº 01/2014;**

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado por habilitação em **CONCURSO PÚBLICO,** para o **CARGO DE ZELADOR, REFERENTE 6ª CHAMADA,** conforme **PORTARIA DE CONVOCAÇÃO Nº 567/2016 E DECRETO 77/2015,** nos termos que fundamentam este Decreto, **para assumir vaga em substituição a LUCIANA FERNANDES DE OLIVEIRA,** em virtude de rescisão de contrato**,** nos termos que fundamentam este Decreto, a pessoa abaixo identificada conforme a respectiva data:

CLASS.	NOME	A PARTIR DE:
28º	FERNANDO BUENO COSTA	22/08/2016

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 16 de agosto de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:607B5FE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 345/2016

NOMEIA CANDIDATAS HABILITADAS EM CONCURSO PÚBLICO

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeadas por habilitação em **CONCURSO PÚBLICO,** para o **CARGO DE PROFESSORA DAS SÉRIES INICIAIS E ENSINO FUNDAMENTAL, EDITAL 01/2012, REFERENTE A 33ª CHAMADA, conforme Portaria de Convocação nº 623/2016,** nos termos que fundamentam este Decreto, as pessoas abaixo identificadas conforme as respectiva data:

CLASS.	NOME	INICIO
252º	ELISIANE DE PAULA FRANÇA	22/08/2016
253º	ISABELLE FERNANDA GRIM	22/08/2016
257º	PATRICIA CRISTINA NOGUEIRA DA ROCHA	22/08/2016

Art. 2º As aprovadas citadas acima estão sendo chamadas para assumirem vagas em substituição ao encerramento do contrato de Processo Seletivo Simplificado de CELIA APARECIDA CARRARO, JOSIANE PEREZ DE SOUZA e MARISANE DA SILVA LEITE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 16 de agosto de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:8C260122

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 644/2016

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocadas conforme anexo, candidatas aprovadas no **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014**, para o **CARGO DE ZELADOR, REFERENTE A 7ª CHAMADA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 77/2015,** para comparecer na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, sito à Rua Dr. Cruz Machado nº 205, 4º andar, **NO PERÍODO DE 18 A 24 DE AGOSTO DE 2016**, no horário das 12:00 às 18:00 horas.
Paragrafo Único. Os aprovados relacionados no anexo estão sendo chamados para assumir vaga em substituição a servidores exonerados.

Art. 2º O não comparecimento dos candidatos convocados por esta Portaria nos dias acima citados impedirá a formalização do ato de posse e na renúncia das vagas existentes.

Art 3º Deverão os candidatos assumirem as vagas no dia em data a ser definida pela Prefeitura Municipal.

Art. 4º Entra esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 16 de agosto de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

CARGO DE ZELADOR
REFERENTE A 7ª- CHAMADA CONCURSO PÚBLICO 01/2014
POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 77/2015

CLASS.	NOME
29º	INES GARCIA SILVA
30º	MARIA DA GLÓRIA FERNANDES DOS SANTOS

União da Vitória, 16 de agosto de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:2082E56B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 643/2016

CONVOCA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocado conforme anexo, candidato aprovado no **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015**, para o **CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – LOCALIDADE LIMEIRA, CONFORME ANEXO I, REFERENTE A 2ª CHAMADA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 202/2015,** para comparecer na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, sito à Rua Dr. Cruz Machado nº 205, 4º andar, **NO PERÍODO DE 18 A 24 DE AGOSTO DE 2016**, no horário das 12:00 às 18:00 horas.

Art. 2º O não comparecimento do candidato convocado por esta Portaria nos dias acima citados impedirá a formalização do ato de posse e na renúncia da vaga existente.

Art. 3º Deverá o candidato assumir a vaga no dia em data a ser definida pela Prefeitura Municipal.

Art. 4º Entra esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 16 de agosto de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I
REFERENTE A 2ª CHAMADA CONCURSO PÚBLICO 01/2015
POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 202/2015

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
LOCALIDADE: LIMEIRA

CLASS	NOME
05º	IGOR ITABAJARA CARNEIRO

União da Vitória, 16 de agosto de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:933E34AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 328/2016

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera a pedido o Senhor **DELUNIR ESTOQUERO**, do cargo de **FISCAL DE OBRAS**, Grupo Ocupacional Administrativo, da Secretaria Municipal de Planejamento, desta Prefeitura Municipal, a partir de 31 de agosto de 2016.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 10 de agosto de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:8883CA69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DOS CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2016 – PROCESSO N.º 098/2016

A Prefeitura Municipal de União da Vitória/PR, através do Prefeito Municipal, Pedro Ivo Ilkiv, torna público que foi realizado o julgamento/disputa das propostas de preços e também a Homologação do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 046/2016 – Processo n.º 098/2016, tendo como forma de julgamento o Menor Preço Por Item e tendo por finalidade a ***AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO/PARCELADO, CONFORME DEMANDA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO "I" E DEMAIS DISPOSIÇÕES FIXADAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS,*** sendo que foi julgada no dia 02/08/2016 às 14h00min, e homologada no dia 16/08/2016, no qual foram declaradas vencedoras as seguintes empresas: ***AUTO POSTO IPIRANGA LTDA. – CNPJ n.º 81.642.308/0001-32*** – Itens n.º 01 (Gasolina Comum) e n.º 02 (Etanol/Álcool) –Termo de Contrato n.º 161/2016 (3560), Valor Total do Contrato de R$ 381.070,00 (trezentos e oitenta e um mil e setenta reais); ***CERES COM. TRANSP. DE DEVIRAVOS DE PETRÓLEO LTDA. – CNPJ n.º 78.695.996/0001-94*** – Item n.º 03 (Óleo Diesel B Comum – S-500), Termo de Contrato n.º 162/2016 (3561), Valor Total do Contrato de R$ 278.000,00 (duzentos e setenta e oito mil reais). Data de Assinatura dos Contratos: 16/08/2016. Prazo de Execução/Entrega: Diariamente. Prazo de Vigência dos Contratos: 12 (doze) meses;

União da Vitória, 17 de agosto de 2016

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:2C27BAEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/2016 – PROCESSO N.º 101/2016

Objeto: *Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de VIGILÂNCIA DESARMADA no Parque Caminhos do Iguaçu (trecho entre as pontes Domício Scaramella e do Arco - Bairro Navegantes) e Aeroporto José Cleto, em conformidade com as especificações detalhadas no presente Edital e Anexo "I" - Termo de Referência.*

A Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR informa que a sessão de abertura da licitação em epígrafe marcada para o dia 19/08/2016, às 14h00min horas, foi ***SUSPENSA*** por impugnação ao edital e a necessidade de análise das questões impugnadas. A nova data para realização do certame será oportunamente publicada.

União da Vitória, 17 de agosto de 2016

MARIA CELESTE DE ASSUNÇÃO MANCE
Pregoeira

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:BBE5A720

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA CNPJ: 75.967.760/0001- 71 – RUA: DR. CRUZ MACHADO, N.° 205 – CEP: 84.600-000 – UNIÃO DA VITÓRIA – PARANÁ.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2016
PROCESSO N.° 096/2016TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Pedro Ivo Ilkiv, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Municipal nº 4363/2014 e pelas Leis Federais n.º 10.520/02 e n.° 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação resolve:
HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:
OBJETO: Aquisição de camisetas personalizadas e tecidos destinadas a divulgação das campanhas da Secretaria Municipal de Saúde “Agosto Azul”, “Outubro Rosa”, e “Prevenção ás Violências”.
CONTRATO N° 152/2016 - SEQUENCIAL N° 3533/2016.
CONTRATADO (A): **SUPERA UNIFORMES IND. CO. TÊXTIL LTDA - EPP.**
VALOR GLOBAL: R$ 21.454,30 (Vinte e um quatrocentos e cinqüenta e quatro reais e trinta centavos).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20/07/2016.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21/07/2016.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 17 de agosto de 2016

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:416EF997

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.° 01/2016 - PROCESSO DE COMPRA N.º 03/2016

OBJETO: Contratação de um (a) Profissional Enfermeiro (a) para realização de serviços de auditoria, onde deverá conferir, in loco, se as faturas hospitalares estão sendo cobradas de acordo com o pactuado nos contrato de credenciamento.
FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.
DATA E HORA DA DISPUTA: Dia 31 de agosto de 2016 às 15h00min (Horário de Brasília), no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, localizada a Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4° Andar, Centro – União da Vitória.
Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237 e (42) 3522-4440 (fax).
E-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
Site: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

União da Vitória, PR, 17 de agosto de 2016.

MARIA CELESTE DE ASSUNÇÃO MANCE.
Pregoeira

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:6CE809C8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO 05/2016 - AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES

CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DO LITORAL DO PARANA										
CNPJ: 13.681.884/0001-39					Exercício: 2016					
Pregão Registro de Preços										
Ata de Realização do Pregão Registro de Preços nº 5 / 2016										
Data e Hora de Abertura da Sessão		Data e Hora de Encerramento da Sessão		Nº da Ata	Nº da Sessão	Posição da Sessão		Tipo do Pregão		
01/08/2016	09:30	01/08/2016	12:10	1	1	Sessão Única Menor		Preço por Item		
Órgão Interessado								Processo		
CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DO LITORAL DO PARANA								31 / 2016		
Objeto										
Aquisição de Materiais e insumos Médicos e Hospitalares para Suprir o Atendimento do Serviço M´vel de Urgência e Emergência Central de Regulação SAMU/192- Litoral - Sob fo										
Pregoeiro(a)										
CRISTIANE C. NASCIMENTO - Portaria nº46 /2016 de 30 DE JUNHO DE 2016										
Participantes Credenciados										
Licitante					Representante					
CNPJ					Doc. de Identidade			CPF		
Razão Social					Nome					
11.101.480/0001-01					83005793 PR			035.501.499-80		
EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME					CLÁUDIO JOSÉ DOS SANTOS					
Propostas Escritas e Lances Verbais do Pregão Registro de Preços nº 5 / 2016										
Lote	Item	Quantidade		Unidade	Descrição do Item					Status
1	1	40		UNIDADE	Acido Peracético Lts					
Propostas Escritas										
CNPJ				Razão Social			Marca	Valor Unitário		
11.101.480/0001-01				EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME			VIC PHARMA	90,00		Não Cotou
Lances Verbais										
CNPJ				Razão Social			Marca	Valor Unitário		
1º Rodada										
11.101.480/0001-01				EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME			VIC PHARMA	85,00		
2º Rodada										
11.101.480/0001-01				EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME			VIC PHARMA	85,00		
Conclusão										
11.101.480/0001-01				EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME			VIC PHARMA	85,00		>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade		Unidade	Descrição do Item					Status
1	2	60		UNIDADE	Aguá Oxigenada 10 volume Lts					
Propostas Escritas										
CNPJ				Razão Social			Marca	Valor Unitário		
11.101.480/0001-01				EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME			VIC PHARMA	5,70		Classificado
Lances Verbais										
CNPJ				Razão Social			Marca	Valor Unitário		
1º Rodada										
11.101.480/0001-01				EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME			VIC PHARMA	5,00		
2º Rodada										
11.101.480/0001-01				EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME			VIC PHARMA	5,00		
Conclusão										
11.101.480/0001-01				EFETIVE	PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		VIC PHARMA	5,00		>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade		Unidade	Descrição do Item					Status
1	3	350		UNIDADE	AGULHA DESCARTAVEL 12X40					
Propostas Escritas										
CNPJ				Razão Social			Marca	Valor Unitário		
11.101.480/0001-01				EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME DESCARPACK				0,09		Classificado
Lances Verbais										
CNPJ				Razão Social			Marca	Valor Unitário		
1º Rodada										
11.101.480/0001-01				EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME			DESCARPACK	0,09		
Conclusão										
11.101.480/0001-01				EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME			DESCARPACK	0,09		>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade		Unidade	Descrição do Item					Status
1	4	140		UNIDADE	Alcool 70% 1000ml					
Propostas Escritas										
CNPJ				Razão Social			Marca	Valor Unitário		
11.101.480/0001-01				EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME			TUPI	5,70		Classificado
Lances Verbais										
CNPJ				Razão Social			Marca	Valor Unitário		
1º Rodada										
11.101.480/0001-01				EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME			TUPI	5,50		
2º Rodada										
11.101.480/0001-01				EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME			TUPI	5,50		
Conclusão										
11.101.480/0001-01				EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME			TUPI	5,50		>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade		Unidade	Descrição do Item					Status
1	5	25		UNIDADE	Algodão Hidrofilo Rolo 500gr					
Propostas Escritas										
CNPJ				Razão Social			Marca	Valor Unitário		
11.101.480/0001-01				EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME			NATHALYA	14,25		Classificado
Lances Verbais										
CNPJ				Razão Social			Marca	Valor Unitário		
1º Rodada										
11.101.480/0001-01				EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME			NATHALYA	13,90		
2º Rodada										
11.101.480/0001-01				EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME			NATHALYA	13,90		
Conclusão										

11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		NATHALYA	13,90	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	6	2000	UNIDADE	Atadura Crepon 10x4,5			
Propostas Escritas							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		BIOTEXTIL	0,73	Classificado
Lances Verbais							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
1º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		BIOTEXTIL	0,70	
2º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		BIOTEXTIL	0,70	
Conclusão							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		BIOTEXTIL	0,70	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	7	2000	UNIDADE	Atadura Crepon 15x4,5			
Propostas Escritas							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		BIOTEXTIL	1,18	Classificado
Lances Verbais							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
1º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		BIOTEXTIL	1,10	
2º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		BIOTEXTIL	1,10	
Conclusão							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		BIOTEXTIL	1,10	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	8	2000	UNIDADE	Atadura Crepon 20x4,5			
Propostas Escritas							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		BIOTEXTIL	1,42	Classificado
Lances Verbais							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
1º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		BIOTEXTIL	1,35	
2º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		BIOTEXTIL	1,35	
Conclusão							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		BIOTEXTIL	1,35	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	9	130	VALORES	AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA C/10			Fracassado
Propostas Escritas							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME			0,00	Fracassado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	10	1200	UNIDADE	BANDAGEM TRIANGULAR TAM. G			
Propostas Escritas							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		RESGATE	8,00	Classificado
Lances Verbais							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
1º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		RESGATE	7,90	
2º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		RESGATE	7,90	
Conclusão							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		RESGATE	7,90	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	11	300	UNIDADE	BANDAGEM TRIANGULAR TAM. M			
Propostas Escritas							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		RESGATE	6,99	Classificado
Lances Verbais							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
1º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		RESGATE	6,80	
2º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		RESGATE	6,80	
Conclusão							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		RESGATE	6,80	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	12	40	UNIDADE	BATERIA 2032 3V			
Propostas Escritas							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		ALFACELL	5,00	Classificado
Lances Verbais							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
1º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		ALFACELL	4,50	
2º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		ALFACELL	4,50	
Conclusão							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		ALFACELL	4,50	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	13	20	UNIDADE	BISTURI DESCARTAVEL N.15			Fracassado
Propostas Escritas							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME			0,00	Fracassado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status

1	14	70	UNIDADE	Campo Operatório 25x28 (desc) c/5			
Propostas Escritas							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		AMERICA	8,55	Classificado
Lances Verbais							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
1º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		AMERICA	8,10	
2º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		AMERICA	8,10	
Conclusão							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		AMERICA	8,10	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	16	330	UNIDADE	CANULA DE GUEDEL N.00			
Propostas Escritas							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		ADVANTIVE	5,70	Classificado
Lances Verbais							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
1º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		ADVANTIVE	5,00	
2º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		ADVANTIVE	5,00	
Conclusão							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		ADVANTIVE	5,00	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	17	330	UNIDADE	CANULA DE GUEDEL N.01			
Propostas Escritas							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		ADVANTIVE	5,70	Classificado
Lances Verbais							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
1º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		ADVANTIVE	5,00	
2º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		ADVANTIVE	5,00	
Conclusão							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		ADVANTIVE	5,00	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	18	330	UNIDADE	CANULA DE GUEDEL N.02			
Propostas Escritas							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		ADVANTIVE	5,70	Classificado
Lances Verbais							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
1º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		ADVANTIVE	5,00	
2º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		ADVANTIVE	5,00	
Conclusão							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		ADVANTIVE	5,00	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	19	330	UNIDADE	CANULA DE GUEDEL N.03			
Propostas Escritas							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		ADVANTIVE	5,70	Classificado
Lances Verbais							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
1º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		ADVANTIVE	5,00	
2º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		ADVANTIVE	5,00	
Conclusão							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		ADVANTIVE	5,00	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	20	330	UNIDADE	CANULA DE GUEDEL N.04			
Propostas Escritas							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		ADVANTIVE	5,70	Classificado
Lances Verbais							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
1º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		ADVANTIVE	5,00	
2º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		ADVANTIVE	5,00	
Conclusão							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		ADVANTIVE	5,00	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	21	330	UNIDADE	CANULA DE GUEDEL N.05			
Propostas Escritas							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		ADVANTIVE	5,70	Classificado
Lances Verbais							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
1º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		ADVANTIVE	5,00	
2º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		ADVANTIVE	5,00	
Conclusão							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		ADVANTIVE	5,00	>>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	22	130	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO Nº14			
Propostas Escritas							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		POLYON	1,14	Classificado
Lances Verbais							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
1º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		POLYON	1,05	
2º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		POLYON	1,05	
Conclusão							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		POLYON	1,05	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	23	130	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO Nº16			
Propostas Escritas							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		POLYON	0,95	Classificado
Lances Verbais							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
1º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		POLYON	0,90	
2º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		POLYON	0,90	
Conclusão							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		POLYON	0,90	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	24	130	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO Nº18			
Propostas Escritas							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		POLYON	0,95	Classificado
Lances Verbais							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
1º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		POLYON	0,90	
2º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		POLYON	0,90	
Conclusão							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		POLYON	0,90	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	25	130	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO Nº20			
Propostas Escritas							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		POLYON	0,95	Classificado
Lances Verbais							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
1º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		POLYON	0,90	
2º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		POLYON	0,90	
Conclusão							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		POLYON	0,90	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	26	130	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO Nº22			
Propostas Escritas							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		POLYON	0,95	Classificado
Lances Verbais							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
1º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		POLYON	0,95	
Conclusão							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		POLYON	0,95	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	27	130	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO Nº24			
Propostas Escritas							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		POLYON	1,14	Classificado
Lances Verbais							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
1º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		POLYON	1,05	
2º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		POLYON	1,05	
Conclusão							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		POLYON	1,05	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	28	380	UNIDADE	CATETER OXIGENIO TIPO OCULOS			
Propostas Escritas							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		MEDSONDA	1,42	Classificado
Lances Verbais							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
1º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		MEDSONDA	1,30	
2º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		MEDSONDA	1,30	
Conclusão							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		MEDSONDA	1,30	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status

1	29	130	UNIDADE	CINTO P/ FIXAÇÃO MACA RESGATE JG C/3		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME	RESGATE	28,50	Classificado
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME	RESGATE	26,00	
2º Rodada						
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME	RESGATE	26,00	
Conclusão						
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME	RESGATE	26,00	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	30	480	UNIDADE	COLAR CERVICAL DE RESGATE P		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME	RESGATE	23,75	Classificado
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME	RESGATE	23,00	
2º Rodada						
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME	RESGATE	23,00	
Conclusão						
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME	RESGATE	23,00	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	31	430	UNIDADE	COLAR CERVICAL DE RESGATE M		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME	RESGATE	23,75	Classificado
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME	RESGATE	23,00	
2º Rodada						
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME	RESGATE	23,00	
Conclusão						
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME	RESGATE	23,00	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	32	130	UNIDADE	COLAR CERVICAL DE RESGATE G		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME	RESGATE	23,75	Classificado
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME	RESGATE	23,00	
2º Rodada						
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME	RESGATE	23,00	
Conclusão						
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME	RESGATE	23,00	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	33	60	UNIDADE	COLAR CERVICAL DE RESGATE NEO-NATAL		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME	RESGATE	28,50	Classificado
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME	RESGATE	25,00	
2º Rodada						
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME	RESGATE	25,00	
Conclusão						
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME	RESGATE	25,00	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	34	80	UNIDADE	COLAR CERVICAL RESGATE INFANTIL / PEDIÁTRICO		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME	RESGATE	28,50	Classificado
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME	RESGATE	25,00	
2º Rodada						
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME	RESGATE	25,00	
Conclusão						
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME	RESGATE	25,00	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	35	120	UNIDADE	COLETOR DE MATERIAL PERF-CORTANTE 13LT		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME	EMBALAIRE	7,60	Classificado
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME	EMBALAIRE	6,90	
2º Rodada						
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME	EMBALAIRE	6,90	
Conclusão						
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME	EMBALAIRE	6,90	>>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	36	15	UNIDADE	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO			
Propostas Escritas							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		ADVANTIVE	3,80	Classificado
Lances Verbais							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
1º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		ADVANTIVE	3,20	
2º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		ADVANTIVE	3,20	
Conclusão							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		ADVANTIVE	3,20	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	37	210	UNIDADE	CHUMAÇO (CURATIVO ALGODONADO)			
Propostas Escritas							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		AMERICA	2,85	Classificado
Lances Verbais							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
1º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		AMERICA	2,60	
2º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		AMERICA	2,60	
Conclusão							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		AMERICA	2,60	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	38	400	UNIDADE	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 ESTERIL 13 F C/10			
Propostas Escritas							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		AMERICA	0,95	Classificado
Lances Verbais							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
1º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		AMERICA	0,85	
2º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		AMERICA	0,85	
Conclusão							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		AMERICA	0,85	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	39	15	UNIDADE	CLOREXIDINA NÃO ALCOLICA 2%			Revogado
Propostas Escritas							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		VIC PHARMA	14,25	Revogado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	40	60	UNIDADE	DETERGENTE ENZIMATICO			Revogado
Propostas Escritas							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		KELL DRIN	38,00	Revogado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	41	40	UNIDADE	DRENO DE TORAX RADIOPACO Nº 12			
Propostas Escritas							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		BIOTEC	7,60	Classificado
Lances Verbais							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
1º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		BIOTEC	7,30	
2º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		BIOTEC	7,30	
Conclusão							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		BIOTEC	7,30	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	42	40	UNIDADE	DRENO DE TORAX RADIOPACO Nº 16			
Propostas Escritas							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		BIOTEC	7,60	Classificado
Lances Verbais							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
1º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		BIOTEC	7,30	
2º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		BIOTEC	7,30	
Conclusão							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		BIOTEC	7,30	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	43	40	UNIDADE	DRENO DE TORAX RADIOPACO Nº 20			
Propostas Escritas							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		BIOTEC	7,60	Classificado
Lances Verbais							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
1º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		BIOTEC	7,30	
2º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		BIOTEC	7,30	
Conclusão							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		BIOTEC	7,30	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	44	40	UNIDADE	DRENO DE TORAX RADIOPACO Nº 24			

Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		BIOTEC	7,60	Classificado
Lances Verbais							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
1º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		BIOTEC	7,30	
2º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		BIOTEC	7,30	
Conclusão							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		BIOTEC	7,30	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	45	40	UNIDADE	DRENO DE TORAX RADIOPACO Nº 28			
Propostas Escritas							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		BIOTEC	7,60	Classificado
Lances Verbais							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
1º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		BIOTEC	7,30	
2º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		BIOTEC	7,30	
Conclusão							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		BIOTEC	7,30	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	46	40	UNIDADE	DRENO DE TORAX RADIOPACO Nº 32			
Propostas Escritas							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		BIOTEC	7,60	Classificado
Lances Verbais							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
1º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		BIOTEC	7,30	
2º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		BIOTEC	7,30	
Conclusão							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		BIOTEC	7,30	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	47	40	UNIDADE	DRENO DE TORAX RADIOPACO Nº 36			
Propostas Escritas							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		BIOTEC	7,60	Classificado
Lances Verbais							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
1º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		BIOTEC	7,30	
2º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		BIOTEC	7,30	
Conclusão							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		BIOTEC	7,30	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	48	3000	UNIDADE	ELETRODO EGG DESCARTAVEL			
Propostas Escritas							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		MAXICOR	0,38	Classificado
Lances Verbais							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
1º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		MAXICOR	0,34	
2º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		MAXICOR	0,34	
Conclusão							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		MAXICOR	0,34	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	49	400	UNIDADE	EQUIPO MACROGOTAS COMPLETO			
Propostas Escritas							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		DESCARPACK	1,59	Classificado
Lances Verbais							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
1º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		DESCARPACK	1,58	
2º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		DESCARPACK	1,58	
Conclusão							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		DESCARPACK	1,58	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	50	130	UNIDADE	EQUIPO MICRO-GOTAS			Fracassado
Propostas Escritas							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME			0,00	Fracassado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	51	110	UNIDADE	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10X4,5			
Propostas Escritas							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		MISSNER	7,60	Classificado
Lances Verbais							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
1º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		MISSNER	7,00	

2º Rodada						
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		MISSNER	7,00	
Conclusão						
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		MISSNER	7,00	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	52	50	UNIDADE	EXTENÇÃO DE LATEX			Fracassado
Propostas Escritas							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME			0,00	Fracassado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	53	100	UNIDADE	MANDRIL PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL			
Propostas Escritas							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		OXIGEL	39,90	Classificado
Lances Verbais							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
1º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		OXIGEL	37,00	
2º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		OXIGEL	37,00	
Conclusão							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		OXIGEL	37,00	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	54	180	UNIDADE	FITA MICROPORE 10CMX4,5			
Propostas Escritas							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		MISSNER	5,70	Classificado
Lances Verbais							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
1º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		MISSNER	5,50	
2º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		MISSNER	5,50	
Conclusão							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		MISSNER	5,50	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	55	4	UNIDADE	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO (GG) C/7			Fracassado
Propostas Escritas							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME			0,00	Fracassado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	56	4	UNIDADE	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL (RN) C/18			
Propostas Escritas							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME			0,00	
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	57	10	UNIDADE	FITA AUTOCLAVE 19X30			Fracassado
Propostas Escritas							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME			0,00	Fracassado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	58	6	UNIDADE	GEL P/ ULTRASSONOGRAFIA 300GR			Fracassado
Propostas Escritas							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME			0,00	Fracassado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	59	270	UNIDADE	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% 1000ML			
Propostas Escritas							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		VIC PHARMA	5,70	Classificado
Lances Verbais							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
1º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		VIC PHARMA	5,40	
2º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		VIC PHARMA	5,40	
Conclusão							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		VIC PHARMA	5,40	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	60	1100	UNIDADE	INFUSOR 2 VIAS C/ CLAMP			
Propostas Escritas							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		VITAL GOLD	0,95	Classificado
Lances Verbais							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
1º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		VITAL GOLD	0,87	
2º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		VITAL GOLD	0,87	
Conclusão							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		VITAL GOLD	0,87	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	61	30	UNIDADE	KIT CURATIVO ESTERIL			Fracassado
Propostas Escritas							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME			0,00	Fracassado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	62	34	UNIDADE	KIT PARTO DE EMERGENCIA			
Propostas Escritas							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	

11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		RESGATE	57,00	Classificado
Lances Verbais							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
1º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		RESGATE	54,00	
2º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		RESGATE	54,00	
Conclusão							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		RESGATE	54,00	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	63	20	UNIDADE	KIT SUTURA ESTERIL			Fracassado
Propostas Escritas							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME			0,00	Fracassado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	64	30	UNIDADE	KIT NEBULIZAÇÃO			
Propostas Escritas							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		DARU	14,25	Classificado
Lances Verbais							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
1º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		DARU	12,90	
2º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		DARU	12,90	
Conclusão							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		DARU	12,90	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	65	6000	UNIDADE	LANCETAS AUTOMÁTICAS P/TESTES DE GLICEMIA			
Propostas Escritas							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		G TECH	0,47	Classificado
Lances Verbais							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
1º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		G TECH	0,42	
2º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		G TECH	0,42	
Conclusão							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		G TECH	0,42	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	66	110	UNIDADE	LENÇOL TNT DESCARTAVEL C/ ELASTICO C/10			
Propostas Escritas							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		ANADONA	17,10	Classificado
Lances Verbais							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
1º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		ANADONA	15,50	
2º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		ANADONA	15,50	
Conclusão							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		ANADONA	15,50	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	67	80	UNIDADE	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,0 ESTERIL			
Propostas Escritas							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		MAXITEC	1,90	Classificado
Lances Verbais							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
1º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		MAXITEC	1,50	
2º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		MAXITEC	1,50	
Conclusão							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		MAXITEC	1,50	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	68	80	UNIDADE	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5 ESTERIL			
Propostas Escritas							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		MAXITEC	1,90	Classificado
Lances Verbais							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
1º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		MAXITEC	1,50	
2º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		MAXITEC	1,50	
Conclusão							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		MAXITEC	1,50	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	69	80	UNIDADE	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,0 ESTERIL			
Propostas Escritas							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		MAXITEC	1,90	Classificado
Lances Verbais							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
1º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		MAXITEC	1,50	
2º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		MAXITEC	1,50	

Conclusão						
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		MAXITEC	1,50	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	70	80	UNIDADE	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº8,5 ESTERIL			
Propostas Escritas							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		MAXITEC	1,90	Classificado
Lances Verbais							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
1º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		MAXITEC	1,50	
2º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		MAXITEC	1,50	
Conclusão							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		MAXITEC	1,50	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	71	400	UNIDADE	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX G CX/100			
Propostas Escritas							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		NUGARD	23,75	Classificado
Lances Verbais							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
1º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		NUGARD	22,90	
2º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		NUGARD	22,90	
Conclusão							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		NUGARD	22,90	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	72	950	UNIDADE	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX M CX/100			
Propostas Escritas							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		NUGARD	23,75	Classificado
Lances Verbais							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
1º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		NUGARD	23,75	
Conclusão							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		NUGARD	23,75	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	73	1200	UNIDADE	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX P CX/100			
Propostas Escritas							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		NUGARD	23,75	Classificado
Lances Verbais							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
1º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		NUGARD	22,90	
2º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		NUGARD	22,90	
Conclusão							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		NUGARD	22,90	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	74	500	UNIDADE	MANTA ALUMINIZADA 2,10 X 1,4			
Propostas Escritas							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		RESGATE	14,25	Classificado
Lances Verbais							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
1º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		RESGATE	12,00	
2º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		RESGATE	12,00	
Conclusão							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		RESGATE	12,00	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	75	15000	UNIDADE	MÁSCARAS DESCARTÁVEIS COM ELÁSTICO			
Propostas Escritas							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		DESCARPACK	0,18	Classificado
Lances Verbais							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
1º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		DESCARPACK	0,16	
2º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		DESCARPACK	0,16	
Conclusão							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		DESCARPACK	0,16	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	76	60	UNIDADE	MASCARA FACIAL PFF2			
Propostas Escritas							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		KSN	4,75	Classificado
Lances Verbais							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
1º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		KSN	3,90	
2º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		KSN	3,90	
Conclusão							

11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		KSN	3,90	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	77	130	UNIDADE	MASCARA P/ VENTURI ADULTO			
Propostas Escritas							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		MD	38,00	Classificado
Lances Verbais							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
1º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		MD	31,00	
2º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		MD	30,00	
3º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		MD	30,00	
Conclusão							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		MD	30,00	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	78	80	UNIDADE	MASCARA P/ VENTURI INFANTIL			
Propostas Escritas							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		MD	38,00	Classificado
Lances Verbais							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
1º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		MD	30,00	
2º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		MD	30,00	
Conclusão							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		MD	30,00	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	79	34	UNIDADE	NYLON MON. PRETO 3.0			Fracassado
Propostas Escritas							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME			0,00	Fracassado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	80	50	UNIDADE	PILHA MEDIA C C/2			
Propostas Escritas							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		ALFACELL	17,90	Classificado
Lances Verbais							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
1º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		ALFACELL	17,80	
2º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		ALFACELL	17,80	
Conclusão							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		ALFACELL	17,80	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	81	30	UNIDADE	PILHA PEQUENA AA			
Propostas Escritas							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		ALFACELL	2,90	Classificado
Lances Verbais							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
1º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		ALFACELL	2,85	
2º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		ALFACELL	2,85	
Conclusão							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		ALFACELL	2,85	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	82	80	UNIDADE	PILHA PALITO AA			
Propostas Escritas							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		ALFACELL	3,90	Classificado
Lances Verbais							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
1º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		ALFACELL	3,80	
2º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		ALFACELL	3,80	
Conclusão							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		ALFACELL	3,80	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	83	10	UNIDADE	PAPEL GRAU CIRURGICO 05X100 CM			
Propostas Escritas							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		HARBO	28,50	Classificado
Lances Verbais							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
1º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		HARBO	28,00	
2º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		HARBO	28,00	
Conclusão							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		HARBO	28,00	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	84	10	UNIDADE	PAPEL GRAU CIRURGICO 10X100 CM			
Propostas Escritas							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	

11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		HARBO	47,50	Classificado
Lances Verbais							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
1º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		HARBO	47,00	
2º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		HARBO	47,00	
Conclusão							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		HARBO	47,00	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	85	10	UNIDADE	PAPEL GRAU CIRURGICO 20X100 CM			
Propostas Escritas							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		HARBO	90,00	Classificado
Lances Verbais							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
1º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		HARBO	89,00	
2º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		HARBO	89,00	
Conclusão							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		HARBO	89,00	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	86	10	UNIDADE	PAPEL GRAU CIRURGICO 30X100 CM			
Propostas Escritas							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		HARBO	120,00	Classificado
Lances Verbais							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
1º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		HARBO	118,00	
2º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		HARBO	118,00	
Conclusão							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		HARBO	118,00	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	87	10	UNIDADE	PAPEL GRAU CIRURGICO 40X100 CM			
Propostas Escritas							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		HARBO	185,00	Classificado
Lances Verbais							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
1º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		HARBO	180,00	
2º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		HARBO	180,00	
Conclusão							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		HARBO	180,00	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	88	13	UNIDADE	PINÇA MAGUIL			Fracassado
Propostas Escritas							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME			0,00	Fracassado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	89	15	UNIDADE	PINÇA DENTE DE RATO			Fracassado
Propostas Escritas							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME			0,00	Fracassado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	90	15	UNIDADE	PINÇA KELLY CURVA			Fracassado
Propostas Escritas							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME			0,00	Fracassado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	91	15	UNIDADE	PINÇA KELLY RETA			Fracassado
Propostas Escritas							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME			0,00	Fracassado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	92	15	UNIDADE	PVPI TÓPICO (LITRO)			
Propostas Escritas							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		VIC PHRMA	23,75	Classificado
Lances Verbais							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
1º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		VIC PHRMA	22,00	
2º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		VIC PHRMA	22,00	
Conclusão							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		VIC PHRMA	22,00	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	93	15	UNIDADE	PVPI DEGERMANTE (LITRO)			
Propostas Escritas							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		VIC PHARMA	28,50	Classificado
Lances Verbais							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
1º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		VIC PHARMA	27,00	

2º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		VIC PHARMA	27,00	
Conclusão							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		VIC PHARMA	27,00	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	94	15	UNIDADE	PORTA AGULHA			Fracassado
Propostas Escritas							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME			0,00	Fracassado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	95	60	UNIDADE	SERINGA DESCARTAVEL 05 ML ROSCA			
Propostas Escritas							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		SR	0,18	Classificado
Lances Verbais							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
1º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		SR	0,16	
2º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		SR	0,16	
Conclusão							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		SR	0,16	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	96	300	UNIDADE	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML ROSCA			
Propostas Escritas							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		SR	0,28	Classificado
Lances Verbais							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
1º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		SR	0,25	
2º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		SR	0,25	
Conclusão							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		SR	0,25	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	97	80	UNIDADE	SERINGA DESCARTAVEL 20 ML ROSCA			
Propostas Escritas							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		SR	0,48	Classificado
Lances Verbais							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
1º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		SR	0,45	
2º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		SR	0,45	
Conclusão							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		SR	0,45	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	98	25	UNIDADE	SISTEMA DRENAGEM MEDIASTINAL 2000ML			
Propostas Escritas							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		BIOTEC	38,00	Classificado
Lances Verbais							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
1º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		BIOTEC	34,00	
2º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		BIOTEC	34,00	
Conclusão							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		BIOTEC	34,00	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	99	60	UNIDADE	SONDA DE ASP TRAQUEAL N. 08			Fracassado
Propostas Escritas							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME			0,00	Fracassado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	100	60	UNIDADE	SONDA DE ASP TRAQUEAL N. 10			Fracassado
Propostas Escritas							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME			0,00	Fracassado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	101	60	UNIDADE	SONDA DE ASP TRAQUEAL N. 12			Fracassado
Propostas Escritas							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME			0,00	Fracassado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	102	60	UNIDADE	SONDA DE ASP TRAQUEAL N. 14			Fracassado
Propostas Escritas							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME			0,00	Fracassado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	103	60	UNIDADE	SONDA DE ASP TRAQUEAL N. 16			Fracassado
Propostas Escritas							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME			0,00	Fracassado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	104	60	UNIDADE	SONDA DE ASP TRAQUEAL N. 18			Fracassado
Propostas Escritas							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	

11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME			0,00	Fracassado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	105	60	UNIDADE	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS N.12			
Propostas Escritas							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		SOLIDOR	3,80	Classificado
Lances Verbais							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
1º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		SOLIDOR	3,60	
2º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		SOLIDOR	3,60	
Conclusão							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		SOLIDOR	3,60	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	106	60	UNIDADE	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS N.14			
Propostas Escritas							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		SOLIDOR	3,80	Classificado
Lances Verbais							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
1º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		SOLIDOR	3,60	
2º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		SOLIDOR	3,60	
Conclusão							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		SOLIDOR	3,60	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	107	60	UNIDADE	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS N.16			
Propostas Escritas							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		SOLIDOR	3,80	Classificado
Lances Verbais							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
1º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		SOLIDOR	3,60	
2º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		SOLIDOR	3,60	
Conclusão							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		SOLIDOR	3,60	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	108	60	UNIDADE	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS N.18			
Propostas Escritas							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		SOLIDOR	3,80	Classificado
Lances Verbais							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
1º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		SOLIDOR	3,60	
2º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		SOLIDOR	3,60	
Conclusão							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		SOLIDOR	3,60	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	109	60	UNIDADE	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS N.20			
Propostas Escritas							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		SOLIDOR	3,80	Classificado
Lances Verbais							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
1º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		SOLIDOR	3,60	
2º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		SOLIDOR	3,60	
Conclusão							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		SOLIDOR	3,60	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	110	60	UNIDADE	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS N.22			
Propostas Escritas							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		SOLIDOR	3,80	Classificado
Lances Verbais							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
1º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		SOLIDOR	3,60	
2º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		SOLIDOR	3,60	
Conclusão							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		SOLIDOR	3,60	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	111	90	UNIDADE	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 2,5			
Propostas Escritas							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		SOLIDOR	5,70	Classificado
Lances Verbais							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
1º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		SOLIDOR	5,00	
2º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		SOLIDOR	5,00	

Conclusão							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		SOLIDOR	5,00	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	112	60	UNIDADE	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 3,0 C/ BALAO			
Propostas Escritas							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		SOLIDOR	5,70	Classificado
Lances Verbais							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
1º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		SOLIDOR	5,30	
2º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		SOLIDOR	5,30	
Conclusão							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		SOLIDOR	5,30	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	113	60	UNIDADE	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 3,5 C/ BALÃO			
Propostas Escritas							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		SOLIDOR	5,70	Classificado
Lances Verbais							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
1º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		SOLIDOR	5,30	
2º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		SOLIDOR	5,30	
Conclusão							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		SOLIDOR	5,30	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	114	60	UNIDADE	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 4,0 C/ BALAO			
Propostas Escritas							
	CNPJ		Razão Social		Marca	Valor Unitário	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		SOLIDOR	5,70	Classificado
Lances Verbais							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
1º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		SOLIDOR	5,30	
2º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		SOLIDOR	5,30	
Conclusão							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		SOLIDOR	5,30	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	115	60	UNIDADE	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 4,5 C/ BALÃO			
Propostas Escritas							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		SOLIDOR	5,70	Classificado
Lances Verbais							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
1º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		SOLIDOR	5,30	
2º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		SOLIDOR	5,30	
Conclusão							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		SOLIDOR	5,30	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	116	60	UNIDADE	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 5,0 C/ BALAO			
Propostas Escritas							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		SOLIDOR	5,70	Classificado
Lances Verbais							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
1º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		SOLIDOR	5,30	
2º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		SOLIDOR	5,30	
Conclusão							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		SOLIDOR	5,30	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	117	60	UNIDADE	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 5,5 C/ BALÃO			
Propostas Escritas							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		SOLIDOR	5,70	Classificado
Lances Verbais							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
1º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		SOLIDOR	5,30	
2º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		SOLIDOR	5,30	
Conclusão							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		SOLIDOR	5,30	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	118	60	UNIDADE	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 6,0 C/ BALAO			
Propostas Escritas							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		SOLIDOR	5,70	Classificado
Lances Verbais							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
1º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		SOLIDOR	5,30	
2º Rodada							

11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		SOLIDOR	5,30	
Conclusão							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		SOLIDOR	5,30	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	119	90	UNIDADE	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 6,5 C/ BALÃO			
Propostas Escritas							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		SOLIDOR	5,70	Classificado
Lances Verbais							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
1º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		SOLIDOR	5,30	
2º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		SOLIDOR	5,30	
Conclusão							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		SOLIDOR	5,30	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	120	60	UNIDADE	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 7,0 C/ BALAO			
Propostas Escritas							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		SOLIDOR	5,70	Classificado
Lances Verbais							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
1º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		SOLIDOR	5,30	
2º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		SOLIDOR	5,30	
Conclusão							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		SOLIDOR	5,30	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	121	90	UNIDADE	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 7,5 C/ BALÃO			
Propostas Escritas							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		SOLIDOR	5,70	Classificado
Lances Verbais							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
1º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		SOLIDOR	5,30	
2º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		SOLIDOR	5,30	
Conclusão							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		SOLIDOR	5,30	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	122	80	UNIDADE	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 8,0 C/ BALAO			
Propostas Escritas							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		SOLIDOR	5,70	Classificado
Lances Verbais							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
1º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		SOLIDOR	5,30	
2º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		SOLIDOR	5,30	
Conclusão							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		SOLIDOR	5,30	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	123	80	UNIDADE	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 8,5 C/ BALÃO			
Propostas Escritas							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		SOLIDOR	5,70	Classificado
Lances Verbais							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
1º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		SOLIDOR	5,30	
2º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		SOLIDOR	5,30	
Conclusão							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		SOLIDOR	5,30	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	124	60	UNIDADE	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 9,5 C/ BALÃO			
Propostas Escritas							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		SOLIDOR	5,70	Classificado
Lances Verbais							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
1º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		SOLIDOR	5,30	
2º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		SOLIDOR	5,30	
Conclusão							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		SOLIDOR	5,30	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	125	60	UNIDADE	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 10 C/ BALÃO			Fracassado
Propostas Escritas							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME			0,00	Fracassado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	126	60	UNIDADE	SONDA NASOGASTRICA Nº 06 LONGA			
Propostas Escritas							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	

11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME			0,00	
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	127	60	UNIDADE	SONDA NASOGASTRICA Nº 08 LONGA			Fracassado
Propostas Escritas							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME			0,00	Fracassado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	128	60	UNIDADE	SONDA NASOGASTRICA Nº 10 LONGA			Fracassado
Propostas Escritas							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME			0,00	Fracassado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	129	60	UNIDADE	SONDA NASOGASTRICA Nº 12 LONGA			Não Cotou
Propostas Escritas							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME			0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	130	60	UNIDADE	SONDA NASOGASTRICA Nº 14 LONGA			Fracassado
Propostas Escritas							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME			0,00	Fracassado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	131	60	UNIDADE	SONDA NASOGASTRICA Nº 16 LONGA			Fracassado
Propostas Escritas							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME			0,00	Fracassado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	132	60	UNIDADE	SONDA NASOGASTRICA Nº 18 LONGA			Fracassado
Propostas Escritas							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME			0,00	Fracassado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	133	60	UNIDADE	SONDA NASOGASTRICA Nº 20 LONGA			Fracassado
Propostas Escritas							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME			0,00	Fracassado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	134	550	UNIDADE	TALA DE PAPELAO G			
Propostas Escritas							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		CRIATIVA	3,80	Classificado
Lances Verbais							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
1º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		CRIATIVA	3,50	
2º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		CRIATIVA	3,50	
Conclusão							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		CRIATIVA	3,50	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	135	600	UNIDADE	TALA DE PAPELAO M			
Propostas Escritas							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		CRIATIVA	3,32	Classificado
Lances Verbais							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
1º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		CRIATIVA	3,05	
2º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		CRIATIVA	3,05	
Conclusão							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		CRIATIVA	3,05	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	136	600	UNIDADE	TALA DE PAPELÃO P			
Propostas Escritas							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		CRIATIVA	2,85	Classificado
Lances Verbais							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
1º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		CRIATIVA	2,70	
2º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		CRIATIVA	2,70	
Conclusão							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		CRIATIVA	2,70	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	137	30	UNIDADE	TERMOMETRO CLINICO			
Propostas Escritas							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		PREMIUM	8,00	Classificado
Lances Verbais							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
1º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		PREMIUM	6,90	
2º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		PREMIUM	6,90	
Conclusão							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		PREMIUM	6,90	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	138	40	UNIDADE	TESOURA PARA CORTE DE VESTES			Fracassado

Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME			0,00	Fracassado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	139	15	UNIDADE	TESOURA MAIO			Fracassado
Propostas Escritas							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME			0,00	Fracassado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	140	6000	UNIDADE	TIRAS DE GLICO- TESTES			
Propostas Escritas							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		G TECH	1,90	Classificado
Lances Verbais							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
1º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		G TECH	1,83	
2º Rodada							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		G TECH	1,83	
Conclusão							
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		G TECH	1,83	>>>>>>> Habilitado

Resumo do Pregão Registro de Preços nº 5 / 2016								
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item				Status
1	1	40	UNIDADE	Acido Peracético Lts				
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		VIC PHARMA	90,00	85,00	Arrematante
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item				Status
1	2	60	UNIDADE	Aguá Oxigenada 10 volume Lts				
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		VIC PHARMA	5,70	5,00	Arrematante
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item				Status
1	3	350	UNIDADE	AGULHA DESCARTAVEL 12X40				
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		DESCARPACK	0,09	0,09	Arrematante
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item				Status
1	4	140	UNIDADE	Alcool 70% 1000ml				
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		TUPI	5,70	5,50	Arrematante
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item				Status
1	5	25	UNIDADE	Algodão Hidrofilo Rolo 500gr				
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		NATHALYA	14,25	13,90	Arrematante
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item				Status
1	6	2000	UNIDADE	Atadura Crepon 10x4,5				
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		BIOTEXTIL	0,73	0,70	Arrematante
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item				Status
1	7	2000	UNIDADE	Atadura Crepon 15x4,5				
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		BIOTEXTIL	1,18	1,10	Arrematante
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item				Status
1	8	2000	UNIDADE	Atadura Crepon 20x4,5				
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		BIOTEXTIL	1,42	1,35	Arrematante
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item				Status
1	9	130	VALORES	AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA C/10				Fracassado
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME			0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item				Status
1	10	1200	UNIDADE	BANDAGEM TRIANGULAR TAM. G				
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		RESGATE	8,00	7,90	Arrematante
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item				Status
1	11	300	UNIDADE	BANDAGEM TRIANGULAR TAM. M				
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		RESGATE	6,99	6,80	Arrematante
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item				Status
1	12	40	UNIDADE	BATERIA 2032 3V				
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		ALFACELL	5,00	4,50	Arrematante
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item				Status
1	13	20	UNIDADE	BISTURI DESCARTAVEL N.15				Fracassado
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME			0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item				Status
1	14	70	UNIDADE	Campo Operatório 25x28 (desc) c/5				
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		AMERICA	8,55	8,10	Arrematante
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item				Status
1	16	330	UNIDADE	CANULA DE GUEDEL N.00				
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		ADVANTIVE	5,70	5,00	Arrematante
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item				Status
1	17	330	UNIDADE	CANULA DE GUEDEL N.01				
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		ADVANTIVE	5,70	5,00	Arrematante
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item				Status
1	18	330	UNIDADE	CANULA DE GUEDEL N.02				
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	

11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		ADVANTIVE	5,70	5,00	Arrematante
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item				Status
1	19	330	UNIDADE	CANULA DE GUEDEL N.03				
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		ADVANTIVE	5,70	5,00	Arrematante
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item				Status
1	20	330	UNIDADE	CANULA DE GUEDEL N.04				
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		ADVANTIVE	5,70	5,00	Arrematante
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item				Status
1	21	330	UNIDADE	CANULA DE GUEDEL N.05				
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		ADVANTIVE	5,70	5,00	Arrematante
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item				Status
1	22	130	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO Nº14				
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		POLYON	1,14	1,05	Arrematante
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item				Status
1	23	130	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO Nº16				
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		POLYON	0,95	0,90	Arrematante
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item				Status
1	24	130	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO Nº18				
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		POLYON	0,95	0,90	Arrematante
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item				Status
1	25	130	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO Nº20				
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		POLYON	0,95	0,90	Arrematante
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item				Status
1	26	130	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO Nº22				
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		POLYON	0,95	0,95	Arrematante
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item				Status
1	27	130	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO Nº24				
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		POLYON	1,14	1,05	Arrematante
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item				Status
1	28	380	UNIDADE	CATETER OXIGENIO TIPO OCULOS				
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		MEDSONDA	1,42	1,30	Arrematante
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item				Status
1	29	130	UNIDADE	CINTO P/ FIXAÇÃO MACA RESGATE JG C/3				
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		RESGATE	28,50	26,00	Arrematante
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item				Status
1	30	480	UNIDADE	COLAR CERVICAL DE RESGATE P				
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		RESGATE	23,75	23,00	Arrematante
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item				Status
1	31	430	UNIDADE	COLAR CERVICAL DE RESGATE M				
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		RESGATE	23,75	23,00	Arrematante
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item				Status
1	32	130	UNIDADE	COLAR CERVICAL DE RESGATE G				
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		RESGATE	23,75	23,00	Arrematante
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item				Status
1	33	60	UNIDADE	COLAR CERVICAL DE RESGATE NEO-NATAL				
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		RESGATE	28,50	25,00	Arrematante
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item				Status
1	34	80	UNIDADE	COLAR CERVICAL RESGATE INFANTIL / PEDIÁTRICO				
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		RESGATE	28,50	25,00	Arrematante
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item				Status
1	35	120	UNIDADE	COLETOR DE MATERIAL PERF-CORTANTE 13LT				
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		EMBALAIRE	7,60	6,90	Arrematante
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item				Status
1	36	15	UNIDADE	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO				
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		ADVANTIVE	3,80	3,20	Arrematante
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item				Status
1	37	210	UNIDADE	CHUMAÇO (CURATIVO ALGODONADO)				
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		AMERICA	2,85	2,60	Arrematante
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item				Status
1	38	400	UNIDADE	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 ESTERIL 13 F C/10				
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		AMERICA	0,95	0,85	Arrematante
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item				Status
1	39	15	UNIDADE	CLOREXIDINA NÃO ALCOLICA 2%				Revogado
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		VIC PHARMA	14,25	14,25	Revogado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item				Status
1	40	60	UNIDADE	DETERGENTE ENZIMATICO				Revogado
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		KELL DRIN	38,00	38,00	Revogado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item				Status

1	41	40	UNIDADE	DRENO DE TORAX RADIOPACO Nº 12				
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		BIOTEC	7,60	7,30	Arrematante
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item				Status
1	42	40	UNIDADE	DRENO DE TORAX RADIOPACO Nº 16				
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		BIOTEC	7,60	7,30	Arrematante
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item				Status
1	43	40	UNIDADE	DRENO DE TORAX RADIOPACO Nº 20				
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		BIOTEC	7,60	7,30	Arrematante
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item				Status
1	44	40	UNIDADE	DRENO DE TORAX RADIOPACO Nº 24				
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		BIOTEC	7,60	7,30	Arrematante
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item				Status
1	45	40	UNIDADE	DRENO DE TORAX RADIOPACO Nº 28				
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		BIOTEC	7,60	7,30	Arrematante
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item				Status
1	46	40	UNIDADE	DRENO DE TORAX RADIOPACO Nº 32				
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		BIOTEC	7,60	7,30	Arrematante
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item				Status
1	47	40	UNIDADE	DRENO DE TORAX RADIOPACO Nº 36				
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		BIOTEC	7,60	7,30	Arrematante
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item				Status
1	48	3000	UNIDADE	ELETRODO EGG DESCARTAVEL				
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		MAXICOR	0,38	0,34	Arrematante
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item				Status
1	49	400	UNIDADE	EQUIPO MACROGOTAS COMPLETO				
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		DESCARPACK	1,59	1,58	Arrematante
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item				Status
1	50	130	UNIDADE	EQUIPO MICRO-GOTAS				Fracassado
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME			0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item				Status
1	51	110	UNIDADE	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10X4,5				
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		MISSNER	7,60	7,00	Arrematante
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item				Status
1	52	50	UNIDADE	EXTENÇÃO DE LATEX				Fracassado
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME			0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item				Status
1	53	100	UNIDADE	MANDRIL PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL				
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		OXIGEL	39,90	37,00	Arrematante
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item				Status
1	54	180	UNIDADE	FITA MICROPORE 10CMX4,5				
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		MISSNER	5,70	5,50	Arrematante
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item				Status
1	55	4	UNIDADE	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO (GG) C/7				Fracassado
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME			0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item				Status
1	56	4	UNIDADE	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL (RN) C/18				
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME			0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item				Status
1	57	10	UNIDADE	FITA AUTOCLAVE 19X30				Fracassado
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME			0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item				Status
1	58	6	UNIDADE	GEL P/ ULTRASSONOGRAFIA 300GR				Fracassado
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME			0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item				Status
1	59	270	UNIDADE	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% 1000ML				
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		VIC PHARMA	5,70	5,40	Arrematante
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item				Status
1	60	1100	UNIDADE	INFUSOR 2 VIAS C/ CLAMP				
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		VITAL GOLD	0,95	0,87	Arrematante
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item				Status
1	61	30	UNIDADE	KIT CURATIVO ESTERIL				Fracassado
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME			0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item				Status
1	62	34	UNIDADE	KIT PARTO DE EMERGENCIA				
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO- OSPITALARES LTDA ME		RESGATE	57,00	54,00	Arrematante
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item				Status
1	63	20	UNIDADE	KIT SUTURA ESTERIL				Fracassado
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	

11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME			0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item				Status
1	64	30	UNIDADE	KIT NEBULIZAÇÃO				
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		DARU	14,25	12,90	Arrematante
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item				Status
1	65	6000	UNIDADE	LANCETAS AUTOMÁTICAS P/TESTES DE GLICEMIA				
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		G TECH	0,47	0,42	Arrematante
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item				Status
1	66	110	UNIDADE	LENÇOL TNT DESCARTAVEL C/ ELASTICO C/10				
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		ANADONA	17,10	15,50	Arrematante
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item				Status
1	67	80	UNIDADE	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,0 ESTERIL				
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		MAXITEC	1,90	1,50	Arrematante
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item				Status
1	68	80	UNIDADE	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5 ESTERIL				
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		MAXITEC	1,90	1,50	Arrematante
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item				Status
1	69	80	UNIDADE	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,0 ESTERIL				
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		MAXITEC	1,90	1,50	Arrematante
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item				Status
1	70	80	UNIDADE	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº8,5 ESTERIL				
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		MAXITEC	1,90	1,50	Arrematante
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item				Status
1	71	400	UNIDADE	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX G CX/100				
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		NUGARD	23,75	22,90	Arrematante
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item				Status
1	72	950	UNIDADE	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX M CX/100				
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		NUGARD	23,75	23,75	Arrematante
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item				Status
1	73	1200	UNIDADE	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX P CX/100				
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		NUGARD	23,75	22,90	Arrematante
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item				Status
1	74	500	UNIDADE	MANTA ALUMINIZADA 2,10 X 1,4				
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		RESGATE	14,25	12,00	Arrematante
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item				Status
1	75	15000	UNIDADE	MÁSCARAS DESCARTÁVEIS COM ELÁSTICO				
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		DESCARPACK	0,18	0,16	Arrematante
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item				Status
1	76	60	UNIDADE	MASCARA FACIAL PFF2				
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		KSN	4,75	3,90	Arrematante
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item				Status
1	77	130	UNIDADE	MASCARA P/ VENTURI ADULTO				
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		MD	38,00	30,00	Arrematante
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item				Status
1	78	80	UNIDADE	MASCARA P/ VENTURI INFANTIL				
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		MD	38,00	30,00	Arrematante
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item				Status
1	79	34	UNIDADE	NYLON MON. PRETO 3.0				Fracassado
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME			0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item				Status
1	80	50	UNIDADE	PILHA MEDIA C C/2				
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		ALFACELL	17,90	17,80	Arrematante
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item				Status
1	81	30	UNIDADE	PILHA PEQUENA AA				
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		ALFACELL	2,90	2,85	Arrematante
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item				Status
1	82	80	UNIDADE	PILHA PALITO AA				
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		ALFACELL	3,90	3,80	Arrematante
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item				Status
1	83	10	UNIDADE	PAPEL GRAU CIRURGICO 05X100 CM				
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		HARBO	28,50	28,00	Arrematante
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item				Status
1	84	10	UNIDADE	PAPEL GRAU CIRURGICO 10X100 CM				
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		HARBO	47,50	47,00	Arrematante
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item				Status
1	85	10	UNIDADE	PAPEL GRAU CIRURGICO 20X100 CM				
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		HARBO	90,00	89,00	Arrematante
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item				Status

1	86	10	UNIDADE	PAPEL GRAU CIRURGICO 30X100 CM			
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		HARBO	120,00	118,00	Arrematante
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item				Status
1	87	10	UNIDADE	PAPEL GRAU CIRURGICO 40X100 CM				
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		HARBO	185,00	180,00	Arrematante
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item				Status
1	88	13	UNIDADE	PINÇA MAGUIL				Fracassado
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME			0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item				Status
1	89	15	UNIDADE	PINÇA DENTE DE RATO				Fracassado
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME			0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item				Status
1	90	15	UNIDADE	PINÇA KELLY CURVA				Fracassado
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME			0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item				Status
1	91	15	UNIDADE	PINÇA KELLY RETA				Fracassado
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME			0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item				Status
1	92	15	UNIDADE	PVPI TÓPICO (LITRO)				
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		VIC PHRMA	23,75	22,00	Arrematante
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item				Status
1	93	15	UNIDADE	PVPI DEGERMANTE (LITRO)				
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		VIC PHARMA	28,50	27,00	Arrematante
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item				Status
1	94	15	UNIDADE	PORTA AGULHA				Fracassado
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME			0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item				Status
1	95	60	UNIDADE	SERINGA DESCARTAVEL 05 ML ROSCA				
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME		SR	0,18	0,16	Arrematante
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item				Status
1	96	300	UNIDADE	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML ROSCA				
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		SR	0,28	0,25	Arrematante
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item				Status
1	97	80	UNIDADE	SERINGA DESCARTAVEL 20 ML ROSCA				
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		SR	0,48	0,45	Arrematante
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item				Status
1	98	25	UNIDADE	SISTEMA DRENAGEM MEDIASTINAL 2000ML				
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		BIOTEC	38,00	34,00	Arrematante
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item				Status
1	99	60	UNIDADE	SONDA DE ASP TRAQUEAL N. 08				Fracassado
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME			0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item				Status
1	100	60	UNIDADE	SONDA DE ASP TRAQUEAL N. 10				Fracassado
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME			0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item				Status
1	101	60	UNIDADE	SONDA DE ASP TRAQUEAL N. 12				Fracassado
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME			0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item				Status
1	102	60	UNIDADE	SONDA DE ASP TRAQUEAL N. 14				Fracassado
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME			0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item				Status
1	103	60	UNIDADE	SONDA DE ASP TRAQUEAL N. 16				Fracassado
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME			0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item				Status
1	104	60	UNIDADE	SONDA DE ASP TRAQUEAL N. 18				Fracassado
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME			0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item				Status
1	105	60	UNIDADE	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS N.12				
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		SOLIDOR	3,80	3,60	Arrematante
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item				Status
1	106	60	UNIDADE	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS N.14				
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME		SOLIDOR	3,80	3,60	Arrematante
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item				Status
1	107	60	UNIDADE	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS N.16				
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		SOLIDOR	3,80	3,60	Arrematante
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item				Status
1	108	60	UNIDADE	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS N.18				
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	

11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		SOLIDOR	3,80	3,60	Arrematante
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item				Status
1	109	60	UNIDADE	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS N.20				
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		SOLIDOR	3,80	3,60	Arrematante
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item				Status
1	110	60	UNIDADE	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS N.22				
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		SOLIDOR	3,80	3,60	Arrematante
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item				Status
1	111	90	UNIDADE	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 2,5				
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		SOLIDOR	5,70	5,00	Arrematante
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item				Status
1	112	60	UNIDADE	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 3,0 C/ BALAO				
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		SOLIDOR	5,70	5,30	Arrematante
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item				Status
1	113	60	UNIDADE	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 3,5 C/ BALÃO				
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		SOLIDOR	5,70	5,30	Arrematante
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item				Status
1	114	60	UNIDADE	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 4,0 C/ BALAO				
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		SOLIDOR	5,70	5,30	Arrematante
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item				Status
1	115	60	UNIDADE	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 4,5 C/ BALÃO				
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		SOLIDOR	5,70	5,30	Arrematante
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item				Status
1	116	60	UNIDADE	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 5,0 C/ BALAO				
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		SOLIDOR	5,70	5,30	Arrematante
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item				Status
1	117	60	UNIDADE	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 5,5 C/ BALÃO				
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		SOLIDOR	5,70	5,30	Arrematante
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item				Status
1	118	60	UNIDADE	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 6,0 C/ BALAO				
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		SOLIDOR	5,70	5,30	Arrematante
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item				Status
1	119	90	UNIDADE	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 6,5 C/ BALÃO				
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		SOLIDOR	5,70	5,30	Arrematante
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item				Status
1	120	60	UNIDADE	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 7,0 C/ BALAO				
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		SOLIDOR	5,70	5,30	Arrematante
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item				Status
1	121	90	UNIDADE	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 7,5 C/ BALÃO				
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		SOLIDOR	5,70	5,30	Arrematante
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item				Status
1	122	80	UNIDADE	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 8,0 C/ BALAO				
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		SOLIDOR	5,70	5,30	Arrematante
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item				Status
1	123	80	UNIDADE	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 8,5 C/ BALÃO				
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		SOLIDOR	5,70	5,30	Arrematante
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item				Status
1	124	60	UNIDADE	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 9,5 C/ BALÃO				
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		SOLIDOR	5,70	5,30	Arrematante
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item				Status
1	125	60	UNIDADE	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 10 C/ BALÃO				Fracassado
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME			0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item				Status
1	126	60	UNIDADE	SONDA NASOGASTRICA Nº 06 LONGA				
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME			0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item				Status
1	127	60	UNIDADE	SONDA NASOGASTRICA Nº 08 LONGA				Fracassado
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME			0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item				Status
1	128	60	UNIDADE	SONDA NASOGASTRICA Nº 10 LONGA				Fracassado
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME			0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item				Status
1	129	60	UNIDADE	SONDA NASOGASTRICA Nº 12 LONGA				Não Cotou
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME			0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item				Status
1	130	60	UNIDADE	SONDA NASOGASTRICA Nº 14 LONGA				Fracassado
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME			0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item				Status

1	131	60	UNIDADE	SONDA NASOGASTRICA Nº 16 LONGA				Fracassado
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME			0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item				Status
1	132	60	UNIDADE	SONDA NASOGASTRICA Nº 18 LONGA				Fracassado
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME			0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item				Status
1	133	60	UNIDADE	SONDA NASOGASTRICA Nº 20 LONGA				Fracassado
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME			0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item				Status
1	134	550	UNIDADE	TALA DE PAPELAO G				
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		CRIATIVA	3,80	3,50	Arrematante
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item				Status
1	135	600	UNIDADE	TALA DE PAPELAO M				
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		CRIATIVA	3,32	3,05	Arrematante
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item				Status
1	136	600	UNIDADE	TALA DE PAPELÃO P				
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		CRIATIVA	2,85	2,70	Arrematante
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item				Status
1	137	30	UNIDADE	TERMOMETRO CLINICO				
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		PREMIUM	8,00	6,90	Arrematante
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item				Status
1	138	40	UNIDADE	TESOURA PARA CORTE DE VESTES				Fracassado
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME			0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item				Status
1	139	15	UNIDADE	TESOURA MAIO				Fracassado
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME			0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item				Status
1	140	6000	UNIDADE	TIRAS DE GLICO- TESTES				
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
11.101.480/0001-01			EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME		G TECH	1,90	1,83	Arrematante

Resultado Final do Pregão Registro de Preços nº 5 / 2016									
Lote:	1	Item nº:	1	Cód. Item:	721	Economicidade:	5,56 %	Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	40			Valor Unitário:	85,00	Valor Total:	3.400,00	Marca:	VIC PHARMA
Arrematante:	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME							Situação:	Arrematado
Lote:	1	Item nº:	2	Cód. Item:	722	Economicidade:	16,67 %	Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	60			Valor Unitário:	5,00	Valor Total:	300,00	Marca:	VIC PHARMA
Arrematante:	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME							Situação:	Arrematado
Lote:	1	Item nº:	3	Cód. Item:	638	Economicidade:	10,00 %	Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	350			Valor Unitário:	0,09	Valor Total:	31,50	Marca:	DESCARPACK
Arrematante:	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME							Situação:	Arrematado
Lote:	1	Item nº:	4	Cód. Item:	723	Economicidade:	8,33 %	Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	140			Valor Unitário:	5,50	Valor Total:	770,00	Marca:	TUPI
Arrematante:	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME							Situação:	Arrematado
Lote:	1	Item nº:	5	Cód. Item:	724	Economicidade:	7,33 %	Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	25			Valor Unitário:	13,90	Valor Total:	347,50	Marca:	NATHALYA
Arrematante:	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME							Situação:	Arrematado
Lote:	1	Item nº:	6	Cód. Item:	725	Economicidade:	6,67 %	Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	2000			Valor Unitário:	0,70	Valor Total:	1.400,00	Marca:	BIOTEXTIL
Arrematante:	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME							Situação:	Arrematado
Lote:	1	Item nº:	7	Cód. Item:	726	Economicidade:	12,00 %	Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	2000			Valor Unitário:	1,10	Valor Total:	2.200,00	Marca:	BIOTEXTIL
Arrematante:	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME							Situação:	Arrematado
Lote:	1	Item nº:	8	Cód. Item:	727	Economicidade:	10,00 %	Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	2000			Valor Unitário:	1,35	Valor Total:	2.700,00	Marca:	BIOTEXTIL
Arrematante:	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME							Situação:	Arrematado
Lote:	1	Item nº:	9	Cód. Item:	655	Economicidade:	%	Unidade:	VALORES FINANCEIROS
Quantidade:	130			Valor Unitário:		Valor Total:		Marca:	
Arrematante:								Situação:	Fracassado
Motivo:	NÃO COTOU								
Lote:	1	Item nº:	10	Cód. Item:	396	Economicidade:	1,25 %	Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	1200			Valor Unitário:	7,90	Valor Total:	9.480,00	Marca:	RESGATE
Arrematante:	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME							Situação:	Arrematado
Lote:	1	Item nº:	11	Cód. Item:	185	Economicidade:	2,86 %	Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	300			Valor Unitário:	6,80	Valor Total:	2.040,00	Marca:	RESGATE
Arrematante:	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME							Situação:	Arrematado
Lote:	1	Item nº:	12	Cód. Item:	613	Economicidade:	10,00 %	Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	40			Valor Unitário:	4,50	Valor Total:	180,00	Marca:	ALFACELL
Arrematante:	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME							Situação:	Arrematado
Lote:	1	Item nº:	13	Cód. Item:	623	Economicidade:	%	Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	20			Valor Unitário:		Valor Total:		Marca:	
Arrematante:								Situação:	Fracassado
Motivo:	NÃO COTOU								
Lote:	1	Item nº:	14	Cód. Item:	728	Economicidade:	10,00 %	Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	70			Valor Unitário:	8,10	Valor Total:	567,00	Marca:	AMERICA
Arrematante:	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME							Situação:	Arrematado
Lote:	1	Item nº:	15	Cód. Item:	729	Economicidade:	%	Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	70			Valor Unitário:		Valor Total:		Marca:	
Arrematante:								Situação:	Arrematado
Lote:	1	Item nº:	16	Cód. Item:	193	Economicidade:	16,67 %	Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	330			Valor Unitário:	5,00	Valor Total:	1.650,00	Marca:	ADVANTIVE

Arrematante:	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME							Situação:	Arrematado
Lote:	1	Item nº:	17	Cód. Item:	194	Economicidade:	16,67 %	Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	330			Valor Unitário:	5,00	Valor Total:	1.650,00	Marca:	ADVANTIVE
Arrematante:	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME							Situação:	Arrematado
Lote:	1	Item nº:	18	Cód. Item:	195	Economicidade:	16,67 %	Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	330			Valor Unitário:	5,00	Valor Total:	1.650,00	Marca:	ADVANTIVE
Arrematante:	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME							Situação:	Arrematado
Lote:	1	Item nº:	19	Cód. Item:	196	Economicidade:	16,67 %	Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	330			Valor Unitário:	5,00	Valor Total:	1.650,00	Marca:	ADVANTIVE
Arrematante:	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME							Situação:	Arrematado
Lote:	1	Item nº:	20	Cód. Item:	197	Economicidade:	16,67 %	Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	330			Valor Unitário:	5,00	Valor Total:	1.650,00	Marca:	ADVANTIVE
Arrematante:	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME							Situação:	Arrematado
Lote:	1	Item nº:	21	Cód. Item:	198	Economicidade:	16,67 %	Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	330			Valor Unitário:	5,00	Valor Total:	1.650,00	Marca:	ADVANTIVE
Arrematante:	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME							Situação:	Arrematado
Lote:	1	Item nº:	22	Cód. Item:	616	Economicidade:	12,50 %	Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	130			Valor Unitário:	1,05	Valor Total:	136,50	Marca:	POLYON
Arrematante:	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME							Situação:	Arrematado
Lote:	1	Item nº:	23	Cód. Item:	617	Economicidade:	10,00 %	Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	130			Valor Unitário:	0,90	Valor Total:	117,00	Marca:	POLYON
Arrematante:	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME							Situação:	Arrematado
Lote:	1	Item nº:	24	Cód. Item:	618	Economicidade:	10,00 %	Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	130			Valor Unitário:	0,90	Valor Total:	117,00	Marca:	POLYON
Arrematante:	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME							Situação:	Arrematado
Lote:	1	Item nº:	25	Cód. Item:	619	Economicidade:	10,00 %	Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	130			Valor Unitário:	0,90	Valor Total:	117,00	Marca:	POLYON
Arrematante:	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME							Situação:	Arrematado
Lote:	1	Item nº:	26	Cód. Item:	620	Economicidade:	5,00 %	Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	130			Valor Unitário:	0,95	Valor Total:	123,50	Marca:	POLYON
Arrematante:	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME							Situação:	Arrematado
Lote:	1	Item nº:	27	Cód. Item:	621	Economicidade:	12,50 %	Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	130			Valor Unitário:	1,05	Valor Total:	136,50	Marca:	POLYON
Arrematante:	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME							Situação:	Arrematado
Lote:	1	Item nº:	28	Cód. Item:	730	Economicidade:	13,33 %	Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	380			Valor Unitário:	1,30	Valor Total:	494,00	Marca:	MEDSONDA
Arrematante:	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME							Situação:	Arrematado
Lote:	1	Item nº:	29	Cód. Item:	731	Economicidade:	13,33 %	Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	130			Valor Unitário:	26,00	Valor Total:	3.380,00	Marca:	RESGATE
Arrematante:	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME							Situação:	Arrematado
Lote:	1	Item nº:	30	Cód. Item:	181	Economicidade:	8,00 %	Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	480			Valor Unitário:	23,00	Valor Total:	11.040,00	Marca:	RESGATE
Arrematante:	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME							Situação:	Arrematado
Lote:	1	Item nº:	31	Cód. Item:	182	Economicidade:	8,00 %	Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	430			Valor Unitário:	23,00	Valor Total:	9.890,00	Marca:	RESGATE
Arrematante:	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME							Situação:	Arrematado
Lote:	1	Item nº:	32	Cód. Item:	183	Economicidade:	8,00 %	Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	130			Valor Unitário:	23,00	Valor Total:	2.990,00	Marca:	RESGATE
Arrematante:	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME							Situação:	Arrematado
Lote:	1	Item nº:	33	Cód. Item:	675	Economicidade:	16,67 %	Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	60			Valor Unitário:	25,00	Valor Total:	1.500,00	Marca:	RESGATE
Arrematante:	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME							Situação:	Arrematado
Lote:	1	Item nº:	34	Cód. Item:	441	Economicidade:	16,67 %	Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	80			Valor Unitário:	25,00	Valor Total:	2.000,00	Marca:	RESGATE
Arrematante:	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME							Situação:	Arrematado
Lote:	1	Item nº:	35	Cód. Item:	733	Economicidade:	13,75 %	Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	120			Valor Unitário:	6,90	Valor Total:	828,00	Marca:	EMBALAIRE
Arrematante:	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME							Situação:	Arrematado
Lote:	1	Item nº:	36	Cód. Item:	732	Economicidade:	20,00 %	Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	15			Valor Unitário:	3,20	Valor Total:	48,00	Marca:	ADVANTIVE
Arrematante:	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME							Situação:	Arrematado
Lote:	1	Item nº:	37	Cód. Item:	734	Economicidade:	13,33 %	Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	210			Valor Unitário:	2,60	Valor Total:	546,00	Marca:	AMERICA
Arrematante:	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME							Situação:	Arrematado
Lote:	1	Item nº:	38	Cód. Item:	639	Economicidade:	15,00 %	Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	400			Valor Unitário:	0,85	Valor Total:	340,00	Marca:	AMERICA
Arrematante:	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME							Situação:	Arrematado
Lote:	1	Item nº:	39	Cód. Item:	735	Economicidade:	%	Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	15			Valor Unitário:		Valor Total:		Marca:	
Arrematante:								Situação:	Revogado
Motivo:	FALTA DE ESPECIFICAÇAO EDITALÍCIA - UNIDADE DE MEDIDA								
Lote:	1	Item nº:	40	Cód. Item:	736	Economicidade:	%	Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	60			Valor Unitário:		Valor Total:		Marca:	
Arrematante:								Situação:	Revogado
Motivo:	FALTA DE INFORMAÇÕES EDITALICIAS - UNIDADE DE MEDIDA								
Lote:	1	Item nº:	41	Cód. Item:	737	Economicidade:	8,75 %	Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	40			Valor Unitário:	7,30	Valor Total:	292,00	Marca:	BIOTEC
Arrematante:	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME							Situação:	Arrematado
Lote:	1	Item nº:	42	Cód. Item:	738	Economicidade:	8,75 %	Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	40			Valor Unitário:	7,30	Valor Total:	292,00	Marca:	BIOTEC
Arrematante:	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME							Situação:	Arrematado
Lote:	1	Item nº:	43	Cód. Item:	739	Economicidade:	8,75 %	Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	40			Valor Unitário:	7,30	Valor Total:	292,00	Marca:	BIOTEC
Arrematante:	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME							Situação:	Arrematado
Lote:	1	Item nº:	44	Cód. Item:	740	Economicidade:	8,75 %	Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	40			Valor Unitário:	7,30	Valor Total:	292,00	Marca:	BIOTEC
Arrematante:	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME							Situação:	Arrematado
Lote:	1	Item nº:	45	Cód. Item:	741	Economicidade:	8,75 %	Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	40			Valor Unitário:	7,30	Valor Total:	292,00	Marca:	BIOTEC
Arrematante:	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME							Situação:	Arrematado

Lote:	1	Item nº:	46	Cód. Item:	742	Economicidade:	8,75 %	Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	40			Valor Unitário:	7,30	Valor Total:	292,00	Marca:	BIOTEC
Arrematante:	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME							Situação:	Arrematado
Lote:	1	Item nº:	47	Cód. Item:	743	Economicidade:	8,75 %	Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	40			Valor Unitário:	7,30	Valor Total:	292,00	Marca:	BIOTEC
Arrematante:	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME							Situação:	Arrematado
Lote:	1	Item nº:	48	Cód. Item:	744	Economicidade:	15,00 %	Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	3000			Valor Unitário:	0,34	Valor Total:	1.020,00	Marca:	MAXICOR
Arrematante:	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME							Situação:	Arrematado
Lote:	1	Item nº:	49	Cód. Item:	745	Economicidade:	1,25 %	Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	400			Valor Unitário:	1,58	Valor Total:	632,00	Marca:	DESCARPACK
Arrematante:	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME							Situação:	Arrematado
Lote:	1	Item nº:	50	Cód. Item:	426	Economicidade:	%	Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	130			Valor Unitário:		Valor Total:		Marca:	
Arrematante:								Situação:	Fracassado
Motivo:	NÃO COTOU								
Lote:	1	Item nº:	51	Cód. Item:	746	Economicidade:	12,50 %	Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	110			Valor Unitário:	7,00	Valor Total:	770,00	Marca:	MISSNER
Arrematante:	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME							Situação:	Arrematado
Lote:	1	Item nº:	52	Cód. Item:	747	Economicidade:	%	Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	50			Valor Unitário:		Valor Total:		Marca:	
Arrematante:								Situação:	Fracassado
Motivo:	NÃO COTOU								
Lote:	1	Item nº:	53	Cód. Item:	748	Economicidade:	7,50 %	Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	100			Valor Unitário:	37,00	Valor Total:	3.700,00	Marca:	OXIGEL
Arrematante:	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME							Situação:	Arrematado
Lote:	1	Item nº:	54	Cód. Item:	749	Economicidade:	8,33 %	Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	180			Valor Unitário:	5,50	Valor Total:	990,00	Marca:	MISSNER
Arrematante:	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME							Situação:	Arrematado
Lote:	1	Item nº:	55	Cód. Item:	750	Economicidade:	%	Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	4			Valor Unitário:		Valor Total:		Marca:	
Arrematante:								Situação:	Fracassado
Motivo:	NÃO COTOU								
Lote:	1	Item nº:	56	Cód. Item:	751	Economicidade:	%	Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	4			Valor Unitário:		Valor Total:		Marca:	
Arrematante:								Situação:	Arrematado
Lote:	1	Item nº:	57	Cód. Item:	752	Economicidade:	%	Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	10			Valor Unitário:		Valor Total:		Marca:	
Arrematante:								Situação:	Fracassado
Motivo:	NÃO COTOU								
Lote:	1	Item nº:	58	Cód. Item:	622	Economicidade:	%	Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	6			Valor Unitário:		Valor Total:		Marca:	
Arrematante:								Situação:	Fracassado
Motivo:	NÇAO COTOTOU								
Lote:	1	Item nº:	59	Cód. Item:	674	Economicidade:	10,00 %	Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	270			Valor Unitário:	5,40	Valor Total:	1.458,00	Marca:	VIC PHARMA
Arrematante:	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME							Situação:	Arrematado
Lote:	1	Item nº:	60	Cód. Item:	634	Economicidade:	13,00 %	Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	1100			Valor Unitário:	0,87	Valor Total:	957,00	Marca:	VITAL GOLD
Arrematante:	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME							Situação:	Arrematado
Lote:	1	Item nº:	61	Cód. Item:	654	Economicidade:	%	Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	30			Valor Unitário:		Valor Total:		Marca:	
Arrematante:								Situação:	Fracassado
Motivo:	NÃO COTOU								
Lote:	1	Item nº:	62	Cód. Item:	677	Economicidade:	10,00 %	Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	34			Valor Unitário:	54,00	Valor Total:	1.836,00	Marca:	RESGATE
Arrematante:	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME							Situação:	Arrematado
Lote:	1	Item nº:	63	Cód. Item:	649	Economicidade:	%	Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	20			Valor Unitário:		Valor Total:		Marca:	
Arrematante:								Situação:	Fracassado
Motivo:	NÃO COTOU								
Lote:	1	Item nº:	64	Cód. Item:	753	Economicidade:	14,00 %	Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	30			Valor Unitário:	12,90	Valor Total:	387,00	Marca:	DARU
Arrematante:	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME							Situação:	Arrematado
Lote:	1	Item nº:	65	Cód. Item:	754	Economicidade:	16,00 %	Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	6000			Valor Unitário:	0,42	Valor Total:	2.520,00	Marca:	G TECH
Arrematante:	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME							Situação:	Arrematado
Lote:	1	Item nº:	66	Cód. Item:	631	Economicidade:	13,89 %	Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	110			Valor Unitário:	15,50	Valor Total:	1.705,00	Marca:	ANADONA
Arrematante:	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME							Situação:	Arrematado
Lote:	1	Item nº:	67	Cód. Item:	625	Economicidade:	25,00 %	Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	80			Valor Unitário:	1,50	Valor Total:	120,00	Marca:	MAXITEC
Arrematante:	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME							Situação:	Arrematado
Lote:	1	Item nº:	68	Cód. Item:	626	Economicidade:	25,00 %	Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	80			Valor Unitário:	1,50	Valor Total:	120,00	Marca:	MAXITEC
Arrematante:	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME							Situação:	Arrematado
Lote:	1	Item nº:	69	Cód. Item:	627	Economicidade:	25,00 %	Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	80			Valor Unitário:	1,50	Valor Total:	120,00	Marca:	MAXITEC
Arrematante:	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME							Situação:	Arrematado
Lote:	1	Item nº:	70	Cód. Item:	628	Economicidade:	25,00 %	Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	80			Valor Unitário:	1,50	Valor Total:	120,00	Marca:	MAXITEC
Arrematante:	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME							Situação:	Arrematado
Lote:	1	Item nº:	71	Cód. Item:	755	Economicidade:	8,40 %	Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	400			Valor Unitário:	22,90	Valor Total:	9.160,00	Marca:	NUGARD
Arrematante:	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME							Situação:	Arrematado
Lote:	1	Item nº:	72	Cód. Item:	756	Economicidade:	5,00 %	Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	950			Valor Unitário:	23,75	Valor Total:	22.562,50	Marca:	NUGARD
Arrematante:	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME							Situação:	Arrematado
Lote:	1	Item nº:	73	Cód. Item:	757	Economicidade:	8,40 %	Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	1200			Valor Unitário:	22,90	Valor Total:	27.480,00	Marca:	NUGARD

Arrematante:	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME							Situação:	Arrematado
Lote:	1	Item nº:	74	Cód. Item:	758	Economicidade:	20,00 %	Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	500			Valor Unitário:	12,00	Valor Total:	6.000,00	Marca:	RESGATE
Arrematante:	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME							Situação:	Arrematado
Lote:	1	Item nº:	75	Cód. Item:	411	Economicidade:	20,00 %	Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	15000			Valor Unitário:	0,16	Valor Total:	2.400,00	Marca:	DESCARPACK
Arrematante:	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME							Situação:	Arrematado
Lote:	1	Item nº:	76	Cód. Item:	629	Economicidade:	22,00 %	Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	60			Valor Unitário:	3,90	Valor Total:	234,00	Marca:	KSN
Arrematante:	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME							Situação:	Arrematado
Lote:	1	Item nº:	77	Cód. Item:	759	Economicidade:	25,00 %	Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	130			Valor Unitário:	30,00	Valor Total:	3.900,00	Marca:	MD
Arrematante:	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME							Situação:	Arrematado
Lote:	1	Item nº:	78	Cód. Item:	760	Economicidade:	25,00 %	Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	80			Valor Unitário:	30,00	Valor Total:	2.400,00	Marca:	MD
Arrematante:	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME							Situação:	Arrematado
Lote:	1	Item nº:	79	Cód. Item:	761	Economicidade:	%	Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	34			Valor Unitário:		Valor Total:		Marca:	
Arrematante:								Situação:	Fracassado
Motivo:	NÃO COTOU								
Lote:	1	Item nº:	80	Cód. Item:	762	Economicidade:	1,11 %	Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	50			Valor Unitário:	17,80	Valor Total:	890,00	Marca:	ALFACELL
Arrematante:	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME							Situação:	Arrematado
Lote:	1	Item nº:	81	Cód. Item:	763	Economicidade:	5,00 %	Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	30			Valor Unitário:	2,85	Valor Total:	85,50	Marca:	ALFACELL
Arrematante:	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME							Situação:	Arrematado
Lote:	1	Item nº:	82	Cód. Item:	764	Economicidade:	5,00 %	Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	80			Valor Unitário:	3,80	Valor Total:	304,00	Marca:	ALFACELL
Arrematante:	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME							Situação:	Arrematado
Lote:	1	Item nº:	83	Cód. Item:	765	Economicidade:	6,67 %	Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	10			Valor Unitário:	28,00	Valor Total:	280,00	Marca:	HARBO
Arrematante:	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME							Situação:	Arrematado
Lote:	1	Item nº:	84	Cód. Item:	766	Economicidade:	6,00 %	Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	10			Valor Unitário:	47,00	Valor Total:	470,00	Marca:	HARBO
Arrematante:	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME							Situação:	Arrematado
Lote:	1	Item nº:	85	Cód. Item:	767	Economicidade:	1,11 %	Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	10			Valor Unitário:	89,00	Valor Total:	890,00	Marca:	HARBO
Arrematante:	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME							Situação:	Arrematado
Lote:	1	Item nº:	86	Cód. Item:	768	Economicidade:	1,67 %	Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	10			Valor Unitário:	118,00	Valor Total:	1.180,00	Marca:	HARBO
Arrematante:	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME							Situação:	Arrematado
Lote:	1	Item nº:	87	Cód. Item:	769	Economicidade:	5,26 %	Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	10			Valor Unitário:	180,00	Valor Total:	1.800,00	Marca:	HARBO
Arrematante:	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME							Situação:	Arrematado
Lote:	1	Item nº:	88	Cód. Item:	770	Economicidade:	%	Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	13			Valor Unitário:		Valor Total:		Marca:	
Arrematante:								Situação:	Fracassado
Motivo:	NÃO COTOU								
Lote:	1	Item nº:	89	Cód. Item:	771	Economicidade:	%	Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	15			Valor Unitário:		Valor Total:		Marca:	
Arrematante:								Situação:	Fracassado
Motivo:	NÃO COOTU								
Lote:	1	Item nº:	90	Cód. Item:	772	Economicidade:	%	Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	15			Valor Unitário:		Valor Total:		Marca:	
Arrematante:								Situação:	Fracassado
Motivo:	NÃO COTOU								
Lote:	1	Item nº:	91	Cód. Item:	773	Economicidade:	%	Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	15			Valor Unitário:		Valor Total:		Marca:	
Arrematante:								Situação:	Fracassado
Motivo:	NÃO COTOU								
Lote:	1	Item nº:	92	Cód. Item:	774	Economicidade:	12,00 %	Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	15			Valor Unitário:	22,00	Valor Total:	330,00	Marca:	VIC PHRMA
Arrematante:	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME							Situação:	Arrematado
Lote:	1	Item nº:	93	Cód. Item:	775	Economicidade:	10,00 %	Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	15			Valor Unitário:	27,00	Valor Total:	405,00	Marca:	VIC PHARMA
Arrematante:	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME							Situação:	Arrematado
Lote:	1	Item nº:	94	Cód. Item:	776	Economicidade:	%	Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	15			Valor Unitário:		Valor Total:		Marca:	
Arrematante:								Situação:	Fracassado
Motivo:	NÃO COTOU								
Lote:	1	Item nº:	95	Cód. Item:	637	Economicidade:	20,00 %	Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	60			Valor Unitário:	0,16	Valor Total:	9,60	Marca:	SR
Arrematante:	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME							Situação:	Arrematado
Lote:	1	Item nº:	96	Cód. Item:	636	Economicidade:	16,67 %	Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	300			Valor Unitário:	0,25	Valor Total:	75,00	Marca:	SR
Arrematante:	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME							Situação:	Arrematado
Lote:	1	Item nº:	97	Cód. Item:	635	Economicidade:	10,00 %	Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	80			Valor Unitário:	0,45	Valor Total:	36,00	Marca:	SR
Arrematante:	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME							Situação:	Arrematado
Lote:	1	Item nº:	98	Cód. Item:	651	Economicidade:	15,00 %	Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	25			Valor Unitário:	34,00	Valor Total:	850,00	Marca:	BIOTEC
Arrematante:	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME							Situação:	Arrematado
Lote:	1	Item nº:	99	Cód. Item:	660	Economicidade:	%	Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	60			Valor Unitário:		Valor Total:		Marca:	
Arrematante:								Situação:	Fracassado
Motivo:	NÃO COTOU								
Lote:	1	Item nº:	100	Cód. Item:	661	Economicidade:	%	Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	60			Valor Unitário:		Valor Total:		Marca:	
Arrematante:								Situação:	Fracassado
Motivo:	NÃO COTOU								

Lote:	1	Item nº:	101	Cód. Item:	662	Economicidade:	%	Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	60			Valor Unitário:		Valor Total:		Marca:	
Arrematante:								Situação:	Fracassado
Motivo:	NÃO COTOU								
Lote:	1	Item nº:	102	Cód. Item:	663	Economicidade:	%	Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	60			Valor Unitário:		Valor Total:		Marca:	
Arrematante:								Situação:	Fracassado
Motivo:	NÃO COTOU								
Lote:	1	Item nº:	103	Cód. Item:	664	Economicidade:	%	Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	60			Valor Unitário:		Valor Total:		Marca:	
Arrematante:								Situação:	Fracassado
Motivo:	NÃO COTOU								
Lote:	1	Item nº:	104	Cód. Item:	665	Economicidade:	%	Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	60			Valor Unitário:		Valor Total:		Marca:	
Arrematante:								Situação:	Fracassado
Motivo:	NÃO COTOU								
Lote:	1	Item nº:	105	Cód. Item:	777	Economicidade:	10,00 %	Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	60			Valor Unitário:	3,60	Valor Total:	216,00	Marca:	SOLIDOR
Arrematante:	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME							Situação:	Arrematado
Lote:	1	Item nº:	106	Cód. Item:	778	Economicidade:	10,00 %	Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	60			Valor Unitário:	3,60	Valor Total:	216,00	Marca:	SOLIDOR
Arrematante:	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME							Situação:	Arrematado
Lote:	1	Item nº:	107	Cód. Item:	779	Economicidade:	10,00 %	Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	60			Valor Unitário:	3,60	Valor Total:	216,00	Marca:	SOLIDOR
Arrematante:	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME							Situação:	Arrematado
Lote:	1	Item nº:	108	Cód. Item:	780	Economicidade:	10,00 %	Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	60			Valor Unitário:	3,60	Valor Total:	216,00	Marca:	SOLIDOR
Arrematante:	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME							Situação:	Arrematado
Lote:	1	Item nº:	109	Cód. Item:	781	Economicidade:	10,00 %	Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	60			Valor Unitário:	3,60	Valor Total:	216,00	Marca:	SOLIDOR
Arrematante:	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME							Situação:	Arrematado
Lote:	1	Item nº:	110	Cód. Item:	782	Economicidade:	10,00 %	Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	60			Valor Unitário:	3,60	Valor Total:	216,00	Marca:	SOLIDOR
Arrematante:	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME							Situação:	Arrematado
Lote:	1	Item nº:	111	Cód. Item:	783	Economicidade:	16,67 %	Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	90			Valor Unitário:	5,00	Valor Total:	450,00	Marca:	SOLIDOR
Arrematante:	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME							Situação:	Arrematado
Lote:	1	Item nº:	112	Cód. Item:	641	Economicidade:	11,67 %	Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	60			Valor Unitário:	5,30	Valor Total:	318,00	Marca:	SOLIDOR
Arrematante:	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME							Situação:	Arrematado
Lote:	1	Item nº:	113	Cód. Item:	784	Economicidade:	11,67 %	Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	60			Valor Unitário:	5,30	Valor Total:	318,00	Marca:	SOLIDOR
Arrematante:	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME							Situação:	Arrematado
Lote:	1	Item nº:	114	Cód. Item:	642	Economicidade:	11,67 %	Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	60			Valor Unitário:	5,30	Valor Total:	318,00	Marca:	SOLIDOR
Arrematante:	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME							Situação:	Arrematado
Lote:	1	Item nº:	115	Cód. Item:	785	Economicidade:	11,67 %	Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	60			Valor Unitário:	5,30	Valor Total:	318,00	Marca:	SOLIDOR
Arrematante:	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME							Situação:	Arrematado
Lote:	1	Item nº:	116	Cód. Item:	643	Economicidade:	11,67 %	Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	60			Valor Unitário:	5,30	Valor Total:	318,00	Marca:	SOLIDOR
Arrematante:	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME							Situação:	Arrematado
Lote:	1	Item nº:	117	Cód. Item:	786	Economicidade:	11,67 %	Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	60			Valor Unitário:	5,30	Valor Total:	318,00	Marca:	SOLIDOR
Arrematante:	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME							Situação:	Arrematado
Lote:	1	Item nº:	118	Cód. Item:	644	Economicidade:	11,67 %	Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	60			Valor Unitário:	5,30	Valor Total:	318,00	Marca:	SOLIDOR
Arrematante:	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME							Situação:	Arrematado
Lote:	1	Item nº:	119	Cód. Item:	787	Economicidade:	11,67 %	Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	90			Valor Unitário:	5,30	Valor Total:	477,00	Marca:	SOLIDOR
Arrematante:	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME							Situação:	Arrematado
Lote:	1	Item nº:	120	Cód. Item:	645	Economicidade:	11,67 %	Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	60			Valor Unitário:	5,30	Valor Total:	318,00	Marca:	SOLIDOR
Arrematante:	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME							Situação:	Arrematado
Lote:	1	Item nº:	121	Cód. Item:	788	Economicidade:	11,67 %	Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	90			Valor Unitário:	5,30	Valor Total:	477,00	Marca:	SOLIDOR
Arrematante:	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME							Situação:	Arrematado
Lote:	1	Item nº:	122	Cód. Item:	646	Economicidade:	11,67 %	Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	80			Valor Unitário:	5,30	Valor Total:	424,00	Marca:	SOLIDOR
Arrematante:	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME							Situação:	Arrematado
Lote:	1	Item nº:	123	Cód. Item:	789	Economicidade:	11,67 %	Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	80			Valor Unitário:	5,30	Valor Total:	424,00	Marca:	SOLIDOR
Arrematante:	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME							Situação:	Arrematado
Lote:	1	Item nº:	124	Cód. Item:	790	Economicidade:	11,67 %	Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	60			Valor Unitário:	5,30	Valor Total:	318,00	Marca:	SOLIDOR
Arrematante:	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME							Situação:	Arrematado
Lote:	1	Item nº:	125	Cód. Item:	791	Economicidade:	%	Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	60			Valor Unitário:		Valor Total:		Marca:	
Arrematante:								Situação:	Fracassado
Motivo:	NÃO COTOU								
Lote:	1	Item nº:	126	Cód. Item:	666	Economicidade:	%	Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	60			Valor Unitário:		Valor Total:		Marca:	
Arrematante:								Situação:	Arrematado
Lote:	1	Item nº:	127	Cód. Item:	667	Economicidade:	%	Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	60			Valor Unitário:		Valor Total:		Marca:	
Arrematante:								Situação:	Fracassado
Motivo:	NÃO COTOU								
Lote:	1	Item nº:	128	Cód. Item:	668	Economicidade:	%	Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	60			Valor Unitário:		Valor Total:		Marca:	
Arrematante:								Situação:	Fracassado

Motivo:	NAO COTOU								
Lote:	1	Item nº:	129	Cód. Item:	669	Economicidade:	%	Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	60			Valor Unitário:		Valor Total:		Marca:	
Arrematante:								Situação:	Arrematado
Lote:	1	Item nº:	130	Cód. Item:	670	Economicidade:	%	Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	60			Valor Unitário:		Valor Total:		Marca:	
Arrematante:								Situação:	Fracassado
Motivo:	não cotou								
Lote:	1	Item nº:	131	Cód. Item:	671	Economicidade:	%	Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	60			Valor Unitário:		Valor Total:		Marca:	
Arrematante:								Situação:	Fracassado
Motivo:	NÃO COTOU								
Lote:	1	Item nº:	132	Cód. Item:	672	Economicidade:	%	Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	60			Valor Unitário:		Valor Total:		Marca:	
Arrematante:								Situação:	Fracassado
Motivo:	NÃO COTOU								
Lote:	1	Item nº:	133	Cód. Item:	673	Economicidade:	%	Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	60			Valor Unitário:		Valor Total:		Marca:	
Arrematante:								Situação:	Fracassado
Motivo:	NÃO COTOU								
Lote:	1	Item nº:	134	Cód. Item:	200	Economicidade:	12,50 %	Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	550			Valor Unitário:	3,50	Valor Total:	1.925,00	Marca:	CRIATIVA
Arrematante:	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME							Situação:	Arrematado
Lote:	1	Item nº:	135	Cód. Item:	199	Economicidade:	12,86 %	Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	600			Valor Unitário:	3,05	Valor Total:	1.830,00	Marca:	CRIATIVA
Arrematante:	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME							Situação:	Arrematado
Lote:	1	Item nº:	136	Cód. Item:	201	Economicidade:	10,00 %	Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	600			Valor Unitário:	2,70	Valor Total:	1.620,00	Marca:	CRIATIVA
Arrematante:	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME							Situação:	Arrematado
Lote:	1	Item nº:	137	Cód. Item:	792	Economicidade:	13,75 %	Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	30			Valor Unitário:	6,90	Valor Total:	207,00	Marca:	PREMIUM
Arrematante:	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME							Situação:	Arrematado
Lote:	1	Item nº:	138	Cód. Item:	793	Economicidade:	%	Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	40			Valor Unitário:		Valor Total:		Marca:	
Arrematante:								Situação:	Fracassado
Motivo:	NÃO COTOU								
Lote:	1	Item nº:	139	Cód. Item:	794	Economicidade:	%	Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	15			Valor Unitário:		Valor Total:		Marca:	
Arrematante:								Situação:	Fracassado
Motivo:	NÃO COTOU								
Lote:	1	Item nº:	140	Cód. Item:	795	Economicidade:	8,50 %	Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	6000			Valor Unitário:	1,83	Valor Total:	10.980,00	Marca:	G TECH
Arrematante:	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME							Situação:	Arrematado

Resumo de Resultado do Pregão Registro de Preços nº 5 / 2016

11.101.480/0001-01 EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1	40	UNIDADE	Acido Peracético Lts	VIC PHARMA	85,00	3.400,00
1	2	60	UNIDADE	Aguá Oxigenada 10 volume Lts	VIC PHARMA	5,00	300,00
1	3	350	UNIDADE	AGULHA DESCARTAVEL 12X40	DESCARPACK	0,09	31,50
1	4	140	UNIDADE	Alcool 70% 1000ml	TUPI	5,50	770,00
1	5	25	UNIDADE	Algodão Hidrofilo Rolo 500gr	NATHALYA	13,90	347,50
1	6	2000	UNIDADE	Atadura Crepon 10x4,5	BIOTEXTIL	0,70	1.400,00
1	7	2000	UNIDADE	Atadura Crepon 15x4,5	BIOTEXTIL	1,10	2.200,00
1	8	2000	UNIDADE	Atadura Crepon 20x4,5	BIOTEXTIL	1,35	2.700,00
1	10	1200	UNIDADE	BANDAGEM TRIANGULAR TAM. G	RESGATE	7,90	9.480,00
1	11	300	UNIDADE	BANDAGEM TRIANGULAR TAM. M	RESGATE	6,80	2.040,00
1	12	40	UNIDADE	BATERIA 2032 3V	ALFACELL	4,50	180,00
1	14	70	UNIDADE	Campo Operatório 25x28 (desc) c/5	AMERICA	8,10	567,00
1	16	330	UNIDADE	CANULA DE GUEDEL N.00	ADVANTIVE	5,00	1.650,00
1	17	330	UNIDADE	CANULA DE GUEDEL N.01	ADVANTIVE	5,00	1.650,00
1	18	330	UNIDADE	CANULA DE GUEDEL N.02	ADVANTIVE	5,00	1.650,00
1	19	330	UNIDADE	CANULA DE GUEDEL N.03	ADVANTIVE	5,00	1.650,00
1	20	330	UNIDADE	CANULA DE GUEDEL N.04	ADVANTIVE	5,00	1.650,00
1	21	330	UNIDADE	CANULA DE GUEDEL N.05	ADVANTIVE	5,00	1.650,00
1	22	130	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO Nº14	POLYON	1,05	136,50
1	23	130	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO Nº16	POLYON	0,90	117,00
1	24	130	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO Nº18	POLYON	0,90	117,00
1	25	130	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO Nº20	POLYON	0,90	117,00
1	26	130	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO Nº22	POLYON	0,95	123,50
1	27	130	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO Nº24	POLYON	1,05	136,50
1	28	380	UNIDADE	CATETER OXIGENIO TIPO OCULOS	MEDSONDA	1,30	494,00
1	29	130	UNIDADE	CINTO P/ FIXAÇÃO MACA RESGATE JG C/3	RESGATE	26,00	3.380,00
1	30	480	UNIDADE	COLAR CERVICAL DE RESGATE P	RESGATE	23,00	11.040,00
1	31	430	UNIDADE	COLAR CERVICAL DE RESGATE M	RESGATE	23,00	9.890,00
1	32	130	UNIDADE	COLAR CERVICAL DE RESGATE G	RESGATE	23,00	2.990,00
1	33	60	UNIDADE	COLAR CERVICAL DE RESGATE NEO-NATAL	RESGATE	25,00	1.500,00
1	34	80	UNIDADE	COLAR CERVICAL RESGATE INFANTIL / PEDIÁTRICO	RESGATE	25,00	2.000,00
1	35	120	UNIDADE	COLETOR DE MATERIAL PERF-CORTANTE 13LT	EMBALAIRE	6,90	828,00
1	36	15	UNIDADE	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO	ADVANTIVE	3,20	48,00
1	37	210	UNIDADE	CHUMAÇO (CURATIVO ALGODONADO)	AMERICA	2,60	546,00
1	38	400	UNIDADE	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 ESTERIL 13 F C/10	AMERICA	0,85	340,00
1	41	40	UNIDADE	DRENO DE TORAX RADIOPACO Nº 12	BIOTEC	7,30	292,00
1	42	40	UNIDADE	DRENO DE TORAX RADIOPACO Nº 16	BIOTEC	7,30	292,00
1	43	40	UNIDADE	DRENO DE TORAX RADIOPACO Nº 20	BIOTEC	7,30	292,00
1	44	40	UNIDADE	DRENO DE TORAX RADIOPACO Nº 24	BIOTEC	7,30	292,00
1	45	40	UNIDADE	DRENO DE TORAX RADIOPACO Nº 28	BIOTEC	7,30	292,00
1	46	40	UNIDADE	DRENO DE TORAX RADIOPACO Nº 32	BIOTEC	7,30	292,00
1	47	40	UNIDADE	DRENO DE TORAX RADIOPACO Nº 36	BIOTEC	7,30	292,00
1	48	3000	UNIDADE	ELETRODO EGG DESCARTAVEL	MAXICOR	0,34	1.020,00

1	49	400	UNIDADE	EQUIPO MACROGOTAS COMPLETO	DESCARPACK	1,58	632,00
1	51	110	UNIDADE	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10X4,5	MISSNER	7,00	770,00
1	53	100	UNIDADE	MANDRIL PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL	OXIGEL	37,00	3.700,00
1	54	180	UNIDADE	FITA MICROPORE 10CMX4,5	MISSNER	5,50	990,00
1	59	270	UNIDADE	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% 1000ML	VIC PHARMA	5,40	1.458,00
1	60	1100	UNIDADE	INFUSOR 2 VIAS C/ CLAMP	VITAL GOLD	0,87	957,00
1	62	34	UNIDADE	KIT PARTO DE EMERGENCIA	RESGATE	54,00	1.836,00
1	64	30	UNIDADE	KIT NEBULIZAÇÃO	DARU	12,90	387,00
1	65	6000	UNIDADE	LANCETAS AUTOMÁTICAS P/TESTES DE GLICEMIA	G TECH	0,42	2.520,00
1	66	110	UNIDADE	LENÇOL TNT DESCARTAVEL C/ ELASTICO C/10	ANADONA	15,50	1.705,00
1	67	80	UNIDADE	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,0 ESTERIL	MAXITEC	1,50	120,00
1	68	80	UNIDADE	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5 ESTERIL	MAXITEC	1,50	120,00
1	69	80	UNIDADE	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,0 ESTERIL	MAXITEC	1,50	120,00
1	70	80	UNIDADE	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº8,5 ESTERIL	MAXITEC	1,50	120,00
1	71	400	UNIDADE	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX G CX/100	NUGARD	22,90	9.160,00
1	72	950	UNIDADE	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX M CX/100	NUGARD	23,75	22.562,50
1	73	1200	UNIDADE	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX P CX/100	NUGARD	22,90	27.480,00
1	74	500	UNIDADE	MANTA ALUMINIZADA 2,10 X 1,4	RESGATE	12,00	6.000,00
1	75	15000	UNIDADE	MÁSCARAS DESCARTÁVEIS COM ELÁSTICO	DESCARPACK	0,16	2.400,00
1	76	60	UNIDADE	MASCARA FACIAL PFF2	KSN	3,90	234,00
1	77	130	UNIDADE	MASCARA P/ VENTURI ADULTO	MD	30,00	3.900,00
1	78	80	UNIDADE	MASCARA P/ VENTURI INFANTIL	MD	30,00	2.400,00
1	80	50	UNIDADE	PILHA MEDIA C C/2	ALFACELL	17,80	890,00
1	81	30	UNIDADE	PILHA PEQUENA AA	ALFACELL	2,85	85,50
1	82	80	UNIDADE	PILHA PALITO AA	ALFACELL	3,80	304,00
1	83	10	UNIDADE	PAPEL GRAU CIRURGICO 05X100 CM	HARBO	28,00	280,00
1	84	10	UNIDADE	PAPEL GRAU CIRURGICO 10X100 CM	HARBO	47,00	470,00
1	85	10	UNIDADE	PAPEL GRAU CIRURGICO 20X100 CM	HARBO	89,00	890,00
1	86	10	UNIDADE	PAPEL GRAU CIRURGICO 30X100 CM	HARBO	118,00	1.180,00
1	87	10	UNIDADE	PAPEL GRAU CIRURGICO 40X100 CM	HARBO	180,00	1.800,00
1	92	15	UNIDADE	PVPI TÓPICO (LITRO)	VIC PHRMA	22,00	330,00
1	93	15	UNIDADE	PVPI DEGERMANTE (LITRO)	VIC PHARMA	27,00	405,00
1	95	60	UNIDADE	SERINGA DESCARTAVEL 05 ML ROSCA	SR	0,16	9,60
1	96	300	UNIDADE	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML ROSCA	SR	0,25	75,00
1	97	80	UNIDADE	SERINGA DESCARTAVEL 20 ML ROSCA	SR	0,45	36,00
1	98	25	UNIDADE	SISTEMA DRENAGEM MEDIASTINAL 2000ML	BIOTEC	34,00	850,00
1	105	60	UNIDADE	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS N.12	SOLIDOR	3,60	216,00
1	106	60	UNIDADE	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS N.14	SOLIDOR	3,60	216,00
1	107	60	UNIDADE	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS N.16	SOLIDOR	3,60	216,00
1	108	60	UNIDADE	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS N.18	SOLIDOR	3,60	216,00
1	109	60	UNIDADE	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS N.20	SOLIDOR	3,60	216,00
1	110	60	UNIDADE	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS N.22	SOLIDOR	3,60	216,00
1	111	90	UNIDADE	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 2,5	SOLIDOR	5,00	450,00
1	112	60	UNIDADE	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 3,0 C/ BALAO	SOLIDOR	5,30	318,00
1	113	60	UNIDADE	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 3,5 C/ BALÃO	SOLIDOR	5,30	318,00
1	114	60	UNIDADE	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 4,0 C/ BALAO	SOLIDOR	5,30	318,00
1	115	60	UNIDADE	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 4,5 C/ BALÃO	SOLIDOR	5,30	318,00
1	116	60	UNIDADE	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 5,0 C/ BALAO	SOLIDOR	5,30	318,00
1	117	60	UNIDADE	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 5,5 C/ BALÃO	SOLIDOR	5,30	318,00
1	118	60	UNIDADE	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 6,0 C/ BALAO	SOLIDOR	5,30	318,00
1	119	90	UNIDADE	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 6,5 C/ BALÃO	SOLIDOR	5,30	477,00
1	120	60	UNIDADE	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 7,0 C/ BALAO	SOLIDOR	5,30	318,00
1	121	90	UNIDADE	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 7,5 C/ BALÃO	SOLIDOR	5,30	477,00
1	122	80	UNIDADE	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 8,0 C/ BALAO	SOLIDOR	5,30	424,00
1	123	80	UNIDADE	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 8,5 C/ BALÃO	SOLIDOR	5,30	424,00
1	124	60	UNIDADE	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 9,5 C/ BALÃO	SOLIDOR	5,30	318,00
1	134	550	UNIDADE	TALA DE PAPELAO G	CRIATIVA	3,50	1.925,00
1	135	600	UNIDADE	TALA DE PAPELAO M	CRIATIVA	3,05	1.830,00
1	136	600	UNIDADE	TALA DE PAPELÃO P	CRIATIVA	2,70	1.620,00
1	137	30	UNIDADE	TERMOMETRO CLINICO	PREMIUM	6,90	207,00
1	140	6000	UNIDADE	TIRAS DE GLICO- TESTES	G TECH	1,83	10.980,00
Quantidade de Itens: 104					Total da Empresa:		R$ 190.332,10
Total do Pregão Presencial:							R$ 190.332,10

CRISTIANE C. NASCIMENTO
Pregoeira

ANDRESSA M. SANTOS
Membro
Comissão

Portaria Nº46 /2016 de 30 de Junho de 2016

11.101.480/0001-01
Efetive Produtos Médico-Hospitalares LTDA ME
035.501.499-80
CLÁUDIO JOSÉ DOS SANTOS

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:0176B3F5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 964/2016

Súmula: "Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova para o exercício de 2016, e a promover alterações no Plano Plurianual 2014 - 2017- e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA,**
Estado do Paraná **aprovou**, e eu **PREFEITO MUNICIPAL,** sanciono a seguinte Lei:
Art. 1°. Esta Lei autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial, no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova para o exercício financeiro de 2016 e a efetuar as correspondentes alterações nas Leis Municipais de nº 731 de 19 de setembro de 2013 (Plano Plurianual), e nº 904 de 25 de setembro de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).
Art. 2°. Fica aberto no Orçamento Fiscal do exercício financeiro de 2016, aprovado pela Lei nº 918 de 17 de novembro de 2015, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 171.112,33 (cento e setenta e um mil, cento e doze reais e trinta e três centavos), mediante a inclusão das Ações Orçamentárias 1231 e 1232, abaixo especificadas:

Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.003	-	Esporte		
08.003. 27 812 0012.1231		-	Implantação de Equipamentos de Esporte e Lazer		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) - exercício corrente		
4.4.90.52.00		-	Equipamentos e Material permanente	R$	74.038,66
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO PROJETO				R$	74.038,66
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ÓRGÃO				R$	74.038,66
Órgão:	13.000	-	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade Orçamentária:	13.001	-	Gabinete do Secretário		
13.001.08 244 0015.1232		-	Desapropriação de Áreas para Obras de construção de um Centro Administrativo Social		
Fonte	0 3 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – exercícios anteriores		
4.4.90.61.00		-	Aquisição de Imóveis	R$	97.073,67
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO PROJETO				R$	97.073,67
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ÓRGÃO				R$	97.073,67

Art. 3º. Constituem recursos à cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1º da presente Lei, os abaixo especificados:
I – Oriundo do superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R$ 97.073,67 (noventa e sete mil, setenta e três reais e sessenta e sete centavos), na fonte de recursos abaixo descrita conforme disposto no inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Fonte de Recursos	Descrição	Valor
000	Recursos Ordinários (Livres)	97.073

II – Oriundo do cancelamento parcial de dotações orçamentárias, no valor de R$ 74.038,66(setenta e quatro mil, trinta e oito reais e sessenta e seis centavos), conforme disposto no inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, abaixo especificadas:

Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.003	-	Esporte		
08.003. 27 812 0012.075		-	Manutenção e Reforma de Espaços Esportivos		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – exercício corrente		
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	74.038,66
TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE				R$	74.038,66
TOTAL DA REDUÇÃO NO ÓRGÃO				R$	74.038,66

Art. 4º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere esta Lei, ficam incluídas as Ações Orçamentárias 1231 e 1232, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2016 e reprogramada a Ação Orçamentária 2075, estabelecidas no ANEXO II da Lei Municipal nº 731 de 19 de setembro de 2013 – Plano Plurianual, na forma abaixo descritas:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2016	2017
27	FUNÇÃO: Desporto e Lazer	Equipamentos implantados/Unidade	Metas Físicas	
812	SUBFUNÇÃO: Desporto Comunitário		3	-
0012	PROGRAMA: Programa de Esporte e Lazer		Metas Financeiras	
1231	Projeto: Implantação de Equipamentos de Esporte e Lazer		74.038,66	0,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2016	2017
08	FUNÇÃO: Assistência Social	Área Desapropriada/m²	Metas Físicas	
244	SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária		1.191,46	-
0015	PROGRAMA: Programa Ação Social		Metas Financeiras	
1232	Projeto: Desapropriação de Área para Obras de construção de Um Centro Administrativo Social		97.073,67	0,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2016	2017
27	FUNÇÃO: Administração	Espaços Esportivos mantidos e reformados/Unidade	Metas Físicas	
812	SUBFUNÇÃO: Administração Geral		1	1
0012	PROGRAMA: Programa de Esporte e Lazer		Metas Financeiras	
2075	Atividade: Manutenção e Reforma de Espaços Esportivos		120.961,34	57.475,00

Art. 5º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere esta Lei e em razão dos ajustes efetuados no artigo 4º da presente Lei, ficam incluídas as Ações Orçamentárias 1231 e 1232 o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2016 e reprogramada a Ação Orçamentária 2075, estabelecidas no ANEXO I da Lei nº 904 de 25 de setembro de 2015 – Lei de Diretrizes Orçamentárias na forma abaixo descrita

Código	Especificação	Produto/Unidade	2016
27	FUNÇÃO: Desporto e Lazer	Equipamentos implantados/Unidade	Metas Físicas
812	SUBFUNÇÃO: Desporto Comunitário		3
0012	PROGRAMA: Programa de Esporte e Lazer		Metas Financeiras (l,00)
1231	Projeto: Implantação de Equipamentos de Esporte e Lazer		74.038,66
Código	Especificação	Produto/Unidade	2016
08	FUNÇÃO: Assistência Social	Área Desapropriada/m²	Metas Físicas
244	SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária		1.191,46
0015	PROGRAMA: Programa Ação Social		Metas Financeiras (l,00)

1232	Projeto: Desapropriação de Área para Obras de construção de Um Centro Administrativo Social		97.073,67
Código	Especificação	Produto/Unidade	2016
27	FUNÇÃO: Administração	Espaços Esportivos mantidos e reformados/Unidade	Metas Físicas
812	SUBFUNÇÃO: Administração Geral		1
0012	PROGRAMA: Programa de Gestão Administrativa		Metas Financeiras (l,00)
2075	Atividade: Manutenção e Reforma de Espaços Esportivos		120.961,34

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 16 de agosto de 2016.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:12269854

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 034/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO: Boa Ventura de São Roque
LICITAÇÃO Nº 034/2016 - MODALIDADE – PREGÃO
TIPO MENOR PREÇO

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU COOPERATIVA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO JOÃO PESSOA no período de 16 de Agosto a 21 de Dezembro/2016, a pedido da secretaria de Educação, Cultura e Esporte deste Município.**

Eu, Valdemar Gralak, Prefeito Municipal de Boa Ventura de São Roque, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, HOMOLOGO a classificação da Comissão Municipal de Licitação, referente ao processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial sob o n.º034/2016, em cumprimento ao disposto no Art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação realizada no dia **12 de Agosto de 2016** as **10h00min. (horário de Brasília)** em epigrafe, adjudicando como vencedor pelo critério menor preço por lote, a seguinte proponente.

LICITANTE CREDENCIADO

Proponente 1 - BOA VENTURA TRANSPORTE ESCOLAR LTDA ME, CNPJ nº 07.418/378/0001-59, situada na Rod. Pr 466, Km 51, Sn, Linha Sitio, Boa Ventura de São Roque/Pr, neste ato representado por **JOSEMAR GOMES DA SILVA**, portador do RG nº 5.843.619-4 SSP/Pr e CPF nº 804.457.999-00.

Homologa-se para a as proponentes conforme itens abaixo:

Município de Boa Ventura de São Roque - Ano 2016						
Classificação por Fornecedor						
Pregão 034/2016						
Fornecedor: BOA VENTURA TRANSPORTE ESCOLAR LTDA -ME					**CNPJ: 07.418.378/0001-59**	
Lote 001 - TRANSPORTE ESCOLAR						
Item	**Produto/Serviço**	**UN.**	**Qtde**	**Marca**	**Preço Unit.**	**Preço Total**
1	12865 ENC. SITIO NªSª DO CARMO/C.ELIZEU/C.AUGUSTO/C	KM	2.808	FIAT PALIO EDX	R$ 2,49	R$ 6.991,92
VALOR TOTAL:						R$ 6.991,92

Totalizando um valor global do certame de **BOA VENTURA TRANSPORTE ESCOLAR LTDA ME, CNPJ nº 07.418/378/0001-59**, vencedora do lote 01 itens 01 com o valor total de **R$ 6.991,92 (seis mil novecentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos)**.

Homologo a presente licitação.

Boa Ventura de São Roque, 17 de Agosto de 2016.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Pereira dos Santos
Código Identificador:3C1F20C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 033/2016 - SAMAE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO: Boa Ventura de São Roque
LICITAÇÃO Nº 033/2016 - MODALIDADE – PREGÃO

TIPO MENOR PREÇO

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA MEI, ME E EPP PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAL PERMANENTE, a pedido das Secretarias deste Município.**

Eu, Valdemar Gralak, Prefeito Municipal de Boa Ventura de São Roque, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, HOMOLOGO a classificação da Comissão Municipal de Licitação, referente ao processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial sob o n.º033/2016, em cumprimento ao disposto no Art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação realizada no dia **28 de Julho de 2016** as **09h00min. (horário de Brasília)** em epigrafe, adjudicando como vencedor pelo critério menor preço por item, as seguintes proponentes.

LICITANTES CREDENCIADOS

LICITANTE 01 – NIVEMPRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 17.975.908/0001-13, sediada na Rua Professor João Soares Barcelos, 2379 Loja 05, Boqueirão, Curitiba – Pr. Representado por **ISRAEL DE NAZARE GONÇALVES SERAFIM** portador do RG nº 644.475-8 SSP/PR CPF nº 018.354.049-28.

LICITANTE 02 – I. SILVA EQUIPAMNETOS PARA ESCRITÓRIO, CNPJ nº 09.230.568/0001-73, sediada na Rua Devete de Paula Xavier, 1348 Campo Mourão-Pr. Repres. por **ALAN FRANCISCO FIRBIDA ROCHA,** portador do RG nº 94.592-9 SSP Pr e CPF nº 070.337.279-33

LICITANTE 03 – SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA EPP, **CNPJ nº 75.997.858.0001-71**, sediado na Rua Inácio Karpinski, 1276, Bomsucesso, Guarapuava-Pr. Representado pelo Sr CELSO STACHEIRA, portador do RG nº 657.216-2 SSP/Pr e CPF nº 149.877.169-68.

LICITANTE 04 – V. A OTTONI EQUIPAMENTOS - ME, CNPJ sob nº 18.770.897/0001-06 situado na Avenida Santos Vicentim, 236, Centro – Campina do Simão – Pr, entregues através do Representante legal credenciado JEFERSON OTTONI, portador do CPF nº 050.834.229-56 RG nº 7.529.818-8SSP/PR.

LICITANTE 05 - C.K YOKOTA MÓVEIS, CNPJ nº 04.340.699/0001-83 sediada na Rua Alcione Bastos, 1085, Alto da XV, Guarapuava - Pr. Representante credenciado por GIOVANE MOLETE**,** portador do RG nº 10.713.301-1 SSP PR e CPF nº 091.096.989-22.

LICITANTE 06 – CUNHA & PRAZUM LTDA - ME, CNPJ Sob 10.692.055/0001-63, situado na Rua João Carlos Gomes, 206 Jardim Aeroporto – Ivaiporã/Pr, representado por **ALEXANDRE RODRIGO MARTINS DA CUNHA** portador do RG nº 10.096.401-5 SSP PR e CPF nº 057.452.169-05

LICITANTE 07 – COMERCIO MS LICITA LTDA - ME, CNPJ Sob 12.501.677/0001-92, situado na Avenida São João, 145, Centro, São João do Ivai /Pr, representado por **PAULO CESAR LOPES MARCELINO** portador do RG nº 3.560.616-5 SSP PR e CPF nº 015.917.959-90

LICITANTE 08 – LICIMASTER COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA EIRELI – ME, CNPJ Sob 13.236.847/0001-11, situado na Avenida Dr. Pampilho D´Assunção, 722, Fundos – Rebolças - Curitiba/Pr, representado por **RUBENS DOS REIS MORAES,** portador do RG nº 2.052.662-9 SSP PR e CPF nº 659.122.009-49

LICITANTE 09 – K G TECNOLOGIA LTDA – ME, CNPJ Sob 24.228.034/0001-04, situado na Rua das Garças, 06 Agua Verde - Pinhão/Pr, representado por **JOÃO HENRIQUE KRAPP** portador do RG nº 6311352-2 SSP PR e CPF nº 008.591.209-37

Homologa-se para a as proponentes conforme itens abaixo:

Município de Boa Ventura de São Roque - 2016						
Classificação por Fornecedor						
Pregão 033/2016						
Fornecedor: 40176-5 C. K. YOKOTA MÓVEIS		**CNPJ: 04.340.669/0001-83**				
Representante:41408-5 GIOVANE MOLETA						
Lote 002 - MATERIAL PERMANENTE - MÓVEIS E CADEIRAS					Total Lote	24.485,00
Item	**Produto/Serviço**	**UN.**	**Qtde**	**Marca**	**Preço Unit.**	**Pr.Total**
1	12518 ARMARIO	UN	3	PERFLEX	605,00	1.815,00
3	6517 ARMÁRIO 2 PORTAS	UN	5	PERFLEX	400,00	2.000,00
4	12530 ARQUIVO	UN	2	PERFLEX	465,00	930,00
6	12399 ARQUIVO EM MDF 4 GAVETAS	UN	3	PERFLEX	600,00	1.800,00
7	11645 BALCÃO	UN	2	PERFLEX	690,00	1.380,00
8	11645 BALCÃO	UN	2	PERFLEX	795,00	1.590,00
9	12525 CADEIRA	UN	10	PERFLEX	85,00	850,00
14	12584 ESTAÇÃO DE TRABALHO MODELO EM L	UN	2	PERFLEX	500,00	1.000,00
16	9772 GAVETEIRO 02 GAVETAS E 1 GAVETÃO P/ PASTA SUS	UN	5	PERFLEX	300,00	1.500,00
17	12529 MESA DE ESCRITÓRIO	UN	1	PERFLEX	325,00	325,00
18	12529 MESA DE ESCRITÓRIO	UN	2	PERFLEX	325,00	650,00
19	12522 MESA DE REUNIÃO	UN	1	PERFLEX	1.140,00	1.140,00
20	12839 MESA EM MDF	UN	3	PERFLEX	545,00	1.635,00
21	12669 MESA ESCRIVANIA EM L TIPO ILHA COM PAINÉL D	UN	12	PERFLEX	450,00	5.400,00
22	12665 MESA PARA ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS	UN	6	PERFLEX	300,00	1.800,00
23	10406 MESA PARA ESCRITÓRIO SEMI OVAL 12 LUGARES	UN	1	PERFLEX	670,00	670,00
Fornecedor: 39517-0 COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME				**Total Global da Empresa**		**26.050,30**
Representante: 41243-1 CLEBER SILVÉRIO SIMÃO				**CNPJ: 12.501.677/0001-92**		
Lote 001 - MATERIAL DE INFORMÁTICA CONSUMO E PERMANENTE				**Total do lote 01**		**24.958,30**
38	12381 FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS	UN	16	KAIROS	30,80	492,80
40	905 FONTE ATX 24 PINOS 200W	UN	5	MULTILASER	59,90	299,50
41	930 HD 500 GB	UN	4	SEAGATE	395,00	1.580,00
52	3864 MONITOR DE 18,5 POLEGADAS	UN	4	AOC	475,00	1.900,00
53	9623 MOUSE OPTICO	UN	116	MULTILASER	31,00	3.596,00
60	12578 NOTEBOOK i5-5200U	UN	5	ACER	3.050,00	15.250,00
62	9626 PENDRIVE 08 GB	UN	37	SANDISK	28,00	1.036,00
68	932 ROTEADOR WIRELESS	UN	5	MULTILASER	114,00	570,00
70	5676 SWITCH 8 PORTAS	UN	3	TPLINK	78,00	234,00
Lote 003 - MATERIAL PERMANENTE - DIVERSOS				**Total do lote 01**		**1.092,00**
9	3069 BEBEDOURO DE ÁGUA REFRIGERADA	UN	3	MASTERFRIO	364,00	1.092,00
Fornecedor: 41560-0 CUNHA PRACZUM LTDA - ME	**CNPJ: 10.692.055/0001-63**			**Total Global da Empresa**		**29.029,50**
Lote 001 - MATERIAL DE INFORMÁTICA CONSUMO E PERMANENTE				**Total do lote 01**		29.029,50
12	6531 CAIXA DE SOM	UN	5	HORBIT	21,90	109,50
45	12576 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	UN	15	HP	1.928,00	28.920,00
Fornecedor: 40714-3 I.SILVA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO - EPP				**Total Global da Empresa**		**15.173,50**
Representante: 41071-3 ALAN FRANCISCO FIRBIDA ROCHA				**CNPJ: 09.230.568/0001-73**		
Lote 001 - MATERIAL DE INFORMÁTICA CONSUMO E PERMANENTE				**Total do lote 01**		**15.173,50**
32	6303 COMPUTADOR COMPLETO	UN	2	EM ANEXO	1.885,00	3.770,00

33	6303 COMPUTADOR COMPLETO	UN	6	EM ANEXO	1.874,00	11.244,00
44	12426 HUB USB 4 PORTAS	UN	5	HARDLINE	31,90	159,50
Fornecedor: 41565-1 KG TECNOLOGIA LTDA ME				**Total Global da Empresa**		**36.883,10**
Representante: 38167-5 João Henrique Krapp				**CNPJ: 24.228.034/0001-04**		
Lote 001 - MATERIAL DE INFORMÁTICA CONSUMO E PERMANENTE				**Total do lote 01**		**36.029,10**
2	12406 ANTENA GRADE 25 DBI KIT INTERNET	UN	1	AQUARIO	147,00	147,00
3	12766 APOIO DE BRAÇOS TECLADO	UN	4	SOUTECH	40,00	160,00
8	12375 CABO DE REDE	MT	100	TDA	1,48	148,00
9	12407 CABO HDMI 1,8 MTS	UN	2	ARCTICUS	18,45	36,90
10	12408 CABO VGA 1,5 MTS	UN	2	ARCTICUS	18,50	37,00
13	12409 CAIXA HERMÉTICA TAMANHO MÉDIO	UN	1	MULTITOC	44,00	44,00
14	12583 CARREGADOR P/ NETBOOK	UN	1	OEM	88,00	88,00
29	12425 CAVALETE PARA TUBO 1" DUPLO	UN	1	OEM	21,00	21,00
31	6303 COMPUTADOR COMPLETO	UN	2	CENTRIUM/	2.800,00	5.600,00
34	12371 COMPUTADOR COMPLETO I3	UN	2	Intel-MSI-KINGSTON-	2.125,00	4.250,00
35	12439 COMPUTADOR DESKTOP DUAL CORE	UN	4	CENTRIUM	1.692,00	6.768,00
37	12770 EXTENSÃO ELÉTRICA DE 3 METROS	UN	2	MEGATRON	17,50	35,00
47	12693 LAMPADA PARA RETROPROJETOR (DATASHOW)	UN	1	LTDG	524,00	524,00
57	12577 NOBREAK MINI 600VA BIVOLT	UN	3	NHS	327,00	981,00
61	12833 PASTA MALETA PARA NOTEBOOK	UN	3	MULTILASER	82,00	246,00
63	732 PLACA DE REDE	UN	3	TP LINK	49,90	149,70
66	12427 PROCESSADOR LGA	UN	3	INTEL	364,50	1.093,50
67	12523 PROJETOR DE MULTIMÍDIA (DATASHOW)	UN	4	EPSON	2.515,00	10.060,00
73	12849 TELA P/NOTEBOOK ACER ES1-512 C4DW MODELO D	UN	1	OEM	447,00	447,00
74	12585 TONER CE285A/85A NOVO	UN	15	SUPRIAMERICA	178,00	2.670,00
75	9795 TONER HP LASERJET Q5949A	UN	8	SUPRIAMERICA	95,00	760,00
81	12435 TONER NOVO PRETO P/HP 505A 36A	UN	3	SUPRIAMERICA	81,00	243,00
82	12437 TONER NOVO PRETO P/SAMSUNG 2150	UN	5	SUPRIAMERICA	124,00	620,00
83	12434 TONER NOVO PRETO P/SAMSUNG ML 2850	UN	5	SUPRIAMERICA	180,00	900,00
Lote 003 - MATERIAL PERMANENTE - DIVERSOS				**Total do lote 03**		**854,00**
1	9748 ANTENA PARABÓLICA MONOPONTO	UN	1	CENTURY	250,00	250,00
6	12768 APRESENTADOR SEM FIO MULTIMIDIA	UN	1	MULTILASER	169,00	169,00
26	12835 TELA DE PROJEÇÃO	UN	1	TES	435,00	435,00
Fornecedores: 41568-5 LICIMASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EIRELI				**Total Global Empresa:**		**12.200,00**
Representante: 41559-6 RUBENS DOS REIS MORAIS				**CNPJ: 13.236.847/0001-11**		
Lote 003 - MATERIAL PERMANENTE - DIVERSOS				**Total do lote 03**		**12.200,00**
3	11849 APARELHO DE TELEFONE SEM FIO	UN	14	INTELBRAS	144,00	2.016,00
4	2092 APARELHO DE TELEFONE SIMPLES	UN	14	ELGIN	75,50	1.057,00
16	12771 FRAGMENTADORA DE PAPEL	UN	1	AURORA	240,00	240,00
18	12519 GELADEIRA/REFRIGERADOR	UN	1	ELECTROLUX	2.125,00	2.125,00
22	12580 MOTOSERRA	UN	1	TOYAMA	1.490,00	1.490,00
25	12579 ROÇADEIRA	UN	1	TOYAMA	2.030,00	2.030,00
27	6304 TV 32" LCD	UN	2	SAMSUNG	1.450,00	2.900,00
28	4499 VENTILADOR DE PAREDE 60 CM	UN	2	VENTISOL	171,00	342,00
Fornecedor: 40722-4 NUVEMPRIME INFORMATICA LTDA ME				**Total Global Empresa:**		**32.250,00**
Representante: 41564-2 Israel de Nazare Goncalves Serafim				**CNPJ: 17.975.908/0001-13**		
Lote 001 - MATERIAL DE INFORMÁTICA CONSUMO E PERMANENTE				**Total do lote 01**		**32.250,00**
48	9621 LICENCA ANTI VIRUS	UN	98	MCAFEE	84,00	8.232,00
56	5793 NOBREAK	UN	18	RAGTECH	476,00	8.568,00
58	3361 NOTEBOOK	UN	2	ACER	2.125,00	4.250,00
59	12372 NOTEBOOK I3	UN	4	LENOVO	2.800,00	11.200,00
Fornecedor: 26-4 SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA				**Total Global Empresa:**		**28.104,90**
Representante: 37722-8 CELSO STACHEIRA				**CNPJ: 75.997.858/0001-71**		
Lote 001 - MATERIAL DE INFORMÁTICA CONSUMO E PERMANENTE				**Total do Lote 01**		**2.291,90**
36	380 EXTENSÃO 20 MTS	UN	2	MUTILASER	60,00	120,00
69	12834 SUPORTE PARA CPU	UN	3	RUSTIKA	46,80	140,40
72	12662 TECLADO PADRÃO USB ABNT2	UN	35	LEADERSHIP	33,90	1.186,50
76	12429 TONER NOVO P/HP AMARELO CE412A	UN	3	POTENCIAL	104,00	312,00
79	12432 TONER NOVO P/HP PRETO CE410A	UN	3	POTENCIAL	104,00	312,00
80	12433 TONER NOVO PRETO P/HP 278A	UN	3	POTENCIAL	64,00	192,00
84	11194 TUBO	UN	1	POTENCIAL	29,00	29,00
Lote 002 - MATERIAL PERMANENTE - MÓVEIS E CADEIRAS				**lotal do lote 02**		**19.219,00**
2	12518 ARMARIO	UN	8	RUSTIKA - RA 402	574,00	4.592,00
10	4892 CADEIRA FIXA SECRETARIA 04 PÉS	UN	26	SIDFLEX - S1021	102,00	2.652,00
11	12670 CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA	UN	10	SIDFLEX - S1009	472,00	4.720,00
12	5927 CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA	UN	18	SIDFLEX - S2010	265,00	4.770,00
13	5927 CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA	UN	9	SIDFLEX - S1020	237,00	2.133,00
15	3082 ESTANTE EM AÇO	UN	2	RUSTIKA - RED 30 C/R	176,00	352,00
Lote 003 - MATERIAL PERMANENTE - DIVERSOS				**Total do lote 03**		**6.594,00**
11	6531 CAIXA DE SOM	UN	1	FRAHN	764,00	764,00
19	12663 GPS,COM VISOR COLORIDO	UN	3	TIM TIM	770,00	2.310,00
20	12664 LAVADORA DE ALTA PRESSÃO	UN	2	ELETROLUX - ULTRA WASH	1.160,00	2.320,00
21	12573 MICROFONE COM FIO PROFISSIONAL	UN	5	LESON	240,00	1.200,00
Fornecedor: 40734-8 VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME				**CNPJ: 18.770.897/0001-06**		
Representante: 41073-0 VIVIANE APARECIDA OTTONI				**Total Global Empresa:**		**54.430,20**
Lote 001 - MATERIAL DE INFORMÁTICA CONSUMO E PERMANENTE				**Total do Lote 01**		**23.144,20**
1	5675 ACCESS POINT	UN	1	TP LINK	132,00	132,00
4	12767 APOIO PARA PÉS	UN	5	MULTILASER	70,00	350,00
5	7290 BATERIA 9V	UN	5	THOM	9,50	47,50
11	12575 CAIXA AMPLIFICADORA MULTIUSO	UN	2	ONEAL	765,00	1.530,00
15	9797 CARTUCHO HP122 COLORIDO	UN	8	MASTERPRINT	52,00	416,00
16	12411 CARTUCHO NOVO P/HP COLORIDO 22	UN	20	MASTERPRINT	75,50	1.510,00
17	12412 CARTUCHO NOVO P/HP COLORIDO 28	UN	5	MASTERPRINT	75,50	377,50
18	12413 CARTUCHO NOVO P/HP COLORIDO 60	UN	5	MASTERPRINT	71,00	355,00
19	12414 CARTUCHO NOVO P/HP COLORIDO 662	UN	20	MASTERPRINT	52,00	1.040,00
20	12415 CARTUCHO NOVO P/HP COLORIDO 75	UN	5	MASTERPRINT	71,00	355,00
21	12416 CARTUCHO NOVO P/HP PRETO 122	UN	15	HP	56,50	847,50
22	12416 CARTUCHO NOVO P/HP PRETO 122	UN	5	HP	56,50	282,50
23	12419 CARTUCHO NOVO P/HP PRETO 21	UN	20	MASTERPRINT	64,50	1.290,00
24	12420 CARTUCHO NOVO P/HP PRETO 27	UN	5	MASTERPRINT	71,50	357,50

25	12421 CARTUCHO NOVO P/HP PRETO 60	UN	5	MASTERPRINT	66,50	332,50
26	12422 CARTUCHO NOVO P/HP PRETO 662	UN	20	MASTERPRINT	52,50	1.050,00
27	12423 CARTUCHO NOVO P/HP PRETO 74	UN	5	MASTERPRINT	65,00	325,00
28	12410 CARTUCHO P/ HP COLORIDO 122	UN	5	MASTERPRINT	62,50	312,50
30	9794 CILINDRO PARA TONER HP CE285A	UN	8	MASTERPRINT	20,00	160,00
39	7000 FIO PARA INTERNET	MT	160	MULTILASER	2,07	331,20
42	12668 HD EXTERNO 500 GB	UN	4	SAMSUNG	315,00	1.260,00
43	9804 HD EXTERNO 500GB	UN	3	SAMSUNG	315,00	945,00
46	12667 IMPRESSORA MULTIF. COM MONITOR TELA 8'	UN	1	HP	4.597,00	4.597,00
49	6797 LIXEIRA C/ PEDAL 12 LTS	UN	3	TRITEC	93,50	280,50
50	5682 MEMORIA DDR 2 GB	UN	2	MARKVISION	92,00	184,00
51	5684 MEMORIA DDR3 4 GB	UN	3	MARKVISION	169,00	507,00
54	9733 MOUSE OPTICO	UN	1	MULTILASER	33,00	33,00
55	12831 MOUSEPAD COM PROTETOR DE PUNHO	UN	4	MULTILASER	33,00	132,00
64	5680 PLACA MÃE	UN	4	ASUS	319,00	1.276,00
65	5680 PLACA MÃE	UN	2	ASUS	319,00	638,00
71	9631 TECLADO MULTIMIDIA	UN	30	MULTILASER	42,20	1.266,00
77	12430 TONER NOVO P/HP CIANO CE411A	UN	3	MASTERPRINT	104,00	312,00
78	12431 TONER NOVO P/HP MAGENTA CE413A	UN	3	MASTERPRINT	104,00	312,00
Lote 002 - MATERIAL PERMANENTE - MÓVEIS E CADEIRAS				**Lotel d o lote 02**		**2.790,00**
5	10400 ARQUIVO DE AÇO C/ 04 GAVETAS	UN	6	PERFLEX	465,00	2.790,00
Lote 003 - MATERIAL PERMANENTE - DIVERSOS				**Total do lote 03**		**28.496,00**
5	12828 APARELHO SMARTPHONE	UN	1	MOTOROLA	1.545,00	1.545,00
7	9763 AR CONDICIONADO	UN	3	KOMECO	2.415,00	7.245,00
8	12672 BALANCA PLATAFORMA	UN	2	QUANTÁ	725,00	1.450,00
14	10419 CAMERA DIGITAL	UN	7	NIKON	2.420,00	16.940,00
15	9355 ESCADA	UN	2	MOR	349,00	698,00
23	12674 RECEPTOR E CONVERSOR DIGITAL	UN	2	BENDIX	309,00	618,00
Total Global do certame						**258.606,50**

Totalizando um valor global do certame de R$ 258.606,50 (duzentos e cinquenta e oito mil seiscentos e seis reais e cinquenta centavos).

Homologo a presente licitação.

Boa Ventura de São Roque, 17 de Agosto de 2016.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Pereira dos Santos
Código Identificador:A8048C8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 030/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO: Boa Ventura de São Roque
LICITAÇÃO Nº 030/2016 - MODALIDADE – PREGÃO
TIPO MENOR PREÇO

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA MEI, ME E EPP PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESINTETIZAÇÃO, conforme anexo I do edital, a pedido da Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária e Secretaria de Educação Cultura e Esporte deste Município.**

Eu, Valdemar Gralak, Prefeito Municipal de Boa Ventura de São Roque, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, HOMOLOGO a classificação da Comissão Municipal de Licitação, referente ao processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial sob o n.º030/2016, em cumprimento ao disposto no Art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação realizada dia **27 de Julho de 2016** as **14h00min. (horário de Brasília)** em epigrafe, adjudicando como vencedor pelo critério menor preço por lote, a seguinte proponente.

LICITANTE CREDENCIADO

Proponente 1 – **ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - ME, CNPJ Nº 08.873.392/0001-05**, Rua Mato Grosso, 1444, centro - CEP: 85.812-020, Representado por ALESSANDRO ROBERTO ROCHA NUNES, portador do CPF nº 762.323.019-00 e RG nº 5.935.545-7 SSP/PR.

Homologa-se para a as proponentes conforme itens abaixo:

Município de Boa Ventura de São Roque – 2016 - Classificação por Fornecedor - Pregão 30/2016						
Fornecedor: ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME CNPJ: 08.873.392/0001-05					**Total Global**	**R$ 6.100,00**
Representante: 41571-5 ALESSANDRO ROBERTO ROCHA NUNES					**fone: (45)3038 6577**	
Lote 001 - SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESINTETIZAÇÃO UNID. EDUCAÇÃO INFANTIL						**R$ 4.380,00**
Item	**Produto/Serviço**		**UN.**	**QTDE**	**Preço Unit.**	**Preço Total**
1	12749	SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESIN	UN	1	R$ 350,00	R$ 350,00
2	12749	SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESIN	UN	1	R$ 840,00	R$ 840,00
3	12749	SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESIN	UN	1	R$ 170,00	R$ 170,00
4	12749	SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESIN	UN	1	R$ 250,00	R$ 250,00
5	12749	SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESIN	UN	1	R$ 850,00	R$ 850,00
6	12749	SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESIN	UN	1	R$ 540,00	R$ 540,00
7	12749	SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESIN	UN	1	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00

8	12749	SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESIN	UN	1	R$ 180,00	R$ 180,00
Lote 002 - SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESINTETIZAÇÃO UN. BASICA DE SAÚDE						**R$ 1.720,00**
1	12750	LIMPEZA DE RESERVATÓRIO/CAIXA DE ÁGUA	UN	1	R$ 120,00	R$ 120,00
2	12750	LIMPEZA DE RESERVATÓRIO/CAIXA DE ÁGUA	UN	2	R$ 90,00	R$ 180,00
3	12750	LIMPEZA DE RESERVATÓRIO/CAIXA DE ÁGUA	UN	1	R$ 120,00	R$ 120,00
4	12749	SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESIN	UN	1	R$ 480,00	R$ 480,00
5	12749	SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESIN	UN	1	R$ 280,00	R$ 280,00
6	12749	SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESIN	UN	1	R$ 540,00	R$ 540,00
VALOR TOTAL :						**R$ 6.100,00**

Totalizando um valor global do certame de **R$ 6.100,00 (seis mil e cem reais).**

Homologo a presente licitação.

Boa Ventura de São Roque, 17 de Agosto de 2016.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Pereira dos Santos
Código Identificador:DFD6A68A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2016 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO INTERNO Nº 127/2016

Marcos Antônio David, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório, modalidade **Pregão Presencial nº 055/2016 – Registro de Preços – Menor Preço por Item**, objetivando a ***aquisição de materiais elétricos, visando atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais, a serem adquiridos conforme a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses***, ficando assim **ADJUDICADO** o Pregão Presencial em favor das empresas: **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. – ME - CNPJ 37.227.550/0001-58 e FRANCO CASA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME - CNPJ Nº 14.082.570/0001-82**, por terem satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas mais vantajosas aos interesses da administração.

Nº	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UND	V. UNITÁRIO (R$)	MARCA	PROPONENTE VENCEDORA
01	Abraçadeira em Aço Carbono de 1" - com parafuso de cabeça sextavada com fenda.	200	UND	1,35	JANDRIGUES	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. – ME
02	Bocal Fixo de Teto-base E-27- Corrente: 4ª-- Tensão: 250V-Cor: Branca.	250	UND	1,90	FOX	FRANCO CASA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME
03	Cabo chato liso flexível p/ telefone 2 vias - preto.	500	M	1,37	SIL	FRANCO CASA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME
04	Cabo Flexivel 95mm 1kv.	1.000	M	30,00	SIL	FRANCO CASA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME
05	Cabo duplex 2x10 mm alumínio	600	M	1,60	SIL	FRANCO CASA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME
06	Cabo duplex 2x16 mm alumínio.	600	M	2,50	SIL	FRANCO CASA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME
07	Cabo flexível 10 mm -750V- cores variadas	1.000	M	3,10	SIL	FRANCO CASA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME
08	Cabo flexível 2,5 mm 750v- cores variadas	1.000	M	0,80	CABLENA	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. – ME
09	Cabo flexível 4 mm - 750V - cores variadas.	1.000	M	1,30	SIL	FRANCO CASA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME
10	Cabo Flexível 6 mm - 750V - cores variadas.	1.000	M	1,88	SIL	FRANCO CASA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME
11	Cabo PP 750 V- bobinas tipo 100/60 e 80/45 ,65/45 e 65/25 cm-isolação de composto termoplástico à base de Cloreto de Polivinila (PVC), com características de não propagação e auto-extinção do fogo. Temperatura normal de operação do condutor de até 70°C – flexível resistente a impactos.	500	M	3,25	SIL	FRANCO CASA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME
12	Cabo quadruplex 4x16 mm alumínio – metro	500	M	5,50	SIL	FRANCO CASA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME
13	Cabo triplex - 2 cabos de alumínio isolados + 1 nú – 3x10 mm.	500	M	2,50	SIL	FRANCO CASA E CONSTRUÇÃO LTDA – ME
14	Cabo triplex 3x16 mm alumínio .	500	UND	4,00	SIL	FRANCO CASA E CONSTRUÇÃO LTDA – ME
15	Caixa Sistema X – cor branca.	200	UND	3,00	FOX	FRANCO CASA E CONSTRUÇÃO LTDA – ME
16	Canaleta p/ passagem de cabos 1,60 m - und	350	UND	2,50	FOX	FRANCO CASA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME
17	Chave de parede para ventiladores e iluminação - na cor: branca, acompanha espelho com gravação em letras bem visiveis. contem: - 1 tecla para iluminação - 1 tecla para velocidade / reversão - 1 tecla para velocidade / reversões (baixa, média e alta) dependendo do modelo pode ser utilizado para ventiladores de teto ou para iluminação de ambientes.	60	UND	19,33	FOX	FRANCO CASA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME
18	Chuveiro com Potência de 5500 W e 3 níveis de temperatura -110 volts- Consumo aproximado de energia	100	UND	34,00	FAME	FRANCO CASA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME
19	Conectores Múltiplos para Condutores Elétricos.	200	UND	2,84	GERMER	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. – ME
20	Disjuntor 1x50 amp (Termomagnético)- dispositivos automáticos de proteção contra sobrecargas e curto-circuito, destinados ao comando e à proteção de cada circuito - 127 ou 220 V.	150	UND	6,20	FAME	FRANCO CASA E CONSTRUÇÃO LTDA – ME
21	Disjuntor 2x100 amp.	150	UND	65,54	FAME	FRANCO CASA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME
22	Disjuntor 2x50 amp., (Termomagnético)- dispositivos automáticos de proteção contra sobrecargas e curto-circuito, destinados ao comando e à proteção de cada circuito – 127 ou 220 V	100	UND	20,50	FAME	FRANCO CASA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME
23	Disjuntor 3x100 amp.	100	UND	76,00	FAME	FRANCO CASA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME
24	Disjuntor 3x70 amp - termomagnéticos não acessoriáveis - dispositivos automáticos de proteção contra sobrecargas e curto-circuito, destinados ao comando e à proteção de cada circuito - 220 ou 380V.	100	UND	56,00	FAME	FRANCO CASA E CONSTRUÇÃO LTDA – ME
25	Eletroduto ½ - PVC rígido - barras com 3 mts, pontas rosqueáveis padrão BSP.	100	UND	2,99	MAXIDUTO	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. – ME
26	Eletroduto ¾ - PVC rígido - barras com 3 mts, pontas rosqueáveis padrão BSP.	100	UND	3,90	MAXIDUTO	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. – ME

27	Eletroduto 2" - PVC rígido - barras com 3 mts, pontas rosqueáveis padrão BSP.	60	UND	17,00	KRONA	FRANCO CASA E CONSTRUÇÃO LTDA – ME
28	Filtro de linha 5 tomadas bivolt - Com fusível de proteção- cabo tripolar certificado pelo INMETRO; Fornecidos em gabinete de plástico ABS; Plugues e tomadas compatíveis com a nova norma NBR 14136 – cor preta.	20	UND	17,90	VOLTIM	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. – ME
29	Fio paralelo 2x1,5 mm –branco	1.500	M	1,15	CABLENA	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. – ME
30	Fio paralelo 2x2,5 mm –branco.	1.500	M	1,60	SIL	FRANCO CASA E CONSTRUÇÃO LTDA – ME
31	Fio paralelo 2x4 mm–branco	1.000	M	2,52	SIL	FRANCO CASA E CONSTRUÇÃO LTDA – ME
32	Fio sólido – 1,5 mm– cores variadas	1.500	M	0,54	CABLENA	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. – ME
33	Fio Sólido – 10 mm– cores variadas	1.000	M	3,21	SIL	FRANCO CASA E CONSTRUÇÃO LTDA – ME
34	Fio sólido – 2,5 mm – cores variadas	1.500	M	0,83	SIL	FRANCO CASA E CONSTRUÇÃO LTDA – ME
35	Fio sólido – 4 mm– cores variadas	1.000	M	1,30	SIL	FRANCO CASA E CONSTRUÇÃO LTDA – ME
36	Fio sólido – 6 mm– cores variadas	1.000	M	1,89	SIL	FRANCO CASA E CONSTRUÇÃO LTDA – ME
37	Interruptor 1 tecla simples - 10 A - 250 V- Vertical-Branco.	350	UND	4,70	PLUZIE	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. – ME
38	Interruptor externo 1 Tecla – Branca.	350	UND	3,60	PLUZIE	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. – ME
39	Interruptor simples e tomada padrão 2p+t- 10A/250V-branco.	150	UND	5,70	PLUZIE	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. – ME
40	Interruptor Sistema X– 1 tecla simples – branco.	200	UND	4,50	FAME	FRANCO CASA E CONSTRUÇÃO LTDA – ME
41	Lâmpada Compacta Fluorescente 25 W 127 V DL Branca Alto Fator.	250	UND	9,42	FOX	FRANCO CASA E CONSTRUÇÃO LTDA – ME
42	Lâmpada Compacta Fluorescente 35 W 127 V DL Branca Alto Fator.	200	UND	19,80	FOX	FRANCO CASA E CONSTRUÇÃO LTDA – ME
43	Lâmpada Compacta Fluorescente 45 W 127 V DL Branca Alto Fator.	150	UND	30,47	FOX	FRANCO CASA E CONSTRUÇÃO LTDA – ME
44	Lâmpada Espiral Fluorescente Econômica 25w – und.	150	UND	10,00	EMPALUX	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. – ME
45	Lâmpada Espiral Fluorescente Econômica 59w 127v 6400k.	150	UND	32,35	FOX	FRANCO CASA E CONSTRUÇÃO LTDA – ME
46	Lâmpada Fluorescente Compacta 3U Branca 30W 110V .	150	UND	12,80	FOX	FRANCO CASA E CONSTRUÇÃO LTDA – ME
47	Lâmpada Fluorescente Espiral 85w Branca 127v.	200	UND	50,00	FOX	FRANCO CASA E CONSTRUÇÃO LTDA – ME
48	Lâmpada fluorescente tubular - soquete:g13-potência:40w-reator:eletrônico - não acompanha reatorcor:super branco-usointerno-dimensões (comp. x diam.):120cm x 3.3cm-peso:0,050kg.	200	UND	4,00	SYLVANIA	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. – ME
49	Lâmpada fluorescente tubular- soquete:g13-potência:20w-reator:eletrônico -não acompanha reatorcor:super branco-usointerno-dimensões (comp. x diam.):59cm x 3.3cm-peso:0,050kg.	200	UND	3,98	SYLVANIA	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. – ME
50	Lâmpada Mista-Potência 250W-Descarga de Alta Pressão-Formato Ovóide Utilização:Iluminação pública, iluminação industrial, garagens, outdoors, galpões, depósitos e na substituição de lâmpadas incandescentes de alta potência;Não necessita de reator - Uso externo em luminárias Base (rosca) E-27 Tensão: 127VLúmens: 5500 llVida Útil: 8000hDimensões: Diâmetro 85 mm x Altura 210 mm.	250	UND	19,30	FOX	FRANCO CASA E CONSTRUÇÃO LTDA – ME
51	Lampâda vapor metálica -1.000 W Tubular E-40 Branca – Altura: 7,00 cm - Largura: 38,00 cm - Profundidade: 7,00 cm- Peso: 398,00 g- materiais Vidro, Porcelana consumo baixo.	100	UND	61,75	FOX	FRANCO CASA E CONSTRUÇÃO LTDA – ME
52	Lâmpada vapor metálico 400W HQI-T NDL E40 5200K – Tubular+	120	UND	43,20	FOX	FRANCO CASA E CONSTRUÇÃO LTDA – ME
53	Lâmpada vapor metálico de 250 w - tempo de vida médio de 12.000h. Potência: 250w Base: E40 Temperatura de cor: 5.200 K.	120	UND	33,25	FOX	FRANCO CASA E CONSTRUÇÃO LTDA – ME
54	Lâmpada vapor sódio 250w E40 – Ovóide.	200	UND	25,00	FOX	FRANCO CASA E CONSTRUÇÃO LTDA – ME
55	Lâmpada vapor sódio 70W – E40 – Ovóide.	150	UND	15,90	FOX	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. – ME
56	Padrão bifásico 2x50 - 127 completo (poste 7 m; caixa, disjuntor, conector spud, conector p/ haste, haste terra).	40	CJ	680,00	FRANCO	FRANCO CASA E CONSTRUÇÃO LTDA – ME
57	Padrão monofásico 1x50 - 127 completo (poste 7 m; caixa, disjuntor, conector spud, conector p/ haste, haste terra).	40	CJ	570,00	FRANCO	FRANCO CASA E CONSTRUÇÃO LTDA – ME
58	Parafuso e bucha n° 7	2.000	UND	0,14	CISER	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. – ME
59	Pino Fêmea -2 pólos -20 amp- Cores sortidas.	200	UND	1,98	VOLTIM	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. – ME
60	Pino macho retangular 20 amp.- Cores sortidas-	200	UND	1,90	FOX	FRANCO CASA E CONSTRUÇÃO LTDA – ME
61	Plafon / plafonier-alt luz-soquete de porcelana e27-lâmp. 100w / 250v - 4ª-cores: branco, preto e rosa.	300	UND	2,29	ULTRON	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. – ME
62	Reator Eletrônico1x20w Bivolt -Alto fator de potência: Acima de 0,97-Tensão universal: Funciona de 100 a 242 V sem alterar o fluxo luminoso-Baixa distorção harmônica: Inferior a 10%.Freqüência de rede: 50/60Hz	200	UND	14,00	FOX	FRANCO CASA E CONSTRUÇÃO LTDA – ME
63	Reator Eletrônico1x40w Bivolt Alto fator de potência: Acima de 0,97 Tensão universal: Funciona de 100 a 242 V sem alterar o fluxo luminoso Baixa distorção harmônica: Inferior a 10%.Freqüência de rede: 50/60Hz Freqüência de operação das lâmpadas: 30kHz-Partida: Rápida	200	UND	14,50	FOX	FRANCO CASA E CONSTRUÇÃO LTDA – ME
64	Reator Eletrônico2x20w Bivolt-Alto fator de potência: Acima de 0,97-Tensão universal: Funciona de 100 a 242V sem alterar o fluxo luminoso-Baixa distorção harmônica: Inferior a 10%.-Freqüência de rede: 50/60Hz-Freqüência de operação das lâmpadas: 30kHz-Partida: Rápida.	200	UND	17,00	FOX	FRANCO CASA E CONSTRUÇÃO LTDA – ME
65	Reator Eletrônico2x40w Bivolt-Alto fator de potência: Acima de 0,97-Tensão universal: Funciona de 100 a 242V sem alterar o fluxo luminoso-Baixa distorção harmônica: Inferior a 10%.-Freqüência de rede: 50/60Hz-Freqüência de operação das lâmpadas: 30kHz-Partida: Rápida.	200	UND	18,00	ECP	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. – ME
66	Refletor 400 w - projetor fechado, laterais em chapa de aço galvanizado;Corpo refletor em chapa de alumínio com alto índice de reflexão;Dispositivo de acesso lateral com junta de vedação em borracha;Lente plana em cristal temperado com vedação em silicone;Soquete E-40 fixados a tampa lateral.	150	UND	34,00	FOX	FRANCO CASA E CONSTRUÇÃO LTDA – ME
67	Rele Fotoelétrico Fotocélula com base - até 1000W - para comando automático de lâmpadas em geral, tais como incandescentes, fluorescentes, mistas, vapor metálico etc.	100	UND	18,50	FOX	FRANCO CASA E CONSTRUÇÃO LTDA – ME
68	Soquete de louça - E 27 - temperatura máxima: 230ºC - corrente máxima: 4ª - potência máxima: 250W - tensão: 250VAC.	200	UND	1,92	GERMER	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. – ME
69	Soquete de louça – E-40 - Temperatura: T230 - Corrente Máxima: 4ª - Potência Máxima: 250W-Tensão: 250V	200	UND	3,80	FOX	FRANCO CASA E CONSTRUÇÃO LTDA – ME
70	Starter para lâmpadas fluorescentes-feito em plástico antichamas-Com capacitor interno anti-ruído- Disponível nas potências: 15/20 W-127/220 v.	150	UND	1,10	DECORLUX	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. – ME
71	Telefone com fio- Flash; Mudo; 2 Timbres; Chave de Bloqueio (opcional); Posições mesa e parede; Duração do flash: 300 ms	35	UND	42,00	FOX	FRANCO CASA E CONSTRUÇÃO LTDA – ME
72	Telefone sem fio:alcance mínimo 50m em locais fechados e 300m em locais abertos, registro de chamadas, 10h em uso e 100h em stand by	20	UND	100,00	FOX	FRANCO CASA E CONSTRUÇÃO LTDA – ME
73	Tomada 2 P + T Sobrepor - 20A 250V.	200	UND	2,90	FAME	FRANCO CASA E CONSTRUÇÃO LTDA – ME
74	Tomada 2 pinos+terra 4x2 – padrão brasileiro – tripla – c/ placa -10 amp. 250 v – branca.	200	UND	6,45	PLUZIE	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. – ME
75	Tomada Externa P + T 10A– cinza.	250	UND	3,70	PLUZIE	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. – ME
76	Ventilador de parede - Com apenas 50cm de diâmetro, o ventilador Oscilante de Parede, oferece excelente ventilação, design clean e diferenciado, baixo	50	UND	154,00	FAET	FRANCO CASA E CONSTRUÇÃO LTDA – ME

	nível de ruído e fácil instalação. Acompanha controle de parede que controla a velocidade de forma contínua. Seu motor conta com protetor térmico. Nas cores preto ou branco .					
77	Haste de aterramento 5/8" x 2400 mm, com alta camada (254 microns de cobre com alma de aço).	40	UND	17,00	FOX	FRANCO CASA E CONSTRUÇÃO LTDA – ME
78	Curva eletroduto 90 x 2.1/2''	30	UND	6,91	FOX	FRANCO CASA E CONSTRUÇÃO LTDA – ME
79	Luva eletroduto 2.1/2''	30	UND	2,50	MAXIDUTO	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. – ME
80	Disjuntor 3x200A	5	UND	295,00	SOPRANO	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. – ME

Carlópolis, 17 de agosto de 2016.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:8081DAA8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO XIV

BALANÇO PATRIMONIAL					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2015		PERÍODO: 12		DATA EMISSÃO: 16/08/2016	
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	3.536.567,00	3.597.272,72	PASSIVO CIRCULANTE	1.107.026,09	1.750.243,05
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.814.138,22	1.954.518,66			
Créditos a Curto Prazo	1.583.984,80	1.546.843,53	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	33.342,60	47.566,45
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	34.967,65	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.022.865,72	1.428.159,28
Divida Ativa Tributaria	1.549.017,15	1.546.843,53	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	50.817,77	274.517,32
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	91.961,53	92.312,78			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto	0,00	0,00			
EPrsatozoques	46.482,45	3.597,75			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	7.102.358,14	7.372.409,56
			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	6.163.756,28	6.224.635,09
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	17.894.157,51	17.025.943,20	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	614.356,18	763.528,79
Ativo Realizável a Longo Prazo	79.669,79	79.669,79	Fornecedores a Longo Prazo	324.245,68	384.245,68
Créditos a Longo Prazo	79.669,79	79.669,79	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00			
Divida Ativa Tributaria	79.669,79	79.669,79	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	8.209.384,23	9.122.652,61
Investimentos	0,00	0,00			
Participações Permanentes	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	17.814.487,72	16.946.273,41	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	6.179.013,90	6.012.534,29	Reserva de Capital	0,00	0,00
Bens Imóveis	11.635.473,82	10.933.739,12	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00	0,00	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Resultados Acumulados	13.221.340,28	11.500.563,31
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Resultado do Exercício	1.720.776,97	977.474,89
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	11.500.563,31	10.523.088,42
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	13.221.340,28	11.500.563,31
TOTAL	21.430.724,51	20.623.215,92	TOTAL	21.430.724,51	20.623.215,92
ATIVO FINANCEIRO	1.877.201,66	2.017.582,10	PASSIVO FINANCEIRO	3.044.988,42	4.213.509,97
ATIVO PERMANENTE	19.553.522,85	18.605.633,82	PASSIVO PERMANENTE	7.102.358,14	7.372.409,56
SALDO PATRIMONIAL				11.283.377,95	9.037.296,39
Compensações					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		

Garantias e Contragarantias Rececebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	416.689,44	416.689,44	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	416.689,44	416.689,44	TOTAL	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
	2.922,47	2.861,79
Outras Destinações/Vinculações	-26.282,96	-18.912,98
Recursos Ordinários / Livres	-340.369,44	-783.988,21
Transferências de Programas	359.784,56	64.074,74
Transferências do FUNDEB	25.991,23	78.193,39
Transferências Voluntárias	-1.190.176,99	-1.539.739,35
Valores Restituíveis	344,37	-1.499,25
TOTAL	-1.167.786,76	-2.198.059,87

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANA CAROLINA LIMA MOREIRA
Contadora
CRC-PR 067565/O-1

ROGÉRIO DA SILVA ILHA
Secretário de Finanças

JOSE PAULO BITENCOURT
Controle Interno

Comentários
-

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:3DF85F6E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO Nº 061/2016

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2016

Início: 17/08/2016 **Validade/Término**: 16/08/2017
Objeto: **Fornecimento de combustíveis tipos: gasolina comum, etanol, diesel S10 e aditivo Arla para a frota municipal.**

Razão Social: FELIPPE & FELIPPE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 12.365.202/0001-16
Endereço: RODOVIA BR 277 KM 232, SN - CEP: 84535000 - BAIRRO: QUEIMADINHAS, FERNANDES PINHEIRO – PR.
Telefone: (42) 3459-1113
E-mail: joice.saff@hotmail.com
Representante Legal: SERGIO AFONSO FELIPPE FILHO
R.G.: 7.168.240-4
CPF: 037.524.989-35

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS
1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços dos itens constantes nos Lotes do Anexo I desta Ata, referente ao FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS TIPOS: GASOLINA COMUM, ETANOL, DIESEL S10 E ADITIVO ARLA PARA A FROTA MUNICIPAL.
1.2. Os preços registrados na presente Ata constam no Anexo I desta Ata.

ITENS						
Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001	1	ALCOOL	LT	2.000,00	2,55	5.100,00
LOTE: 001	2	DIESEL S10	LT	100.000,00	2,87	287.000,00
LOTE: 001	3	GASOLINA	LT	80.000,00	3,63	290.400,00
LOTE: 001	4	REAGENTE ARLA 32, BALDE DE 20 LITROS	BD	200,00	41,90	8.380,00
TOTAL					590.880,00	

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO
2.1 O abastecimento deverá ocorrer no ato da apresentação da Ordem de Fornecimento, sendo de Segunda a Sexta-feira entre o horário de 07:00 horas às 21:00 horas e Sábados, Domingos e Feriados entre o horário de 07:30 horas às 20:00 horas, diretamente na bomba de abastecimento da empresa vencedora, devendo a empresa possuir Posto de Abastecimento com distância máxima de 13 km lineares considerando o menor trajeto entre Prefeitura Municipal e Posto de Abastecimento, estando os estabelecimentos participantes instalados no eixo rodoviário Fernandes Pinheiro – Irati – Curitiba, justificado por se tratar do eixo de maior circulação dos veículos oficiais e sendo a melhor opção custo-benefício de localização de estabelecimentos.
2.2 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, sem prorrogação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

3.1 Quanto a Inadimplência:
3.1.1 MULTA
3.1.1.1 Por atraso superior a 05 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado há trinta dias;
3.1.1.2 Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;
3.1.1.3 Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado à multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;
3.1.2 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.
3.1.3 As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.
3.2 Do Cancelamento do Registro de Preços do Fornecedor
3.2.1 O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:
a) Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;
b) Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento;
c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Comissão de Licitação, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido;
d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias;
e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
4.1 Os pagamentos serão efetuados, até o dia 20 do mês subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.
4.2 A Empresa deverá Fornecer, ao Setor de Compras e Licitações, durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços as Certidões exigidas para fins de Habilitação na Licitação: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS - CRF e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas quando as mesmas estiverem com sua validade vencida.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E REAJUSTES
5.1 Os preços praticados serão reajustados somente através de pronunciamento do Governo Federal, no índice por este fixado.

CLÁUSULA SEXTA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
6.1 As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas somente após a formalização da Ordem de Fornecimento com a Administração Municipal, de forma parcelada, pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO
7.1 A fiscalização ficará a cargo do servidor Osiel Vaz Ferreira, RG: 5.737.207-9, CPF: 015.172.119-05, residente à Rua: Vedolino Neves, n°75, Bairro Centro, CEP 84.535-000 Nomeado pela Portaria 028/2016, para tanto instituído, “permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição” (art. 67 da lei 8666/93).
7.2 A fiscalização será realizada, visando garantir as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, pontualidade na entrega dos produtos e do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme dispõe o artigo 67 da Lei Federal n° 8.666/93, além de outras atividades pertinentes ao objeto contratual.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
8.1 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da Ordem de Fornecimento decorrente da Ata de Registros de Preços.
8.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.
8.3 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.
8.4 As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.
8.5 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, o Foro do Município de Fernandes Pinheiro.

Fernandes Pinheiro, 17 de Agosto de 2016.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

FELIPPE & FELIPPE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
Fornecedor

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:FF228BBB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 019/2016

CNPJ: 76.970.367/0001-08	PREGÃO PRESENCIAL
	Nr.: 19/2016 - PR
RUA ANTONIO COLETTO	Processo Administrativo: 63/2016
	Processo de Licitação: 61/2016
C.E.P.: 86790-000 - Lobato - PR	Data do Processo: 25/07/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) Prefeito Municipal, FABIO CHICAROLI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:	
a) Processo Nr.:	61/2016
b) Licitação Nr.:	19/2016-PR
c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação:	16/08/2016
e) Objeto da Licitação	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS PARA VARIOS DEPARTAMENTOS

(em Reais R$)			
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 001491 - AGROCOBRA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	52	0,0000	30.998,75
	52		30.998,75

Lobato, 16 de Agosto de 2016.

FABIO CHICAROLI

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:B39C4996

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS Nº 019/2016

CNPJ: 76.970.367/0001-08	PREGÃO PRESENCIAL
	Nr.: 19/2016 - PR
RUA ANTONIO COLETTO	Processo Administrativo: 63/2016
	Processo de Licitação: 61/2016
C.E.P.: 86790-000 - Lobato - PR	Data do Processo: 25/07/2016

OBJETO DA LICITAÇÃO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS PARA VARIOS DEPARTAMENTOS
ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.
Ao(s) 16 de Agosto de 2016, às 09:33 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Portaria nº 002/2016, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 61/2016, Licitação nº 19/2016 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.
Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando
o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:
Parecer da Comissão: A EMPRESA AGROCOBRA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA (1491), FOI JULGADA VENCEDORA DO CERTAME.

Participante: 1491 - AGROCOBRA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA							
Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	ADUBO 04.14.08	Un	100,00	HERING	0,0000	34,00	3.400,00
2	ADUBO ORGANICO C/ 25 KGS	Sc	150,00	NUTRIPLANT	0,0000	12,50	1.875,00
3	ALICATE UNIVERSAL	Un	2,00	MAYLE	0,0000	24,20	48,40
4	ARAME FARPADO 400 MTS	Rolo	4,00	ELEFANTE	0,0000	233,40	933,60
5	ARAME LISO Nº 14	Kg	200,00	GERDAU	0,0000	9,80	1.960,00
6	BANDEIJA ISOPOR 200 CELULAS	Un	4,00	ISOTERM	0,0000	80,30	321,20
7	BOTA BRANCA BORRACHA CANO CURTO	Un	10,00	VULCABRAS	0,0000	31,10	311,00
8	BOTA BRANCA BORRACHA CANO LONGO	Un	10,00	VULCABRAS	0,0000	35,60	356,00
9	BOTINA DE SEGURANÇA	Un	20,00	BRACOL	0,0000	61,15	1.223,00
10	CABO PARA ENXADA 1,70 MTS	Un	2,00	LIMA	0,0000	7,30	14,60
11	CARRINHO CAÇAMBA PLASTICA C/60 LTS	Un	1,00	VONDER	0,0000	131,20	131,20
12	CORDA PP 7 MM	Kg	100,00	LEXXMA	0,0000	21,05	2.105,00
13	CORRENTE (ELO LONGO)	Kg	30,00	SÃO RAFHAEL	0,0000	18,10	543,00
14	CORRENTE PARA MOTOPODA	Un	5,00	STHILL	0,0000	69,85	349,25
15	CORRENTE PARA MOTO SERRA 3/8	Un	5,00	STHILL	0,0000	66,90	334,50
16	FACA 02 PONTAS P/ ROÇADEIRA	Un	3,00	TRAPP	0,0000	28,90	86,70
17	FACÃO CANA CABO LONGO	Un	3,00	TRAMONTINA	0,0000	18,10	54,30
18	FACÃO MATO C/ CABO MADEIRA 14 FIZIL	Un	5,00	FUZIL	0,0000	9,80	49,00
19	FORCADO CURVO 04 DENTE C/CABO	Un	6,00	FUZIL	0,0000	17,05	102,30
20	ICON VET C/25 GRS	Envel	30,00	SYNGENTA	0,0000	11,95	358,50
21	K-OTHRINE 30 ML	Frasc	24,00	BAYER	0,0000	7,50	180,00

22	LAMINA PARA SERRA	Un	10,00	TRAMONTINA	0,0000	4,00	40,00
23	LIMA PARA ENXADA 8" K&F	Un	10,00	K&F	0,0000	11,10	111,00
24	LIMA PARA MOTOSSERRA 8X3/16	Un	6,00	NICHOLSON	0,0000	5,15	30,90
25	LIMA PARA MOTOSSERRA 8X5/16	Un	6,00	NICHOLSON	0,0000	5,15	30,90
26	LIMA PARA MOTOSSERRA 8X7/16	Un	1,00	NICHOLSON	0,0000	5,15	5,15
27	LONA LEVE 6X5	Un	5,00	LOCOMOTIVA	0,0000	190,00	950,00
28	LONA LEVE 6X6	Un	5,00	LOCOMOTIVA	0,0000	225,00	1.125,00
29	LONA PLASTICA PRETA 06 MTS 150 MC	MT	1.500,00	PLASTISUL	0,0000	1,20	1.800,00
30	LONA PLASTICA PRETA 08 MTS 150 MC.	Un	800,00	PLASTISUL	0,0000	1,32	1.056,00
31	LUVA DE RASPA PUNHO 15	Un	50,00	MUCAMBO	0,0000	8,80	440,00
32	LUVA MALHA NITRILON	Un	50,00	VONDER	0,0000	5,90	295,00
33	LUVA MALHA OIGMENTADA 3 FIOS	Un	20,00	VONDER	0,0000	2,45	49,00
34	LUVA VAQUETA PETROLEIRA..	Un	12,00	MUCAMBO	0,0000	14,85	178,20
35	ÓCULOS DE SEGURANÇA..	Un	20,00	HUNTER	0,0000	8,10	162,00
36	OPTIGARD	Un	100,00	SYNGENTA	0,0000	14,90	1.490,00
37	PA AJUNTADEIRA QUADRADA C/CABO	Un	5,00	FUZIL	0,0000	21,75	108,75
38	PÁ CONCHA BICO C/CABO	Un	3,00	FUZIL	0,0000	14,10	42,30
39	PA VANGA QUADRADA COM CABO	Un	5,00	PANDOLFO	0,0000	11,90	59,50
40	PICARETA C/ CABO	Un	5,00	FUZIL	0,0000	40,20	201,00
Participante: 1491 - AGROCOBRA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA							
Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
41	PROTETOR AUDITIVO ABAFADOR	Un	3,00	PLASTICOR	0,0000	8,50	25,50
42	REGISTRO PARA PULVERIZADOR	Un	5,00	JACTO	0,0000	13,40	67,00
43	RODO CURRAL	Un	5,00	CADIOLI	0,0000	15,90	79,50
44	SACOS P/ LIXO 100 LTS. 8MM C/ 100 UDS	Pcte	50,00	PLASPEROLA	0,0000	53,95	2.697,50
45	SACOS PLASTICOS P/ MUDAS 10X20 C/1000 UDS	Pcte	3,00	PLASPEROLA	0,0000	12,10	36,30
46	SUBSTRATO..	Sc	150,00	NUTRIPLANT	0,0000	19,10	2.865,00
47	TESOURA PARA PODA	Un	2,00	TRAMONTINA	0,0000	30,75	61,50
48	TRENA FIBRA DE VIDRO 50 MTS ABERTA.	Un	3,00	BRASFORT	0,0000	32,90	98,70
49	TUBO PARA PULVERIZADOR	Un	5,00	JACTO	0,0000	10,80	54,00
50	VASSOURA P/ GRAMA ARAME	Un	10,00	FUZIL	0,0000	11,95	119,50
51	VASSOURA JARDIM PLASTICA	Un	10,00	FAMASTIL	0,0000	7,30	73,00
52	YOGEN	Pcte	100,00	MITSUI	0,0000	19,10	1.910,00
Total do Participante -------->							30.998,75
Total Geral ---------->							30.998,75

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Lobato, 16 de Agosto de 2016

Comissão:

PATRINY LEOSINA MACIEL SIQUEIRA ROMANIN
Pregoeiro(a)

SEBASTIÃO CHECOM
Enc. de Notas Produtor

DALZIZA CRISTINA BARTMAN RIBEIRO
Secretaria Gabinete

ADRIANO APARECIDO FERREIRA MORA
Aux Administrativo

ELIANE AP. DE O. RISSON MORAES
Enc. Setor de Compras

ISABEL APARECIDA LUCIO MASSON
Diretora Dep. de Saúde

ODAIR LAURENTINO
Chefe Gabinete

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ALTAIR JORGE
Representante

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:47147CEA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SILVIO ANTONIO DAMACENO, Prefeito do Município de PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a Licitação nº **126/2016,** referente ao Pregão Presencial nº **43/2016**, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº 01/2016, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que ficou classificada a empresa abaixo mencionada, nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A INSTALAÇÃO DE UM SISTEMA DE CHAMADA DE ENFERMAGEM, DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA**, sendo:

JARAGUA MERCANTIL LTDA - EPP						
Lote	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	CENTRAL PARA POSTO DE ENFERMAGEM	C-100 / PLATEL	UNID	1,00	1.860,00	1.860,00
1	ESTAÇÃO DE CHAMADA PARA LEITO	PLA-110 / PLATEL	UNID	20,00	207,00	4.140,00
TOTAL						**6.000,00**

A entrega dos materiais será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de 60 (Sessenta) dias, da assinatura do contrato.
O pagamento será efetuado mensalmente, após a entrega dos materiais, mediante solicitação de pagamento protocolada pela empresa, através de crédito em conta corrente à vista da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pelo Departamento requisitante, acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS.
Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a proposta vencedora, obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

PRADO FERREIRA, 17/08/2016.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:7334BE01

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL N.º 021/2016 REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 002/2016

CONTRATANTE: Município de Rio Negro PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47, sita na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Município de Rio Negro, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, inscrito no CPF/MF sob n.º 616.319.819-00, e CONTRATADA a Empresa **VOLPESA LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, sita na **Rua Mercedes Corte, nº 500**, Campo Água Verde, na cidade de CANOINHAS/ **SC** , inscrita no CNPJ/MF sob n.º **03.393.652/0001-21**, neste ato representado por seu sócio, **CHRYSTIAN ROBERT MOKVA**, representante legal, inscrito no CPF/MF sob n.º **014.941.859-03**, acordam e ajustam firmar o presente aditivo nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. **CLÁUSULA PRIMEIRA – REDIMENSIONAMENTO DO OBJETO** Considerando que a quantidade executada foi maior que a quantidade constante da planilha licitada em virtude da realidade do solo encontrado, fica acrescido ao objeto do referido contrato a execução da remoção dos solos moles e realização da colocação de reforço com material de jazida de alta capacidade de suporte de compactação, execução de mais 02 (duas) caixas coletoras, 01 (uma) caixa de ligação e 76 (setenta e seis) tubos de diâmetro 0,40m, na Rua Teodoro Baggio.

Projeto :	**PAVIMENTAÇÃO URBANA - RUA TEODORO BAGGIO**				LOTE nº	**1**
311.03	**DRENAGEM**					
311.03.01	**SERVIÇOS INICIAIS**					1.444,26
311.03.01.013	Escavação Mecânica de Valas - 1ª Cat.	m³	60,80	6,82	414,79	
311.03.01.021	Reaterro com Apiloamento	m³	51,68	19,92	1.029,47	
311.03.02	**GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS**					5.928,00
311.03.02.021	Corpo de BSTC ø 0,40 armação simples sem Berço	m	76,00	78,00	5.928,00	
311.03.03	**CAIXAS / POÇOS**					2.015,00
311.03.03.001	Caixa de Ligação/Queda 0,40	ud	1,00	315,00	315,00	
311.03.03.032	Boca de Lobo Simples com grelha de concreto (H até 1,50m) com VISITA.	ud	2,00	850,00	1.700,00	
PREÇO TOTAL DRENAGEM						**9.387,26**
Projeto :	**PAVIMENTAÇÃO URBANA - RUA ANTONIO BARBOSA DE ARRUDA**				LOTE nº	**1**
311.02	**TERRAPLENAGEM**					**536,58**
311.02.02	**ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE**					536,58
311.02.02.041	Remoção de Solos Moles - DMT => 2.000m	m³	66,00	8,13	536,58	
311.04	**BASE / SUB-BASE**					**5.134,14**
311.04.02	**SUB-BASE**					5.134,14
311.04.02.001	Macadame Seco c/ Brita Graduada	m³	66,00	77,79	5.134,14	
PREÇO TOTAL/RUA						**5.670,72**
Projeto :	**PAVIMENTAÇÃO URBANA - RUA JOÃO NEPUMOCENO CAMARGO MADEIRA**				**LOTE nº**	**1**
311.02	**TERRAPLENAGEM**					**1.152,67**
311.02.02	**ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE**					1.152,67
311.02.02.041	Remoção de Solos Moles - DMT => 2.000m	m³	141,78	8,13	1.152,67	
311.04	**BASE / SUB-BASE**					**11.029,07**

311.04.02	**SUB-BASE**					11.029,07
311.04.02.001	Macadame Seco c/ Brita Graduada	m³	141,78	77,79	11.029,07	
PREÇO TOTAL/RUA						**12.181,74**
Projeto :	**PAVIMENTAÇÃO URBANA - RUA JORGE WIESENTHAL**				**LOTE nº**	**1**
311.02	**TERRAPLENAGEM**					**941,45**
311.02.02	**ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE**					941,45
311.02.02.041	Remoção de Solos Moles - DMT => 2.000m	m³	115,80	8,13	941,45	
311.04	**BASE / SUB-BASE**					**9.008,08**
311.04.02	**SUB-BASE**					9.008,08
311.04.02.001	Macadame Seco c/ Brita Graduada	m³	115,80	77,79	9.008,08	
PREÇO TOTAL/RUA						**9.949,54**
Projeto :	**PAVIMENTAÇÃO URBANA - RUA MANOEL PEREIRA DA CUNHA**				**LOTE nº**	**1**
311.02	**TERRAPLENAGEM**					**1.809,09**
311.02.02	**ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE**					1.809,09
311.02.02.041	Remoção de Solos Moles - DMT => 2.000m	m³	222,52	8,13	1.809,09	
311.04	**BASE / SUB-BASE**					**17.309,83**
311.04.02	**SUB-BASE**					17.309,83
311.04.02.001	Macadame Seco c/ Brita Graduada	m³	222,52	77,79	17.309,83	
PREÇO TOTAL/RUA						**19.118,92**
Projeto :	**PAVIMENTAÇÃO URBANA - RUA MATHIAS AUGUSTO BOHN**				**LOTE nº**	**1**
311.02	**TERRAPLENAGEM**					**1.211,61**
311.02.02	**ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE**					1.211,61
311.02.02.041	Remoção de Solos Moles - DMT => 2.000m	m³	149,03	8,13	1.211,61	
311.04	**BASE / SUB-BASE**					**11.593,04**
311.04.02	**SUB-BASE**					11.593,04
311.04.02.001	Macadame Seco c/ Brita Graduada	m³	149,03	77,79	11.593,04	
PREÇO TOTAL/RUA						**12.804,65**
Projeto :	**PAVIMENTAÇÃO URBANA - RUA NAUTILIO KUHL**				**LOTE nº**	**1**
311.02	**TERRAPLENAGEM**					**546,34**
311.02.02	**ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE**					546,34
311.02.02.041	Remoção de Solos Moles - DMT => 2.000m	m³	67,20	8,13	546,34	
311.04	**BASE / SUB-BASE**					**5.227,49**
311.04.02	**SUB-BASE**					5.227,49
311.04.02.001	Macadame Seco c/ Brita Graduada	m³	67,20	77,79	5.227,49	
PREÇO TOTAL/RUA						**5.773,82**
Projeto :	**PAVIMENTAÇÃO URBANA - RUA TEODORO BAGGIO**				**LOTE nº**	**1**
311.02	**TERRAPLENAGEM**					**2.728,02**
311.02.02	**ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE**					2.728,02
311.02.02.041	Remoção de Solos Moles - DMT => 2.000m	m³	335,55	8,13	2.728,02	
311.04	**BASE / SUB-BASE**					**26.102,43**
311.04.02	**SUB-BASE**					26.102,43
311.04.02.001	Macadame Seco c/ Brita Graduada	m³	335,55	77,79	26.102,43	
PREÇO TOTAL/RUA						**28.830,45**
Projeto :	**PAVIMENTAÇÃO URBANA - RUA WALTER WEBER**				**LOTE nº**	**1**
311.02	**TERRAPLENAGEM**					**1.786,81**
311.02.02	**ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE**					1.786,81
311.02.02.041	Remoção de Solos Moles - DMT => 2.000m	m³	219,78	8,13	1.786,81	
311.04	**BASE / SUB-BASE**					**17.096,68**
311.04.02	**SUB-BASE**					17.096,68
311.04.02.001	Macadame Seco c/ Brita Graduada	m³	219,78	77,79	17.096,68	
PREÇO TOTAL/RUA						**18.883,49**
PREÇO TOTAL DO ADITIVO						**122.600,59**

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL Em virtude do acréscimo de quantitativo do serviço supracitado, fica acrescido ao valor contratual a importância de R$ 122.600,59 (cento e vinte e dois mil seiscentos reias e cinquenta e nove centavos), que deverão ser empenhados na seguinte dotação orçamentária: 13.03.4.4.90.51.02.02-P. 656 - 4531 Fonte Recurso 607. **CLÁUSULA TERCEIRA -** As demais cláusulas não atingidas por este Termo permanecem inalteradas.

Rio Negro, PR, 15 de agosto de 2016.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:7E184904

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA GERAL
BALANÇO PATRIMONIAL 2015

Município: ROLANDIA		UF: ESTADO DO PARANA			
Balanço Patrimonial					
Período: Exercício de 2015					
Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL					
ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	24.987.300,02	24.385.121,71	PASSIVO CIRCULANTE	4.806.521,54	5.148.990,70
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	10.709.217,84	8.239.583,43	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A P	775.794,88	689.952,17
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	10.709.217,84	8.239.583,43	PESSOAL A PAGAR	285.775,71	265.392,81
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - C	10.709.217,84	8.239.583,43	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	285.775,71	265.392,81
BANCOS CONTA MOVIMENTO	10.709.217,84	8.239.583,43	PESSOAL A PAGAR DO EXERCÍCIO	285.775,71	265.392,81
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	11.929.774,23	14.036.144,53	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	490.019,17	424.559,36
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	1.050.328,74	4.144.299,49	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO	490.019,17	424.559,36
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER - CONSOLIDAÇÃO	1.050.327,59	4.144.298,34	INSS A PAGAR - PATRONAL	61.794,43	117.359,08

CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER	987.941,37	3.880.050,20	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	428.224,74	307.200,28
OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	62.386,22	264.248,14	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	50.406,25	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER - INTRA OFSS	1,15	1,15	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	50.406,25	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER	1,15	1,15	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO - INTER OFSS -	50.406,25	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	10.879.445,49	9.891.845,04	PARCELA A CURTO PRAZO DOS EMPRÉSTIMOS INTERNOS	50.406,25	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - CONSOLIDAÇÃO	10.879.445,49	9.891.845,04	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	3.883.135,16	4.347.368,16
DÍVIDA ATIVA DE CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCR	10.879.445,49	9.891.845,04	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ	3.883.135,16	4.347.368,16
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	2.173.667,10	1.987.167,61	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRA	3.883.135,16	4.347.368,16
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	2.498,32	498,32	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERCÍCIO	1.014.004,86	899.384,23
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS -	2.498,32	498,32	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.869.130,30	3.447.983,93
ADIANTAMENTO - VIAGENS	2.210,00	210,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	7.477,14	0,00
ADIANTAMENTOS A PRESTADORES DE SERVIÇOS	288,32	288,32	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES - INTER OFS	7.477,14	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DEMAIS CRÉDITOS	1.758.773,61	1.760.598,31	OUTRAS OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES - I	7.477,14	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DEMAIS CRÉDITOS - CON	1.758.773,61	1.760.598,31	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	89.708,11	111.670,37
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	0,00	329,76	VALORES RESTITUÍVEIS	89.708,11	111.670,37
IMPUGNAÇÕES E IMPOSIÇÕES	1.758.773,61	1.760.268,55	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	89.708,11	111.670,37
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	412.395,17	226.070,98	CONSIGNAÇÕES	74.950,96	88.741,71
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO -	412.395,17	226.070,98	DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	14.757,15	22.928,66
ALUGUÉIS A RECEBER	6.700,42	6.700,42	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	13.294.931,73	10.495.438,53
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO FAMILI	1.911,29	251,79	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDÊNCIÁRIAS E ASSISTÊNCIAIS A P	9.058.119,26	6.682.139,87
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO MATERN	1.215,54	725,01	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	9.058.119,26	6.682.139,87
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE ALIENAÇÃO DE BEN	159.831,23	159.831,23	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO	9.058.119,26	6.682.139,87
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMEN	1.896,19	1.896,19	INSS A PAGAR	3.089.516,65	3.644.732,57
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	240.840,50	56.666,34	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS	43.652,12	67.614,72
ESTOQUES	91.101,56	61.299,12	FGTS A PAGAR - PARCELADO	4.219.852,95	0,00
ALMOXARIFADO	91.101,56	61.299,12	FGTS A PAGAR - PARCELADO	0,00	1.095.046,48
ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	91.101,56	61.299,12	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.874.746,10
MATERIAL DE CONSUMO	42.954,64	41.734,64	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	1.705.097,54	0,00
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	4.907,28	3.618,36	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	4.236.812,47	3.813.298,66
AUTOPECAS	12.221,47	12.221,47	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	4.236.812,47	3.813.298,66
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	27.293,52	0,00	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO - CONSOLIDAÇÃO	321.787,49	3.813.298,66
MATERIAL DE EXPEDIENTE	3.724,65	3.724,65	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	54.707,31	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	83.539,29	60.927,02	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	267.080,18	3.813.298,66
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	48.899,08	45.390,44	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO - INTER OFSS UN	1.604.219,26	0,00

ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	48.899,08	45.390,44	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	1.604.219,26	0,00
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR	34.640,21	15.536,58	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO - INTER OFSS ES	2.310.805,72	0,00
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	34.640,21	15.536,58	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	2.310.805,72	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	65.067.343,73	53.714.368,89	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	71.953.190,48	62.455.061,37
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	11.039.264,52	5.920.643,72	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-192.459.233,66	-120.799.680,75
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	11.033.345,24	5.920.643,72	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	40.658.055,80	40.658.055,80
CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	11.033.345,24	5.920.643,72	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	19.275,26	19.275,26
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	218.496,75	82.202,58	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-31.311.135,66	-15.062.244,08
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	10.807.825,93	5.838.334,09	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	151.590.762,40	94.426.391,53
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - CLIENTES	7.022,56	107,05	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	104.401.156,09	63.800.821,36
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	5.919,28	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-945.689,75	-587.557,75
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO - CONSOLIDA	5.919,28	0,00			
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO	5.919,28	0,00			
IMOBILIZADO	54.028.079,21	47.793.725,17			
BENS MÓVEIS	17.109.522,81	15.313.354,93			
BENS MÓVEIS-CONSOLIDAÇÃO	17.109.522,81	15.313.354,93			
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	6.081.136,15	4.908.424,33			
BENS DE INFORMÁTICA	429.133,64	322.272,00			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	7.531.131,76	7.135.241,34			
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	31.154,05	22.150,05			
VEÍCULOS	2.846.196,20	2.734.496,20			
DEMAIS BENS MÓVEIS	190.771,01	190.771,01			
BENS IMÓVEIS	36.986.126,19	32.547.940,03			
BENS IMÓVEIS-CONSOLIDAÇÃO	36.986.126,19	32.547.940,03			
BENS DE USO ESPECIAL	24.520.502,02	22.656.181,21			
BENS DE USO COMUM DO POVO	12.465.624,17	9.891.758,82			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-67.569,79	-67.569,79			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-67.569,79	-67.569,79			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS MÓVEIS	-67.569,79	-67.569,79			
TOTAL	90.054.643,75	78.099.490,60	TOTAL	90.054.643,75	78.099.490,60

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	10.955.081,36	8.299.122,76
ATIVO PERMANENTE	79.099.562,39	69.800.367,84
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	3.686.172,40	4.266.557,38
PASSIVO PERMANENTE	16.647.499,92	14.190.771,97
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	69.720.971,43	59.642.161,25

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00

Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.		

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:6CE7CF4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
CONTRATO Nº 098/2016

Ref: Pregão Presencial Nº 069/2016

Que entre si fazem de um lado, **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia-Pr., neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. **LUIZ FRANCISCONI NETO**, residente e domiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia/PR, CEP 86.600-101, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6 e do CPF/MF sob nº 673.786.849-53, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **VINICIUS DO AMARAL ROLÂNDIA- ME,** pessoa jurídica de direito privado, cadastrado no CNPJ sob nº 08.855.152/0001-88, estabelecida na Rua Waldomiro Pedroso, 130 - Centro, na cidade de Rolândia/PR, CEP: 86.600-143, Fone: (43) 3255-2239, neste ato legalmente representada pelo Sr. **VINICIUS DO AMARAL**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na Rua Rinoceronte, 11 – Cidade Verde, na cidade de Rolândia/PR, portador do RG nº 8.435.931-9 e do CPF nº 006.949.229-86, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR CONTRATUAL
O presente instrumento tem como por objeto a aquisição de mobiliários e equipamentos diversos, que a Contratada se declara em condições de executar conforme especificado no Pregão Presencial Nº 069/2016, devidamente homologada pelo Contratante, em 02 de Agosto de 2016, perfazendo-se um valor contratual total de R$ 1.190,00 (um mil cento e noventa reais), conforme abaixo especificados:

Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
7	und	1	42990	Liquidificador industrial capacidade de 8L – (LQ1) (item constante no Pregão Eletrônico nº 78 – 2012 - RP) Descrição: • Liquidificador industrial de 8 litros, fabricado em conformidade com a Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego NR12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos. Capacidade: • Copo com capacidade útil de 8 litros. 62 Características construtivas: • Copo removível confeccionado em chapa de aço inox, em peça única, sem soldas, com espessura de 1 mm. • Flange do copo em material plástico injetado, em cor clara. • Alças em aço inox, espessura de chapa de 1,25mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda extensão de modo a não haver rete	590,00	590,00	CEMAF
10	und	6	42992	Conjunto de bolas guizo - borracha- Descrição: bola de borracha com circunferência de 38 cm e peso 150 gramas com guizo. Quantidade: 05 unidades Observação: As bolas deverão ser entregues vazias	53,00	318,00	SILME
14	und	3	33368	Conjunto Fantoche Família Branca, conforme especificações no Anexo II	43,00	129,00	CARLU
15	und	3	42998	Conjunto fantoche família negra - Descrição: conjunto de 6 fantoches com aproximadamente 30 cm altura (Mamãe, Papai, Menino, Menina, Vovó, Vovô), confeccionados em tecido 100% acrílico e antialérgico e espuma flexível; cabelos de lã 100% acrílica e antialérgica e bem costurados na cabeça. Acabamento: fantoches com corpo na cor marrom, com vestimentas, cabelos, acessórios e demais características representativas de cada membro da família. Olhos com sistema de segurança, dotados de trava interna na cabeça do fantoche e boca articulada na cor vermelha; Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal)	51,00	153,00	CARLU

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
A empresa se responsabiliza pela entrega e montagem dos produtos em até 10 dias corridos, após a solicitação da secretaria competente, mediante requisição emitida pelo órgão supracitado.
A entrega e montagem deverá ser efetuada nos locais indicados na requisição de solicitação.
Durante o período de garantia, prestar assistência técnica nos equipamentos, seus periféricos, atendendo aos chamados efetuados pela Prefeitura Municipal, através de seus agentes públicos, no local onde os mesmos se acham instalados.
Executar o fornecimento dos produtos licitados, conforme especificado no Edital e em seus anexos;
Fornecer à Contratante, de forma regular e nas condições requisitadas, os produtos objeto do certame;
Providenciar a imediata correção de eventuais deficiências apontadas pela Contratante quanto ao fornecimento dos produtos contratados;
Zelar pela boa execução do Contrato, de modo que o fornecimento seja realizado com esmero e perfeição;
Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas decorrentes do presente Contrato, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados ou prepostos, ficando a Contratante isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos.
Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante a execução do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO
O pagamento do fornecimento será efetuado em até 30 dias corridos, após entrega e aceitação. C.I.F., por intermédio da tesouraria do Município de Rolândia, através de depósito em conta corrente. A(s) Proponente(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar a(s) nota(s) fiscal(is) correspondentes, **informando no corpo da nota o número do Pregão Presencial e a data de homologação,** que será(ão) atestada(s) pelo Departamento competente.
O fornecedor deverá apresentar acompanhando todas as faturas, as provas de regularidade com a Previdência Social (CND-INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, sendo que a ausência destes documentos ensejará a suspensão dos pagamentos a que a contratada tenha ou venha a ter direito, até que seja normalizada a situação de regularidade havida na fase de habilitação;
Os itens deverão vir discriminados nas notas fiscais.

CLÁUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES
O inadimplemento total ou parcial sujeitará a contratada às sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei n. 8.666/93, além de multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total do contrato ou, no caso de descumprimento parcial, sobre a parte inadimplida.
O atraso na entrega ou na instalação dos equipamentos, implicará, sem prejuízo das sanções previstas por lei com a multa no valor de 0,04% (zero vírgula quatro por cento) do valor contratual por dia de atraso.
A não observância do prazo da prestação de assistência técnica, em qualquer um dos serviços constantes na Cláusula Obrigações, implicará em multa de 5% (cinco por cento) por dia de atraso e por equipamento.
O CONTRATANTE emitirá boleto bancário, na ocorrência da eventual penalidade, sendo calculada a multa a partir do dia de atraso até a data de entrega do equipamento.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo da entrega e montagem do produto será de 10 dias após a solicitação pela secretaria competente. O prazo de garantia dos produtos será de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega do objeto da licitação. E a vigência do presente contrato será de 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura do mesmo.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO
A rescisão contratual poderá ser:
Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8666/93;
Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.
A inexecução total ou parcial do Contrato enseja sua rescisão pela Administração, com as conseqüências previstas no edital.
Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no art. 78 da Lei Federal nº 8666/93.
Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8666/93, sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.
A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal nº 8666/93.
É expressamente proibida a cessão integral ou parcial do objeto do presente contrato, salvo autorização por escrito da administração municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO
O CONTRATANTE utilizará, para pagamento das despesas decorrentes deste contrato as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	Unidade	Dotação
08 – Secretaria Municipal de Educação	09 – Diretoria de Apoio Pedagógico	123650008.6.039.3390.30.00.00 Material de Consumo
08 – Secretaria Municipal de Educação	09 – Diretoria de Apoio Pedagógico	123650008.5.009.4490.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente

CLÁUSULA OITAVA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia-Pr. para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer do presente contrato, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente contrato, em 5 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que o mesmo surta os seus devidos e legais efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 02 de Agosto de 2016.

MUNICIPIO DE ROLÃNDIA
Contratante

VINICIUS DO AMARAL ROLÂNDIA - ME
Contratada

Testemunhas:

_____
Nome: MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
RG nº 1.785.129/SSP-PR

_____
Nome: MILTON FACCIONE
RG nº 1.088.343/SSP-PR

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:B9CCD2D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
CONTRATO Nº 021/2016

Ref: Pregão Presencial Nº 139/2015

Que entre si fazem de um lado, **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia-Pr., neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. **Luiz Francisconi Neto**, residente e domiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 673.786.849-53, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **PERAS & ROSSI LTDA,** cadastrada no CNPJ sob nº 04.563.324/0001-99, estabelecida na Rua Henrique Dias, 251 – Jardim Nova Londres, na cidade de Londrina/PR, CEP: 86.015-810, Fone: (43) 4141-3145, neste ato legalmente representado pelo Sr. **JOSÉ ROBERTO PERAS,** brasileiro, casado, empresário, residente o domiciliado a Rua Henrique Dias, 251 – Jardim Nova Londres, na cidade de Londrina/PR, CEP: 86.015-810, portadora da Cédula de Identidade nº 7.285.007-6/SSP-PR, CPF nº 028.139.979-43, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente. **CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR CONTRATUAL
O presente instrumento tem como por objeto a aquisição de móveis novos e materiais eletrônicos, que a Contratada se declara em condições de executar conforme especificado no Pregão Presencial nº 139/2015, devidamente homologada pelo Contratante, em 19 de Janeiro de 2016, perfazendo-se um valor contratual total de R$ 2.588,00 (dois mil quinhentos e oitenta e oito reais), conforme abaixo especificados:

Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	Marca	R$ Unit.	R$ Total
10	und	2	40483	BEBEDOURO INDUSTRIAL, em aço inox, voltagem de 127, com no minimo 2 torneiras frontais para saída de água, capacidade a partir de 40L, água gelada e natural	MAX GEL – MX50	1.294,00	2.588,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1. A empresa se responsabiliza pela entrega e instalação dos produtos em até 10 dias após a solicitação feita pela secretaria competente, diretamente na Secretaria Municipal de Assistência Social.
2.2. Durante o período de garantia, prestar assistência técnica nos equipamentos, seus periféricos, atendendo aos chamados efetuados pela Prefeitura Municipal, através de seus agentes públicos, no local onde os mesmos se acham instalados.
2.3. Executar o fornecimento dos produtos licitados, conforme especificado no Edital e em seus anexos;
Fornecer à Contratante, de forma regular e nas condições requisitadas, os produtos objeto do certame;
2.5. Providenciar a imediata correção de eventuais deficiências apontadas pela Contratante quanto ao fornecimento dos produtos contratados;
Zelar pela boa execução do Contrato, de modo que o fornecimento seja realizado com esmero e perfeição;
Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas decorrentes do presente Contrato, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados ou prepostos, ficando a Contratante isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos.
Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante a execução do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO
O pagamento será efetuado em até 30 dias corridos, após entrega e aceitação. C.I.F., por intermédio da tesouraria do Município de Rolândia, através de depósito eletrônico em conta corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário. A(s) Proponente(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar a(s) nota(s) fiscal(is) correspondentes, **informando no corpo da nota o número do Pregão Presencial e a data de homologação,** que será(ão) atestada(s) pelo Departamento competente.
O fornecedor deverá apresentar acompanhando todas as faturas, as provas de regularidade com a Previdência Social (CND-INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, sendo que a ausência destes documentos ensejará a suspensão dos pagamentos a que a contratada tenha ou venha a ter direito, até que seja normalizada a situação de regularidade havida na fase de habilitação;
Os itens deverão vir discriminados nas notas fiscais.

CLÁUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES
O inadimplemento total ou parcial sujeitará a contratada às sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei n. 8.666/93, além de multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total do contrato ou, no caso de descumprimento parcial, sobre a parte inadimplida.
O atraso na entrega ou na instalação dos equipamentos, implicará, sem prejuízo das sanções previstas por lei com a multa no valor de 0,04% (zero vírgula quatro por cento) do valor contratual por dia de atraso.
A não observância do prazo da prestação de assistência técnica, em qualquer um dos serviços constantes na Cláusula Obrigações, implicará em multa.
O CONTRATANTE emitirá boleto bancário, na ocorrência da eventual penalidade, sendo calculada a multa a partir do dia de atraso até a data de entrega do equipamento.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo da entrega dos produtos em até 10 dias após a solicitação feita pela secretaria competente, diretamente na Secretaria Municipal de Assistência Social. O prazo de garantia dos produtos será de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega do objeto da licitação. E a vigência do presente contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura do mesmo.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO
A rescisão contratual poderá ser:
Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8666/93;
Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.
A inexecução total ou parcial do Contrato enseja sua rescisão pela Administração, com as conseqüências previstas no edital.
Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no art. 78 da Lei Federal nº 8666/93.
Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8666/93, sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.
A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal nº 8666/93.
É expressamente proibida a cessão integral ou parcial do objeto do presente contrato, salvo autorização por escrito da administração municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO
O CONTRATANTE utilizará, para pagamento das despesas decorrentes deste contrato dotações orçamentárias:
10 – Secretaria Municipal de Assistência Social,
14 – Fundo D. Criança e Adolescente – FMDCA,
082430010.6.059.4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente - 5256,
082430010.6.059.3390.00.00 - Material de Consumo - 5254,
082430010.6.059.3390.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - 5255,
2964, Recurso FIA/2013, Convênio 295/2013 - Liberdade Cidadã.

CLÁUSULA OITAVA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia-Pr. para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer do presente contrato, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente contrato, em 5 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que o mesmo surta os seus devidos e legais efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 22 de Janeiro de 2016.

MUNICIPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

PERAS & ROSSI LTDA
Contratada

Testemunhas:

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio

ROZIMARI PODANOSCHI VERONEZ
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:B9BDA7AF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATO 149-2016- PREGÃO PRESENCIAL 43-2016 - BLOCOS CEMITÉRIO - ANTONIO FLAVESIL

EXTRATO DE CONTRATO- ANO 2016

N0 CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
149/2016	Pregão Presencial n0 43/2016	Blocos e gavetas de cemitério	ANTONIO FLAVESIL ALVES DA ROCHA CNPJ 24.947.188/0001-48	17/08/2016	17/08/2017	R$ 44.800

Publicado por:
Barbara Micheli Maoski
Código Identificador:ADCB4277

